



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE CONVÊNIOS

039001

CI Nº 73/2022/CONVÊNIOS

Sobradinho, 08 de agosto de 2022.

Ao
Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Assunto: Solicitação de autorização para Abertura de Processo Licitatório.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que no decorrer do andamento da obra de Construção da Praça 7 de Setembro fez-se necessário a elaboração do as built, onde foi observado a necessidade de inclusão de elementos fundamentais ao funcionamento e durabilidade dos equipamentos que constituem a referida obra, visando a economicidade do objeto.

Para tanto, estamos encaminhando em anexo os documentos necessários para abertura do Processo licitatório referente à **Conclusão da Construção da Praça 07 de Setembro, Sobradinho – BA**, que será financiado pelo FINISA. Solicitamos autorização para abertura do referido processo.

A título de informação e embasamento da licitação, estamos encaminhando e-mail enviado pela GIGOV (CE GIGOVFS 4476/2022 - FINISA - Orientações período eleitoral - Contratos em estudo e em execução), reforçando orientações relativas repasse, onde foi enfatizado que nas regras para desembolsos, contratos assinados durante o período eleitoral somente poderão receber desembolsos após o fim do período eleitoral. (Lei Eleitoral 9.504/97, de acordo com a IN nº 1, de 11/04/2018, da Secretaria Geral da Presidência da República, IN SECOM 05/2018, e demais dispositivos da legislação eleitoral).

Documentos anexos:

- Projeto básico;
- Memorial Descritivo;
- Itens de relevância;
- BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Cotações, Composições Próprias;



10.08.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE CONVÊNIOS

000002

- ARTs engenharia (projeto e orçamento);
- Projetos gráficos;
- E-mail: CE GIGOVFS 4476/2022 - FINISA - Orientações período eleitoral - Contratos em estudo e em execução

Respeitosamente,

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Municipal de Convênios Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PROJETO BÁSICO

030003

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à **Conclusão de obra na construção da Praça 7 de Setembro**, localizada na sede do Município de Sobradinho, conforme especificações e quantitativos expressos em Projeto padrão: memorial descritivo, memória de cálculo – planilha orçamentária – cronograma físico-financeiro – composição do BDI – ART e peças gráficas, com execução em regime por preço global, e informações estabelecidas abaixo:

1.1.1. Contratação de empresa de Engenharia Civil para a execução das atividades destinadas a **Conclusão de obra na construção da Praça 7 de Setembro**, localizada na sede do Município de Sobradinho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. No decorrer da obra há necessidade da elaboração do as built e com isso, foi observado a necessidade de inclusão de elementos fundamentais ao funcionamento e durabilidade dos equipamentos que constituem a Praça 7 de setembro, visando a economicidade do objeto.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto deste certame será de **02 (dois) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

3.1.2. O contrato terá a vigência de **03 (dois) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da presente contratação serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Programa Atividade: 1.026 – Const. Manut. Rec de praças, paviment, ciclovias e bens de uso comum.

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 00/42/24/90

4. DEMANDA DO ÓRGÃO APRESENTA A NECESSIDADE DAS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

4.1. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente (Acórdão TCU nº. 2353/2011-Plenário, Acórdão TCU nº. 12879/2018-Primeira Câmara, Acórdão TCU nº. 3097/2015-Primeira Câmara, Acórdão TCU nº. 1848/2008-Segunda Câmara), na data prevista para entrega da proposta, responsáveis técnicos, com formação acadêmica em **engenharia civil**, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo CREA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

• 030004

4.2. **Certidão de Registro** da empresa licitante e do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região onde está situada a sede da licitante (art. 30, I, Lei 8.666/93).

5. VISTORIA

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, nos seguintes termos:

5.1.1. A licitante deverá apresentar o atestado de visita ao local dos serviços a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos ou pela Secretaria Municipal de Convênios, em nome da empresa constando que a mesma, através do seu responsável técnico, detentor do acervo técnico, munido de Certidão de Registro e Quitação do CREA e documento de identificação, em original ou cópia autenticada, visitou em companhia do preposto da referida Secretaria, o local onde serão executados os serviços, constatando as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, objeto desta licitação.

5.1.2. O Atestado de Visita Técnica ao local dos serviços só poderá ser entregue ao responsável técnico da empresa (engenheiro civil), credenciado mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida, caso seja por instrumento particular e/ou contrato social ou documento equivalente no caso de ser diretor ou sócio da empresa licitante.

5.1.3. A visita será até a data marcada para a abertura do envelope de habilitação, respeitando o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, no gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos ou Secretaria de Convênios, localizadas na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho-BA, CEP 48.925-000, com o responsável pela fiscalização de obras do município de Sobradinho ou pelo telefone (74) 3538 3030.

5.1.4. A empresa interessada, a seu critério, **poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

5.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até a data marcada para a abertura do envelope de habilitação, respeitando o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o item 4.1.3. acima.

5.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O contrato não poderá ser prorrogado quando:

6.1.1. A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

• 000005

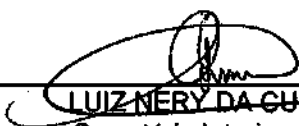
6.1.2. A Contratada não concordar com a eliminação, do valor do contrato, dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação.

6.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Sobradinho/BA, em 08 de agosto de 2022.

Rogério Rodrigues de Lima
Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA-BA 052059557-2

Aprovo, em 08 de agosto de 2022.


LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR
Secretário Interino de Convênios
**APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**



000006

MEMORIAL DESCRITIVO

CONCLUSÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Sobradinho – BA, agosto de 2022.



1. INTRODUÇÃO

030007

A proposta de projeto para execução dos serviços de engenharia relativos à conclusão de obra da construção da Praça 7 de Setembro visa complementar o projeto existente a fim de proporcionar funcionalidade ideal e adequar situações que não foram previstas e que são necessárias para o pleno funcionamento da mesma e favorecer durabilidade e resistência para o objeto em execução.

Caracterização do contratante

Prefeitura Municipal de Sobradinho, Sobradinho-BA, CNPJ 16.444.804/0001-10.

1.1. Aspectos físicos e geográficos da cidade

Área territorial:	1.355,972 km ² (IBGE 2020);
População Estimada:	23.274 pessoas (IBGE 2021);
Densidade demográfica:	17,76 hab/km ² (IBGE 2010).

1.2. Localização

A microrregião geográfica de Sobradinho situa-se ao norte do estado baiano, fazendo parte do perímetro irrigado e de áreas de sequeiro, ficando a 552 km de distância da capital, Salvador.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente especificação técnica visa estabelecer as condições mínimas necessárias a serem observadas e obedecidas para execução de obras públicas.

Além do que preceituam as normas padrões para os serviços contratados e do que estão explicitamente indicados nos desenhos, os serviços obedecerão a especificações do projeto e as normas e regulamentos compatíveis.

A não aceitação, por parte Fiscalização, de serviço ou equipamento (pelo fato de o mesmo estar em desacordo com as especificações ou que apresentam defeitos na execução ou fabricação), deve ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para o contratante. As dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam citadas nestas especificações, serão resolvidos junto à Fiscalização.

Serão de responsabilidade da empreiteira refazer ou substituir todos os trabalhos que forem julgados necessários pela Fiscalização, inclusive aqueles que, porventura, forem omitidos nas presentes especificações e que no decorrer dos trabalhos forem observados. A Fiscalização, quando achar conveniente, poderá solicitar



a demissão de qualquer operário ou funcionário, sem que para isto tenha que justificar. O cumprimento desta solicitação deverá ocorrer em, no máximo, 24 horas.

Deverão também ser obedecidas as exigências do Código de Obras do Município, Regulamentações Estaduais e das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. ÁREA EXTERNA

3.1.1 MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO

Diante da necessidade de implantação de nova área pavimentada e a impossibilidade de execução reaproveitando o piso existente, é necessária a demolição deste e conseqüentemente a remoção do entulho para a compactação. A execução do piso só será autorizada mediante vistoria da base pela fiscalização. Em será execução do piso de concreto usinado com espessura de 2 cm.

3.1.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As quadras poliesportivas são objetos pertencentes a Praça e são locais já existentes na mesma. Desta forma, elas fazem parte da estrutura de lazer que está sendo construída. Desta forma, há necessidade das instalações hidrossanitários e elétricas.

Como as redes de água e esgoto assim como sua distribuição já estão executadas, existe a necessidade de ligação da rede elétrica, que se trata de uma rede trifásica com diâmetro de 16 mm² que sairá do quadro de medidores já existente e seguirá para o abastecimento das quadras em caixa próxima ao local.

3.1.3 FONTE

A estrutura da fonte, já construída, passará por mudanças para dá funcionalidade a mesma.

Deverá ser montado o sistema de circulação da água como demonstrado em projeto, com sucção e recalque que levará a água para os chafarizes do tipo bico gêiser. Esses serão iluminados com leds instalados na parede com iluminação para o jato, esses leds devem ter proteção contra água do tipo IP68.

A ligação de energia elétrica para a alimentação da bomba e os leds deverá ser trazida da rede de iluminação dos postes de 10 mm² sendo de 6 mm² para



alimentação da bomba e de 2,5 mm² para o transformador e em seguida com cabos de 1,5 mm² para os leds.

039009

Para o jogo de luzes deverá ser utilizado ainda um transformador do tipo 220/12V para que acidentes sejam evitados.

3.2 QUIOSQUE TIPO A e E

3.2.1 ESQUADRIAS

A iluminação natural assim como a ventilação são indispensáveis em qualquer local que seja de grande movimentação tanto pela economia de energia quanto pelas condições de proliferação de microrganismos e bolores. Para isso, as janelas com vidro são itens de extrema importância principalmente em banheiros públicos como é o caso.

Serão instaladas janelas em dois banheiros para PCD no quiosque E com esquadrias de alumínio e fechamento com vidro.

3.2.2 SISTEMA DE COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

É recorrente o uso de manta asfáltica duas camadas para a execução de rufos pela durabilidade, facilidade de execução e a disponibilidade comercial do produto. Para este caso, será utilizada nos quiosques tipo A e E com largura de 30 cm para o fechamento entre a parede de PVC e o talhamento de alumínio.

A impermeabilização das lajes dos quiosques A e E será feita também com manta asfáltica, porém, com o tipo mais adequado para o caso.

3.2.3 PINTURA DE PORTAS E JANELAS

As pinturas de maneira geral, visam primordialmente o fator estético já que melhora a aparência da face em que é aplicada. Contudo, além disso, elas outras funcionalidades como as pinturas anticorrosivas, que serão aplicadas nas portas e janelas de todos os quiosques da Praça.

Neste caso, após o assentamento das portas e janelas deverão ser lixadas e limpas para a aplicação do anticorrosivo, Super Galvite e após o tempo de cura deve ser aplicado o esmalte sintético de fundo e acabamento na cor branca.

3.2.4 ÁGUAS PLUVIAIS

O sistema de drenagem de águas pluviais que será executado no quiosque baseia-se em um Joelho de 100 mm que passa para uma redução de 100/50mm distribui



a água que em seguida é destinado a um tubo vertical de 50 mm e em sua parte inferior as conexões se repetem como na parte superior.

3.2.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

030010

Trata-se da iluminação externa dos quiosques que será instalada abaixo do sistema de cobertura. O sistema de condutores será instalado dentro das calhas já existente na parede de PVC que subirá e sairá para a área externa abaixo da laje e em seguida seguirá o caminho conforme o projeto elétrico em anexo.

3.3 QUIOSQUES B, C e D

As pinturas de maneira geral, visam primordialmente o fator estético já que melhora a aparência da face em que é aplicada. Contudo, além disso, elas outras funcionalidades como as pinturas anticorrosivas, que serão aplicadas nas portas e janelas de todos os quiosques da Praça.

Neste caso, após o assentamento das portas e janelas deverão ser lixadas e limpas para a aplicação do anticorrosivo, tinta Super Galvite e após o tempo de cura deve ser aplicado o esmalte sintético de fundo e acabamento na cor branca.

3.4 WC FEMININO E MASCULINO

3.4.1 ESQUADRIAS

Entre as divisórias de granito que dividem o espaço dos banheiros em compartimentos individuais são instaladas portas especiais e próprias para esse uso, que são menores e com aberturas inferiores. Todas elas têm aplicação de fórmica já que se trata de uma área que haverá um contato com umidade frequentemente.

No caso, serão dois tipos de portas, com larguras de 80 e 60 cm, sendo as mais largas para as áreas que visam a acessibilidade e as mais estreitas para as demais.

3.4.2 PINTURAS

As pinturas de maneira geral, visam primordialmente o fator estético já que melhora a aparência da face em que é aplicada. Contudo, além disso, elas outras funcionalidades como as pinturas anticorrosivas, que serão aplicadas nas portas e janelas de todos os quiosques da Praça.

Neste caso, após o assentamento das portas e janelas deverão ser lixadas e limpas para a aplicação do anticorrosivo, tinta Super Galvite e após o tempo de cura deve ser aplicado o esmalte sintético de fundo e acabamento na cor branca.



3.4.3 LOUÇAS E METAIS

030011

São itens necessários para a execução da obra e para a funcionalidade da mesma.

A Cuba de Apoio Quadrada que será instalada na bancada já executada que tem finalidade de proporcionar o conforto para s usuários com dificuldade de acesso as demais pias já instaladas.

Divisórias de granito que divide o banheiro em compartimentos individuais, com granito cinza andorinha 2 cm com acessórios necessários para a fixação nas paredes e piso.

3.5 PONTO DE ONIBUS

3.5.1 PINTURAS

As pinturas de maneira geral, visam primordialmente o fator estético já que melhora a aparência da face em que é aplicada. Contudo, além disso, elas outras funcionalidades como as pinturas anticorrosivas, que serão aplicadas nos perfis que são componentes da cobertura.

Neste caso, os perfis serão pintados antes da aplicação com um fundo anticorrosivo (zarcão) e após a secagem com uma pintura de acabamento com tinta alquídica na cor branca.

3.5.2 SISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO

O sistema de pisos do ponto de ônibus é composto por um contrapiso com argamassa cimento e areia com espessura de 2 cm que será executado em cima do radier. E em seguida será executado um revestimento cerâmico em todo o piso com pedras de dimensões 45 x 45 cm e rodapé com altura de 7 cm que deverá ser executado com o mesmo revestimento do piso para manter a harmonia de cores e texturas.

3.6 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

3.6.1 SISTEMA DE COBERTURA

Complementação da estrutura metálica em perfis tubulares, uma vez que o quantitativo está menor do que de fato será executado, neste caso, há necessidade de adicionar o quantitativo para de completar a área necessária.

Com isso, por se tratar de uma obra em altura, essa estrutura precisa ser içada com auxílio de caminhão guindauto para a montagem das treliças e terças, para isso,



foi considerado um quantitativo de 12 dias para o içamento da estrutura total assim como as telhas e partes complementares da mesma.

055012

Para finalização da cobertura há necessidade do fechamento das telhas com cumeeira de alumínio, com mesmo padrão do talhamento para total vedação.

3.6.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Quadro em chapa de aço com barramento para distribuição de iluminação para a praça de alimentação, instalado na parede de medidores.

3.6.3 PINTURA

A pintura do palco da praça de alimentação deverá ser executada com tinta específica para piso na cor branca.

A estrutura da cobertura deverá ser pintada antes do içamento e montagem, a primeira camada, que é a de proteção será executada com primer a base de epóxi uma demão e a pintura de acabamento deverá ser executada com tinta epóxi com revolver espessura de 50 micra na cor branca.

3.7 PLAYGROUND E ACADEMIA

O playground é de fato um item que chamará atenção das crianças que visitarão a praça. Neste caso, é necessário um grande cuidado, para esse espaço. Logo, é necessária a escavação para retirada de material suficiente para a recepção do colchão de areia. A areia para esse serviço deverá ser lavada, de granulometria entre 0,2 e 0,6 mm (areia média) em colchão de 10 cm de espessura.

4. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser mantida em condições de higiene e limpeza durante toda a sua execução e em sua entrega não deve ser diferente. Após a conclusão dos serviços todos os detritos e sobras de material resultante de suas operações devem ser retirados deixando a área limpa, inclusive pisos e vidros.

Sobradinho, 08 de agosto de 2022.

Rogério Rodrigues de Lima
Rogério Rodrigues de Lima

Engenheiro Civil

CREA-BA 052059557-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

000013

ITENS DE RELEVÂNCIA

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Sobradinho – BA.

AGENTE PROMOTOR:

Secretaria de Convênios

OBJETIVO:

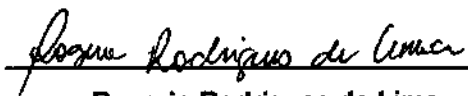
Parecer técnico destinado a Secretaria da Fazenda, setor de Licitações, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo da Conclusão de Obra na Construção da Praça 7 de Setembro

PARECER TÉCNICO:

De acordo com a curva ABC do orçamento mencionado, é possível constatar a relevância e valor significativo dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	4719,80
02	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	M2	2359,90
03	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	2324,57
04	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	46,87
05	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	M2	161,33

Sobradinho-BA, 05 de agosto de 2022.



Rogerio Rodrigues de Lima
CREA-BA 052059557-2

000014



Obra: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO
Local: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA

Data: ago/22

COMPOSIÇÃO BDI NÃO DESONERADO

Grupo A			Despesas Indiretas
A1	Administração Central		3,70%
A2	Seguros e Garantias Contratuais		0,80%
A3	Riscos		1,20%
		Total do Grupo A =	5,70%
Grupo B			Despesa Financeira
B1	Despesa Financeira		0,90%
		Total do Grupo B =	0,90%
Grupo C			Lucro
C1	Lucro Operacional		7,20%
		Total do Grupo C =	7,20%
Grupo D			Tributos
D1	ISS		2,00%
D2	PIS		0,65%
D3	COFINS		3,00%
D4	CPRB		0,00%
		Total do Grupo D =	5,65%
Fórmula para o cálculo de BDI			
$BDI = \{ [((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / ((1 - I))] - 1 \} \times 100$			21,18%

Onde;

AC = Administração Central
S = Seguros
R = Riscos
G = Garantias
DF = Despesas Financeiras
L = Lucro
I = Tributos

Rogério Rodrigues de Lima
Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA-BA 052059557-2

OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA

BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA: AGOSTO/2022

BDI: 21,18%

ENCARGOS: NÃO-DESONERADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. c/ BDI	Valor Total
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	2.027,03
1.1	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	371,72	450,45	2.027,03
2.0			ÁREA EXTERNA				R\$	183.030,98
2.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$	55.062,76
2.1.1	ORSE	3240	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	2324,57	17,24	20,89	48.560,27
2.1.2	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	174,34	9,56	11,58	2.018,86
2.1.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	871,70	2,53	3,07	2.676,12
2.1.4	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	14,70	101,47	122,96	1.807,51
2.2			SISTEMA DE PISO EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO				R\$	66.905,28
2.2.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2021	M2	2343,44	3,25	3,94	9.233,15
2.2.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	46,87	730,93	885,74	41.514,63
2.2.3	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	46,87	284,48	344,73	16.157,50
2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICA				R\$	44.069,75
2.3.1	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2652,09	7,60	9,21	24.425,75
2.3.2	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	173,75	24,58	29,79	5.175,01
2.3.3	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	44,00	37,43	45,36	1.995,84
2.3.4	ORSE	11376	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO: 1200X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	3.471,65	4.206,95	4.206,95
2.3.5	ORSE	11374	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO: 1400X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	6.299,27	7.633,46	7.633,46
2.3.6	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	428,74	519,55	519,55

03/09/2025
 Rogério Rodrigues de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA nº 052059557-2



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA

BDI: 21,18%

ENCARGOS: NÃO-DESONERADOS

BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA: AGOSTO/2022



SOBRADINHO

A busca de nome e a seleção de preço

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO									
2.3.7	SINAPI	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	92,58	112,19		112,19
2.4			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020					R\$	16.993,19
2.4.1			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020					R\$	5.933,09
2.4.1.1	SINAPI	97628	DEMOLIÇÕES, REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ESQUADRIA	M3	1,84	259,53	314,50		578,68
2.4.1.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	26,55	21,35	25,87		686,85
2.4.1.3	SINAPI	97088	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	KG	12,00	22,55	27,33		327,96
2.4.1.4	SINAPI	98546	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF 09/2021	M2	17,70	104,85	127,06		2.248,96
2.4.1.5	SINAPI	99195	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M2	26,55	55,25	66,95		1.777,52
2.4.1.6	SINAPI	88489	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	6,00	14,64	17,74		106,44
2.4.1.7	SINAPI	100701	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	0,30	445,15	539,43		161,83
2.4.1.8	SINAPI	100721	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M2	0,75	23,33	28,27		21,20
2.4.1.9	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020_P	M2	0,75	26,02	31,53		23,65
2.4.2			SISTEMA HIDRÁULICO					R\$	1.127,81
2.4.2.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	24,20	22,47	27,23		658,97
2.4.2.2	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	8,50	17,65	21,39		181,82
2.4.2.3	SINAPI	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	11,19	13,56		54,24
2.4.2.4	SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	13,97	16,93		67,72
2.4.2.5	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	9,09	11,02		88,16



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO
LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA
BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
DATA: AGOSTO/2022



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

2.4.2.6	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	12,69	15,38	76,90
2.4.3			SISTEMA ELÉTRICO E BOMBA					R\$ 9.932,29
2.4.3.1	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,50	9,94	12,05	307,28
2.4.3.2	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,85	12,80	15,51	323,38
2.4.3.3	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	9,72	11,78	11,78
2.4.3.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,17	78,80	95,49	111,72
2.4.3.5	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,06	47,78	57,90	61,37
2.4.3.6	ORSE	2815	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	1,00	139,17	168,65	168,65
2.4.3.7	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,00	5,40	6,54	274,68
2.4.3.8	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,55	10,26	12,43	777,50
2.4.3.9	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	61,12	74,07	148,14
2.4.3.10	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	41,56	50,36	100,72
2.4.3.11	PRÓPRIA	CP-02	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 2 CV FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	2.086,69	2.528,65	2.528,65
2.4.3.12	ORSE	11847	TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE 400/5 - 12V	UND	1,00	229,81	278,48	278,48
2.4.3.13	PRÓPRIA	CP-03	BICO GEÍSER 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	303,97	368,35	2.946,80
2.4.3.14	PRÓPRIA	CP-04	LUMINÁRIA LED DE PISCINA 9W, 12V ENCAIXE DE 3/4	UND	10,00	149,17	180,76	1.807,60
2.4.3.15	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,94	2,83	3,43	85,54
3.0			QUIOSQUES A e E					R\$ 49.222,85
3.1			ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 1.539,92
3.1.1	ORSE	11945	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,48	455,23	551,65	264,79



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA

BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA: AGOSTO/2022

BDI: 21,18%

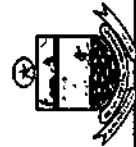
ENCARGOS: NÃO-DESONERADOS



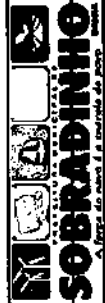
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

3.1.2	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF. 01/2021. P	M2	0,48	351,97	426,52	204,73
3.1.3	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15,00	58,89	71,36	1.070,40
3.2			SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA					R\$ 28.017,07
3.2.1	SEINFRA	C5016	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2	33,98	76,10	92,22	3.133,64
3.2.2	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 06/2018	M2	195,84	104,85	127,06	24.883,43
3.3			SISTEMA DE ÁGUA PLUVIAL					R\$ 349,36
3.3.1	SINAPI	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	8,00	16,10	19,51	156,08
3.3.2	ORSE	1656	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	UND	8,00	19,94	24,16	193,28
3.4			PINTURA DAS ESQUADRIAS					R\$ 8.621,10
3.4.1	ORSE	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	209,25	7,98	9,67	2.023,45
3.4.2	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	209,25	26,02	31,53	6.597,65
3.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 10.695,40
3.5.1	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	16,00	36,84	44,64	714,24
3.5.2	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	84,00	9,94	12,05	1.012,20
3.5.3	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	320,00	2,83	3,43	1.097,60
3.5.4	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	64,00	9,72	11,78	753,92
3.5.5	SINAPI	95732	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016. P	UN	128,00	4,14	5,02	642,56
3.5.6	SINAPI	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	64,00	28,92	35,05	2.243,20
3.5.7	SINAPI	95804	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	32,00	21,44	25,98	831,36



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO			
LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA		BDI:	21,18%
BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		ENCARGOS:	NÃO-DESONERADOS
DATA: AGOSTO/2022			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

	ORSE	12562	LUMINÁRIA COM LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	UND	32,00	87,69	106,26	3.400,32
4.0			QUIOSQUES B					R\$ 7.901,52
4.1			ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 856,32
4.1.1	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	58,89	71,36	856,32
4.2			PINTURA DAS ESQUADRIAS					R\$ 7.045,20
4.2.1	ORSE	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	171,00	7,98	9,67	1.653,57
4.2.2	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	171,00	26,02	31,53	5.391,63

5.0			QUIOSQUES C					R\$ 2.201,25
5.1			ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 285,44
5.1.1	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	58,89	71,36	285,44
5.2			PINTURA DAS ESQUADRIAS					R\$ 1.915,81
5.2.1	ORSE	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	46,50	7,98	9,67	449,66
5.2.2	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	46,50	26,02	31,53	1.466,15

6.0			QUIOSQUES D					R\$ 2.201,25
6.1			ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 285,44
6.1.1	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	58,89	71,36	285,44
6.2			PINTURA DAS ESQUADRIAS					R\$ 1.915,81
6.2.1	ORSE	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	46,50	7,98	9,67	449,66
6.2.2	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	46,50	26,02	31,53	1.466,15



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA

BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA: AGOSTO/2022

BDI: 21,18%

ENCARGOS: NÃO-DESONERADOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

7.0			QUIOSQUES DOS BANHEIRS MASCULINO E FEMININO				R\$	47.421,17
7.1			ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS				R\$	46.988,56
7.1.1	ORSE	7788	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	UND	9,00	1.246,49	1.510,50	13.594,50
7.1.2	ORSE	13034	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,80 X 1,60 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	UND	2,00	674,93	817,88	1.635,76
7.1.3	ORSE	191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	M2	40,03	599,05	725,93	29.058,98
7.1.4	ORSE	7712	CUBA DE SEMI-ENCAIXE, DIM. 49 X 40CM, INCEPA, LINHA OCEAN PACIFIC, REF. 63027 OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, ENGATE, VÁLVULA E TORNEIRA	UND	2,00	741,81	898,93	1.797,86
7.1.5	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	177,50	215,09	430,18
7.1.6	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	15,97	19,35	38,70
7.1.7	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	63,42	76,85	153,70
7.1.8	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	115,07	139,44	278,88
7.2			PINTURA DAS ESQUADRIAS				R\$	432,61
7.2.1	ORSE	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	M2	10,50	7,98	9,67	101,54
7.2.2	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	10,50	26,02	31,53	331,07
8.0			PONTO DE ÔNIBUS				R\$	2.117,95
8.1			PISO				R\$	1.187,10
8.1.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	M2	10,82	32,68	39,60	428,47
8.1.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	10,82	49,37	59,83	647,36

OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO		BDI:	21,18%
LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA		ENCARGOS:	NÃO-DESONERADOS
BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
DATA: AGOSTO/2022			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO									
8.1.3	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 05/2014	M	11,16	8,23	9,97	111,27	
8.2			PINTURA					R\$	930,85
8.2.1	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	15,54	23,41	28,37	440,87	
8.2.2	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	15,54	26,02	31,53	489,98	
9.0			PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO					R\$	229.435,86
9.1			SISTEMA DE COBERTURA					R\$	81.217,43
9.1.1	PRÓPRIA	CP-01	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) (M2)	M2	161,33	209,61	254,01	40.979,43	
9.1.2	SEINFRA	C1004	CUMEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M	76,00	56,66	68,66	5.218,16	
9.1.3	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	96,00	301,03	364,79	35.019,84	
9.2			PINTURA DA ESTRUTURA DA COBERTURA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO					R\$	148.218,43
9.2.1	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	51,43	18,44	22,35	1.149,46	
9.2.2	ORSE	4652	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNEN OU SIMILAR - R1	M2	2359,90	17,53	21,24	50.124,28	
9.2.3	SEINFRA	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	4719,80	16,95	20,54	96.944,69	
10.0			PLAYGROUND					R\$	12.153,19
10.1	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	M3	40,19	147,78	179,08	7.197,23	
10.2	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	50,24	7,34	8,89	446,63	
10.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	502,40	2,53	3,07	1.542,37	
10.4	ORSE	3212	COLCHÃO DE AREIA	M3	20,10	121,81	147,61	2.966,96	



OBRA:

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

LOCAL:

VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA

BASE:

SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA:

AGOSTO/2022

BDI:

21,18%

ENCARGOS:

NÃO-DESONERADOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA									
11.0								R\$	25.607,44
11.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	108,08	130,97		13.097,00
11.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	316,00	32,67	39,59		12.510,44

CUSTO TOTAL	R\$	583.320,49

Rogério Rodrigues de Lima
Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA-BA 052059557-2

039022

010023



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO
 LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA
 BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (02/21), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 DATA: AGOSTO/2022

BDI: 21,18%
 ENCARGOS: NÃO-DESENERADOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	COMPR.	LARGURA	PROF. / ALT.	TAXA	QUANT.	UND
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_07/2022	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	4,50	M2
		Área da placa de obra	3,00		1,50	1,00	4,50	M2
		TOTAL					4,50	M2
2.0		ÁREA EXTERNA						
2.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.1.1	3240	DEMOLUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	Área	Larg.	Alt.	Taxa	2324,57	M2
		Área do piso danificado	2324,57			1,00	2324,57	M2
		TOTAL					2324,57	M2
2.1.2	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Área	Espessura	Empolamento	Taxa	174,34	M3
		Área do piso danificado	2324,57	0,06	1,25	1,00	174,34	M3
		TOTAL					174,34	M3
2.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Área	Espessura	Empolamento	DMT	871,70	M3XKM
		Área do piso danificado	174,34			5,00	871,70	M3XKM
		TOTAL					871,70	M3XKM
2.1.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	14,70	M3
		Pergolados	0,77	0,77	0,80	31,00	14,70	M3
		TOTAL					14,70	M3
2.2		SISTEMA DE PISO EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO						
2.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO, AF_09/2021	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	2343,44	M2
		Área de piso circular	2343,44			1,00	2343,44	M2
		TOTAL					2343,44	M2
2.2.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	Área	Espessura	Alt.	Taxa	46,87	M3
		Concreto da área do piso circular	2343,44	0,02		1,00	46,87	M3
		TOTAL					46,87	M3
2.2.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	Área	Espessura	Alt.	Taxa	46,87	M3
		Lançamento do concreto da área do piso circular	2343,44	0,02		1,00	46,87	M3
		TOTAL					46,87	M3
2.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
2.3.1	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Comp.	F+N+T	Alt.	Taxa	2652,09	M
		Local - Ligação dos quiosques para casa de padrão de energia						
		Quiosque A1	27,35	3,00			82,05	
		Quiosque A2	33,86	3,00			101,58	
		Quiosque A3	20,85	3,00			62,55	
		Quiosque A4	27,36	3,00			82,08	
		Quiosque A5	43,48	3,00			130,44	
		Quiosque A6	49,99	3,00			149,97	
		Quiosque A7	40,18	3,00			120,54	
		Quiosque A8	44,69	3,00			134,07	
		Banheiro E1	-27,07	3,00			-81,21	
		Quiosque A10	-20,39	3,00			-61,17	
		Quiosque A11	-11,20	3,00			-33,60	
		Quiosque A12	-4,52	3,00			-13,56	
		Quiosque A13	-12,69	3,00			-38,07	
		Quiosque A14	-6,01	3,00			-18,03	
		Quiosque A15	-9,96	3,00			-29,88	
		Quiosque A16	-3,28	3,00			-9,84	
		Quiosque B1	55,43	3,00			166,29	
		Quiosque B2	55,43	3,00			166,29	
		Quiosque B3	54,84	3,00			164,52	
		Quiosque B4	54,84	3,00			164,52	
		Quiosque B5	44,88	3,00			134,64	
		Quiosque B6	44,88	3,00			134,64	
		Quiosque B7	27,20	3,00			81,60	
		Quiosque B8	27,20	3,00			81,60	
		Quiosque B9	27,50	3,00			82,50	
		Quiosque B10	27,50	3,00			82,50	
		Quiosque B11	27,66	3,00			82,98	
		Quiosque B12	27,66	3,00			82,98	
		Quiosque C1	40,05	3,00			120,15	
		Quiosque C2	28,11	3,00			84,33	
		Quiosque D1	23,81	3,00			71,43	
		Quiosque D2	23,88	3,00			71,64	

Rodrigo
 Rogério Rodrigues de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 052059557-2



OBRA:	CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO	016024	
LOCAL:	VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA	BDI: 21,18%	
BASE:	SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	ENCARGOS:	NÃO-DESONERADOS
DATA:	AGOSTO/2022		



MEMÓRIA DE CÁLCULO

		WC - MASCULINO	34,27	3,00			102,81	
		WC - FEMININO	34,58	3,00			103,74	
		PALCO	31,67	3,00			95,01	
		TOTAL					2652,09	M
2.3.2	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	F+F+F+N+T	Alt.	Taxa	173,75	M
		Complemento para ligação do trifásico da quadra poliesportiva	34,75	5,00		3,00	173,75	
		Complemento para ligação do barramento de medidores para saída no rack - trecho 2	11,00	4,00		1,00	44,00	
		TOTAL					173,75	M
2.3.3	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Comp.	F+F+F+N	Alt.	Taxa	44,00	M
		Complemento para ligação do barramento de medidores para saída no rack - trecho 1	11,00	4,00		1,00	44,00	
		TOTAL					44,00	M
2.3.4	11376	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ, MEDINDO:1200X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	1,00	UND
		Quadro de barramento para casa de padrão de energia - trecho 2	1,00			1,00	1,00	
		TOTAL					1,00	UND
2.3.5	11374	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ, MEDINDO:1400X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	1,00	UND
		Quadro de barramento para casa de padrão de energia - trecho 1	1,00			1,00	1,00	
		TOTAL					1,00	UND
2.3.6	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	1,00	UN
		Quadro de barramento para casa de padrão de energia - trecho 1 - disjuntor de 130A	1,00			1,00	1,00	
		TOTAL					1,00	UN
2.3.7	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	1,00	UN
		Quadro de barramento para casa de padrão de energia - trecho 2 - Disjuntor de 40A	1,00			1,00	1,00	
		TOTAL					1,00	UN
2.4		FONTE E ILUMINAÇÃO EM LED						
2.4.1		DEMOLIÇÕES, REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ESQUADRIA						
2.4.1.1	97628	DEMOLUÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área	Larg.	Alt.	Taxa	1,84	M3
		LIGAÇÃO DOS CHAFARIZES - Piso	14,00		0,10	1,00	1,40	
		LIGAÇÃO DOS LEDS - Parede	3,70		0,10	1,00	0,37	
		CASA DA BOMBA	0,72		0,10	1,00	0,07	
		TOTAL					1,84	M3
2.4.1.2	97633	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área	Larg.	Alt.	Taxa	26,55	M2
		LIGAÇÃO DOS LEDS	3,70			1,50	5,55	
		LIGAÇÃO DOS CHAFARIZES	14,00			1,50	21,00	
		TOTAL					26,55	M2
2.4.1.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA CL-92. AF_09/2021	Peso	Lados	Alt.	Taxa	12,00	KG
		REPOSIÇÃO DA DEMOLUÇÃO PARA LIGAÇÃO DOS TUBOS	12,00			1,00	12,00	
		TOTAL					12,00	KG
2.4.1.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	Área	Espessura	Alt.	Taxa	17,70	M2
		LIGAÇÃO DOS CHAFARIZES	14,00			1,00	14,00	
		LIGAÇÃO DOS LEDS	3,70			1,00	3,70	
		TOTAL					17,70	M2
2.4.1.5	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	26,55	M2
		LIGAÇÃO DOS LEDS	3,70			1,50	5,55	
		LIGAÇÃO DOS CHAFARIZES	14,00			1,50	21,00	
		TOTAL					26,55	M2
2.4.1.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	6,00	M2
		fonte	10,00		0,60	1,00	6,00	
		TOTAL					6,00	M2
2.4.1.7	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	0,30	M2
		fonte	0,50		0,60	1,00	0,30	
		TOTAL					0,30	M2


Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 052059557-2



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO
LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA
BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (02/21), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
DATA: AGOSTO/2022

039025

BDR: 21,18%
ENCARGOS: NÃO-DESONERADOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.4.1.8	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	0,75	M2
		fonte	0,50		0,60	2,50	0,75	
		TOTAL					0,75	M2
2.4.1.9	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	0,75	M2
		fonte	0,50		0,60	2,50	0,75	
		TOTAL					0,75	M2
2.4.2		SISTEMA HIDRÁULICO						
2.4.2.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	24,20	M
		Ligação de hidráulica	24,20			1,00	24,20	
		TOTAL					24,20	M
2.4.2.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	8,50	M
		Ligação de hidráulica	8,50			1,00	8,50	
		TOTAL					8,50	M
2.4.2.3	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	4,00	UN
		Ligação de hidráulica	4,00			1,00	4,00	
		TOTAL					4,00	UN
2.4.2.4	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	4,00	UN
		Ligação de hidráulica	4,00			1,00	4,00	
		TOTAL					4,00	UN
2.4.2.5	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	8,00	UN
		Ligação de hidráulica	8,00			1,00	8,00	
		TOTAL					8,00	UN
2.4.2.6	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	5,00	UN
		Ligação de hidráulica	5,00			1,00	5,00	
		TOTAL					5,00	UN
2.4.2.7	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,00	UN
		Ligação de hidráulica	1,00			1,00	1,00	
		TOTAL					1,00	UN
2.4.2.8	89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UN
		Ligação de hidráulica	2,00			1,00	2,00	
		TOTAL					2,00	UN
2.4.2.9	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,05	M2
		Casa de bomba	2,10		0,50	1,00	1,05	
		TOTAL					1,05	M2
2.4.2.10	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,05	M2
		Casa de bomba	2,10		0,50	1,00	1,05	
		TOTAL					1,05	M2
2.4.2.11	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	0,06	M3
		Casa de bomba	0,70	0,60	0,15	1,00	0,06	
		TOTAL					0,06	M3
2.4.2.12	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	Comp.	Densidade		Quant.	4,07	KG
		Casa de bomba	10,30	0,395		1,00	4,07	
		TOTAL					4,07	KG
2.4.2.13	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTODENSÁVEL FCX 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	0,09	M3
		Casa de bomba	0,80	0,900	0,12	1,00	0,09	
		TOTAL					0,09	M3
2.4.2.14	92508	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	0,72	M2
		Casa de bomba	0,80	0,900		1,00	0,72	
		TOTAL					0,72	M2

Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 052059557-2



OBRA:	CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO
LOCAL:	VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA
BASE:	SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (02/2), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
DATA:	AGOSTO/2022

039026

BDI: 21,18%

ENCARGOS: NÃO-DESENERADOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.4.3		SISTEMA ELÉTRICO E BOMBA							
2.4.3.1	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	25,50	M	
		Ligação elétrica da bomba	12,75			2,00	25,50		
		TOTAL					25,50	M	
2.4.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	20,85	M	
		Ligação elétrica da bomba	20,85			1,00	20,85		
		TOTAL					20,85	M	
2.4.3.3	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,00	UN	
		Ligação elétrica da bomba	1,00			1,00	1,00		
		TOTAL					1,00	UN	
2.4.3.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,17	M3	
		Caixa de passagem	0,50	0,50	0,50	1,00	0,13		
		Ligação de energia da fonte	20,85	0,25	0,20	1,00	1,04		
		TOTAL					1,17	M3	
2.4.3.5	96995	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,06	M3	
		Caixa de passagem	0,30	0,30	0,40	1,00	0,04		
		Ligação de energia da fonte	20,85	0,03	0,03	1,00	0,02		
		TOTAL					1,06	M3	
2.4.3.6	2815	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIPOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,40M	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,00	UND	
		Ligação elétrica da bomba				1,00	1,00		
		TOTAL					1,00	UND	
2.4.3.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	42,00	M	
		Ligação LEDs da fonte	42,00			1,00	42,00		
		TOTAL					42,00	M	
2.4.3.8	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	62,55	M	
		Ligação de energia da fonte	62,55			1,00	62,55		
		TOTAL					62,55	M	
2.4.3.9	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UN	
		Led da fonte				1,00	1,00		
		Ligação de energia da fonte				1,00	1,00		
		TOTAL					2,00	UN	
2.4.3.10	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UN	
		Led da fonte				1,00	1,00		
		Bomba				1,00	1,00		
		TOTAL					2,00	UN	
2.4.3.11	CP-02	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 2 CV FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,00	UND	
		Bomba				1,00	1,00		
		TOTAL					1,00	UND	
2.4.3.12	11847	TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE 400/5 - 12V	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	1,00	UND	
		transformador de 220V para 12V	1,00			1,00	1,00		
		TOTAL					1,00	UND	
2.4.3.13	CP-03	BICO GEISER 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	8,00	UND	
		Bico geiser de 2" com entrada de 3/4	4,00			2,00	8,00		
		TOTAL					8,00	UND	
2.4.3.14	CP-04	LUMINÁRIA LED DE PISCINA 9W, 12V ENCAIXE DE 3/4	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	10,00	UND	
		Luminária LED nas paredes da fonte	5,00			2,00	10,00		
		TOTAL					10,00	UND	
2.4.3.15	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	24,94	M	
		Luminária LED nas paredes da fonte	12,47			2,00	24,94		
		TOTAL					24,94	M	
3.1		ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS							
3.1.1	11945	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDEIRA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	0,48	M2	
		BASCULANTES DOS BANHEIROS Pcd - QUIOSQUE E	0,60		0,40	2,00	0,48		
		TOTAL					0,48	M2	
3.1.2	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 P	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	0,48	M2	
		BASCULANTES DOS BANHEIROS Pcd - QUIOSQUE E	0,60		0,40	2,00	0,48		
		TOTAL					0,48	M2	



OBRA:	CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO
LOCAL:	VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA
BASE:	SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (2022), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
DATA:	AGOSTO/2022

039027



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1.3	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	15,00	UN
		Válvulas das cubas de Inox	1,00			15,00	15,00	
		TOTAL					15,00	UN
3.2		SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA						
3.2.1	C5016	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	33,98	M2
		Rufo da cobertura dos quiosques A e E	28,32	0,30		4,00	33,98	
		TOTAL					33,98	M2
3.2.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 05/2018	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	195,84	M2
		Impermeabilização da laje dos quiosques A e E	8,16	6,00		4,00	195,84	
		TOTAL					195,84	M2
3.3		SISTEMA DE ÁGUA PLUVIAL						
3.3.1	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	8,00	UN
		Quiosque A e E	2,00			4,00	8,00	
		TOTAL					8,00	UN
3.3.2	1656	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DN=100 X 50MM	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	8,00	UND
		Quiosque A e E	2,00			4,00	8,00	
		TOTAL					8,00	UND
3.4		PINTURA DAS ESQUADRIAS						
3.4.1	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	209,25	M2
		Portas do quiosque A (x3)	1,00	2,10	12,00	2,50	63,00	
		Portas do quiosque E (x1)	1,00	2,10	5,00	2,50	26,25	
		Janelas do quiosque A (x3)	1,00	1,00	12,00	2,50	30,00	
		Janelas do quiosque E (x1)	2,20	1,00	12,00	2,50	66,00	
		Portas do quiosque A (x1)	1,00	1,00	3,00	2,50	7,50	
		Portas do quiosque E (x1)	2,20	1,00	3,00	2,50	16,50	
		TOTAL					209,25	M2
3.4.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	209,25	M2
		Portas do quiosque A (x3)	1,00	2,10	12,00	2,50	63,00	
		Portas do quiosque E (x1)	1,00	2,10	5,00	2,50	26,25	
		Janelas do quiosque A (x3)	1,00	1,00	12,00	2,50	30,00	
		Janelas do quiosque E (x1)	2,20	1,00	12,00	2,50	66,00	
		Portas do quiosque A (x1)	1,00	1,00	3,00	2,50	7,50	
		Portas do quiosque E (x1)	2,20	1,00	3,00	2,50	16,50	
		TOTAL					209,25	M2
3.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICA						
3.5.1	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	Comp.	Larg.	Quant./Quiosque	Quant.	16,00	UN
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	1,00		4,00	4,00	16,00	
		TOTAL					16,00	UN
3.5.2	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	Comp.	Larg.	Quant./Quiosque	Quant.	84,00	M
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	5,25		4,00	4,00	84,00	
		TOTAL					84,00	M
3.5.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	Comp.	Larg.	Quant./Quiosque	Quant.	320,00	M
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	20,00		4,00	4,00	320,00	
		TOTAL					320,00	M
3.5.4	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	Comp.	Larg.	Quant./Quiosque	Quant.	64,00	UN
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	4,00		4,00	4,00	64,00	
		TOTAL					64,00	UN
3.5.5	95732	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016_P	Comp.	Larg.	Quant./Quiosque	Quant.	128,00	UN
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	8,00		4,00	4,00	128,00	
		TOTAL					128,00	UN
3.5.6	101663	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	Comp.	Larg.	Quant./Quiosque	Quant.	64,00	UN
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	4,00		4,00	4,00	64,00	
		TOTAL					64,00	UN
3.5.7	95804	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	Comp.	Larg.	Quant./Quiosque	Quant.	32,00	UN
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	2,00		4,00	4,00	32,00	
		TOTAL					32,00	UN



OBRA:	CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO	BDI: 21,18%
LOCAL:	VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA	ENCARGOS: NÃO-DESONERADOS
BASE:	SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (D27), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
DATA:	AGOSTO/2022	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.5.8	12562	LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	Comp.	Larg.	Quant./Quiloseque	Quant.	32,00	UNO
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	2,00		4,00	4,00	32,00	UNO
		TOTAL					32,00	UNO
3.5.8	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Comp.	Larg.	Quant./Quiloseque	Quant.	32,00	M
		Iluminação externa dos quiosques A e E (x4)	2,00		4,00	4,00	32,00	M
		TOTAL					32,00	M
4.0		QUIOSQUES B						
4.1		ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						
4.1.1	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	12,00	UN
		Válvulas das cubas de inox	1,00			12,00	12,00	UN
		TOTAL					12,00	UN
4.2		PINTURA DAS ESQUADRIAS						
4.2.1	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	171,00	M2
		Portas do quiosque B1 a B12 (x12)	1,00	2,10	12,00	2,50	63,00	
		Janelas do quiosque B1 a B12 (x12)	1,80	1,00	24,00	2,50	108,00	
		TOTAL					171,00	M2
4.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	171,00	M2
		Portas do quiosque B1 a B12 (x12)	1,00	2,10	12,00	2,50	63,00	
		Janelas do quiosque B1 a B12 (x12)	1,80	1,00	24,00	2,50	108,00	
		TOTAL					171,00	M2
5.0		QUIOSQUES C						
5.1		ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						
5.1.1	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	4,00	UN
		Válvulas das cubas de inox	2,00			2,00	4,00	UN
		TOTAL					4,00	UN
5.2		PINTURA DAS ESQUADRIAS						
5.2.1	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	46,50	M2
		Portas do quiosque C1 a C2 (x2)	1,00	2,10	2,00	2,50	10,50	
		Janelas do quiosque C1 a C2 (x2)	1,80	1,00	8,00	2,50	36,00	
		TOTAL					46,50	M2
5.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	46,50	M2
		Portas do quiosque C1 a C2 (x2)	1,00	2,10	2,00	2,50	10,50	
		Janelas do quiosque C1 a C2 (x2)	1,80	1,00	8,00	2,50	36,00	
		TOTAL					46,50	M2
6.0		QUIOSQUES D						
6.1		ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						
6.1.1	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	4,00	UN
		Válvulas das cubas de inox	2,00			2,00	4,00	UN
		TOTAL					4,00	UN
6.2		PINTURA DAS ESQUADRIAS						
6.2.1	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	46,50	M2
		Portas do quiosque D1 a D2 (x2)	1,00	2,10	2,00	2,50	10,50	
		Janelas do quiosque D1 a D2 (x2)	1,80	1,00	8,00	2,50	36,00	
		TOTAL					46,50	M2
6.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	46,50	M2
		Portas do quiosque D1 a D2 (x2)	1,00	2,10	2,00	2,50	10,50	
		Janelas do quiosque D1 a D2 (x2)	1,80	1,00	8,00	2,50	36,00	
		TOTAL					46,50	M2
7.0		QUIOSQUES DOS BANHEIRS MASCULINO E FEMININO						
7.1		ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						
7.1.1	7788	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEM-ÓCA, (0,60 X 1,60 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	9,00	UNO
		Portas dos banheiros (PO 02)	1,00			9,00	9,00	UNO
		TOTAL					9,00	UNO



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO
LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA
BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (02/27), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
DATA: AGOSTO/2022

BDI: 21,18%
ENCARGOS: NÃO-DESONERADOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.1.2	13034	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,80 X 1,60 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/Ocupado), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UND
		Portas dos banheiros (PO 03)	1,00			2,00	2,00	UND
		TOTAL					2,00	UND
7.1.3	191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	40,03	M2
		WC Feminino - DV1	0,15		1,91	1,00	0,29	
		WC Feminino - DV1	0,68		1,91	1,00	1,30	
		WC Feminino - DV1	0,02		1,91	1,00	0,04	
		WC Feminino - DV1	0,76		1,91	1,00	1,45	
		WC Feminino - DV1	0,95		1,91	1,00	1,63	
		WC Feminino - DV1	0,05		1,91	1,00	0,10	
		WC Feminino - DV1	0,06		1,91	1,00	0,11	
		WC Feminino - DV1	0,26		1,91	1,00	0,50	
		WC Feminino - DV1	0,44		1,91	1,00	0,84	
		WC Feminino - DV1	0,42		1,91	1,00	0,80	
		WC Feminino - DV2	1,20		1,91	4,00	9,17	
		WC Feminino - DV3	2,00		1,91	1,00	3,82	
		WC Masculino - DV1	0,18		1,91	1,00	0,34	
		WC Masculino - DV1	0,32		1,91	1,00	0,61	
		WC Masculino - DV1	0,32		1,91	1,00	0,61	
		WC Masculino - DV1	0,18		1,91	1,00	0,34	
		WC Masculino - DV1	0,68		1,91	1,00	1,30	
		WC Masculino - DV1	0,15		1,91	1,00	0,29	
		WC Masculino - DV2	1,20		1,91	4,00	9,17	
		WC Masculino - DV2	0,76		1,91	1,00	1,45	
		WC Masculino - DV2	0,02		1,91	1,00	0,04	
		WC Masculino - DV3	2,00		1,91	1,00	3,82	
		WC Masculino - DV4	0,40		1,91	3,00	1,81	
		TOTAL					40,03	M2
7.1.4	7712	CUBA DE SEMI-ENCAIXE, DIM. 49 X 40CM, INCEPA, LINHA OCEAN PACIFIC, REF. 63027 OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, ENGATE, VÁLVULA E TORNEIRA	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UND
		Cubas quadrado dos banheiros masculino e feminino				2,00	2,00	UND
		TOTAL					2,00	UND
7.1.5	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UN
		Cubas quadrado dos banheiros masculino e feminino				2,00	2,00	UN
		TOTAL					2,00	UN
7.1.6	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UN
		Cubas quadrado dos banheiros masculino e feminino				2,00	2,00	UN
		TOTAL					2,00	UN
7.1.7	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/2 X 1 1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UN
		Cubas quadrado dos banheiros masculino e feminino				2,00	2,00	UN
		TOTAL					2,00	UN
7.1.8	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Comp.	Larg.	Alt.	Quant.	2,00	UN
		Cubas quadrado dos banheiros masculino e feminino				2,00	2,00	UN
		TOTAL					2,00	UN
7.2		PINTURA DAS ESQUADRIAS						
7.2.1	4078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	10,50	M2
		Porta do banheiro masculino e feminino	1,00	2,10	2,00	2,50	10,50	M2
		TOTAL					10,50	M2
7.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	Comp.	Alt.	Quant.	Taxa	10,50	M2
		Porta do banheiro masculino e feminino	1,00	2,10	2,00	2,50	10,50	M2
		TOTAL					10,50	M2
8.0		PONTO DE ÔNIBUS						
8.1		PISO						
8.1.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	Comp.	Larg.	Quant.	Taxa	10,82	M2
		Piso do ponto de ônibus	5,20	2,08		1,00	10,82	M2
		TOTAL					10,82	M2

Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 052059557-2



OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO
LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA
BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (02/7), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
DATA: AGOSTO/2022

BDI: 21,18%
ENCARGOS: NÃO-DESENERGADOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.1.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	Comp.	Larg.	Quant.	Taxa	10,82	M2
		Piso do ponto de ônibus	5,20	2,08		1,00	10,82	
		TOTAL					10,82	M2
8.1.3	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	Comp.	Larg.	Comp.	Larg.	11,16	M
		Piso do ponto de ônibus	5,36	2,90	5,36	2,90	11,16	
		TOTAL					11,16	M
8.2		PINTURA						
8.2.1	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	Comp.	Larg.	Quant.	Taxa	15,54	M2
		Pintura da estrutura do ponto de ônibus	5,36	2,90		1,00	15,54	
		TOTAL					15,54	M2
8.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	Comp.	Larg.	Quant.	Taxa	15,54	M2
		Pintura da estrutura do ponto de ônibus	5,36	2,90		1,00	15,54	
		TOTAL					15,54	M2
9.0		PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO						
9.1		SISTEMA DE COBERTURA						
9.1.1	CP-01	ESTRUTURA METÁLICA EM PERIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) (M2)	Área	Larg.	Quant.	Taxa	161,33	M2
		Complemento da estrutura da cobertura da praça de alimentação	161,33			1,00	161,33	
		TOTAL					161,33	M2
9.1.2	C1004	CUMEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	Comp.	Larg.	Alt.	Taxa	76,00	M
		Cumeira da cobertura da praça de alimentação	76,00			1,00	76,00	
		TOTAL					76,00	M
9.1.3	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	Horas/dia	Alt.	Quant.	Taxa	96,00	CHP
		Locamento da estrutura	8,00			12,00	96,00	
		TOTAL					96,00	CHP
9.2		PINTURA DA ESTRUTURA DA COBERTA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO						
9.2.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	Comp.	Larg.	Quant.	Taxa	51,43	M2
		Pintura do piso do palco	10,00	8,00		1,00	50,00	
		Pintura do piso do palco	1,19	1,20		1,00	1,43	
		TOTAL					51,43	M2
9.2.2	4652	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPOXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	Área	Larg.	Quant.	Taxa	2359,90	M2
		Pintura da estrutura da cobertura	904,75		2,00	1,00	1809,50	
		Pintura da estrutura da cobertura	550,40		1,00	1,00	550,40	
		TOTAL					2359,90	M2
9.2.3	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	Área	Larg.	Quant.	Taxa	4719,80	M2
		Pintura da estrutura da cobertura	904,75		2,00	2,00	3619,00	
		Pintura da estrutura da cobertura	550,40		1,00	2,00	1100,80	
		TOTAL					4719,80	M2
10.0		PLAYGROUND						
10.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	Área	Larg.	Alt.	Quant.	40,19	M3
		Escavação da área dos brinquedos	50,24		0,20	4,00	40,19	
		TOTAL					40,19	M3
10.2	100978	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	Área	Alt.	Empolamento	Quant.	50,24	M3
		Área dos brinquedos	50,24	0,20	1,25	4,00	50,24	
		TOTAL					50,24	M3
10.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	Volume	Alt.	DMT	Quant.	502,40	M3XKM
		Área dos brinquedos	50,24		10,00		502,40	
		TOTAL					502,40	M3XKM
10.4	3212	COLCHÃO DE AREIA	Área	Larg.	Alt.	Quant.	20,10	M3
		Escavação da área dos brinquedos	50,24		0,10	4,00	20,10	
		TOTAL					20,10	M3

Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 052059557-2



OBRA:	CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO	BDI:	21,18%
LOCAL:	VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA	ENCARGOS:	NÃO-DESONERADOS
BASE:	SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
DATA:	AGOSTO/2022		



MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA						
11.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horas	Larg.	Alt.	Quant.	100,00	M
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	25,00			4,00	100,00	
		TOTAL					100,00	M
11.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horas	Larg.	Alt.	Quant.	316,00	M
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	79,00			4,00	316,00	
		TOTAL					316,00	M

Rogério Rodrigues de Lima
Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA-BA 082059557-2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO									
									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	INCIDÊNCIA (%)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
				MÊS 01		MÊS 02		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.027,03	0,36%	1.520,27	75%	506,76	25%	2.027,03	0,36%
2.0	ÁREA EXTERNA	R\$ 183.030,98	32,48%	137.273,24	75%	45.757,75	25%	183.030,98	32,85%
3.0	QUIOSQUES A e E	R\$ 49.222,85	8,74%	36.917,14	75%	12.305,71	25%	49.222,85	41,59%
4.0	QUIOSQUES B	R\$ 7.901,52	1,40%	5.926,14	75%	1.975,38	25%	7.901,52	42,99%
5.0	QUIOSQUES C	R\$ 2.201,25	0,39%	1.650,94	75%	550,31	25%	2.201,25	43,38%
6.0	QUIOSQUES D	R\$ 2.201,25	0,39%	1.650,94	75%	550,31	25%	2.201,25	43,77%
7.0	QUIOSQUES DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO	R\$ 47.421,17	8,42%	35.565,88	75%	11.855,29	25%	47.421,17	52,18%
8.0	PONTO DE ÔNIBUS	R\$ 2.117,95	0,38%	1.588,46	75%	529,49	25%	2.117,95	52,57%
9.0	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 229.435,86	40,73%	172.076,90	75%	57.358,97	25%	229.435,87	93,30%
10.0	PLAYGROUND	R\$ 12.153,19	2,16%	9.114,89	75%	3.038,30	25%	12.153,19	95,46%
11.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 25.607,44	4,55%	19.205,58	75%	6.401,86	25%	25.607,44	100,01%
	TOTAIS	R\$ 563.320,49	100,0%	422.490,38	75,00%	140.830,11	25,00%	563.320,49	100,00%
	MENSAL			422.490,38	75,00%	140.830,11	25,00%		
	ACUMULADO			422.490,38	75,00%	563.320,49	100,00%		

Rogério Rodrigues da Luna
 Rogério Rodrigues da Luna
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 052059557-2



000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 14 de julho de 2022.

Circular Interno nº 021/2022

Ao setor Convênios

Jacqueline Jéssica Carvalho Medrado

Prezados (as)

Venho encaminhar as cotações de mercado solicitadas dos itens relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
01	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV MONOFÁSICA	UN	01
02	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV MONOFÁSICA	UN	01
03	LED PARA PISCINA COM PROTEÇÃO IP68, LUZ BRANCA	UN	01
04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 1650MM, 35 MMA 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI – SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA – PARA VESTIÁRIO	UN	01
05	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MMA 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI – SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA – PARA VESTIÁRIO	UN	01
06	TRANSFORMADOR 220/12V COM POTÊNCIA MÍNIMA 120W	UN	01
07	BICO GEISER TIPO CHAMPAGNE PARA FONTES ORNAMENTAIS	UN	01
08	BICO TIPO LANÇA PARA FONTES ORNAMENTAIS	UN	01



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 042/2022

039034

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de fornecimento de materiais, destinados para a requalificação da praça 7 de setembro atendendo as necessidades da Secretaria de convênios em sobradinho / BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. Unitário	V. Total
01	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV MONOFÁSICA	UND	01		
02	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV MONOFÁSICA	UND	01		
03	LED PARA PISCINA COM PROTEÇÃO IP68, LUZ BRANCA	UND	01		
04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI – SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA – PARA VESTIARIO	UND	01	170,00	170,00
05	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI – SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA – PARA VESTIARIO	UND	01	170,00	170,00
06	TRANSFORMADOR 220/12V COM POTÊNCIA MÍNIMA 120W	UND	01		
07	BICO GEISER TIPO CHAMPAGNE PARA FONTES ORNAMENTAIS	UND	01		
08	BICO TIPO LANÇA PARA FORTES ORNAMENTAIS	UND	01		

VALOR TOTAL**E-MAIL:****TELEFONE:****LOCAL E DATA DA PESQUISA:****PESQUISADOR:****MAT:****SETOR:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

12.769.972/0001-24

Vale Fintas Com. Rep. Ltda.

Av. Integração Arton Sênio, 834

Mara Auxiliadora

CEP 56.330-200 PETROLINA-PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de fornecimento de materiais, destinados para a requalificação da praça 7 de setembro atendendo as necessidades da Secretaria de convênios em sobradinho / BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. Unitário	V. Total
01	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV MONOFÁSICA	UND	01		
02	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV MONOFÁSICA	UND	01		
03	LED PARA PISCINA COM PROTEÇÃO IP68, LUZ BRANCA	UND	01		
04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI - SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIARIO	UND	01	105.00	105.00
05	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI - SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIARIO	UND	01	105.00	105.00
06	TRANSFORMADOR 220/12V COM POTÊNCIA MÍNIMA 120W	UND	01		
07	BICO GEISER TIPO CHAMPAGNE PARA FONTES ORNAMENTAIS	UND	01		
08	BICO TIPO LANÇA PARA FORTES ORNAMENTAIS	UND	01		

VALOR TOTAL

210.00

E-MAIL:**TELEFONE:****LOCAL E DATA DA PESQUISA:****PESQUISADOR:****MAT:****SETOR:****VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos. 10 dias

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

27.903.825/0001-72**INSC.0723132-69****Menezes e Freitas Materiais****De Construção Ltda-EPP**

Av. Sete de Setembro, 620 - Vila Eulania - José e Maria

Petrolina-PE 56.320-000**(87) 99940-2041**

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º de Lei 8.666/93.

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.

039936

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de fornecimento de materiais, destinados para a requalificação da praça 7 de setembro atendendo as necessidades da Secretaria de convênios em sobradinho / BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. Unitário	V. Total
01	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV MONOFÁSICA	UND	01		
02	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV MONOFÁSICA	UND	01		
03	LED PARA PISCINA COM PROTEÇÃO IP68, LUZ BRANCA	UND	01		
04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI – SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA – PARA VESTIARIO	UND	01	149.70	
05	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI – SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA – PARA VESTIARIO	UND	01	149.70	
06	TRANSFORMADOR 220/12V COM POTÊNCIA MÍNIMA 120W	UND	01		
07	BICO GEISER TIPO CHAMPAGNE PARA FONTES ORNAMENTAIS	UND	01		
08	BICO TIPO LANÇA PARA FORTES ORNAMENTAIS	UND	01		

VALOR TOTAL**E-MAIL:****TELEFONE:****LOCAL E DATA DA PESQUISA:****PESQUISADOR:****MAT:****SETOR:****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.**

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

09.436.414/0001-32

Premolnitos Materiais de
 Construção Ltda - EPP

Av. da Integração, 1010 - Lot. Cidade Jardim

CEP 56.302-970 - Petrolina-PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.

COTAÇÃO DE PREÇO

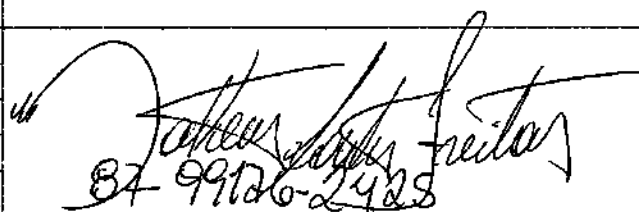
050037
Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de fornecimento de materiais, destinados para a requalificação da praça 7 de setembro atendendo as necessidades da Secretaria de convênios em sobradinho / BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. Unitário	V. Total
01	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV MONOFÁSICA	UND	01	2.330,38	2.330,38
02	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV MONOFÁSICA	UND	01	2.994,58	2.994,58
03	LED PARA PISCINA COM PROTEÇÃO IP68, LUZ BRANCA	UND	01		
04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI - SÓLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	01		
05	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI - SÓLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIÁRIO	UND	01		
06	TRANSFORMADOR 220/12V COM POTÊNCIA MÍNIMA 120W	UND	01		
07	BICO GEISER TIPO CHAMPAGNE PARA FONTES ORNAMENTAIS	UND	01		
08	BICO TIPO LANÇA PARA FORTES ORNAMENTAIS	UND	01		

VALOR TOTAL**E-MAIL:****TELEFONE:****LOCAL E DATA DA PESQUISA:****PESQUISADOR:****MAT:****SETOR:****VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com


87 99126-2425

04.265.871/0001-98

Leão Equipamentos

Ferramentas Ltda

Rua Cabo Corbinha, 223

Dom Malan

CEP 56300-000-Petrolina - PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.888/93.

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de fornecimento de materiais, destinados para a requalificação da praça 7 de setembro atendendo as necessidades da Secretaria de convênios em sobradinho / BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. Unitário	V. Total
01	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV MONOFÁSICA	UND	01	1.413,00	
02	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV MONOFÁSICA	UND	01	1.600,00	
03	LED PARA PISCINA COM PROTEÇÃO IP68, LUZ BRANCA	UND	01		
04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI - SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIARIO	UND	01		
05	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI - SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIARIO	UND	01		
06	TRANSFORMADOR 220/12V COM POTÊNCIA MÍNIMA 120W	UND	01		
07	BICO GEISER TIPO CHAMPAGNE PARA FONTES ORNAMENTAIS	UND	01		
08	BICO TIPO LANÇA PARA FORTES ORNAMENTAIS	UND	01		

VALOR TOTAL**E-MAIL:****TELEFONE:****LOCAL E DATA DA PESQUISA:****PESQUISADOR:****MAT:****SETOR:****VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

01:222:885/0001-42
SOFERPA FERRAMENTAS E
REPARAÇÕES LTDA-ME

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de fornecimento de materiais, destinados para a requalificação da praça 7 de setembro atendendo as necessidades da Secretaria de convênios em sobradinho / BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. Unitário	V. Total
01	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV MONOFÁSICA	UND	01	2.460,00	
02	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV MONOFÁSICA	UND	01	2.790,00	
03	LED PARA PISCINA COM PROTEÇÃO IP68, LUZ BRANCA	UND	01		
04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI - SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIARIO	UND	01		
05	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI - SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIARIO	UND	01		
06	TRANSFORMADOR 220/12V COM POTÊNCIA MÍNIMA 120W	UND	01		
07	BICO GEISER TIPO CHAMPAGNE PARA FONTES ORNAMENTAIS	UND	01		
08	BICO TIPO LANÇA PARA FORTES ORNAMENTAIS	UND	01		

VALOR TOTAL**E-MAIL:****TELEFONE:****LOCAL E DATA DA PESQUISA:****PESQUISADOR:****MAT:****SETOR:****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.**

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

10.723.181/0001-38
 TF Transformadores Ltda-ME
 Av. Sete de Setembro, 704-A
 Capim do Sol
 CEP: 58.330-000
 Aracaju-PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.

039040

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de fornecimento de materiais, destinados para a requalificação da praça 7 de setembro atendendo as necessidades da Secretaria de convênios em sobradinho / BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	V. Unitário	V. Total
01	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV MONOFÁSICA	UND	01	R\$ 1954,90	R\$ 1954,90
02	BOMBA CENTRÍFUGA 3CV MONOFÁSICA	UND	01	R\$ 2081,00	R\$ 2081,00
03	LED PARA PISCINA COM PROTEÇÃO IP68, LUZ BRANCA	UND	01		
04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI - SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIARIO	UND	01		
05	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 1650MM, 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI - SOLIDO (SARRAFEADO) CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - PARA VESTIARIO	UND	01		
06	TRANSFORMADOR 220/12V COM POTÊNCIA MÍNIMA 120W	UND	01		
07	BICO GEISER TIPO CHAMPAGNE PARA FONTES ORNAMENTAIS	UND	01		
08	BICO TIPO LANÇA PARA FORTES ORNAMENTAIS	UND	01		

VALOR TOTAL**E-MAIL:****TELEFONE:****LOCAL E DATA DA PESQUISA:****PESQUISADOR:****MAT:****SETOR:****VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: sobradinho.cotacao@gmail.com

Insc. 0723144-00

Ferpaso Ferramentas Parafusos e Soldes Ltda EPP
 Av. Sete de Setembro, 340
 Vila Eulália - José e Maria
 CEP: 56.320-000 - Petrolina-PE
 CNPJ: 40.868.937/0003-60

87.9.8858-0796

Felipe Ribeiro da Silva

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.



000041

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

COTAÇÕES

Considerando a ausência de itens em cotações solicitadas, foram feitas pesquisas de mercado em lojas oficiais online para compor os valores da planilha orçamentária.

Neste caso, foi feita a busca por três faixas de preços e feita a média entre os três preços para utilização no orçamento.

1 – BICO GÊISER TIPO CHAMPAGNE

The screenshot shows the Americanas website interface. At the top, there's a search bar with the text 'busque aqui seu produto'. Below the search bar, there are navigation links for 'Sobradinho - BA', 'pra sua empresa', 'baixe o app', 'receba hoje', 'cartão de crédito am', 'marcas próprias', 'produtos internacionais', 'venda na americanas', and 'oferta do dia'. A horizontal menu lists various departments: 'todos os departamentos', 'mercado', 'celulares', 'eletrodomésticos', 'informática', 'tv e home theater', 'eletroportáteis', 'móveis', 'beleza e perfumaria', and 'casa & conforto'. The breadcrumb trail indicates the current location: 'página inicial > casa e construção > áreas e acessórios de pintura > aerógrafo e pistola para pintura > pistola de pintura'. The main product section displays the 'Bico Geiser 50mm (2) Entrada Rosca 3/4 Bsp' for R\$ 228,40. It includes a description: 'Bico Geiser 50mm (2) Entrada Rosca 3/4" bsp - Sodamar. Descrição: Bico para Fome Geiser 50mm - 2" O bico geiser, é uma das peças mais utilizadas nas construções de fontes e chafariz, por produzir um efeito belíssimo de champagne.' There are links for 'mais informações' and 'política de troca e devolução'. The right side shows the price 'R\$ 228,40', a note 'até 4x de R\$ 57,10', and 'mais formas de pagamento'. The location is 'Sobradinho - BA' and the delivery date is 'receba até 04 de agosto'. A 'comprar' button is at the bottom right.

Imagem 01 – Lojas Americanas

Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 052059557-2



000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

shoptime busque aqui seu produto   olá, faça seu login ou cadastre-se  

 Sobradinho - BA  Loucura do Dia  Baixe o APP  Cupons  Assistência ao vivo  Entrega rápida  Marcas próprias  Até 40% de cashback  Receba hoje  Venda com a gente

 **Produtos de pagamento**  **LOUCURA DO DIA** 

Produtos de pagamento > Loucura do Dia > Bico Geiser 50mm (2) Entrada Rosca 3/4 Bsp - Sodramar

 **FAVORITAR**  **COMPARTILHAR**

**Bico Geiser 50mm (2) Entrada Rosca 3/4 Bsp**

 **Envia para o WhatsApp**  **Envia para o Telegram**

Bico Geiser 50mm (2") Entrada Rosca 3/4" bsp - Sodramar
 Descrição: Bico para Fonte Geiser 50mm - 2". O bico geiser, é uma das peças mais utilizadas nas construções de fontes e chafariz, por produzir um efeito belíssimo de champagne...

[Mais informações](#)

[Política de entrega e devolução](#)

R\$688,48 **57%****R\$ 212,41**

em 1x no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#) Sobradinho - BA

Receba até
04 de agosto

grátis

COMPRAR

Este produto é vendido por **Artur da Rocha** e entregue por Shoptime, que garante a sua

Imagem 02 – Loja Shoptime



A Piscina dos seus sonhos
www.sodramar.com.br

LOGIN

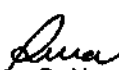
CARRINHO DE COMPRAS [Comprar mais produtos](#)**CONCLUIR A COMPRA**

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
 Bico Geiser 50mm - 2" Ver detalhes	1  	R\$ 245,00	R\$ 245,00

Nossa loja utiliza cookies para facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Para saber mais consulte nossa [Política de Privacidade](#).

☐ Li e aceito todos os cookies.

Imagem 03 – Loja Sodramar (Valor do Bico)


 Rogério Rodrigues de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 052059557-2



059043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



Bico Geiser 50mm - 2"

x Remover



R\$ 245,00

R\$ 245,00

Digite o CEP do endereço de entrega para calcular o frete.
Clique aqui para saber seu CEP:

48925-00

Calcular o frete

FORMA DE ENTREGA

VALOR DO FRETE

PRAZO DE ENTREGA

☒ Entrega Convencional

R\$ 92,00

10 Dias Úteis

Desconto: R\$ 0,00

Frete: R\$ 92,00

Sub total: R\$ 245,00

Total: R\$ 337,00

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Sodramar não envia boletos bancários para consumidores por e-mail, caso escolha a opção boleto para pagamento, o mesmo será disponibilizado imediatamente em sua tela após selecionar a modalidade!

Seu vale / cupom poderá ser adicionado na tela de pagamento.

Caso receba qualquer boleto por e-mail com favorecido Sodramar, por favor desconsidere!

Nossa loja utiliza cookies para facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Para saber mais consulte nossa [Política de Privacidade](#).

☐ Li e aceito todos os cookies.

Imagem 04 – Loja Sodramar (Valor total)

Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 052059557-2



000044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

2 – LED PARA ILUMINAÇÃO EM PISCINAS E FONTES



Imagem 05 – Loja Conect Parts

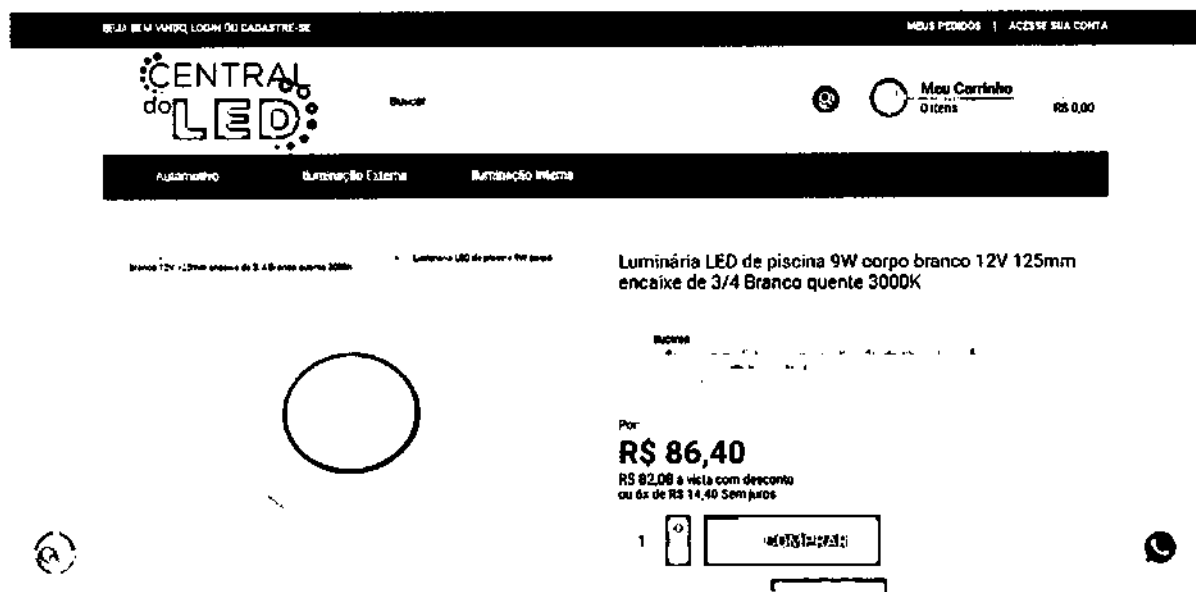


Imagem 06 – Loja Central do LED

Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 052059557-2



000045

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

encaixe de 3/4 Branco quente 3000K



Por
R\$ 86,40
R\$ 82,08 à vista com desconto
ou 6x de R\$ 14,40 Sem Juros

1 **COMPRAR**

LALCER AP

1 Centro 1 Sobradinho-BA

Correios	R\$ 29,67	Prazo de Entrega até 14 dia(s) úteis
Normal (PAC)		Prazo de Entrega 23/06/2022
Sedex	R\$ 58,54	Prazo de Entrega até 9 dia(s) úteis
		Prazo de Entrega 14/06/2022

Descrição Geral Formas de Pagamento Avaliações

Imagem 07 – Loja Central do LED

GLOBALTECH BRASIL

ILUMINAÇÃO LED PISCINA 9W BRANCO OU AZUL - LED MONOCROMÁTICO

Por
R\$ 89,10
R\$ 84,11 à vista com desconto
ou 6x de R\$ 14,02 Sem Juros

1 **COMPRAR**

ESCOLHA O MODELO:

Branco - ROSCA 1/2 - R\$ 99,06

Imagem 07 – Loja Global Tech

Rogério
Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 052059557-2



000046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

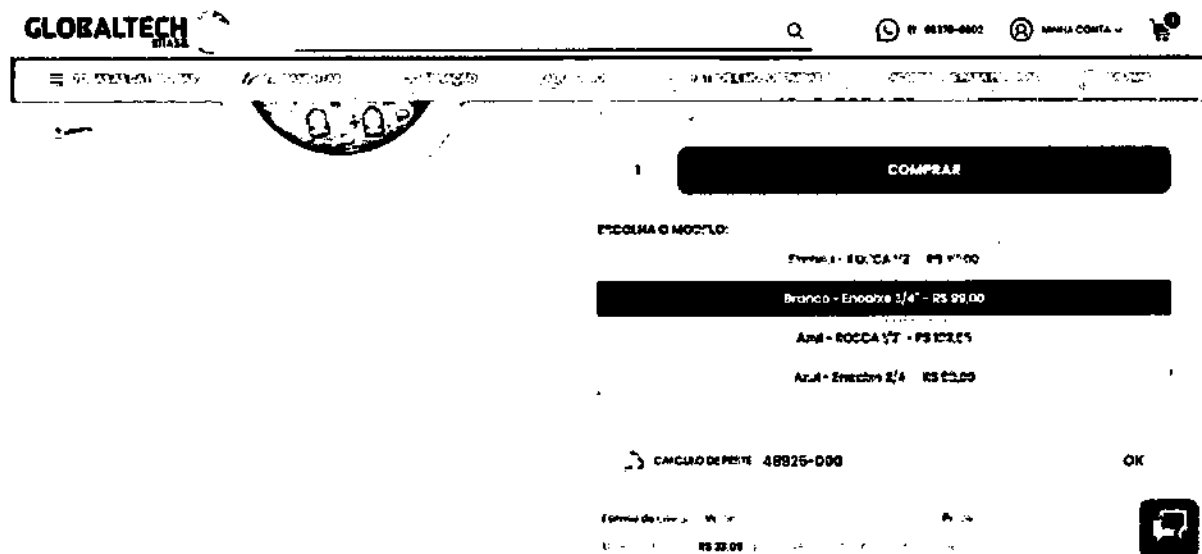


Imagem 08 – Loja Global Tech

Rogério Rodrigues de Lima
Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA-BA 052059557-2

		OBRA: CONCLUSÃO DE OBRA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO		BDI: 21,18%			
		LOCAL: VILA SÃO JOAQUIM, SOBRADINHO/BA		ENCARGOS: NÃO-DESONERADOS			
		BASE: SINAPI (MAIO/2022), SEINFRA (027), ORSE (MAIO 2022) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
		DATA: AGOSTO/2022					
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
1. CP01 - ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) (M2)							
FORTE	CÓDIGO	MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
SEDOP	D00482	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO CONVERSOR DIESEL	M	0,01000000	127,12	1,27	
SICRO NOVO	M0682	AÇO EM PERFIS ASTM A36	kg	6,74653070	7,20	48,58	
SP Educação	2.50.16	ESTR MET AÇO RESIST A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	8,51850976	17,20	146,52	
			TOTAL MATERIAL:			196,37	
FORTE	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	20,00	5,00	
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	27,46	8,24	
			TOTAL SERVIÇO:			13,24	
			VALOR TOTAL:			209,61	
2. CP02 - BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 2 CV FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MERCADO	COTAÇÃO	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV	UND	1	1954,9	1954,90	
SINAPI	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = 2,5" MM	UND	4	1,33	5,32	
SINAPI	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,2	5,69	1,14	
SINAPI	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UND	4	0,44	1,76	
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	18,57	11,75	
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2774	17,82	40,58	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	25,15	15,92	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2774	24,29	55,32	
			VALOR TOTAL:			2.086,89	
3. CP03 - BICO GÊISER 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MERCADO	COTAÇÃO	BICO GÊISER 2"	UND	1,00	259,13	259,13	
SINAPI	38009	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UND	1,00	23,78	23,78	
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,82	8,91	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	24,29	12,15	
			VALOR TOTAL:			303,97	
Referência: 11442 - ORSE Maio 2022							

000047


 Rogério Rodrigues de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 052059557-2

000048

4. CP04 - LUMINÁRIA LED DE PISCINA 9W, 12V ENCAIXE DE 3/4						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	COTAÇÃO	LUMINÁRIA LED DE PISCINA 9W CORPO AZUL 12V 125MM ENCAIXE DE 3/4 BRANCO FRIO 6500K	UN	1,00	116,97	116,97
SINAPI	12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,00	8,09	8,09
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,29	10,15
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	27,92	13,96
Referência: 11442 - ORSE Maio 2022					VALOR TOTAL:	149,17

Rogério Rodrigues de Lima
Rogério Rodrigues de Lima
Engenheiro Civil
CREA-BA 052059557-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210559228

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE MOACIR TORRES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0515244341

Registro: 19682BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSÉ BALBINO DE SOUZA

Complemento:

Cidade: SOBRADINHO

CPF/CNPJ: 16.444.804/0001-10

Nº: SN

Bairro: VILA SÃO JOAQUIM

UF: BA

CEP: 48925000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSÉ BALBINO DE SOUZA

Complemento:

Cidade: SOBRADINHO

Data de início: 01/02/2021

Previsão de término: 09/07/2021

Nº: SN

Bairro: VILA SÃO JOAQUIM

UF: BA

CEP: 48925000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CPF/CNPJ: 16.444.804/0001-10

4. Atividade Técnica

17 - Elaboração

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

17.810,18

m2

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA

17.810,18

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS

17.810,18

m2

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA

17.810,18

m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, PLAN. ORÇAM. E MEMORIAL DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 2ª ETAPA - SOBRADINHO-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE MOACIR TORRES - CPF: 091.684.325-53

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - CNPJ: 16.444.804/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 68,78

Registrada em: 09/07/2021

Valor pago: R\$ 68,78

Nosso Número: 53147071

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CdWZC
Impresso em: 14/07/2021 às 17:05:10 por: ip: 45.188.236.206

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8999

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

000050

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220183297

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0520595572

Registro: 3000123862BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSÉ BALBINO DE SOUZA

Complemento:

Cidade: **SOBRADINHO**

Bairro: **SÃO JOAQUIM**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: 16.444.804/0001-10

Nº: S/N

CEP: 48925000

ART Vinculada: BA20220012724

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA José Balbino de Souza

Complemento:

Cidade: **SOBRADINHO**

Data de Início: **01/08/2022**

Previsão de término: **08/08/2022**

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Nº: S/N

CEP: 48925000

CPF/CNPJ: 16.444.804/0001-10

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA

1,00

un

24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
ELETRICA > #315 - ILUMINACAO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento complementar para conclusão da Praça 7 de setembro e projeto de iluminação ext. quiosque A e fonte.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rogério Rodrigues de Lima

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA - CPF: 086.015.935-08

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - CNPJ: 16.444.804/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **09/08/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **54775354**

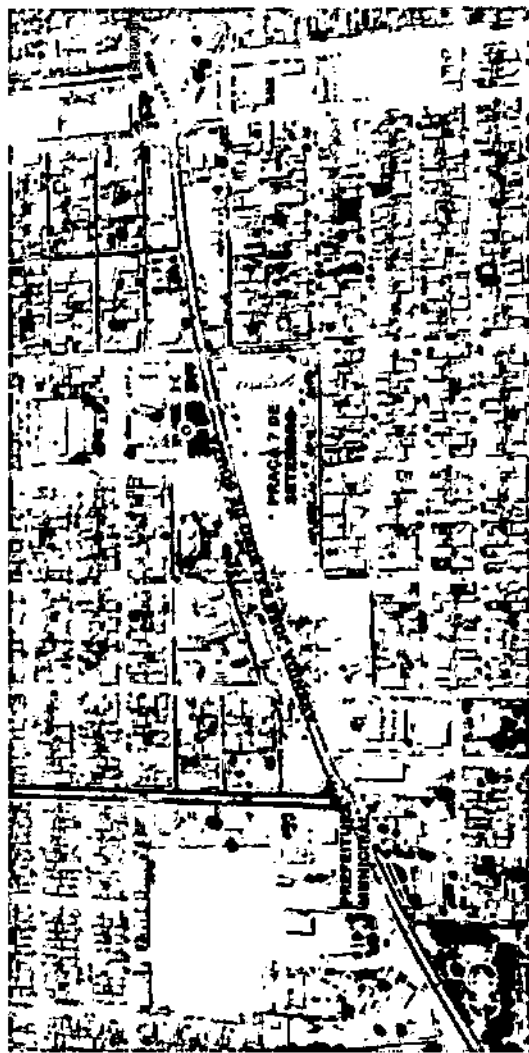
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yyaw7
Impresso em: 10/08/2022 às 11:15:11 por: , ip: 168.198.52.212

www.creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





PLANTA DE SITUAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ASSINATURAS E APROVAÇÃO

PROJETISTA:

PROPRIETÁRIO:

APROVAÇÃO:

000051



ENDEREÇO: PRACA 7 DE SETEMBRO - ANTERA JOSE BALduino DE SOUZA
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - BA
AUTOR DO PROJETO: ENG. ROBERTO RODRIGUES DE LIMA

CONCLUSÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRACA 7 DE SETEMBRO

PROJETO / LÍNEA:

ASSIN. TÉCNICA:

PROJETO:

CONCLUSÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRACA 7 DE SETEMBRO

Roberto Rodrigues de Lima

Assin. Técnica do Responsável Técnico
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA CREA 000007-2 BA

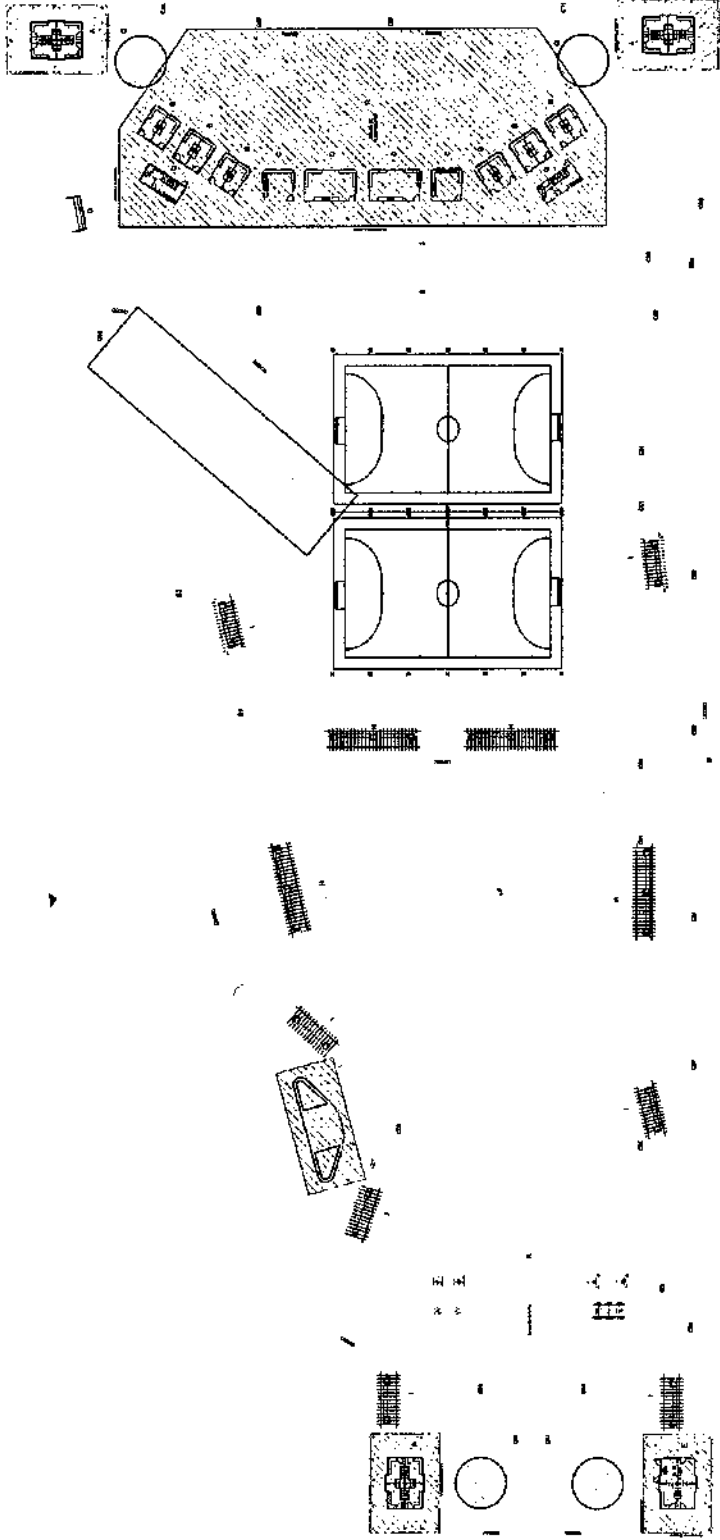
DATA:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

PROJETO / LÍNEA

PROJETO / LÍNEA

01/07



SEM ESCALA

LEGENDA

- ☐ EXECUÇÃO DE NOVO PISO DO PÁTIO
- ☐ EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE E DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DOS QTA E QTE
- ☐ EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DA FONTE
- ☐ LIGAÇÃO ELÉTRICA DAS QUADRAS EXISTENTES COM O NOVO CONTADOR
- ☐ EXECUÇÃO DA PINTURA DE PROTEÇÃO E DE ACABAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA
- ☐ PREPARO DO CANTEIRO E COLCHÃO DE AREIA DO PLAYGROUND

000052

ASSISTENTE E APLICADA

PROJETISTA

APROVADO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
O ASSINANTE declara que o presente projeto foi elaborado por ele ou sob sua supervisão e que ele é responsável por sua execução e pelos resultados obtidos.

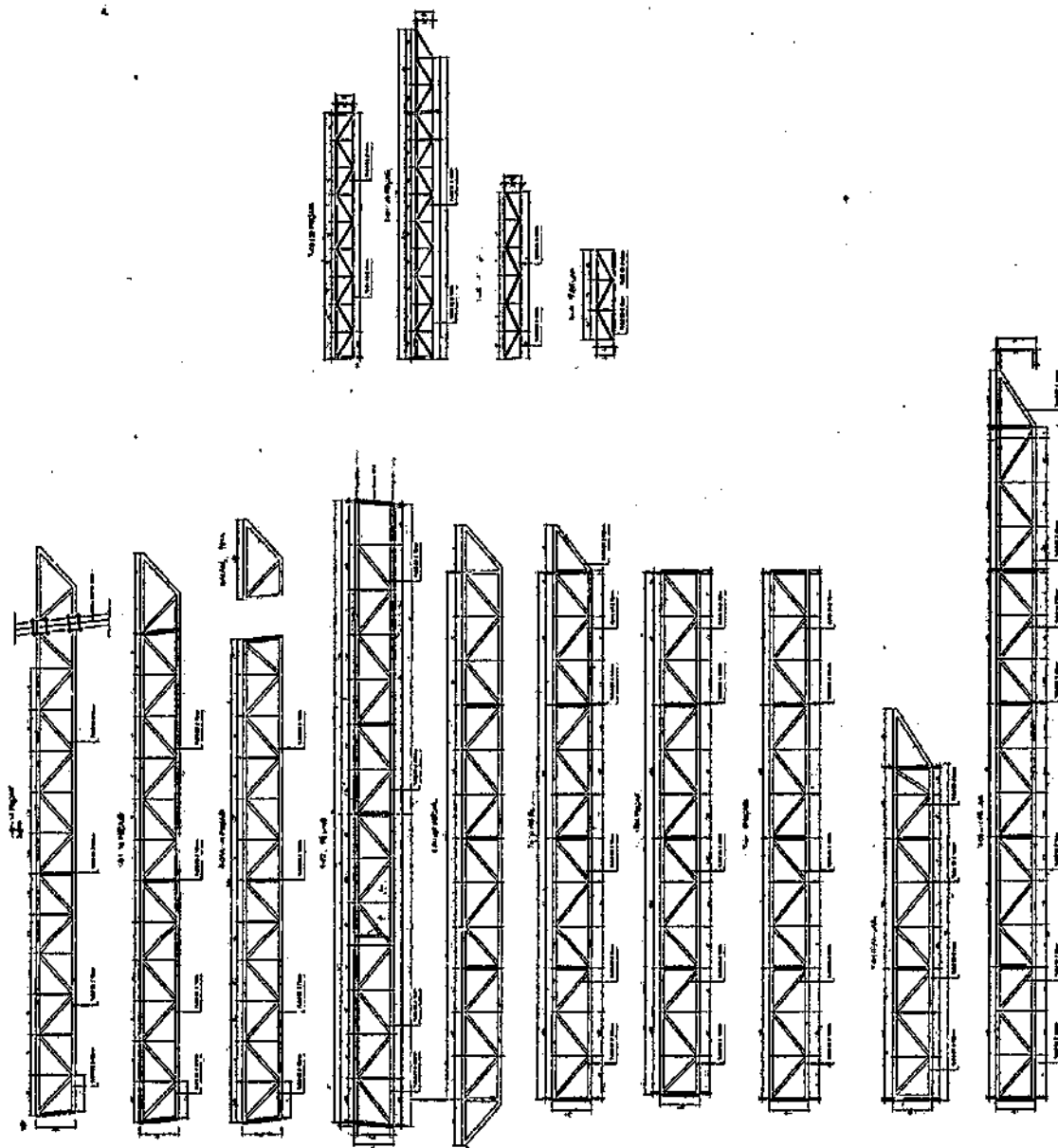
CERTIFICADO DE EMPrego DE OBRIGADO DE EMPrego DE OBRIGADO

Assinatura: *Regina Rodriguez del Rio*

Assinatura	08/07
Assinatura	
Assinatura	

NOTA

OS QUANTITATIVOS FORAM BASEADOS NO PROJETO INICIAL



ASSINATURAS E APROVAÇÃO

PROJETISTA:

PROPRIETÁRIO:

APROVAÇÃO:



ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO - AVENIDA JOSE BALduino DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADORNO - BA
AUTOR DO PROJETO: ENL. ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA

010005

CONCLUSÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

PROJETO:

CONCLUSÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

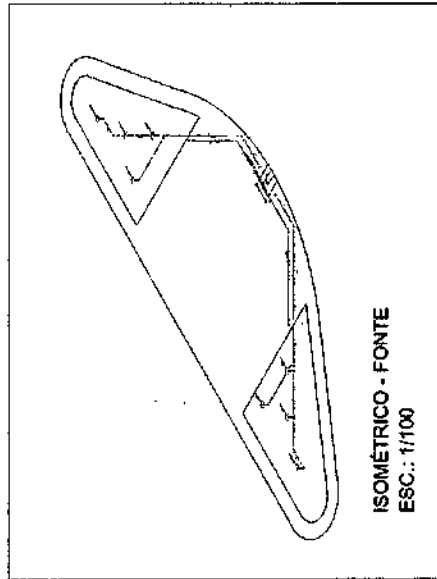
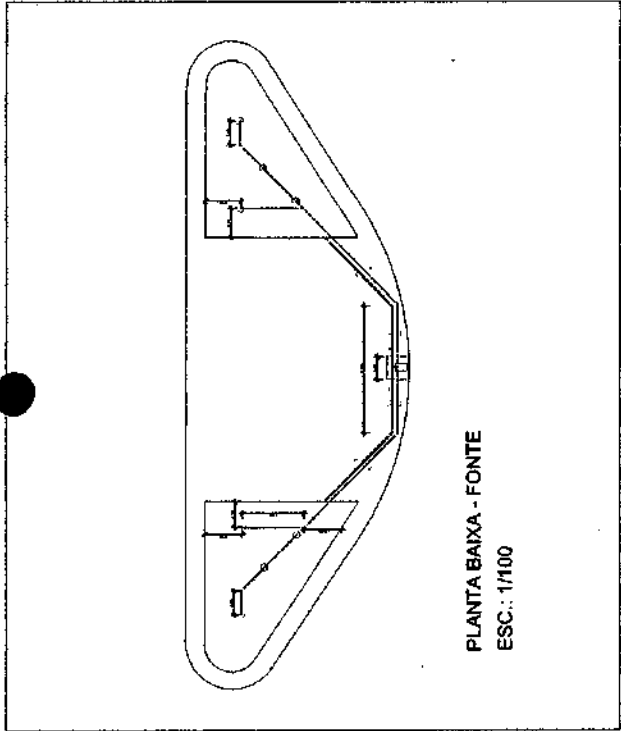
Rogério Rodrigues de Lima
Eng. Técnico em Estruturas
ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA CREA 02265957-2 BA

TÍTULO:

DETALHAMENTO DE TRELÍÇAS PARA PINTURA METÁLICA

ESCALA: 1/100
DATA: AGOSTO/2022
PDR

03/07



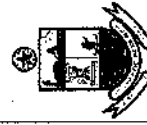
ASSINATURAS E APROVAÇÃO

PROJETISTA:

PROPRIETÁRIO:

APROVAÇÃO:

000054



ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO - AVENIDA JOSÉ GALILEO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
AUTOR DO PROJETO: ENG. ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA

CONCLUSÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

PROJETO:

CONCLUSÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Rogério Rodrigues de Lima

Ass.: Técnico RP Do documento:
ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA CREA 0039387-2 BA

TÍTULO:

PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICO DA FONTE

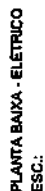
ASSIN.:
PROJETA

DATA: 04/07/2002

ASSIN.:
PROJ

04/07

FLZ Consultoria em Meio Ambiente, Recursos e Energia
 30535 - As Instalações elétricas deverão ser compatíveis respeitando
 os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma
 NBR 5410:2004.



PROVINCIAL:



with no significant change in the number of patients with a diagnosis of schizophrenia.

CONCELIÇÃO DE CERRAS NA CONSTITUIÇÃO DA PRACA 7 DE SETEMBRO

Revised Reckless delus

[illegible]

900 1-800-255-2737

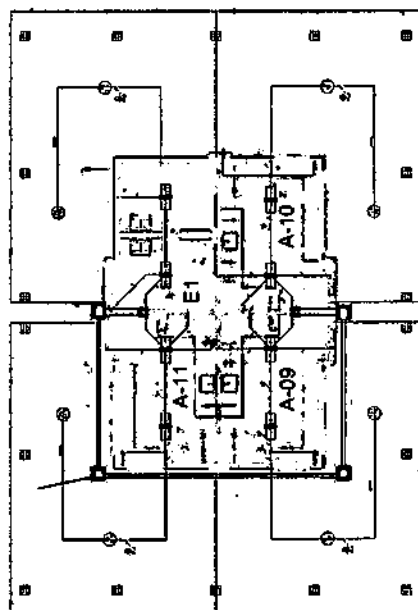
1001

05/25

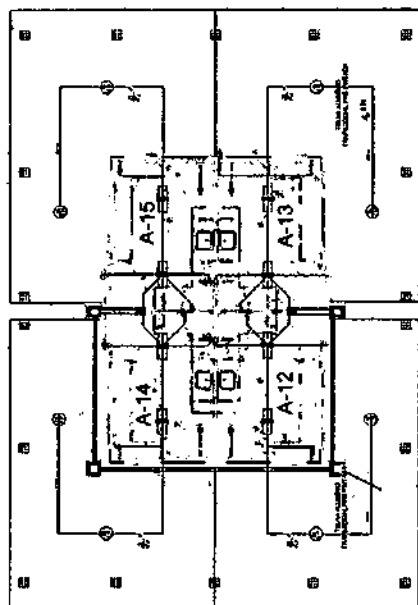
10/1		

Notas Gerais

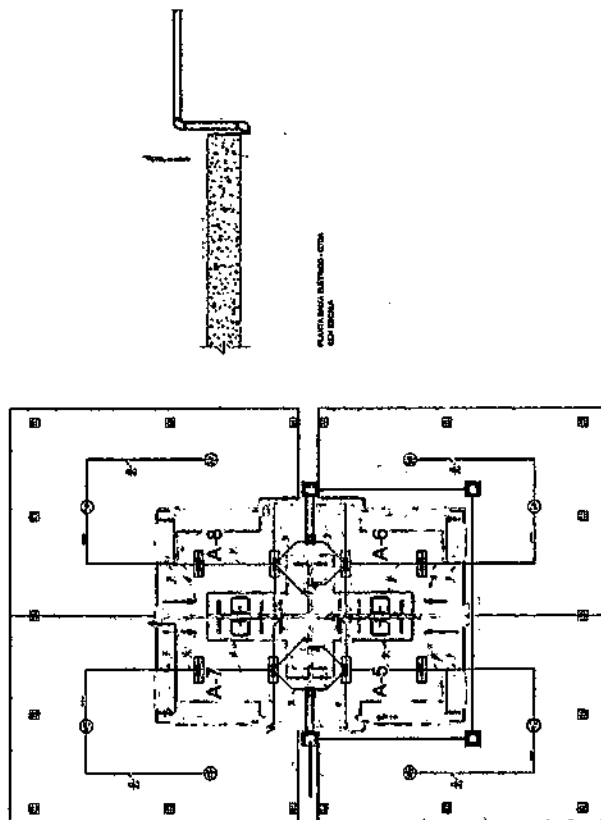
—II— Condutor liso, neutro, retorno e terra
OBS.: As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.



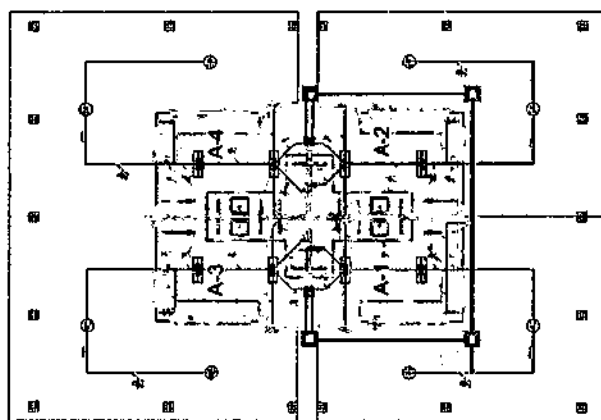
PLANTA BAIXA ELÉTRICO - QTD A
Circ. 11/03



PLANTA BAIXA ELÉTRICO - QTD B
Circ. 11/03



PLANTA BAIXA ELÉTRICO - QTD C
Circ. 11/03



PLANTA BAIXA ELÉTRICO - QTD D
Circ. 11/03



PLANTA BAIXA ELÉTRICO - QTD E
Circ. 11/03

000056



ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO - AVENIDA JOSÉ BALduino DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - BA
AUTOR DO PROJETO: ENG. ROGERIO RODRIGUES DE LIMA

CONCLUSÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

Rogério Rodrigues de Lima
Rogério Rodrigues de Lima
CREA 02035557-2 BA

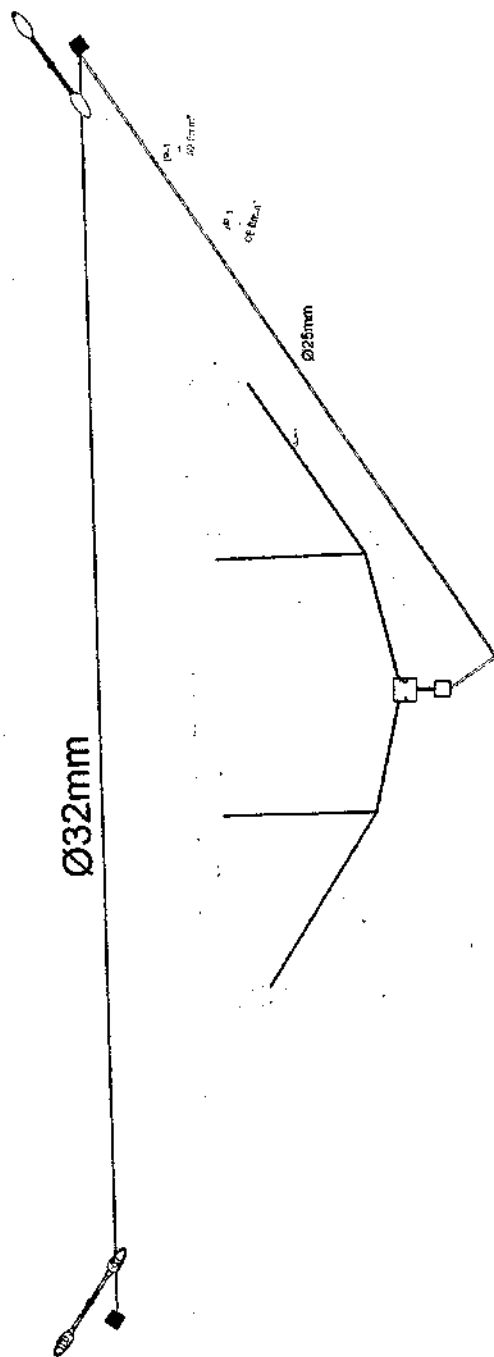
PROJETO: CONCLUSÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

TÍTULO:		PLANTA BAIXA ELÉTRICO - QTD A	
INDICADA	DATA	APROVADO	DATA
	ADOSTOR/2022		

06/07

Notas Gerais

—||— Conductor fase, neutro, retorno e terra
OBS.: As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.



PLANTA BAIXA ELÉTRICO - FONTE
ESC.: 1/100

ASSINATURAS E APROVAÇÃO

PROJETISTA:

PROPRIETÁRIO:

APROVAÇÃO:



ENGENHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
AUTOR DO PROJETO

000057

CONCLUSÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

Rogério Rodrigues de Lima

Eng.º Rogério Rodrigues de Lima
ROGERIO RODRIGUES DE LIMA CREA 052095072/BA

PROJETO
CONCLUSÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

TÍTULO:

PLANTA BAIXA ELÉTRICO - FONTE

DATA: 07/07/2022
PROJ.

07/07

Condições a serem observadas nos Contratos de Repasse por ocasião do Período Eleitoral

GIGOVFS04 - Comunicação Prefeitura e Entidades <gigovfs04@caixa.gov.br>
Para: GIGOVFS04 - Comunicação Prefeitura e Entidades <gigovfs04@caixa.gov.br>

24 de março de 2022 12:22

E-mail classificado como #PUBLICO

Aos Município da Bahia

Assunto: Condições a serem observadas nos Contratos de Repasse por ocasião do Período Eleitoral.

Senhores(as) Prefeitos(as)

Senhores(as) GMCs

1. De acordo com a Lei Eleitoral, em seu Art. 73, inciso VI, alínea "a", é vedado aos agentes públicos realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, inclusive para as operações enquadradas no Orçamento Impositivo, durante o período que compreende os 3 (três) meses que antecedem o dia da votação do primeiro turno até a realização da votação do segundo turno, se houver.

1.1. No ano de 2022, este período ocorrerá de 02/07/2022 até a realização da votação do segundo turno, dia 30/10/2022, se houver, tanto para as eleições nacionais (Presidente, Senadores(as) e Deputados(as) Federais, quanto para as estaduais (Governador(a) e Deputados(as) Estaduais ou Distritais).

2. A Lei Eleitoral alcança todos os Contratos de Repasse firmados com Estados e Municípios, independentemente do Programa e da época em que foi celebrado, **ficando ressalvados da situação acima os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma fixado**, o que implica a necessidade de caracterização de início do objeto contratual até o dia que antecede o início do período eleitoral;

3. Portanto, caso seja de interesse do município o desbloqueio de recursos no período de 02/07/2022 a 30/10/2022, **deverão ter as seguintes condições atendidas até o dia 01/07/2022:**

- a. Resolução de eventual condição suspensiva;
- b. Conclusão da análise técnica;
- c. Aceite do processo licitatório;
- d. Autorização de Início de Objeto emitida;
- e. Obra iniciada.

3.1. Durante este período é vedada a Autorização de Início de Objetos e o desbloqueio de recursos de obras não iniciadas;

3.2. É vedada a liberação de recursos para pagamento de equipamentos, independentemente de ter ocorrido execução antes do período em questão.

4. Sugerimos cronograma para apresentação dos documentos necessários, conforme datas abaixo:

000059

- a. 20/04/2022 – Envio da documentação para resolução da cláusula suspensiva
- b. 20/05/2022 – Início do processo licitatório
- c. **01/07/2022 – Apresentação de declaração atestando o início de obra. A Ordem de Serviço deve ser emitida e a obra iniciada até esta data limite.**

4.1. Os prazos informados acima, dependem da qualidade da documentação técnica entregue pelo município, apresentação do processo licitatório em tempo hábil e o crédito de recursos pelo gestor, para contratos Nível I e IA, que possibilite a Autorização de Início de Objeto.

4.2. Atestes de serviços preliminares, gerenciamento de obras e execução do trabalho social, não são válidos para caracterização de início de obra.

5. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Andreia Bruna Ferreira Pires

Coordenadora de Filial

Representação da Gerência Executiva de Governo Barreiras – REGOV/BI

Tomas Simoes Dias Portugal

Coordenador de Filial S.E.

Gerência Executiva de Governo Feira de Santana – GIGOV/FS

Maine Santiago Oliveira Sampaio

Coordenadora de Filial

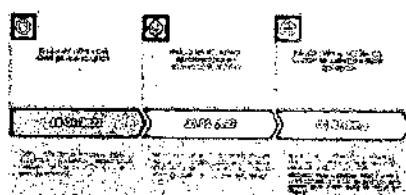
Gerência Executiva de Governo Feira de Santana – GIGOV/FS

Elisa da Cunha Boina

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Feira de Santana – GIGOV/FS

Extensão período pré eleitoral



Período Pré Eleitoral.jpg
116K



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000060

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA, conforme solicitado pela Secretária de Convênios (C.I. Nº. 073/2022/CONVÊNIOS). Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis.

Sobradinho (BA), 18 de agosto de 2022.

Régis Clevis Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000061

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de **R\$ 563.320,49 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)** visando contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA, conforme solicitado pela Secretária de Convênios (C.I. Nº. **073/2022/CONVÊNIOS**), nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

Secretaria: 02.10 - Secretaria Munic. Infra Estru. e Serviços Públicos

Unidade: 02.10.000 - Secretaria Munic. Infra Estru. e Serviços Públicos

Programa Atividade: 1.026 - Const., Manut., e Req. de Praças, Pavim., Ciclovias e Bens de Uso Comum

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 00 / 24 / 42 / 90

Sobradinho (BA), 19 de agosto de 2022.


Wanderlan Ribeiro da Silva

Matrícula 12649

Departamento de Finanças e Contabilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº. 041, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO que a administração pública do município tem necessidade de adquirir bens e serviços, sendo que, tais bens e serviços dependem da prévia realização de certame licitatório e que, nos termos da legislação vigente, este procedimento deve ser conduzido por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, bem como o §4º do art.51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I - THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA, servidora comissionada, matrícula nº. 10.467 - **PRESIDENTE**;

II - NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO**;

III- CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marculia
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho - Bahia □ Fone: (074) 3538-3030





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000063

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 176/2022
Concorrência Nº. 002/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 176/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Concorrência Nº. 002/2022, destinado a **contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA**, conforme solicitado pela Secretária de Convênios (C.I. Nº. 073/2022/CONVÊNIOS) e seus anexos.

Cujo valor global estimado da contratação corresponde R\$ 563.320,49 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

Processo autuado e numerado, aos 22 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaclana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL (Decreto nº. 041/2022), lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros da CPL.


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Membro da CPL


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/20XX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XXX/20XX
MODALIDADE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

MINUTA EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** regida pela Lei Federal Nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA. O projeto básico / planilha orçamentária / cronograma físico-financeiro / BDI, poderá ser solicitado via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, e/ou ser disponibilizado mediante apresentação de mídia/pen drive da própria empresa diretamente no setor de licitações (COPEL) da Prefeitura Municipal de Sobradinho, situada na avenida Jose Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10 nesta cidade, telefone (74) 3538-3030.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada na avenida Jose Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, em sessão pública a ser realizada às **XXh XXmin de XX de XXXXXXXX 20XX**.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 1.1. ANEXO I - Projeto Básico / Planilha Orçamentária / Composição de Preços Unitários / Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço
- 1.3. ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação
- 1.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
- 1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 1.6. ANEXO VI - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 1.7. ANEXO VII - Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
- 1.8. ANEXO VIII - Minuta do Contrato
- 1.9. ANEXO IX - Recibo de Retirada de Edital



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

039065

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os Interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, em processo de recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação;

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000066

prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

3.7. Os licitantes deverão entregar a Presidente a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.3. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS;

3.9. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX
SESSÃO EM XX de XXXXXXXXX de 20XX ÀS XX:XX HORAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000067

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração, esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

4.5. No caso de reconhecimento de firma, a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem apresentados na fase de credenciamento:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000068

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada;
 - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) Os documentos de habilitação jurídica já apresentados na fase do Credenciamento não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
 - a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do **Estado da Bahia**, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
- b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.
 - b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
 - b.1.1) Nome do contratado e do contratante;
 - b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000069

- b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
- b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;
- b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
- b.1.6) Data do início e término dos serviços.
- c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.
- c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
 - c.1.1) Nome do contratado e do contratante;
 - c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
 - c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
 - c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;
 - c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
 - c.1.6) Data do início e término dos serviços;
- d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidões de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.
- e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:
 - e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
 - e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;
 - e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.
 - e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
 - e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000070

experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

g.1) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");

g.2) Pessoal técnico especializado;

g.3) Lista de Equipamentos.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030071

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação, a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

- Seguro-garantia;

- Fiança – bancária;

- Valor em espécie.

c.1) O valor da garantia será de R\$ XXXXX (XXXXXXXXX);

c.3) A devolução da garantia para os licitantes declarados inabilitados será feita após o julgamento da habilitação, inclusive esgotados os prazos recursais.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000072

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do **Estado da Bahia**, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

c.1.7) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50%:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000073

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M ²	4.719,80
02	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	M ²	2.359,90
03	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M ³	2.324,57
04	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M ³	46,87
05	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	M ²	161,33

5.1.5. Documentos complementares:

- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);
- Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo anexo a este Edital;
- Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000074

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000075

evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O licitante deverá apresentar separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (credenciamento)

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.2.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.2.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000076

intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas;

8.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.4. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

8.5.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.5.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000077

8.7.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, Inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão (VALOR MÁXIMO GLOBAL) - R\$ XXXXXXXXXXXX



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000978

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei nº 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6º, I, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexeqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000073

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000080

restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000081

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

12.7. Apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA-BA e/ou do CAU-BA, no caso de a empresa não ser registrada na Bahia.

12.8. A contratada deverá apresentar para assinatura do contrato, conforme preceitua o §2º do art. 56 da Lei 8.666/93¹, garantia contratual no percentual de **05% (Cinco por cento)**, do valor do contrato, nessa linha em atendimento ao §4º do mesmo artigo citado a garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação

¹ **Art. 56.** A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

050082

das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de **XXX (XXXXXXXX)** dias, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

15.1.2. Os prazos de execuções dos serviços será de **XX (XXX) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro do Projeto. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000983

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000084

abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000085

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária:

Programa Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000086

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

a.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000088

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

050089

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho-BA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Sobradinho-BA, XX de XXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000090

ANEXO I - Projeto Básico completo
CD – Rom ou Arquivo Digital

Planilha Orçamentária
VALOR MÁXIMO - R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Cronograma Físico-Financeiro
(XX (XXX) meses)

Detalhamento da taxa – BDI
CD – Rom ou Arquivo Digital

Composição de Preços Unitários
CD – Rom ou Arquivo Digital



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000091

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

ENDEREÇO COMPLETO.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA.

Em referência a publicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ). O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é "R\$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo IX);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
- d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000092

ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CP XXX/20XX, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000093

ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XXX/20XX

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA.

**MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Município de _____, data de _____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000094

ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XXX/20XX

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº XXX/20XX, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às XX:XX horas do dia XX/XX/20XX, que a firma (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000095

**ANEXO VI – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XXX/20XX

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

039096

ANEXO VII – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de
pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da
Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais,
administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000097

ANEXO VIII - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem
o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ/MF sob nº. **XX.XXX.XXX/XXX-XX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 002/2021 e Processo Administrativo nº 123/2021, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº XXX/20XX, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra/serviço será executada no município de Sobradinho - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **02 (dois) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000098

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000099

neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000100

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLAUSULA QUINTA - DA DISCRIMINACAO DO SERVICO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLAUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000101

CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLAUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor global do contrato será de R\$ xxxxxxxx.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLAUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de XX% (XXXX) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de XX (XXXX) dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000102

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº 20737-3, agência 4623-X, Banco 001 – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de XXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000103

demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

039104

que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLAUSULA DOZE DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

009105

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLAUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLAUSULA CATORZE - DA DOTACAO ORCAMENTARIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária:

Programa Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLAUSULA QUINZE - DA FISCALIZACAO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por um representante da Administração, ao qual consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000106

na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. ~~CLAUSULA DEZESSEIS~~ - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. ~~CLAUSULA DEZESSETE~~ - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até XX% (XXXXXXXXXX) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de XX (XXX) dias.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000107

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até XX% (XXXXXXX) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

006108

18. CLAUSULA DEZENOVE - DA RESCISAO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV.** o atraso injustificado no início do serviço;
- V.** a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII.** a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI.** a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- XVII.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVIII.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

006109

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VINTES - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho- BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

SOBRADINHO- BA, ____ de _____ de 20xx.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000110

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - _____

CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000111

ANEXO IX
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº XXX/20XX

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail
() acesso à página da internet _____ ;
() fax a cobrar nº;
() cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R\$ _____ ;
() fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - __, _____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000112

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

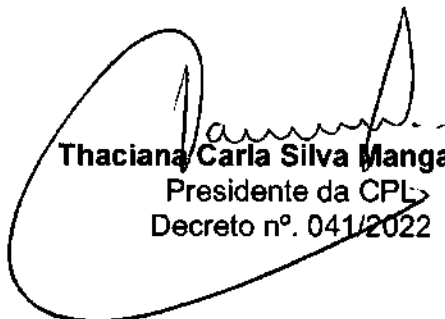
A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação destinado a "contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA, conforme solicitado pela Secretária de Convênios (C.I. Nº. 073/2022/CONVÊNIOS) - e especificações descritas no ANEXO I deste Edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 176/2022**, destinado à licitação na modalidade **Concorrência Nº. 002/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 22 de agosto de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL
Decreto nº. 041/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000113

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA. ART 22, I, DA LEI DE LICITAÇÕES. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022**

Cuida-se de processo administrativo encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, através da Presidente da CPL, cujo objeto é “selecionar proposta destinada a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, reforma e ampliação do mercado municipal de Sobradinho - BA”.
Tipo: menor preço, julgamento global, sob regime de empreitada por preço global. A modalidade de licitação escolhida – a Concorrência – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Para melhor análise do quanto solicitado, a Comissão acima fez referida fez juntar com seu expediente o Projeto Básico, as ART dos Engenheiros, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Itens de Relevância, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Composição próprias, Projetos gráficos e E-mail, bem assim a escolha do procedimento a ser adotado.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as fontes e valores apresentados no presente procedimento. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores apresentados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in loco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 29 de agosto de 2022.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** regida pela Lei Federal Nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA. O projeto básico / planilha orçamentária / cronograma físico-financeiro / BDI, poderá ser solicitado via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, e/ou ser disponibilizado mediante apresentação de mídia/pen drive da própria empresa diretamente no setor de licitações (COPEL) da Prefeitura Municipal de Sobradinho, situada na avenida Jose Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10 nesta cidade, telefone (74) 3538-3030.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada na avenida Jose Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, em sessão pública a ser realizada às 10h 00min de 03 de outubro 2022.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 1.1. ANEXO I - Projeto Básico / Planilha Orçamentária / Composição de Preços Unitários / Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço
- 1.3. ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação.
- 1.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
- 1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 1.6. ANEXO VI - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 1.7. ANEXO VII - Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
- 1.8. ANEXO VIII - Minuta do Contrato
- 1.9. ANEXO IX - Recibo de Retirada de Edital



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000115

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, em processo de recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação;

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000116

prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

3.7. Os licitantes deverão entregar a Presidente a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.3. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS;

3.9. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
SESSÃO EM 03 de OUTUBRO de 2022 ÀS 10:00 HORAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000117

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração, esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emissor.

4.5. No caso de reconhecimento de firma, a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem apresentados na fase de credenciamento:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000118

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada;
 - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) Os documentos de habilitação jurídica já apresentados na fase do Credenciamento não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
 - a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do **Estado da Bahia**, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
- b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.
 - b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
 - b.1.1) Nome do contratado e do contratante;
 - b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030119

- b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
- b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;
- b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
- b.1.6) Data do início e término dos serviços.
- c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.
- c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
 - c.1.1) Nome do contratado e do contratante;
 - c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
 - c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
 - c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;
 - c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
 - c.1.6) Data do início e término dos serviços;
- d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.
- e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:
 - e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
 - e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;
 - e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.
 - e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
 - e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000120

experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

g.1) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");

g.2) Pessoal técnico especializado;

g.3) Lista de Equipamentos.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000121

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação, a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

- Seguro-garantia;

- Fiança – bancária;

- Valor em espécie.

c.1) O valor da garantia será de R\$ 5.633,20 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos);

c.3) A devolução da garantia para os licitantes declarados inabilitados será feita após o julgamento da habilitação, inclusive esgotados os prazos recursais.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000122

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do **Estado da Bahia**, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000123

c.1.7) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M ²	4.719,80
02	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	M ²	2.359,90
03	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M ³	2.324,57
04	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M ³	46,87
05	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	M ²	161,33

5.1.5. Documentos complementares:

- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);
- Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo anexo a este Edital;
- Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030124

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000125

originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O licitante deverá apresentar separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (credenciamento)

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.2.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.2.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000126

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas;

8.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.4. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

8.5.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.5.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030127

8.7.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão (VALOR MÁXIMO GLOBAL) - R\$ 563.320,49 (quinhentos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

036128

e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei nº 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6º, I, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexeqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000129

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000131

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

12.7. Apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA-BA e/ou do CAU-BA, no caso de a empresa não ser registrada na Bahia.

12.8. A contratada deverá apresentar para assinatura do contrato, conforme preceitua o §2º do art. 56 da Lei 8.666/93¹, garantia contratual no percentual de **05% (Cinco por cento)**, do valor do contrato, nessa linha em atendimento ao §4º do mesmo artigo citado a garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação

¹ Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§2º A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

009132

das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

15.1.2. Os prazos de execuções dos serviços será de **02 (dois) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro do Projeto. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000133

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030135

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Programa Atividade: 1.026 – Const., Manut., e Rec. de Praças, Paviment., Ciclovias e Bens de uso comum

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 00/42/24/90

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030136

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

a.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

050137

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

039138

- 25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.
- 25.3. Os interessados deverão estudar minuciosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
- 25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.
- 25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.
- 25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

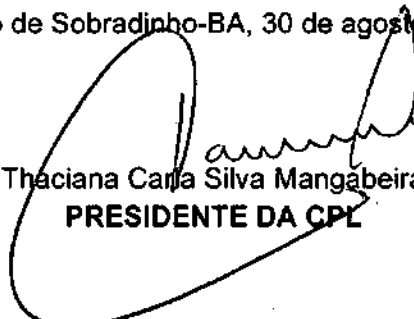


Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000139

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho-BA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Sobradinho-BA, 30 de agosto de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
PRESIDENTE DA CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000140

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – Rom ou Arquivo Digital

Planilha Orçamentária

VALOR MÁXIMO - R\$ 563.320,49 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

Cronograma Físico-Financeiro

(02 (dois) meses)

Detalhamento da taxa – BDI

CD – Rom ou Arquivo Digital

Composição de Preços Unitários

CD – Rom ou Arquivo Digital



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/20XX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XXX/20XX
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

MINUTA EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** regida pela Lei Federal Nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA. O projeto básico / planilha orçamentária / cronograma físico-financeiro / BDI, poderá ser solicitado via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, e/ou ser disponibilizado mediante apresentação de mídia/pen drive da própria empresa diretamente no setor de licitações (COPEL) da Prefeitura Municipal de Sobradinho, situada na avenida Jose Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10 nesta cidade, telefone (74) 3538-3030.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada na avenida Jose Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, em sessão pública a ser realizada às **XXh XXmin de XX de XXXXXXX 20XX**.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 1.1. ANEXO I - Projeto Básico / Planilha Orçamentária / Composição de Preços Unitários / Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço
- 1.3. ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação
- 1.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
- 1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 1.6. ANEXO VI - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 1.7. ANEXO VII - Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
- 1.8. ANEXO VIII - Minuta do Contrato
- 1.9. ANEXO IX - Recibo de Retirada de Edital



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000065

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, em processo de recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação;

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000066

prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

3.7. Os licitantes deverão entregar a Presidente a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.3. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS;

3.9. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX SESSÃO EM XX de XXXXXXXXX de 20XX ÀS XX:XX HORAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000067

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração, esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emissor.

4.5. No caso de reconhecimento de firma, a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem apresentados na fase de credenciamento:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000068

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada;
- c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) Os documentos de habilitação jurídica já apresentados na fase do Credenciamento não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do **Estado da Bahia**, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
- b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.
- b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
- b.1.1) Nome do contratado e do contratante;
- b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000069

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidões de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

009070

experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

g.1) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");

g.2) Pessoal técnico especializado;

g.3) Lista de Equipamentos.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000141

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
ENDEREÇO COMPLETO.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA.

Em referência a publicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ). O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é "R\$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo IX);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
- d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030142

ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CP 002/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000143

ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA.

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Município de _____, data de _____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000144

ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às **10:00** horas do dia **03/10/2022**, que a firma (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000145

ANEXO VI – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os
requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

039146

ANEXO VII – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de
pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da
Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais,
administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

ANEXO VIII - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem
o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ/MF sob nº. **XX.XXX.XXX/XXX-XX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021** e Processo Administrativo nº 123/2021, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.
- 1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. A obra/serviço será executada no município de Sobradinho - BA.
- 3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **02 (dois) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.
- 3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000148

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000150

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLAUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLAUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000151

CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SETIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor global do contrato será de R\$ xxxxxxxx.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 05% (Cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000152

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº 20737-3, agência 4623-X, Banco 001 – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

demaís documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000154

que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000155

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLAUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLAUSULA QUATORZE - DA DOTACAO ORÇAMENTARIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Programa Atividade: 1.026 – Const., Manut., e Rec. de Praças, Paviment., Ciclovias e Bens de uso comum

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 00/42/24/90

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLAUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por um representante da Administração, ao qual consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000156

responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. ~~CLAUSULA DEZESSEIS~~ DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. ~~CLAUSULA DEZESSETE~~ DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000157

unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DEZENOVE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030159

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho- BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030160

SOBRADINHO- BA, ____ de ____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE - _____
CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000161

ANEXO IX
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- () via E-mail
() acesso à página da internet _____;
() fax a cobrar nº;
() cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R\$ _____;
() fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - __, ____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa.Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 176/2022. CONCORRENCIA nº. 002/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro. **Abertura:** 03/10/2022 às 10h00min. **Aquisição do edital:** Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 175/2022. PP (SRP) nº. 035/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços para ampliação da rede de esgoto das quadras N 22 e N 24, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho - BA. **DATA DA SESSÃO:** 13/09/2022 às 10:00h. **Aquisição do edital:** Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Municipal.



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0085/2018-PMSEF

Processo 7905/2021. Dispensa de Licitação Nº 045/2017 Contratado: JOSE ANTONIO PEREIRA DE JESUS CPF 630.079.675-20 Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses Período: 24.09.2021 a 23.09.2022 Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Data da assinatura 22.09.2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0131/2019-PMSEF

Processo 6214/2021. Dispensa de Licitação Nº 0052/2019 Contratado: LIVIA REGINA COSTA DO VAL CPF: 650.522.855-15 Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses Período: 08.10.2021 a 07.10.2022 Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Data da assinatura 08.10.2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0139/2019-PMSEF

Processo 8778/2021. Tomada de Preço nº 009/2019 Contratado: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 14.930.757/0001-99 Objeto: Prorrogado por mais 06 (seis) meses Período: 08.09.2021 a 07.03.2022 Valor: existência de saldo Data da assinatura 05.09.2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0140/2019-PMSEF

Processo 8780/2021. Tomada de Preço nº 010/2019 Contratado: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 14.930.757/0001-99 Objeto: Prorrogado por mais 08 (oito) meses Período: 08.09.2021 a 07.03.2022 Valor: existência de saldo Data da assinatura 05.09.2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0148/2020-FMS

Processo: 6789/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 Contratado: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.593.378/0001-08 Objeto: Acréscimo Quantitativo e Supressão Período: 02.09.2021 a 15.09.2021 Valor R\$ 270.916,41 Data da assinatura 02.09.2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0148/2020-FMS

Processo 8735/2021. Tomada de Preço nº 012/2020 Contratado: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.593.378/0001-08 Objeto: Prorrogado por mais 03 (três) meses Período: 16.09.2021 a 15.12.2021 Valor: R\$ 967.795,31, Data da assinatura 14.09.2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 0181/2020-FMSF

Processo 8688/2021. Concorrência Pública nº 03/2020 Contratado: GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA. CNPJ: 21.855.977/0001-60 Objeto: Prorrogado por mais 03 (três) meses Período: 01.10.2021 a 30.12.2021 Valor : existência de saldo Data da assinatura 28.09.2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5941/2022

Licitação nº 958842

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna público que realizará Licitação. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para o Fornecedor do Medicamento Trembolítico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho, se adequando ao protocolo IAM-PIAM (Atendimento a Pacientes com Síndromes Coronarianas Agudas de Alto Risco), enviado pela Regulação de Urgência do Pré-Hospitalar Móvel - SAMU 192. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 13/09/2022 às 10h00min. Informações (71) 3296-8369. Aquisição do edital no site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho/BA, 30 de agosto de 2022
GERLENE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4435/2022

Licitação nº 958807

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Bancos Tipo Pedalinho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 13/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou (71)3296-8399. Aquisição do edital site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho/BA, 30 de agosto de 2022
ANTONIETA SOARES NASCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6996/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município torna público aos interessados que realizará Licitação citada. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto executivo e instalação de usinas de geração de energia fotovoltaica nos prédios públicos descritos na boja da tabela 1 do Edital. A abertura dos envelopes: 19/09/2022 às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho/BA. CEP 43.700-000. Informações telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoessfilho.ba.gov.br>.

Simões Filho/BA, 30 de agosto de 2022
ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 442/2022. TP N. 04/2022. Objeto: construção em paralelepípedo com drenagem superficial na sede e diversas localidades deste Município de Sítio do Quinto/BA. Contratante: Município de Sítio do Quinto. Contratado: AOM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME (CNPJ N. 35.978.423/0001-65). Valor Global: R\$ 653.400,70. Prato de Execução: 90 dias. Vigência: 150 dias. Sítio do Quinto, 25/08/2022. Maria Simone V. Cruz, Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO (*)
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022

O Prefeito do Município Sítio do Quinto/BA, aceitando o resultado apresentado pela CPL, referente a TP de nº 04/2022, cujo objeto é a construção em paralelepípedo com drenagem superficial na sede e diversas localidades deste Município de Sítio do Quinto/BA não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, ADJUDICA a presente licitação e HOMOLOGA o seu objeto em favor da empresa AOM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME, CNPJ N. 35.978.423/0001-65, no valor global R\$ 653.400,70, determinando as providências necessárias para contratação.

Sítio do Quinto/BA, 25 de agosto de 2022.
JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito

(*)IN. da Codou: Publicado nesta data por ter sido omitido do DOU de 26/8/2022, Seção 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

PAO nº. 176/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro. Abertura: 03/10/2022 às 10h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

Sobradinho/BA, 30 de Agosto de 2022
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

[SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - licitações-e]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, através do Pregoeiro e Equipe designados pela portaria nº 02/2022, torna público que se encontra à disposição dos Interessados, na sede da Prefeitura situada à Praça Aldo de Lima Pereira nº42, Centro das 08:00 às 12:00 horas o Edital da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022 - Sec. Municipal de Gestão Administrativa, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal e União referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA, [SEM COMBUSTÍVEL] PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA, para o prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com início de ENTREGA DAS PROPOSTAS no dia 31 de agosto de 2022 às 18:00h00, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS prevista para o dia 13 de setembro de 2022 às 09:00h00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS prevista para o dia 13 de setembro de 2022 às 09:30h00 (horário local). Prefeitura Municipal de Tanquinho-BA, E-mail: licitacao.pmtanquinho@outlook.com FONE: (75) 3249-2112.

Tanquinho/BA, 30 de agosto 2022.
JOELSON FERREIRA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Tapiramutá/BA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo 277/2022, Chamada Pública 001/2022, considerando que foram respeitados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93, a Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26, 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 04, de 03 de abril de 2015 e Resolução nº 021 de 16 de novembro de 2021, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório e seu objeto e seus vencedores. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Grupo Fornecedor Individual: Bitte Mikael Araújo Santos, portador do CPF: 052.326.835-19 e RG de nº 1270163380, SSP/BA, DAP Nº SDW0052326895192911210601. Nos itens: 01 e 03. Totalizando o valor global de R\$ 38.857,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais); Miriane Oliveira dos Santos, portadora do CPF nº 059.971.325-95, RG nº 2042500305 SSP/BA, DAP Nº SDW0059971325951804220839. Nos itens: 03 e 19. Totalizando o valor global de R\$ 16.263,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e três reais); Katiane Rosa de Jesus, portadora do CPF nº 061.103.955-95, RG nº 2007224763 SSP/BA, DAP Nº SDW0061103955950908220816. Nos itens: 02, 06 e 37. Totalizando o valor global de R\$ 13.198,50 (treze mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Edna de Jesus Almeida, portadora do CPF nº 060.865.235-09, RG nº 2042852910 SSP/BA, DAP Nº SDW0060865235092005210818. Nos itens: 15, 31, 32, 34 e 37. Totalizando o valor global de R\$ 13.238,50 (treze mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); Dilton Carvalho dos Santos Junior, portador do CPF nº 045.249.555-50, RG nº 1342784456 SSP/BA, DAP Nº SDW004524955501608220905. Nos itens: 06, 07, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 34 e 35. Totalizando o valor global de R\$ 39.371,71 (trinta e nove mil trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos); Amarildo Oliveira dos Santos, portador do CPF nº 038.955.315-88, RG nº 1524560740 SSP/BA, DAP Nº SDW00038955315881307211153. No item: 02, 06, 16 e 21. Totalizando o valor global de R\$ 13.337,00 (treze mil trezentos e trinta e sete reais); Eliana Francisca dos Santos Ferreira, portadora do CPF nº 005.218.195-58, RG nº 0718150875 SSP/BA, DAP Nº SDW00918570165870912211232. Nos itens: 09, 08, 17 e 37. Totalizando o valor global de R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais); José Evangelista do Nascimento, portador do CPF nº 080.225.405-97, RG nº 9802254236 SSP/BA, DAP Nº SDW0080225405971012211031. Nos itens: 09, 10, 37, 40, 42, 43. Totalizando o valor global de R\$ 18.515,42 (dezoito mil quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos); José Carlos Nogueira, portador do CPF nº 006.522.035-82. Nos itens: 09, 10, 11, 30, 38 e 41. Totalizando o valor global de R\$ 18.629,42 (dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos); Edicleide Gaspar Pires, portadora do CPF nº 042.217.795-43, RG nº14.116.236-81 SSP/BA, DAP Nº SDW00225308551250520232. Nos itens: 09, 24, 25, 26, 27 e 35. Totalizando o valor global de R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais); Jean Oliveira dos Santos, portador do CPF nº 098.576.245-45, RG nº 23.084.526-68 SSP/BA, DAP Nº SDW0098576245451706210823. Nos itens: 02, 06 e 37. Totalizando o valor global de R\$ 13.198,50 (treze mil cento e noventa e oito reais e



Morre Gorbachev, último líder da União Soviética

RÚSSIA Mikhail Gorbachev, último presidente da União Soviética cuja ascensão ao poder desencadeou uma série de mudanças revolucionárias que transformaram o mapa da Europa, morreu ontem em Moscou, aos 91 anos. Suas reformas puseram fim a Guerra Fria.

"Mikhail Sergeevich Gorbachev morreu esta noite após uma doença grave e prolongada", informou o Hospital Clínico Central. Nenhum detalhe foi dado.

Poucos líderes no século 20 tiveram um efeito tão profundo em seu tempo. Em seis anos tumultuosos (1985-91), Gorbachev levantou a Cortina de Ferro, alterando decisivamente o clima político do mundo.

Em casa, ele prometeu e deu maior abertura ao se preparar para reestruturar a sociedade e a economia vacilante de seu país. Não era sua intenção liquidar o império soviético, mas cinco anos depois de chegar ao poder ele presidiu a dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Ele acabou com a desventura soviética no Afeganis-



Mikhail Gorbachev foi o último presidente da União Soviética

tão e, em cinco meses em 1989, ficou parado enquanto o sistema comunista implodia nos Bálcãs e nos países já enfraquecidos por economias moribundas.

Por isso, ele foi expulso do cargo por comunistas de linha dura e liberais desapontados. O primeiro grupo le-

mendo que ele destruísse o antigo sistema e o outro temendo que ele não o fizesse.

Foi no exterior que ele foi saudado como herói - até ganhou o Prêmio Nobel da Paz de 1990 por seu papel no fim da Guerra Fria. Mas os russos o culpavam pela implosão em 1991 da URSS.

uma superpotência cujo território se dividiu em 15 nações. Seus ex-aliados fizeram dele bode expiatório.

Quando chegou ao poder, Gorbachev era um filho leal do Partido Comunista, mas passou a ver as coisas com novos olhos. "Não podemos mais viver assim", disse a Eduard Shevardnadze, que se tornaria seu ministro de Relações Exteriores em 1984

Homem de abertura, ele olhou para o legado de sete décadas de regime comunista e viu a corrupção oficial, fábricas que produziam mercadorias de má qualidade e um sistema de distribuição que garantia pouco ao novo nas prateleiras

A abertura que Gorbachev buscava - o que veio a ser conhecido como *glasnost* - e sua política de *perestroika*, destinada a reestruturar os fundamentos da sociedade, tornaram-se uma faca de dois gumes. Ao se preparar para preencher os "espaços em branco" da história soviética, como ele disse, com uma discussão franca dos erros do país, ele liberou seus aliados para criticá-lo e a ameaçada burocracia co-

muniști a para atacă-lo.

Um quarto de século após o colapso, Gorbachev disse à agência Associated Press (AP) que não havia considerado o uso da força generalizada para tentar manter a URSS unida porque temia o caos em um país nuclear. "O país estava carregado até a borda de armas. E isso teria imediatamente empurrado o país para uma guerra civil".

Muitas das mudanças, incluindo a dissolução soviética, não tinham nenhuma semelhança com a transformação que Gorbachev havia imaginado quando se tornou o líder soviético em março de 1985. Ao final de seu governo, ele estava impotente para deter o turbilhão que havia semeado.

"Eu me vejo como um homem que iniciou as reformas necessárias para o país, para a Europa e para o mundo", disse Gorbachev à AP em uma entrevista em 1992, pouco depois de deixar o cargo. "Muitas vezes me perguntam se eu teria começado tudo de novo se tivesse que repetir? Sim, de fato. E com mais persistência e determinação", disse.

Taiwan dispara
contra drone
chinês que
sobrevoava a ilha
e amplia tensão

ÁSIA O Exército de Taiwan disparou tiros de aviso contra drones chineses que sobrevoadam a ilha, poucas horas depois da presidente Tsai Ing-wen ter dado ordem às Forças Armadas para tomar "duras contramedidas" em relação ao que chamou de provocações chinesas. De acordo com um porta-voz militar, os drones voltaram para a China.

A China tem feito exercícios militares diários, com aviões de combate e manobras de navios na região, desde a visita da presidente da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, Nancy Pelosi, a Taiwan no início de agosto. Em muitos desses exercícios, os chineses invadiram o território de Taiwan.

A presidente Tsai Ing-wen disse também que Taiwan deve permanecer calma. "Quanto mais provocadores os soldados inimigos são, mais tranquilos precisamos estar. Não permitiremos que o lado oposto construa um conflito com uma desculpa inapropriada", afirmou ela.

O governo chinês considera Taiwan como parte de seu território. Já a ilha reivindica independência e soberania e não aceita seguir a legislação chinesa.

Cemovimentos e São Domingos Brás de Lima, inscrito no CPF sob nº 070.686.585-44 e RG nº 18.201.850-84, CTPS nº 0805861, Série 0050-84, a comparecer a Empresa Maranhense Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 23.82.911/0001-84, situada na Rua Barbosa Lima Sobrinho, nº 41, Setor F, Sala 01, Funchal, Teresopolis, CEP, 41.490-175, Belo Horizonte, I. Salvador F B, com fins de Recauda Contribuinte tendo o mesmo se autuado desde o dia 20/07/2022.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022
PAD nº. 176/2022, CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para instalação, obra e manutenção de 01 (uma) rede de distribuição elétrica 13/10/2022 de 1000V em Aracaju do Estado. Sede de Prefeitura, sala nº 40, João Batista de Souza, s/nº, Centro, Sombrodinho/BA ou através do site: <http://www.sombradinho.ba.gov.br>,
Theodor Carl Silva Mungabeira - Presidente do CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS,
 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.782.270/0001-08, torna pública a licitação para aquisição de material de consumo e serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.
 Preços – Por lote, que tem como objeto, o Registro da parte por lote e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente do tipo mobiliário, eletrônico e elétrico, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esportes, Trabalho e Renda, e outras secretarias municipais autônomas.
 Informações sobre o Edital e o processo de licitação poderão ser obtidos na sala de Comissão de Licitação, situada no Rua 12 de março, 64, Centro ou através do endereço eletrônico: www.comissaoelc.mec.ba.gov.br, até às 12 horas do dia 20 de agosto de 2022, horário de funcionamento das atividades administrativas.
 O Edital encontra-se disponível em: <https://www.comissaoelc.mec.ba.gov.br/>.
 Crisópolis, 20 de agosto de 2022, JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR, Prefeito Oficial.

**CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA
REGIÃO DE VITORIA DA CONQUISTA/TAPEATINGA - CJSVTA**
AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de Agente Redutor Líquido - Art. 33, II, b) e b) de 100 unidades para manutenção de Frota pertencente ao CJSVTA, visando atender as necessidades da Políclinica Regional de Saúde da Vitória da Conquista/Tapeatinga. Dia e hora de abertura de proposta: 13 de

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 Objeto: Registro do Preço para futura aquisição de sorvete, visando atender às necessidades da Polícia Regional de Saúde da Valônia de Comandante Jorginho, entre a hora de abertura da proposta: 10 de novembro de 2022 às 14:00h (horário de Brasília). Edital e informações: <http://atendimento.licita.ba.gov.br/>; licita@ba.com.br; licita@ba.com.br. Jassiel Santos Vianna - Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE  **Estado da Bahia**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 000022-10 Nº 03787 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Nº 000022-10/2022

Abertura 27/08/2022 às 10:00h (HORARIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (Escada, Poltrona e Armário), para compor o sistema de "Registro de Processos". Família: 05.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão enviar seu envelope eletrônico de e-mail: licitacoes@sefaz.ba.gov.br, Telefone: (71) 315-4340/315-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: "Assessoria de Licitação", Avenida Vitorino Lima, 1º Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitação - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/08/2022. Pregoeiro (a) Oficial: Fabiana Pinheiro Corrêira.

SEAB

SINDICATO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SORVETES, SUCOS CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDUSCOS
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO
Será realizado no dia 06 de outubro de 2022, no horário das 9 às 18 horas, na sede deste Sindicato, na rua Alameda Pirene, 202 - 1º andar - São Paulo - Bahia, a eleição do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, junta ao Conselho da FIEB, sob o patrocínio do registro do Conselho Administrativo e secretaria do Sindicato, no número 258.900.418.000, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste aviso. O Eleitorado Compõe-se de todos os afiliados no setor desta indústria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 021-FMS/2022 P.A. Nº 111/2022. O Município de Nova Fátima na Bahia abra CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA. Informações 7522341014, Nova Fátima - BA. 30 de Agosto de 2022. José Adriano Simões Pereira, Prefeito.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
TOmada de Preços Nº 448/2002 e CONCORRÊNCIA Nº 273/2002.
Nº 273/2002 e Nº 273/2002.
TOmada de Preços Nº 448/2002
Tipo: Menor Preço, Abertura: 22/06/2002 às 14h30min, Retomada e manutenção estatística de ERCS-A do aeródromo do Bom Jesus da Lapa-BA, Famlia: 07.01.
CONCORRÊNCIA Nº 273/2002
Tipo: Menor Preço, Abertura: 04/10/2002 às 08h30min, Reestabelecimento e pavimentação da Rodovia BA-400, no trecho: Entre Km: 1 - Cardeal da Silva, extensão 14,40 km, Famlia: 07.19.
CONCORRÊNCIA Nº 273/2002
Tipo: Menor Preço, Abertura: 04/10/2002 às 08h30min, Reestabelecimento e Pavimentação nos Aterros A-Admônistrativos, subteritos: BA-046 - Cardeal S/R-101 - Capoteiro I/R-101 - Rio Branco, extensão: 19,90 km, Famlia: 07.15.
CONCORRÊNCIA Nº 273/2002
Tipo: Menor Preço, Abertura: 04/10/2002 às 14h30min, manutenção do Aeródromo de Santana, Famlia: 07.01.
Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. LUIZ VIANA FILHO, Nº 640 - A - 3º Andar - Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Salvador-BA, Os interessados poderão obter informações no endereço mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, e, para maiores esclarecimentos, no telefone (71) 2115-2112, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br, e no endereço: licitacoes@ba.gov.br, Salvador-BA, 30/06/2002. Assinatura: *Wladimir de Souza Brito*

[illegible]

030163



Data - Hora da Licitação: 03/10/2022 - 10:00h

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

ENVELOPE 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

BWS CONSTRUÇÕES LTDA

00.079.526/0001-09

039168

PROCURAÇÃO

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

000167

A **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 00.079.526/0001-09, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jabuti, Eusébio, Ceará, e-mail contato@bwsconstrucoes.com.br, contato telefônico: (85) 99832-2004, neste ato representada pelo administrador não sócio **FRANCENILDO FERREIRA TELES**, brasileiro, nascido em 06/07/1980, filho de Francisco Pereira Ferreira e Cremilda Dominga Ferreira, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 95029047877 - SSPDS-CE, expedida em 14/04/2021, CPF nº 024.324.484-30, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 191, Bairro Vila Débora, Petrolina, Pernambuco, ora em trânsito nesta Capital, e-mail coordenacao@bwsconstrucoes.com.br, telefone: (81) 99218-7721. ENTÃO, pela firma outorgante, por seu representante legal acima qualificado, conforme Décima Segunda Alteração Contratual - Contrato Social Consolidado, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 5541834 em data de 02/03/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Ceará, datada em 14/07/2021, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor **JULIMAR DA SILVA ROCHA**, brasileiro, nascido em 01/11/1983, filho de Juliva Meira Rocha e Ilma Ferreira da Silva Rocha, solteiro, engenheiro civil, CNH nº 05792903857 - DETRAN-BA, expedida em 15/01/2021, CPF nº 014.881.225-20, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 10 APP-001, Bairro Santo Antonio, Juazeiro, Bahia, e-mail julimardasilva@gmail.com, contato telefônico: (74) 98839-1797, e o Senhor **LUCAS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 15/02/1996, filho de Rildo Amorim de Souza e Jerusa Alves dos Santos, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº 1629898732 - SSP/BA, expedida em 11/10/2021, CPF nº 073.077.585-20, residente e domiciliado no Loteamento José Balbino de Souza, Avenida A nº 2, Bairro Vila São Joaquim, Sobradinho, Bahia, e-mail lucasantostst2015@gmail.com, contato telefônico: (74) 99968-2607, aos quais concede os seguintes PODERES: plenos e gerais para representá-la em assuntos de interesse administrativos, junto a Comissão de Licitações de Órgãos de Âmbito municipal, estadual e federal, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, declarações entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado, não podendo substabelecer. O presente mandato será válido por 01 (um) ano.

Eusébio, 30 de Setembro de 2022

Francenildo Ferreira Teles
Francenildo Ferreira Teles

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP 5.880-000.
Tel: (85) 3377 2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97
Email: cartorio1@bol.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
FRANCENILDO FERREIRA TELES
06/09/2022
ITAITINGA, 30 de setembro de 2022

VALDEIR LOPES DE O NETO
ESCREVENTE

EMOL.	R\$ 3,40
FERMOJU.	R\$ 0,22
GRLO.	R\$ 1,34
PANDEP.	R\$ 0,17
FRMMP.	R\$ 0,11
ISS.	R\$ 0,00

DA773943
Selo 2

Confira os dados do ato em:
selodigital.jlce.gov.br/gestao

N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

NÃO PLASTIFICAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

Assinatura do Titular

Julimar da Silva Rocha

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.114.756-52

19-06-2020

JULIMAR DA SILVA ROCHA

JULIYA MEIRA ROCHA

ILMA FERREIRA DA SILVA ROCHA

ITAPETINGA BA

C.NAS. CM ITABUNA BA OS

2º OFÍCIO LV A68 FL 07V RT 75628

014.881.225-20

PIS 20128753689

Assinatura do Titular

Julimar da Silva Rocha

LEI Nº 7.116 DE 2009/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO 03/10/2022

[Assinatura]

Assinatura

[Assinatura]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



CE

NOME
FRANCENILDO FERREIRA TELES



DOC. IDENTIFIC. PORTEADOR
950290476/11 SGP CE

CIE
024.324.484-30

DATA NASCIMENTO
06/01/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA FERREIRA
CREMILDA DOMINGA FERREIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. VAG.
2E

Nº REGISTRO
2143687444

VALIDADEZ
14/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
13/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

66853891187
CE179402135

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2143687444

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491009212742144185>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47491009212742144185-1
Data: 10/09/2021 15:06:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA11750-KUPL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Galvão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 15:10:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000170

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200623922

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **BWS CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200375453

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

EUSEBIO

Local

29 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000171

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.789-6	CEE2200375453	17/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.324.484-30	FRANCENILDO FERREIRA TELES	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

919.175.493-34	MARCELO JOSE OLIVEIRA LEITAO	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público

013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BWS CONSTRUÇÕES LTDA

000172

NILO SERGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, divorciado, nascido em 18/07/1948, engenheiro mecânico, portador de RG nº. 234171 SSP CE e CPF nº. 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Tristão, 1500 - Apto. 302 - Bairro de Fátima - CEP 60.050-101, Fortaleza, Ceará e **MARCELO JOSÉ OLIVEIRA LEITÃO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 12/04/1982, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº. 93010000569 SSPDS/CE e CPF nº. 919.175.493-34, residente e domiciliado na Rua Júlio Azevedo, 1630/502 - Bairro Cocó - CEP 60.192-310, Fortaleza, Ceará. Ambos únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.079.526/0001-09**, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº. 23200623922, por despacho de 31/05/1994, empresa com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Bairro Parque Jabuti - CEP 61760-000, em Eusébio, Ceará, com primeiro aditivo nº. 232112843 de 15/07/1994, segundo aditivo nº. 20050125206 de 10/03/2005, terceiro aditivo nº. 20050814834 de 29/12/2005, quarto aditivo nº. 20090911571 de 25/09/2009, quinto aditivo nº. 20100906001 de 20/08/2010, sexto aditivo nº. 20112135781 de 19/10/2011, sétimo aditivo nº. 20121028283 de 26/09/2012, oitavo aditivo nº. 20130464643 de 09/04/2013, nono aditivo nº. 20152661298 de 18/09/2015, décimo aditivo nº. 201622533554 de 30/05/2016, décimo primeiro aditivo nº. 23200623922 de 26/03/2018, décimo segundo aditivo nº. 20210308842 de 02/03/2021, resolvem de comum acordo alterar pela 13ª (décima terceira) vez o referido Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o CEP de correspondência para 61766-680.

CLÁUSULA SEGUNDA

ABERTURA DE UMA FILIAL EM OUTRA UF

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Praça de Casa Forte, nº 465, Caixa Postal 112, Bairro Casa Forte, em Recife/PE, CEP 52061-420, iniciando suas atividades na data de 30/05/2022, tendo como nome o mesmo de sua matriz, e os seguintes objetos sociais:

Execução de obras de construção civil, elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira, elaboração de projetos e execução de obras de saneamento e complementares, elaboração de projetos e execução de serviços de topografia, geologia e cartografia, consultoria imobiliária e de engenharia, elaboração de laudos técnicos e perícias, avaliação imobiliária, terraplanagem, pavimentação, execução de obras de recuperação de estruturas de concreto e metálicas, edificações, drenagens, enrocamentos, construção de estradas, açudes, barragens, execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme, instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais, instalações de circuitos internos de tv, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção, assistência técnica e instalação de centrais telefônicas, manutenção industrial de modo geral, projetos, montagem de moveis para escritórios, repartições públicas e residenciais, projetos, montagem de divisórias, pisos especiais e forros, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, limpeza pública, conservação de prédios públicos, urbanização, terceirização e locação de mão de obra, e equipamentos, administração de obras, serviço de urbanização e paisagismo, serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado, e consultoria.

Após a abertura de filial a Cláusula Primeira da consolidação passará a ser da seguinte forma:

A sociedade girará sob nome empresarial de "BWS CONSTRUÇÕES LTDA" A sua sede situa-se na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Bairro Parque Jabuti - CEP 61766-680, em Eusébio, Ceará, com suas atividades iniciadas em 23/05/1994, com prazo de duração por tempo indeterminado.

a) A sociedade possui a Filial de nº 01, sob o NIRE: 35905456008 e CNPJ: 00.079.526/0002-90, situada na: Avenida Paulista, nº 807, Cj 1614, Sala A, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, CEP 01311-941, com atividades iniciadas em 23/03/2018, com o mesmo nome de sua Matriz, exerce as mesmas atividades da Matriz.

b) A sociedade possui a Filial de nº 02 na: Praça de Casa Forte, nº 465, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061-420. Com o mesmo nome de sua Matriz, e exerce os seguintes objetos sociais: Execução de obras de construção civil, elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira, elaboração de projetos e execução de obras de saneamento e complementares, elaboração de projetos e execução de serviços de topografia, geologia e cartografia, consultoria imobiliária e de engenharia, elaboração de laudos técnicos e perícias, avaliação imobiliária, terraplanagem, pavimentação, execução de obras de recuperação de estruturas de concreto e metálicas, edificações, drenagens, enrocamentos, construção de estradas, açudes, barragens, execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme, instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais, instalações de circuitos internos de tv, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção, assistência técnica e instalação de centrais telefônicas, manutenção industrial de modo geral, projetos,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Assinatura]

[Assinatura]

montagem de moveis para escritórios, repartições públicas e residenciais, projetos, montagem de divisórias, pisos especiais e forros, locação de maquinas e equipamentos para construção civil, limpeza pública, conservação de prédios públicos, urbanização, terceirização e locação de mão de obra, e equipamentos, administração de obras, serviço de urbanização.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO BWS CONSTRUÇÕES LTDA

NILO SERGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, divorciado, nascido em 16/07/1948, engenheiro mecânico, portador de RG nº. 234171 SSP CE e CPF nº. 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Tristão, 1500 – Apto. 302 - Bairro de Fátima - CEP 60.050-101, Fortaleza, Ceará e **MARCELO JOSÉ OLIVEIRA LEITÃO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 12/04/1982, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº. 93010000569 SSPDS/CE e CPF nº. 919.175.493-34, residente e domiciliado na Rua Júlio Azevedo, 1630/502 - Bairro Cocó - CEP 60.192-310, Fortaleza, Ceará. Ambos únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.079.526/0001-09**, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº. 23200623922, por despacho de 31/05/1994, empresa com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Bairro Parque Jabuti - em Eusébio, Ceará. Resolvem de comum acordo adequar e consolidar seu Contrato Social de acordo com Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade girará sob nome empresarial de "**BWS CONSTRUÇÕES LTDA**" A sua sede situa-se na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Bairro Parque Jabuti – CEP 61766-680, em Eusébio, Ceará, com suas atividades iniciadas em 23/05/1994, com prazo de duração por tempo indeterminado.

a) A sociedade possui a Filial de nº 01, sob o NIRE: 35905456008 e CNPJ: 00.079.526/0002-80, situada na: Avenida Paulista, nº 807, Cj 1614, Sala A, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, CEP 01311-941, com atividades iniciadas em 23/03/2018, com o mesmo nome de sua Matriz, exerce as mesmas atividades da Matriz.

b) A sociedade possui a Filial de nº 02 na: Praça de Casa Forte, nº 465, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061-420. Com o mesmo nome de sua Matriz, e exerce os seguintes objetos sociais: Execução de obras de construção civil, elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira, elaboração de projetos e execução de obras de saneamento e complementares, elaboração de projetos e execução de serviços de topografia, geologia e cartografia, consultoria imobiliária e de engenharia, elaboração de laudos técnicos e perícias, avaliação imobiliária, terraplanagem, pavimentação, execução de obras de recuperação de estruturas de concreto e metálicas, edificações, drenagens, enrocamentos, construção de estradas, açudes, barragens, execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme, instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais, instalações de circuitos internos de tv, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção, assistência técnica e instalação de centrais telefônicas, manutenção industrial de modo geral, projetos, montagem de moveis para escritórios, repartições públicas e residenciais, projetos, montagem de divisórias, pisos especiais e forros, locação de maquinas e equipamentos para construção civil, limpeza pública, conservação de prédios públicos, urbanização, terceirização e locação de mão de obra, e equipamentos, administração de obras, serviço de urbanização e paisagismo, serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado, e consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social as atividades de: elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira, elaboração de projetos e execução de obras de saneamento e complementares; elaboração de projetos e execução de serviços de topografia, geologia e cartografia, execução de obras de construção civil; consultoria imobiliária e de engenharia, elaboração de laudos técnicos e perícias, avaliação imobiliária; terraplanagem, pavimentação; obras de arte (viadutos postes e mirantes); execução de obras de recuperação de estruturas de concreto e metálicas; edificações, drenagens; enrocamentos, construção de estradas, açudes, barragens; execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme; instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais, instalações de circuitos internos de TV, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção; assistência técnica e instalação de centrais telefônicas, manutenção industrial de modo geral, projetos, confecções e montagem de móveis para escritórios, repartições públicas e residenciais; projetos, confecção e montagem de divisórias, pisos especiais e forros; locação de máquinas e equipamentos para



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

construção civil, limpeza pública; conservação de prédios públicos; urbanização; terceirização e locação de mão de obra, e equipamentos, administração de obras, serviço de urbanização e paisagismo, serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado; e consultoria.

As mesmas atividades da Matriz são aplicadas para desenvolvimento das atividades da Filial.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é fixado em R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*), divididos em 15.000 (*quinze mil*) quotas no valor de R\$ 20,00 (*vinte reais*) cada quota, sendo devidamente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuídos consoantes abaixo se demonstra:

a) O sócio **Nilo Sérgio Viana Bezerra**, em moeda corrente nacional, 7.500 (*sete mil e quinhentas*) quotas, subscritas e integralizadas, correspondentes a cinquenta por cento 50,00% (*cinquenta por cento*) do total do Capital Social;

b) O sócio **Marcelo José Oliveira Leitão**, em moeda corrente nacional, 7.500 (*sete mil e quinhentas*) quotas, subscritas e integralizadas, correspondentes a cinquenta por cento 50,00% (*cinquenta por cento*) do total do Capital Social;

Sócios	Quotas	Porcentagem das Quotas	Valor Total
Nilo Sérgio Viana Bezerra	7.500	50,00%	R\$ 150.000,00
Marcelo José Oliveira Leitão	7.500	50,00%	R\$ 150.000,00
TOTAL	15.000	100%	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio **NILO SERGIO VIANA BEZERRA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

A administração da sociedade será realizada, também, em conjunto ou isoladamente pelo administrador não sócio **FRANCENILDO FERREIRA TELES**, brasileiro, natural de Terra Nova/PE, casado, nascido em 06/07/1980, administrador de empresa, portador da CNH nº 03814119548, DETRAN-CE, expedida em 26/02/2016 e CPF 024.324.484-30, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, nº 191, Bairro Vila Débora, CEP 56.326-350, Petrolina, Pernambuco. Para este, concede-se com os mais amplos poderes e atribuições de gerir administrar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, todos e quaisquer atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - A Sociedade poderá designar Administrador, não pertencente ao quadro de sócios, devidamente qualificado para administrar a empresa, de acordo com as prescrições do art. 1172 ao art. 1176 do Código Civil Brasileiro (*Lei nº 10.406/2002*).

§ 2º - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do art.1052 do Código Civil Brasileiro (*Lei n.º 10.406/2002*), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

DA RETIRADA DE PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor acordado entre os sócios, respeitando-lhes os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CAUSA MORTIS

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolve, devendo os haveres do de cujus ser levantados, até a data do evento, em balanço especial que deve ser concluído em 60 (*sessenta*) dias a partir do mesmo evento, e os resultados financeiro e patrimonial apurado são destinados aos herdeiros do sócio falecido na proporção de suas quotas no capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE



Em caso de liquidação da sociedade, os sócios, de comum acordo e conjuntamente, adotarão todas as providências necessárias para a dissolução da sociedade ou nomearão um liquidante com poderes específicos para praticar todos os atos necessários a tal fim, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA**DO EXERCÍCIO E RESULTADO FINANCEIRO**

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, e serão levantados às demonstrações financeiras e lucros ou prejuízos apurados, terão o destino pactuado entre os sócios. Após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas que cada sócio possui em relação ao capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA**DESEMPEDIMENTO**

O administrador já qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/Ceará para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, de acordo com o respectivo órgão de registro, para um só fim legal onde será arquivado, digitalizado e disponibilizado no site da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 3 de junho de 2022.

NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA
CPF 013.567.983-49

MARCELO JOSÉ OLIVEIRA LEITÃO
CPF 919.175.493-34

FRANCENILDO FERREIRA TELES
CPF 024.324.484-30





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000176

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.789-6	CEE2200375453	17/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.324.484-30	FRANCENILDO FERREIRA TELES	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

919.175.493-34	MARCELO JOSE OLIVEIRA LEITAO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NR1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 7/11



000177

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/088.789-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5828664 em 30/06/2022 da empresa 2320062392-2 BWS CONSTRUCOES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	PRACA DE CASA FORTE 465 - BAIRRO CASA FORTE CEP 52061-420 - RECIFE/PE

30 de Jun de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000178

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 00.079.526/0001-09 e protocolado sob o número 22/088.789-6 em 20/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5828664, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
024.324.484-30	FRANCENILDO FERREIRA TELES	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
919.175.493-34	MARCELO JOSE OLIVEIRA LEITAO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.175.493-34	MARCELO JOSE OLIVEIRA LEITAO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
024.324.484-30	FRANCENILDO FERREIRA TELES	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/088.789-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 10:40.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/088.789-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000180

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 30 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 11/11

Eusébio, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, Carteira de Identidade nº. 234171 SSP/CE e CPF nº 013.567.983-49, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.



Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49



Eusébio, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

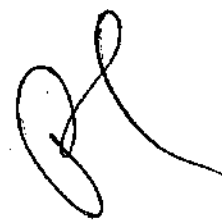
Prezados Senhores,

Apresentamos a relação de documentos conforme relacionamos à seguir, necessários para a licitação referenciada:

- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
- CNH AUTENTICADA - NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA
- CNH AUTENTICADA - FRANCENILDO FERREIRA TELES
- CONTRATO SOCIAL
- REGISTRO CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO
- CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESPONSÁVEL TÉCNICO
- REGISTRO CREA-CE
- REGISTRO CREA-BA
- ACERVO TÉCNICO
- DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA
- BALANÇO PATRIMONIAL + TERMOS
- DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
- GARANTIA DE PROPOSTA
- INSCRIÇÃO FEDERAL
- INSCRIÇÃO ESTADUAL
- CERTIDÃO MUNICIPAL EUSÉBIO-CE
- CERTIDÃO ESTADUAL-CE
- CERTIDÃO FEDERAL
- CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS
- CERTIDÃO TRABALHISTA
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS -
- DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO



Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPÍTULO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



CE



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2143734955

NOME
NILC SERGIO VIANA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0608601977 CONF. ACREACE

CPF
013.567.983-49

DATA NASCIMENTO
16/07/1948

EMISSÃO
FRANCISCO BEZERRA LIMA

MARIA CRACENA DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
1277/194811

VALIDADE
16/07/2024

Nº HABILITAÇÃO
13/10/1978

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
24/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75641890698
CE180361308

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



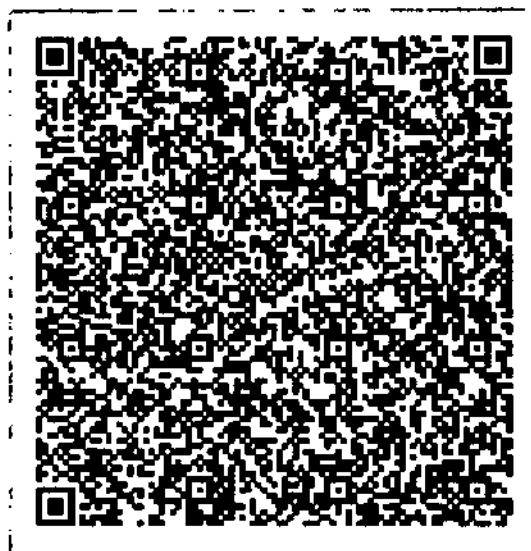
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

036194

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA SUPLENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME: FRANCINILDO FERREIRA TELES					
		DOB (NASCIMENTO) (Mês/Ano/Dia) 05/02/1947 SSP - CE			
		CPF 024.324.484-30		DATA DE NASCIMENTO 06/07/1980	
		PERMIAÇÃO FRANCINILDO PEREIRA FERREIRA CREMILDA DOMINGA FERREIRA			
		PERMISSÃO PERMISSÃO ACC ACC CAT. FIM AB			
Nº REGISTRO 01014119543		VALIDADE 14/01/2031		V. MANUTENÇÃO 03/04/2006	
OBSERVAÇÕES:					
Assinatura do Titular: _____					
A SEQUER FULDA DO PONTA ASSIN					
LOCAL FORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO 19/05/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES					
CEARA		CEARA			
DENATRAN		CONTRAN			

OR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/47491009212742144185>



Autenticação Digital Código: 47491009212742144185-1
Data: 10/09/2021 15:06:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA11750-KUPL;



0-018 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 15:10:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000185

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BWS CONSTRUCOES LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2021 16:27:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 47491009212742144185-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be3492103cda3317e27ca5393a47e029e4d3ceb115bcfddb708bf049bb08554200b6991665c93b72f55b2e4f1048fc8289d04



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



N



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000186

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200623922

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200375453

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

EUSEBIO

Lócal

29 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

000187

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.789-6	CEE2200375453	17/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.324.484-30	FRANCENILDO FERREIRA TELES	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

919.175.493-34	MARCELO JOSE OLIVEIRA LEITAO	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público

013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seralhe - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seralhe Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALHE
Secretária-Geral

pág. 2/11

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BWS CONSTRUÇÕES LTDA

000188

NILO SERGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, divorciado, nascido em 16/07/1948, engenheiro mecânico, portador de RG nº. 234171 SSP CE e CPF nº. 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Tristão, 1500 - Apto. 302 - Bairro de Fátima - CEP 60.050-101, Fortaleza, Ceará e **MARCELO JOSÉ OLIVEIRA LEITÃO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 12/04/1982, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº. 93010000569 SSPDS/CE e CPF nº. 919.175.493-34, residente e domiciliado na Rua Júlio Azevedo, 1630/502 - Bairro Cocó - CEP 60.192-310, Fortaleza, Ceará. Ambos únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.079.526/0001-09**, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº. 23200623922, por despacho de 31/05/1994, empresa com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Bairro Parque Jabuti - CEP 61760-000, em Eusébio, Ceará, com primeiro aditivo nº. 232112843 de 15/07/1994, segundo aditivo nº. 20050125206 de 10/03/2005, terceiro aditivo nº. 20050814834 de 29/12/2005, quarto aditivo nº. 20090911571 de 25/09/2009, quinto aditivo nº. 20100906001 de 20/08/2010, sexto aditivo nº 20112135781 de 19/10/2011, sétimo aditivo nº 20121028283 de 26/09/2012, oitavo aditivo nº 20130464643 de 09/04/2013, nono aditivo nº 20152661298 de 18/09/2015, décimo aditivo nº 201622533554 de 30/05/2016, décimo primeiro aditivo nº 23200623922 de 26/03/2018, décimo segundo aditivo nº 20210308842 de 02/03/2021, resolvem de comum acordo alterar pela 13ª (décima terceira) vez o referido Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o CEP de correspondência para 61766-680.

CLÁUSULA SEGUNDA

ABERTURA DE UMA FILIAL EM OUTRA UF

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Praça de Casa Forte, nº 465, Caixa Postal 112, Bairro Casa Forte, em Recife/PE, CEP 52061-420, iniciando suas atividades na data de 30/05/2022, tendo como nome o mesmo de sua matriz, e os seguintes objetos sociais:

Execução de obras de construção civil, elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira, elaboração de projetos e execução de obras de saneamento e complementares, elaboração de projetos e execução de serviços de topografia, geologia e cartografia, consultoria imobiliária e de engenharia, elaboração de laudos técnicos e perícias, avaliação imobiliária, terraplanagem, pavimentação, execução de obras de recuperação de estruturas de concreto e metálicas, edificações, drenagens, enrocamentos, construção de estradas, açudes, barragens, execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme, instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais, instalações de circuitos internos de tv, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção, assistência técnica e instalação de centrais telefônicas, manutenção industrial de modo geral, projetos, montagem de moveis para escritórios, repartições públicas e residenciais, projetos, montagem de divisórias, pisos especiais e forros, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, limpeza pública, conservação de prédios públicos, urbanização, terceirização e locação de mão de obra, e equipamentos, administração de obras, serviço de urbanização e paisagismo, serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado, e consultoria.

Após a abertura de filial a Cláusula Primeira da consolidação passará a ser da seguinte forma:

A sociedade girará sob nome empresarial de "BWS CONSTRUÇÕES LTDA" A sua sede situa-se na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Bairro Parque Jabuti - CEP 61766-680, em Eusébio, Ceará, com suas atividades iniciadas em 23/05/1994, com prazo de duração por tempo indeterminado.

a) A sociedade possui a Filial de nº 01, sob o NIRE: 35905456008 e CNPJ: 00.079.526/0002-90, situada na: Avenida Paulista, nº 807, Cj 1614, Sala A, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, CEP 01311-941, com atividades iniciadas em 23/03/2018, com o mesmo nome de sua Matriz, exerce as mesmas atividades da Matriz.

b) A sociedade possui a Filial de nº 02 na: Praça de Casa Forte, nº 465, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061-420. Com o mesmo nome de sua Matriz, e exerce os seguintes objetos sociais: Execução de obras de construção civil, elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira, elaboração de projetos e execução de obras de saneamento e complementares, elaboração de projetos e execução de serviços de topografia, geologia e cartografia, consultoria imobiliária e de engenharia, elaboração de laudos técnicos e perícias, avaliação imobiliária, terraplanagem, pavimentação, execução de obras de recuperação de estruturas de concreto e metálicas, edificações, drenagens, enrocamentos, construção de estradas, açudes, barragens, execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme, instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais, instalações de circuitos internos de tv, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção, assistência técnica e instalação de centrais telefônicas, manutenção industrial de modo geral, projetos,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E11D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

montagem de moveis para escritórios, repartições públicas e residenciais, projetos, montagem de divisórias, pisos especiais e forros, locação de maquinas e equipamentos para construção civil, limpeza pública, conservação de prédios públicos, urbanização, terceirização e locação de mão de obra, e equipamentos, administração de obras, serviço de urbanização.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO BWS CONSTRUÇÕES LTDA

NILO SERGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, divorciado, nascido em 16/07/1948, engenheiro mecânico, portador de RG nº. 234171 SSP CE e CPF nº. 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Tristão, 1500 – Apto. 302 - Bairro de Fátima - CEP 60.050-101, Fortaleza, Ceará e **MARCELO JOSÉ OLIVEIRA LEITÃO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 12/04/1982, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº. 93010000569 SSPDS/CE e CPF nº. 919.175.493-34, residente e domiciliado na Rua Júlio Azevedo, 1630/502 - Bairro Cocó - CEP 60.192-310, Fortaleza, Ceará. Ambos únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.079.526/0001-09**, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº. 23200623922, por despacho de 31/05/1994, empresa com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Bairro Parque Jabuti - em Eusébio, Ceará. Resolvem de comum acordo adequar e consolidar seu Contrato Social de acordo com Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade girará sob nome empresarial de "**BWS CONSTRUÇÕES LTDA**" A sua sede situa-se na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Bairro Parque Jabuti – CEP 61766-680, em Eusébio, Ceará, com suas atividades iniciadas em 23/05/1994, com prazo de duração por tempo indeterminado.

a) A sociedade possui a Filial de nº 01, sob o NIRE: 35905456008 e CNPJ: 00.079.526/0002-90, situada na: Avenida Paulista, nº 807, Cj 1614, Sala A, Bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, CEP 01311-941, com atividades iniciadas em 23/03/2018, com o mesmo nome de sua Matriz, exerce as mesmas atividades da Matriz.

b) A sociedade possui a Filial de nº 02 na: Praça de Casa Forte, nº 465, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52081-420. Com o mesmo nome de sua Matriz, e exerce os seguintes objetos sociais: Execução de obras de construção civil, elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira, elaboração de projetos e execução de obras de saneamento e complementares, elaboração de projetos e execução de serviços de topografia, geologia e cartografia, consultoria imobiliária e de engenharia, elaboração de laudos técnicos e perícias, avaliação imobiliária, terraplanagem, pavimentação, execução de obras de recuperação de estruturas de concreto e metálicas, edificações, drenagens, enrocamentos, construção de estradas, açudes, barragens, execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme, instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais, instalações de circuitos internos de tv, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção, assistência técnica e instalação de centrais telefônicas, manutenção industrial de modo geral, projetos, montagem de moveis para escritórios, repartições públicas e residenciais, projetos, montagem de divisórias, pisos especiais e forros, locação de maquinas e equipamentos para construção civil, limpeza pública, conservação de prédios públicos, urbanização, terceirização e locação de mão de obra, e equipamentos, administração de obras, serviço de urbanização e paisagismo, serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado, e consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social as atividades de: elaboração de projetos e execução de estruturas em concreto, metálicas e em madeira, elaboração de projetos e execução de obras de saneamento e complementares; elaboração de projetos e execução de serviços de topografia, geologia e cartografia, execução de obras de construção civil; consultoria imobiliária e de engenharia, elaboração de laudos técnicos e perícias, avaliação imobiliária; terraplanagem, pavimentação; obras de arte (viadutos postes e mirantes); execução de obras de recuperação de estruturas de concreto e metálicas; edificações, drenagens; enrocamentos, construção de estradas, açudes, barragens; execução de serviços e projetos de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, tubulação para gás, ar comprimido e alarme; instalação de ar condicionado com manutenção e assistência técnica dos aparelhos e centrais, instalações de circuitos internos de TV, sistemas lógicos e telefônicos com manutenção; assistência técnica e instalação de centrais telefônicas, manutenção industrial de modo geral, projetos, confecções e montagem de móveis para escritórios, repartições públicas e residenciais; projetos, confecção e montagem de divisórias, pisos especiais e forros; locação de máquinas e equipamentos para



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Secretária-Geral

construção civil, limpeza pública; conservação de prédios públicos; urbanização; terceirização e locação de mão de obra, e equipamentos, administração de obras, serviço de urbanização e paisagismo, serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado; e consultoria.

As mesmas atividades da Matriz são aplicadas para desenvolvimento das atividades da Filial.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é fixado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada quota, sendo devidamente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuídos consoantes abaixo se demonstra:

a) O sócio **Nilo Sérgio Viana Bezerra**, em moeda corrente nacional, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, subscritas e integralizadas, correspondentes a cinquenta por cento 50,00% (cinquenta por cento) do total do Capital Social;

b) O sócio **Marcelo José Oliveira Leitão**, em moeda corrente nacional, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, subscritas e integralizadas, correspondentes a cinquenta por cento 50,00% (cinquenta por cento) do total do Capital Social;

Sócios	Quotas	Porcentagem das Quotas	Valor Total
Nilo Sérgio Viana Bezerra	7.500	50,00%	R\$ 150.000,00
Marcelo José Oliveira Leitão	7.500	50,00%	R\$ 150.000,00
TOTAL	15.000	100%	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio **NILO SERGIO VIANA BEZERRA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

A administração da sociedade será realizada, também, em conjunto ou isoladamente pelo administrador não sócio **FRANCENILDO FERREIRA TELES**, brasileiro, natural de Terra Nova/PE, casado, nascido em 06/07/1980, administrador de empresa, portador da CNH nº 03814119548, DETRAN-CE, expedida em 26/02/2016 e CPF 024.324.484-30, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, nº 191, Bairro Vila Débora, CEP 56.326-350, Petrolina, Pernambuco. Para este, concede-se com os mais amplos poderes e atribuições de gerir administrar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - A Sociedade poderá designar Administrador, não pertencente ao quadro de sócios, devidamente qualificado para administrar a empresa, de acordo com as prescrições do art. 1172 ao art. 1176 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

§ 2º - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do art. 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

DA RETIRADA DE PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor acordado entre os sócios, respeitando-lhes os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CAUSA MORTIS

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolve, devendo os haveres do de cujus ser levantados, até a data do evento, em balanço especial que deve ser concluído em 60 (sessenta) dias a partir do mesmo evento, e os resultados financeiro e patrimonial apurado são destinados aos herdeiros do sócio falecido na proporção de suas quotas no capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE



Em caso de liquidação da sociedade, os sócios, de comum acordo e conjuntamente, adotarão todas as providências necessárias para a dissolução da sociedade ou nomearão um liquidante com poderes específicos para praticar todos os atos necessários a tal fim, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA**DO EXERCÍCIO E RESULTADO FINANCEIRO**

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, e serão levantados às demonstrações financeiras e lucros ou prejuízos apurados, terão o destino pactuado entre os sócios. Após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas que cada sócio possui em relação ao capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA**DESEMPEDIMENTO**

O administrador já qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/Ceará para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, de acordo com o respectivo órgão de registro, para um só fim legal onde será arquivado, digitalizado e disponibilizado no site da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 3 de junho de 2022.

NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA
CPF 013.567.983-49

MARCELO JOSÉ OLIVEIRA LEITÃO
CPF 919.175.493-34

FRANCENILDO FERREIRA TELES
CPF 024.324.484-30




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F8FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000192

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.789-6	CEE2200375453	17/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.324.484-30	FRANCENILDO FERREIRA TELES	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

919.175.493-34	MARCELO JOSE OLIVEIRA LEITAO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 7/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Ceará

030193

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/088.789-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5828664 em 30/06/2022 da empresa 2320062392-2 BWS CONSTRUCOES LTDA , consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
XXXXXXXX	PRACA DE CASA FORTE 465 - BAIRRO CASA FORTE CEP 52061-420 - RECIFE/PE

30 de jun de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000194

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 00.079.526/0001-09 e protocolado sob o número 22/088.789-6 em 20/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5828664, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
024.324.484-30	FRANCENILDO FERREIRA TELES	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
919.175.493-34	MARCELO JOSE OLIVEIRA LEITAO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.175.493-34	MARCELO JOSE OLIVEIRA LEITAO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Servidor Público		
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
024.324.484-30	FRANCENILDO FERREIRA TELES	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/088.789-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000195

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 10:40.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/088.789-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A8E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NRTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000196

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 30 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828664 em 30/06/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 00079526000109 e protocolo 220887896 - 20/06/2022. Autenticação: 67CA7F9FAC4CD7138E111D9A9E7562128C7492E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.789-6 e o código de segurança NR1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 11/11



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

000197

Nº 267286/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: Z37z4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR
Registro: 0803211402
CPF: 491.622.093-53

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 13/10/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RES.218/73 - CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 07/07/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A S MAGALHÃES LTDA EPP
Registro: 0000431214
CNPJ: 18.141.595/0001-60
Data Início: 24/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro: 0000391549
CNPJ: 00.079.526/0001-09
Data Início: 18/06/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Bairro Parque Jabuti, CEP 61760-000, Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, neste ato representada pela sua sócia **MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO**, CASADA, Médica, inscrita no CPF sob o nº 848.359.743-87 e Carteira de Identidade nº 35376937 SSP-MA, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Governador Manoel de Castro Filho, 100, Apt. 701, Bloco 3, Edson Queiroz - CEP 60.811-595. Fortaleza-Ceará.

CONTRATADO: NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 13.533/D-CE, CPF nº 491.622.093-53 e Carteira de Identidade nº 90002103384 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Governador Manoel de Castro Filho, 100, Apt. 701, Bloco 3, Edson Queiroz - CEP 60.811-595. Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 8,5 salários mínimos, para uma jornada semanal não superior a 44 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 18 de Junho de 2015

Maria Alessandra O. Leitão

BWS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 00.079.526/0001-09
Maria Alessandra Oliveira Leitão
Sócia Proprietária

Niló Sérgio Viana Bezerra Júnior
NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 491.622.093-53
RNP: 0603211402
CREA 13.533-D



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47490103211142546474-1
Data: 01/03/2021 16:28:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66334-0DSO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(43) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000199

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bet. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BWS CONSTRUCOES LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 11:58:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 47490103211142546474-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c726063abedb8ccb8deafb75e1b569667de8c22145c5bb775d51018efddc5b25da91665c93b72f55b2e4f1048fc8289d04



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

039200

Nº 266680/2022
 Emissão: 27/03/2022
 Validade: 31/12/2022
 Chave: wB9Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 00.079.526/0001-09

Registro: 0000391549

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 05/02/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO, METÁLICAS E DE MADEIRA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E COMPLEMENTARES; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E PERÍCIAS, AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO; OBRAS D'ARTE (VIADUTOS, PONTES E MIRANTES); EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS; EDIFICAÇÕES, DRENAGENS; ENROCAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, AÇUDES, BARRAGENS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, TUBULAÇÃO PARA GÁS, AR COMPRIMIDO E ALARME; INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS E CENTRAIS, INSTALAÇÕES DE CIRCUITOS INTERNOS DE TV, SISTEMAS LÓGICOS E TELEFÔNICOS COM MANUTENÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE MODO GERAL, PROJETOS, CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS, PROJETOS, CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PISOS ESPECIAIS E FORROS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMPEZA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; URBANIZAÇÃO; TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADA E CONSULTORIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: A EMPRESA POSSUI RESTRIÇÕES PAR AS ATIVIDADES DE: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA E CARTOGRAFIA; PAISAGISMO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ALARME, CIRCUITOS INTERNOS DE TV, SISTEMAS LÓGICOS E TELEFÔNICOS COM MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, POR NÃO POSSUIR PROFISSIONAL HABILITADO.

Endereço Matriz: RUA LUIZ MOREIRA GOMES, 11, PARQUE JABUTI, EUSEBIO, CE, 61760000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 13/10/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 39154

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): CONSTRUTORA A S MAGALHÃES LTDA EPP - 18.141.595/0001-68; CONSÓRCIO ALVES FREITAS - BWS CONSTRUÇÕES - 44.537.542/0001-73; CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES - BWS - 44.187.837/0001-67; SEMEAR ENGENHARIA EIRELI ME - 23.597.898/0001-33; CMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - 20.362.322/0001-88;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES

Registro: 0607483873

CPF: 718.412.883-49

Data Início: 05/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

000201

Nº 266680/2022
Emissão: 27/03/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: wB9Zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MICHELL KELSON TELES FROTA CAPOTE

Registro: 0601504356

CPF: 477.266.363-00

Data Início: 03/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ..218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDNALDO CARDOSO PEREIRA

Registro: 1604441321

CPF: 276.360.464-15

Data Início: 07/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR

Registro: 0803211402

CPF: 491.622.093-53

Data Início: 18/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RES.218/73 - CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA

Registro: 0608601977

CPF: 013.567.963-49

Data Início: 29/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

000202
Nº 145178/2022
Emissão: 09/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZY6x8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.079.526/0001-09

Registro: 0010201734

Categoria:

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 05/02/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO, METÁLICAS E DE MADEIRA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E COMPLEMENTARES; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E DE ENGENHARIA CIVIL; ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E PERÍCIAS DE ENGENHARIA CIVIL; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; TERRAPLANAGEM; PAVIMENTAÇÃO; OBRAS D'ARTE (VIADUTOS, PONTES E MIRANTES); EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS; EDIFICAÇÕES; DRENAGENS; ENROCAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, AÇUDES, BARRAGENS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; PROJETOS, CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PISOS ESPECIAIS E FORROS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SEM OPERADOR; LIMPEZA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; URBANIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: RUA LUIZ MOREIRA GOMES, 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO, CE, 61760000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 07/06/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001027142DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDNALDO CARDOSO PEREIRA

Registro: 1604441321

CPF: 276.***.***-15

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152391/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR**
Registro: 13533D RNP: 0603211402
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180322814** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA** CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89
Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60170002
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 1562015 Celebrado em: 28/10/2015
Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2875
Complemento: Bairro: DIONISIO TORRES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170173
Data de início: 03/11/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA** CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: **A1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005.

Número da ART: **CE20180323416** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA** CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89
Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 60170002
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 1562015 Celebrado em: 28/10/2015
Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº: 2875
Complemento: Bairro: DIONISIO TORRES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60170173
Data de início: 03/11/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA** CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: **A1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005.
Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO - PRAZO

Número da ART: **CE20180323416** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

000204

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152391/2018

Atividade em andamento

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170002

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Data de início: 03/11/2015

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: A1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. Aditivo: SEGUNDO ADITIVO-SÓ EXECUÇÃO

Número da ART: CE20180323422

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/04/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170002

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.545.504,97

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Data de início: 03/11/2015

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: A1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. 3 aditivo - VALOR.

Número da ART: CE20180325268

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/04/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170002

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Data de início: 03/11/2015

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

000205

Página 3/20

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152391/2018

Atividade em andamento

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: A1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005.

Aditivo: 4º ADITIVO - PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152391/2018

18/05/2018, 16:18

4cDCW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4cDCW

N



Prefeitura de
Fortaleza

ATESTADO

Atestamos para os fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS que a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, com o Responsável Técnico: Engenheiro Civil o Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR, CREA nº 39154-9 e RNP nº 060321140-2, executou para a **Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF**, representada pela Secretária a Engenheira ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE 14921-D, no âmbito do Contrato nº 156/2015, a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 1 E 5 (CINCO) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, localizado na Rua Verde, 33 bairro Jangurussu, conforme planilha quantitativa apresentada no item 02.

Objeto: Execução de Serviços de Construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 1 e 5 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 2, no Município de Fortaleza

Localização: Fortaleza-CE, Brasil

Data / Refº do Contrato: Contrato nº 156/2015, de 23 de outubro de 2015

Data de Início / Fim: 28/10/2015 a 31/07/2017

Valor do Contrato: R\$ R\$ 2.595.326,88 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

1. OBJETIVO GERAL

O CEI – Centro de Educação Infantil, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 396 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 188 crianças em período integral. As escolas de ensino infantil do Tipo 1 são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento.

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018

18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas





2. PLANILHA QUANTITATIVA

Item	Serviço	Und.	Quant.
1.1	Engenheiro civil de obra pleno	HxMês	3,33
1.2	Encarregado de obras	HxMês	3,33
1.3	Almoxarife	HxMês	3,33
1.4	Vigia noturno	HxMês	20,00
1.5	Apontador	HxMês	10,00
2.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	12,00
2.1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
2.1.3	Instalação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra, m3-chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	un	1,00
2.1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
2.1.5	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5 vezes	m²	40,00
2.1.6	Sondagem à percussão p/reconhecimento de terreno	m	56,00
2.1.7	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	335,98
2.1.8	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	3.369,95
2.2.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m²	1.510,23
2.3.1	Registro no CREA - superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil) no valor do contrato.	un	1,00
3.1.1.1	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	298,47
3.1.1.2	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50 m	m³	153,28
3.1.1.3	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	110,22
3.1.1.4	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	m³	30,71
3.1.1.5	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada (para distancias superiores a 4 km)	m³ x km	614,12
3.1.2.1	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50 m	m³	11,26
3.1.2.2	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	6,39
3.1.2.3	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	m³	6,33
3.1.2.4	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada (para distancias superiores a 4 km)	m³ x km	126,59
3.1.3.1	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50 m	m³	5,78
3.1.3.2	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	1,06
3.1.3.3	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	m³	6,13
3.1.3.4	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada (para distancias superiores a 4 km)	m³ x km	122,53
3.1.4.3	Escavação mecanizada campo aberto em solo exceto rocha até 2m	m³	37,40
3.1.4.4	Aterro mecanizado compactado com empréstimo de areia	m³	1.038,65
3.1.4.5	Carga manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos, com caminhão basculante 6m3 (descarga livre-aterro)	t x km	190,62
3.1.4.6	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada (1,8ton/m3) - (terraplenagem)	t x km	49.855,20

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018

18/05/2018, às 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas



Item	Serviço	Und.	Quant.
3.2.1.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m²	77,38
3.2.1.2	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	181,42
3.2.1.3	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	1.432,20
3.2.1.4	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	166,80
3.2.1.5	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	23,62
3.2.2.1	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	599,01
3.2.2.2	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.373,30
3.2.2.3	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	619,40
3.2.2.4	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	40,56
3.2.3.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m²	27,97
3.2.3.2	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	21,39
3.2.3.3	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36
3.2.3.4	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.2.3.5	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	2,38
3.2.4.1	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	28,49
3.2.4.2	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.2.4.3	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.2.4.4	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	1,52
3.3.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	556,40
3.3.1.2	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	2.493,28
3.3.1.3	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	691,80
3.3.1.4	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	33,29
3.3.2.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	646,44
3.3.2.2	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.268,10
3.3.2.3	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	639,30
3.3.2.4	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	42,38
3.3.3.1	Vergas 10x10 cm, premoldadas c/ concreto fck=15 mpa (preparo mecânico), aço ca-50 com formas tabua de pinho 3a	m	262,10
3.3.4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	17,29

3

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
 18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.



Prefeitura de
Fortaleza

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.3.4.2	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82
3.3.4.3	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
3.3.4.4	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	0,80
3.4.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) - (cb 1)	m²	6,10
3.4.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado (9x19x39)cm c/argamassa mista de cal hidratada, esp=9 cm	m²	1.613,92
3.4.2.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	615,60
3.4.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciço 5,7x9x19cm 1 vez (espessura 19cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	679,33
3.4.2.4	Divisória de granito cinza e=2cm	m²	20,04
3.4.2.5	Vidro temperado 10mm, liso, transparente, com ferragens, jateado	m²	2,94
3.4.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado (9x19x39)cm c/argamassa mista de cal hidratada, esp=9 cm	m²	18,12
3.5.1.1	Porta de madeira semi oca folha lisa para pintura, 70x210x3,5cm, incluso forramento aduela 2a, alizar/dobradicas/fechadura e chapa de aço inox tipo bateador (pm 1)	un	10,00
3.5.1.2	Porta de madeira tipo veneziana 1a, 80x210x3cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradicas com anéis/fechadura (pm 2)	un	5,00
3.5.1.3	Porta de madeira semi oca folha lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso forramento , alizar/dobradicas/fechadura com chapa metálica e barra de apoio. (pm3)	un	4,00
3.5.1.4	Porta de madeira semi oca lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso forramento , alizar/dobradicas/fechadura com chapa metálica. (pm4)	un	6,00
3.5.1.5	Porta de madeira semi oca lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso forramento , alizar/dobradicas/fechadura com chapa metálica e barra de apoio e visor de vidro temperado (pm5)	un	10,00
3.5.1.6	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradicas/fechadura (pm 6)	un	16,00
3.5.1.7	Tranqueta de latão cromado para fechadura de porta de banheiro com roseta de latão cromado sem fechadura e macaneta (pm 6).	un	16,00
3.5.2.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição - pa 1 - completa inclusive ferragens.	m²	2,31
3.5.2.2	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição - pa 2 - completa inclusive ferragens.	m²	1,68
3.5.2.3	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição - pa 3 - completa inclusive ferragens.	m²	6,72
3.5.2.4	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor - pa 4 - completa inclusive ferragens.	m²	113,40
3.5.2.5	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor - pa 5 - completa inclusive ferragens.	m²	5,04
3.5.2.6	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição - pa 6 - completa inclusive ferragens.	m²	4,44
3.5.2.7	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição - pa 7 - completa inclusive ferragens.	m²	5,25
3.5.3.1	Porta de vidro temperado de 10mm 175x230cm, com ferragens, com	un	3,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60186-431 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, 16:43

Chave de impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Item	Serviço	Und.	Quant.
	película adesiva e acabamento jateado e=0,15m		
3.5.4.1	Portão tipo basculante com painéis nylofor, em aço revestido, cor verde po 1/po 2	m²	13,50
3.5.4.2	Portão de ferro em chapa galvanizada plana perfurada (pf 1/pf 2)	m²	8,91
3.5.5.1	Cerca com painéis tipo nylofor, em aço revestido, cor verde c/ altura de 2,43 m (fachada entrada)	m²	51,90
3.5.5.2	Cerca com painéis tipo nylofor, em aço revestido, cor verde c/ altura de 2,43 m (solário)	m²	89,27
3.5.5.3	Chapa galvanizada perfurada de 2mm com pintura - fornecimento e instalação	m²	175,11
3.5.6.1	Janela de alumínio - ja-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias	m²	1,75
3.5.6.2	Janela de alumínio - ja-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias	m²	1,60
3.5.6.3	Janela de alumínio - ja-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - fixa	m²	3,22
3.5.6.4	Janela de alumínio - ja-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias	m²	1,75
3.5.6.5	Anela de alumínio - ja-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - fixa	m²	2,10
3.5.6.6	Janela de alumínio - ja-06, 210x50, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	2,10
3.5.6.7	Janela de alumínio - ja-07, 210x75, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	12,60
3.5.6.8	Janela de alumínio - ja-08, 210x100, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	6,30
3.5.6.9	Janela de alumínio - ja-09, 210x150, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	18,90
3.5.6.10	Janela de alumínio - ja-10, 140x150, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	2,10
3.5.6.11	Janela de alumínio - ja-11, 140x75, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	6,30
3.5.6.12	Janela de alumínio - ja-12, 420x50, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	8,40
3.5.6.13	Janela de alumínio - ja-13, 420x150, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	12,60
3.5.6.14	Janela de alumínio - ja-14, 560x100, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	33,60
3.5.6.15	Janela de alumínio - ja-15, 560x150, maximar - completa conforme projeto de esquadrias	m²	16,80
3.6.1	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação (janelas de alumínio)	m²	128,57
3.6.2	Visor em vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação (pm 5)	m²	2,20
3.6.3	Visor em vidro liso comum miniboreal incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação (pa 1)	m²	1,05
3.6.4	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação (pa 4/pa 5)	m²	118,44
3.6.5	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m²	21,28
3.7.1.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	1 426,85

5

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.7.2.1	Telha de alumínio com miolo poliuretano trapezoidal + trapezoidal	m²	1.373,16
3.7.3.1	Cumeeira em alumínio esp= 0.8mm	m	83,25
3.7.3.2	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm	m	186,15
3.7.3.3	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	258,90
3.7.3.4	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (madeirite) de 14 x 10 cm, fundido no local.	m	258,20
3.8.1.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	707,67
3.9.1	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	4.451,04
3.9.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3	m²	829,27
3.9.3	Reboco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:3	m²	3.444,77
3.9.4	Revestimento cerâmico pei iv para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 30x40 cm.	m²	816,69
3.9.5	Revestimento em cerâmica esmaltada c/ argamassa de cimento e areia até 10x10 cm (100cm²) decorativa para parede	m²	164,00
3.10.1	Rodape (rodameio) em madeira, altura 7cm, fixado em peças de madeira	m	394,94
3.10.2	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=2cm	m	90,00
3.10.3	Soleira em granito cinza andorinha l=30cm, e=2cm	m	1,77
3.10.4	Peitoril de granito l=15cm	m	136,35
3.11.1	Fôrro de gesso acartonado estruturado - fornecimento e montagem	m²	479,83
3.11.2	Fôrro acústico tipo "sonex" em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço - fornecimento e montagem	m²	738,27
3.12.1	Contrapiso/astro de concreto, preparo mecânico (e=8cm)	m²	109,23
3.12.2	Regularização de piso c/ argamassa de cimento e areia s/ peneiramento, traço 1:3, esp.= 6cm	m²	979,36
3.12.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa - (piso 02)	m²	386,12
3.12.4	Aplicação de tinta a base de epoxi sobre piso	m²	23,72
3.12.5	Revestimento cerâmico pei v para piso com placas tipo grês de dimensões 40x40 cm - (piso 03)	m²	229,64
3.12.6	Revestimento cerâmico pei v para piso com placas tipo grês de dimensões 60x60 cm - (piso 04)	m²	355,39
3.12.7	Piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola - (piso 05)	m²	394,33
3.12.8	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm assentamento com cola vinil	m²	27,90
3.12.9	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm assentamento com cola vinil	m²	22,68
3.13.1	Emassamento de paredes externas 2 demãos c/massa acrílica	m²	2.475,48
3.13.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (paredes internas)	m²	1.449,95
3.13.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (paredes internas e externas)	m²	3.569,70
3.13.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (paredes externas)	m²	2.119,75
3.13.5	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m²	407,82
3.13.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos.	m²	407,82
3.13.7	Emassamento com massa a óleo, duas demãos, para portas de madeira (pm 1 a pm 5)	m²	113,40
3.13.8	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador, para portas de madeira (pm 1 a pm 5)	m²	113,40
3.13.9	Emassamento com massa a óleo, duas demãos, para rodameio de	m²	13,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018

Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, às 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.

Item	Serviço	Und.	Quant.
	madeira		
3.13.10	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador, para rodameio de madeira	m²	27,64
3.13.11	Pintura epóxi incluso emassamento e fundo preparador	m²	185,40
3.14.1	Bancada de granito cinza e=2cm	m²	45,92
3.14.2	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	64,04
3.14.3	Prateleiras de madeira retaleiras e escaninhos em mdf	m²	84,37
3.14.4	Banco em granito polido e=2cm, cinza, argamassa de cimento e areia 1:4 c/rejuntamento	m²	3,62
3.14.5	Suporte mão-francesa em aço, abas iguais 30 cm, capacidade mínima 60 kg, branco	un	88,00
3.14.6	Suporte mão-francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco	un	122,00
3.15.1.1	Tubo pvc soldável ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
3.15.1.2	Tubo pvc soldável ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
3.15.1.3	Tubo pvc soldável ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
3.15.1.4	Tubo pvc soldável ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
3.15.1.5	Tubo pvc soldável ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
3.15.1.6	Tubo pvc soldável ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
3.15.1.7	Tubo pvc soldável ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
3.15.1.8	Tubo pvc soldável ø 110mm, fornecimento e instalação	m	79,60
3.15.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
3.15.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
3.15.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
3.15.1.12	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	8,00
3.15.1.13	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
3.15.1.14	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	96,00
3.15.1.15	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	4,00
3.15.1.16	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	45,00
3.15.1.17	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
3.15.1.18	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
3.15.1.19	Adaptador sol. Curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
3.15.1.20	Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 32 x 25 mm, para água fria predial	un	3,00
3.15.1.21	Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 60 x 50 mm, para água fria predial	un	24,00
3.15.1.22	Bucha de redução de pvc, soldável, curta, com 75 x 60 mm, para água fria predial	un	9,00
3.15.1.23	Bucha redução pvc sold curta p/ água fria pred 85mm x 75mm	un	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082



Prefeitura de
Fortaleza

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.15.1.24	Bucha redução pvc sold d=110x85mm	un	2,00
3.15.1.25	Bucha de redução sold. Longa 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
3.15.1.26	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, com 50 x 32 mm, para água fria	un	2,00
3.15.1.27	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, com 60 x 25 mm, para água fria	un	5,00
3.15.1.28	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, com 75 x 50 mm, para água fria predial	un	15,00
3.15.1.29	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, com 85 x 60 mm, para água fria predial	un	4,00
3.15.1.30	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	6,00
3.15.1.31	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	3,00
3.15.1.32	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	8,00
3.15.1.33	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	4,00
3.15.1.34	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	2,00
3.15.1.35	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação.	un	5,00
3.15.1.36	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação.	un	151,00
3.15.1.37	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação.	un	4,00
3.15.1.38	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	55,00
3.15.1.39	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	21,00
3.15.1.40	Joelho pvc rosc d = 2 1/2" (75mm)	un	14,00
3.15.1.41	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	10,00
3.15.1.42	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 110 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	7,00
3.15.1.43	Joelho 90 graus, pvc, soldável, com redução dn 32 mm x dn 25 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	3,00
3.15.1.44	Joelho pvc sold 90g 20mm x 1/2"	un	5,00
3.15.1.45	Joelho pvc sold 90g 25mm x 3/4"	un	7,00
3.15.1.46	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação.	un	101,00
3.15.1.47	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	un	15,00
3.15.1.48	Luva redução pvc soldável / rosca c/ 25mm x 1/2"	un	14,00
3.15.1.49	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação.	un	37,00
3.15.1.50	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação.	un	3,00
3.15.1.51	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	17,00
3.15.1.52	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	12,00
3.15.1.53	Tê, pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	un	5,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018

18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3463-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.15.1.54	Te, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	11,00
3.15.1.55	Te, pvc, soldável, dn 110 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	2,00
3.15.1.56	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	3,00
3.15.1.57	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	28,00
3.15.1.58	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	1,00
3.15.1.59	Te de redução, pvc, soldável, dn 75mm x 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	11,00
3.15.1.60	Tê de redução pvc sold marom d=75 x 60mm 2 1/2 x2 "	un	5,00
3.15.1.61	Te de redução, pvc, soldável, dn 85mm x 60mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	5,00
3.15.1.62	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	14,00
3.15.1.63	Tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2".	un	20,00
3.15.1.64	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação.	un	3,00
3.15.1.65	Tê de redução, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2".	un	1,00
3.15.1.66	Tubo de descarga 1 1/4"	un	26,00
3.15.1.67	Bolsa de ligação pvc para vaso sanitário - 1.1/2"	un	26,00
3.15.1.68	Conjunto de ligação para bacia sanitária, com tubo, canopla e espude	un	26,00
3.15.2.1	Registro esfera 1/2"	un	2,00
3.15.2.2	Registro de gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado	un	1,00
3.15.2.3	Registro esfera c/borb 1/2"	un	1,00
3.15.2.4	Registro gaveta 2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	8,00
3.15.2.5	Registro gaveta 2 1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	3,00
3.15.2.6	Registro gaveta 3" bruto latão - fornecimento e instalação	un	2,00
3.15.2.7	Registro gaveta 4" bruto latão - fornecimento e instalação	un	4,00
3.15.2.8	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	2,00
3.15.2.9	Registro gaveta 1 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	7,00
3.15.2.10	Registro de gaveta 3/4" com canopla e acabamento cromado simples	un	31,00
3.15.2.11	Registro de pressão 3/4" com canopla e acabamento cromado simples	un	15,00
3.15.2.12	Válvula de pé com crivo ø 50mm (2") - fornecimento e instalação	un	1,00
3.15.2.13	Válvula de retenção horizontal ø 40mm (1.1/2") - fornecimento e instalação	un	1,00
3.16.1.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	m	329,96
3.16.1.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	m	112,99
3.16.1.3	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	un	74,00
3.16.1.4	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	26,00
3.16.1.5	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	4,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
 18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas



Prefeitura de
Fortaleza

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.16.1.6	Tê. pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	4,00
3.16.2.1	Ralo hemisférico 4"	un	24,00
3.16.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00
3.17.1	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e/2014_p	un	19,00
3.17.2	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	un	1,00
3.17.3	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014_p	un	30,00
3.17.4	Terminal de ventilação 50mm	un	39,00
3.17.5	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	m	639,18
3.17.6	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	m	142,88
3.17.7	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	m	168,07
3.17.8	Tubo pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014_p	m	160,07
3.17.9	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	m	112,80
3.17.10	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalação	un	8,00
3.17.11	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução	un	17,00
3.17.12	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré- moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	un	1,00
3.17.13	Bucha de reducao de pvc, soldável, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	un	37,00
3.17.14	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	un	97,00
3.17.15	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014_p	un	15,00
3.17.16	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014_p	un	23,00
3.17.17	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	7,00
3.17.18	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	6,00
3.17.19	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	62,00
3.17.20	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	un	49,00
3.17.21	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	27,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, 16:43
Chave de Impressão: 4cDCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconosco@creaca.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.



Prefeitura de
Fortaleza

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.17.22	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	56,00
3.17.23	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	19,00
3.17.24	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	un	19,00
3.17.25	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014_p	un	65,00
3.17.26	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	25,00
3.17.27	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	2,00
3.17.28	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	19,00
3.17.29	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	5,00
3.17.30	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	3,00
3.17.31	Redução excêntrica, pvc, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	6,00
3.17.32	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	5,00
3.17.33	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014_p	un	1,00
3.17.34	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014_p	un	21,00
3.17.35	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	12,00
3.17.36	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	20,00
3.17.37	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	2,00
3.17.38	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	19,00
3.17.39	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	4,00
3.17.40	Ampliação da rede de distribuição de esgoto	un	1,00
3.19.1	Bacia sanitária para cadeirantes c/ assento (abertura frontal)	un	2,00
3.19.2	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	4,00
3.19.3	Vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	20,00
3.19.4	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
3.19.5	Assento / banco - articulável para banho de deficiente	un	2,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.19.6	Assento plástico p/ bacia sanitária	un	4,00
3.19.7	Porta papel metálico	un	26,00
3.19.8	Ducha p/ wc cromado (instalada)	un	4,00
3.19.9	Lavatório de canto de louça branca, c/ torneira de fechamento automático e acessórios cromados	un	4,00
3.19.10	Lavatório louça branca suspenso. 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	un	6,00
3.19.11	Cuba de embutir oval em louça branca. 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	22,00
3.19.12	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - com sifão em metal cromado 1.1/4 x 1.1/2, válvula em metal cromado tipo americana 1.1/4	un	3,00
3.19.13	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af_12/2013	un	15,00
3.19.14	Porta-sabão líquido de vidro	un	26,00
3.19.15	Porta papel-toalha metálico	un	22,00
3.19.16	Conjunto para banheiro pne em aço inox c/ 1 barra de canto para lavatório, 2 barras de apoio de 80cm para vaso sanitário	cj	4,00
3.19.17	Barra de apoio para banheiro pne "T" em aço inox	un	2,00
3.19.18	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com bracedeira	m	20,60
3.19.19	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2, com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado	un	15,00
3.19.20	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio	un	15,00
3.19.21	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque ou jardim, padrão popular - fornecimento e instalação	un	11,00
3.19.22	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular-fornecimento e instalação	un	34,00
3.19.23	Chuveiro plástico instalado e 1/2"	un	15,00
3.19.24	Tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação.	un	7,00
3.20.1	Forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	26,53
3.20.2	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2") - fornecimento/corte(perda de 10%) / dobra / colocação - casa de gás.	kg	143,01
3.20.3	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento - casa de gás.	m³	1,79
3.20.4	Caixilho fixo, de alumínio, com tela de metal fio 12 malha 3x3cm	m²	0,16
3.20.5	Tubo de aço galvanizado com costura 3/4" (20mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	53,19
3.20.6	Envelope de concreto p/proteção de tubo pvc enterrado	m	42,00
3.20.7	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	un	3,00
3.20.8	Válvula de esfera em bronze e 3/4" - fornecimento e instalação	un	4,00
3.20.9	União de aço galvanizado 3/4" - fornecimento e instalação	un	3,00
3.20.10	Niple de aço galvanizado 3/4" - fornecimento e instalação	un	6,00
3.20.11	Niple de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação	un	4,00
3.20.12	Niple 1/4" npt 300niple de aço galvanizado 1.1/4" - fornecimento e instalação	un	4,00
3.20.13	Tê redução ferro gal. 3/4" x 1/2"	un	1,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, 16:43
Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas



Prefeitura de
Fortaleza

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.20.14	Luva redução aço galvanizado 1.1/2x1.1/4" - fornecimento e instalação	un	1,00
3.20.15	Luva de redução ferro galv. 3/4" x 1/2"	un	2,00
3.20.16	Luva de redução ferro galv. 1/4" x 1/2"	un	2,00
3.20.17	Joelho ferro galv. 1/2"	un	2,00
3.20.18	Regulador de 1º estágio c/ manômetro	un	1,00
3.20.19	Manômetro npt 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00
3.20.20	Mangueira flexível p/ gás 1/2" c/ 1m	m	2,00
3.20.21	Regulador de 2º estágio c/ manômetro	un	2,00
3.21.1	Extintor incêndio tp pó químico 6kg - fornecimento e instalação	un	7,00
3.21.2	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalação	un	1,00
3.21.3	Cotovelo de aço galvanizado 2.1/2"	un	2,00
3.21.4	Cotovelo de aço galvanizado 2.1/2"	un	17,00
3.21.5	Niple de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação	un	10,00
3.21.6	Te de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação	un	6,00
3.21.7	Tubo de aço galvanizado com costura 2.1/2" (65mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	75,59
3.21.8	Abriço para hidrante, 75x45x17cm, com registro globo angular 45º 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", com duas mangueiras de incêndio 15m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2"	un	3,00
3.21.9	Tampão c/ corrente p/ hidrante	un	3,00
3.21.10	Registro gaveta 2.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	5,00
3.21.11	Válvula de retenção vertical ø 80mm (3") - fornecimento e instalação	un	2,00
3.21.12	União de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação	un	4,00
3.21.13	Luminária de emergência	un	40,00
3.21.14	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado (1,0x1,0m para extintor)	m²	8,00
3.21.15	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado (1,0x1,0m marcação no piso p hidrante)	m²	3,00
3.21.16	Conj. Moto bomba centrífuga trifásico 5hp	un	2,00
3.21.20	Placa de sinalização p/ extintor de incêndio	un	8,00
3.21.21	Luva de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação	un	18,00
3.21.22	Válvula de retenção horizontal ø 65mm (2.1/2") - fornecimento e instalação	un	3,00
3.21.23	Válvula de fluxo em aço galvanizado de (2 1/2")	un	1,00
3.21.24	Válvula de segurança d=2"	un	1,00
3.22.1.1	Subestação aérea de 150 kva / 13.800-380/220v com quadro de medição e proteção geral	un	1,00
3.22.2.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	5,00
3.22.2.2	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00
3.22.2.3	Caixa de medição em alta tensão - fornecimento e instalação	un	2,00
3.22.3.1	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	85,00
3.22.3.2	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	7,00
3.22.3.3	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 80 a 100a 240v, fornecimento e instalação	un	8,00
3.22.3.4	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60386-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, às 16:43

Chave de Impressão: 4dCW
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas



Prefeitura de
Fortaleza

Item	Serviço	Und.	Quant.
	fornecimento e instalação		
3.22.3.5	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00
3.22.3.9	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - dps's - 40 ka/440v	un	12,00
3.22.3.10	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - dps's - 80 ka/440v	un	4,00
3.22.4.1	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	763,90
3.22.4.2	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	344,70
3.22.4.3	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn16 mm (1/2") fornecimento e instalação	m	2,00
3.22.4.4	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (1") incl conexões, fornecimento e instalação	m	288,70
3.22.4.5	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 40mm (1.1/2"), incl conexões, fornecimento e instalação	m	335,88
3.22.4.6	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 75mm (3"), incl conexões, fornecimento e instalação	m	31,45
3.22.4.7	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 100mm (4"), incl conexões, fornecimento e instalação	m	69,19
3.22.4.8	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 150mm (6") fornecimento e instalação	m	32,70
3.22.4.9	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	45,70
3.22.4.10	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 40mm (1 1/2"), tipo semi-pesado, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	29,50
3.22.4.11	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 20mm (3/4"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	80,60
3.22.4.12	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 100mm (4"), tipo semi-pesado, inclusive conexões - fornecimento	m	14,70
3.22.4.13	Canaleta lisa 50mmx80mm	m	2,00
3.22.4.14	Canaleta lisa 80mmx80mm	m	3,00
3.22.4.15	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	5,00
3.22.4.16	Caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	un	4,00
3.22.5.1	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	8.432,30
3.22.5.2	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	1.105,00
3.22.5.3	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	3.349,27
3.22.5.4	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	2.066,97
3.22.5.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	160,65
3.22.5.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 25mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	97,30
3.22.5.7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 50mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	291,80
3.22.5.8	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 70mm2 anti-chama - fornecimento e instalação	m	98,80
3.22.5.9	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 150mm2 anti-chama - fornecimento e instalação	m	148,20
3.22.6.1	Eletrocalha chapa de aço 50 x 50mm	m	33,91

14

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil

Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018

18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cdCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 85 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 18/05/2018, às 16:43.

Item	Serviço	Und.	Quant.
3.22.6.2	Eletrocalha chapa de aço perfurada 75 x 50mm	m	18,50
3.22.6.3	Eletrocalha chapa de aço perfurada 75 x 75mm	m	11,50
3.22.6.4	Eletrocalha chapa de aço perfurada 100 x 50mm	m	36,60
3.22.6.5	Eletrocalha chapa de aço perfurada 100 x 100mm	m	5,50
3.22.6.6	Eletrocalha chapa de aço perfurada 150 x 50mm	m	5,72
3.22.6.7	Eletrocalha chapa de aço perfurada 200 x 50mm	m	11,10
3.22.6.8	Eletrocalha chapa de aço perfurada 300 x 75mm	m	9,65
3.22.6.9	Eletrocalha chapa de aço perfurada 500 x 50mm	m	4,65
3.22.6.10	Conjunto para fixação de eletrocalha s/ abraçadeira	un	75,00
3.22.6.11	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00
3.22.6.12	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00
3.22.7.1	Tomada de embutir 2p+1 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	185,00
3.22.7.2	Tomada de embutir 2p+1 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	19,00
3.22.7.3	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	un	61,00
3.22.7.4	Luminária fluorescente completa (2 x 32)w	un	151,00
3.22.7.5	Luminária fluorescente completa (2 x 16)w	un	34,00
3.22.7.9	Arandela para lâmpada incandescente 60w em alumínio anodizado e pintado por processo eletrolítico com refletor em alumínio anodizado alto brilho	un	20,00
3.23.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	m	153,39
3.23.2	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	23,00
3.23.3	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	30,00
3.23.4	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria - execução	un	7,00
3.24.1.1	Patch panel 24 portas, categoria 6	un	1,00
3.24.2.1	Cabo lógico 4 pares, categoria 5 utp	m	3.524,91
3.24.3.1	Patch cable rj45/rj45 - 2.5m	un	26,00
3.24.4.1	Tomada p/ conexão de rede c/ conector rj 45 c/ espelho em caixa 4 x 4 (instalada)	un	52,00
3.24.4.2	Tomada lógica tipo f fêmea (tv/sat)	un	14,00
3.24.5.1	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	3,00
3.24.5.2	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	43,00
3.24.5.3	Caixa de passagem com tampa parafusada 300x300x120mm	un	2,00
3.24.6.1	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	1,30
3.24.6.2	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	119,30
3.24.6.3	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	50,40
3.24.6.4	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 40mm (1 1/4"), tipo semi-pesado, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	4,10
3.24.6.5	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 50mm (2"), tipo semi-pesado, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	22,00
3.24.6.6	Eletrocalha chapa de aço 50 x 50mm	m	77,74
3.24.6.7	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 20mm (3/4") incl conexões, fornecimento e instalação	m	140,01
3.24.6.8	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 40mm (1.1/2"), incl conexões,	m	2,80

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
 Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
 Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
 18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDOW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas



Item	Serviço	Und.	Quant.
	fornecimento e instalação		
3.24.6.9	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 75mm (3"), incl conexões, fornecimento e instalação	m	14,51
3.24.6.10	Duto perfurado - eletrocalha de chapa de aço (50x75)mm	m	3,38
3.24.6.11	Duto perfurado - eletrocalha de chapa de aço (50x100)mm	m	11,78
3.25.1	Coifa de centro em aço inox (dimensões conforme projeto) - fornecimento e montagem	un	1,00
3.26.1	Para-raios tipo franklin - cabo e suporte isolador	m	3,00
3.26.2	Vergalhão rosca total de 3/8"	m	42,00
3.26.3	Conector spili boll p/cabos	un	12,00
3.26.4	Parafuso c/ rosca soberba 4,8 x 50mm	cj	24,00
3.26.5	Presilha em latão p/ cabo de cobre nu 32mm²	un	24,00
3.26.6	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50 m	m²	39,00
3.26.7	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	un	16,00
3.26.8	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 16,00 mm² - fornecimento e instalação	m	11,00
3.26.9	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm² - fornecimento e instalação	m	381,90
3.26.10	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm² - fornecimento e instalação	m	299,44
3.26.11	Caixa de inspeção p/ aterramento com tampa	un	12,00
3.26.12	Terminal ou conector de pressão - para cabo 50mm² - fornecimento e instalação	un	16,00
4.1.1	Contrapiso/lastro de concreto, preparo mecânico (e=8cm)	m²	0,27
4.1.2	Regularização de piso c/ argamassa de cimento e areia s/ peneiramento, traço 1:3, esp.= 6cm	m²	3,38
4.1.3	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento (piso 01)	m²	411,40
4.1.4	Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm cinza, assentado sobre colchão de areia (piso 06)	m²	704,87
4.1.5	Piso podotátil alerta externo em pmc esp. 6cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	1,82
4.1.6	Piso podotátil direcional externo em pmc esp. 6cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	1,56
4.1.7	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.	m	348,52
4.1.8	Lastro de areia média (piso 07)	m²	7,68
4.1.9	Plantio de grama batatais em placas (piso 08)	m²	817,00
4.1.10	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial) (limpeza lado de fora dos muros para assentamento de bloquetes e grama)	m²	549,53
4.1.11	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo (aterro lado de fora dos muros para assentamento de bloquetes e grama)	m²	54,95
4.1.12	Contrapiso/lastro de concreto, preparo mecânico (e=8cm) (contrapiso drenagem externo ao lado do muro)	m²	0,05
4.2.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	0,83
4.2.3	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	0,48
4.2.4	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	0,94

16

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas





Prefeitura de
Fortaleza

Item	Serviço	Und.	Quant.
4.2.5	Chapisco aplicado somente em pilares e vigas das paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m²	0,94
4.2.6	Reboco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:3	m²	0,94
4.2.7	Pintura epoxi, duas demãos	m²	0,94
4.2.8	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	6,90
4.3.1	Conjunto de mastro p/ três bandeiras e pedestal	un	1,00
4.3.2	Banco de alvenaria, tampo de concreto armado	m	4,00
4.4.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 25 cm, em concreto moldado in loco, 15 mpa, sem armação.	m	56,00
4.4.2	Corte e preparo em cabeça de estaca	un	12,00
4.4.3	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m²	12,96
4.4.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	7,20
4.4.5	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação - casa de gás.	kg	376,80
4.4.6	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	4,71
4.4.7	Caixa d'água pm de concreto d=3,0m, vol.=22.606 m³, com sistema 24.727 m² incl. Escada metálica c/guarda-corpo (tipo marinho) e guarda-corpo metálico na parte superior, totalmente impermeabilizada, totalmente pintada e patamar intermediário metálico c/guarda-corpo (fornecimento e montagem) - completa	un	1,00
5.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

3. PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados de maior relevância foram:

- Construção de edificação;
- Concreto estrutural;
- Alvenaria de Tijolo Furado ou Similar;
- Piso Cerâmico e/ ou vinílico.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Engº Manuelito Cavalcante Júnior
Coordenador COEDFI

Engª Ana Manuela Marinho Nogueira
CREA/CE 14921D
Secretária da SEINF

17

Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf)
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: 85 3105-1080 Fax: 85 3105-1082

Certidão nº 152391/2018
18/05/2018, 16:43

Chave de Impressão: 4cDCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 17 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 152391/2018, emitida em 18/05/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197577/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR**

Registro: 32699CE

RNP: 0603211402

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 060321140200011

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/01/2012

Baixada em: 10/11/2012

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: 204.288.713-72

Endereço do contratante: ROD. DR. MENDEL STEINBRUCH PAJUÇARA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 61932005

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 50.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ROD. DR. MENDEL STEINBRUCH

Nº:

Complemento:

Bairro: PAJUÇARA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 61932005

Data de início: 01/10/2011

Conclusão efetiva: 29/12/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 204.288.713-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0107 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 01 - Projeto 237 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0107 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 02 - Execução de obra e serviço técnico 237 METRO QUADRADO;

Observações

PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS E HIDROSANITÁRIOS. REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO SUPERIOR EM EDIFÍCIO. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - ATUACAO - 237.5000 METRO QUADRADO
Projeto - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - ATUACAO - 237.5000 METRO QUADRADO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197577/2019

16/10/2019, 17:07

W2A47

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sllac.com.br/publico/>, com a chave: W2A47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-8800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/10/2019, às 19:25.



030224

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa de construção civil BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:00.079.526/0001-09, estabelecida a Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Parque Jabuti - Eusébio - Ceará e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior inscrito sob o RNP nº 060321140-2 e CREA CE 13.533-D, executou os serviços de REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL de propriedade do senhor MÁRCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA conforme discriminados em planilha abaixo.

CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA LUIS MOREIRA GOMES, 11 - PARQUE JABUTI
Município: Maracanaú
CEP: 61.932-005

CONTRATANTE: MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 204.288.713-72
OBRA: REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL PARA ADAPTAÇÃO A SALAS/ESCRITÓRIOS
Endereço: AV. DR. MENDEL STEINBRUCH 10.001, - PAJUÇARA
Município: MARACANAÚ
CEP: 61.932-005

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 204.288.713-72
Endereço: AV. DR. MENDEL STEINBRUCH 10.001, - PAJUÇARA
Município: MARACANAÚ
CEP: 61.932-005

CONTRATO: 001/2011
DATA ASSINATURA: 01/10/2011
VALOR: R\$ 50.000,00
INÍCIO EXECUÇÃO: 01/10/2011
TÉRMINO EXECUÇÃO: 29/12/2011

DADOS DA OBRA: REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL PARA ADAPTAÇÃO A SALAS/ESCRITÓRIOS
Endereço: AV. DR. MENDEL STEINBRUCH 10.001, - PAJUÇARA
Município: MARACANAÚ
CEP: 61.932-005
ART de execução: 060321140200011
Engenheiro Responsável: Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior
RNP: 0603211402

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197577/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197577/2019
 16/10/2019, 19:25

Chave de Impressão: W2A47
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas



000225

OBRA: REFORMA PISO SUPERIOR DE PRÉDIO COMERCIAL
 CLIENTE: MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: AV. MENDEL STEINBRUCH, 10.001
 MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197577/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197577/2019
 16/10/2019, 19:25

Chave de Impressão: W2A47
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 8 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,42
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	6,00
1.4	RETIRADA DE ENTULHO (CONCRETO ARMADO)	M3	6,00
1.5	REMOÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	237,50
1.6	REMOÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	237,50
1.7	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP. = 2cm	M2	225,00
2	ESTRUTURA DE CONCRETO (PILARES E CINTAS)		
2.1	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	100,00
2.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	2,50
2.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,00
2.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	2,00
2.5	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,30
3	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	455,75
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	911,50
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	911,50
3.4	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	7,50
3.5	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	68,00
4	PISO		
4.1	PISO DE CONCRETO FCK=20MPa, e=8CM	M2	475,00
4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	475,00
4.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	475,00
4.4	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	189,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
5.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	315,00
5.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	29,00
5.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	745,00
5.5	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	3,00
5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAME	UN	6,00

2



5.7	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	36,00
5.8	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6,00
5.9	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	9,00
5.10	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	UN	12,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
6.1	TUBULAÇÕES, JUNÇÕES, CONEXÕES. (MATERIAL E APLICAÇÃO)	VB	1,00
7	PINTURA		
7.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	490,00
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	207,00
7.3	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	79,80
7.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	79,80
7.5	PINTURA COM TINTA EPOXI	M2	88,00
8	COBERTA		
8.1	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHAS CERÂMICAS	M2	237,50

Atesto, ainda, a qualidade dos serviços na área de Engenharia CIVIL, onde atendeu rigorosamente as Especificações Técnicas, os Projetos Executivos e as Planilhas Orçamentárias pactuadas em contrato, que foram executados de acordo com as Normas Técnicas Vigentes da ABNT, e que foram cumpridos os prazos contratuais estabelecidos.

Fortaleza, 15/10/2019

Ednaldo Cardoso Pereira
 Ednaldo Cardoso Pereira
 RNP 160444132-1
 CPF 276.360.464-15
 Engenheiro Civil

Fortaleza, 15/10/2019
 Anuência do Proprietário

Marcos Antonio Santos de Oliveira
 Marcos Antonio Santos de Oliveira
 CPF: 204.288.713-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197577/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197577/2019
 16/10/2019, 19:25

Chave de Impressão: W2A47
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

009227
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
240705/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR**

Registro: 32699CE

RNP: 0603211402

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE20180322814

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/04/2018

Baixada em: 13/04/2018

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA**

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170002

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005.

Número da ART: CE20180323422

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/04/2018

Baixada em: 13/04/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA**

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170002

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.545.504,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2017

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. 3 aditivo - VALOR.

Número da ART: CE20180323418

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/04/2018

Baixada em: 13/04/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.





Certidão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000228

Página 2/74

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

240705/2021

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 1562015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2017

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 60170002

Nº: 2875

Bairro: DIONISIO TORRES

UF: CE

CEP: 60170173

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005.
Aditivo: SEGUNDO ADITIVO-SÓ EXECUÇÃO

Número da ART: CE20180323415

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/04/2018

Baixada em: 13/04/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 1562015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2017

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 60170002

Nº: 2875

Bairro: DIONISIO TORRES

UF: CE

CEP: 60170173

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005.
Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO - PRAZO

Número da ART: CE20180325268

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/04/2018

Baixada em: 13/04/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 1562015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2018

Finalidade:

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 60170002

Nº: 2875

Bairro: DIONISIO TORRES

UF: CE

CEP: 60170173

[Assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000229

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

240705/2021

Atividade concluída

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. Aditivo: 4º ADITIVO - PRAZO

Número da ART: CE20180415458

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/11/2018

Baixada em: 06/05/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170002

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2019

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. Aditivo: 5 Aditivo, Vigência +12 meses

Número da ART: CE20190497305

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/06/2019

Baixada em: 06/05/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170002

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 8.155.882,44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2019

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. 7º Aditivo + 8,23% (+R\$ 610.377,47)

Número da ART: CE20190527661

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/08/2019

Baixada em: 06/05/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

240705/2021

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Endereço do contratante: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 DIONISIO TORRES

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170002

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORTALEZA

CPF/CNPJ: 04.919.081/0001-89

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. Aditivo: 8º aditivo: +12 meses vigência

Número da ART: CE20200631686

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/05/2020

Baixada em: 18/05/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA

Nº: 1343

Complemento: B

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864310

Contrato: 156/2015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 8.811.718,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Coordenadas Geográficas: -3.751745, -38.503101

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/10/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I

CPF/CNPJ: 34.254.998/0001-72

Atividade Técnica: 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. 9 ADITIVO.

Número da ART: CE20200658321

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/07/2020

Baixada em: 06/05/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA

Nº: 1343

Complemento: B

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864310

Contrato: 1562015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Coordenadas Geográficas: -3.751745, -38.503101

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/02/2021

Finalidade: Escolar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 28/05/2021, às 00:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

240705/2021

Atividade concluída

Página 5/74

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I

CPF/CNPJ: 34.254.998/0001-72

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. 10 Aditivo prazo + 4 meses

Número da ART: CE20200705241

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/11/2020

Baixada em: 06/05/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA

Nº: 1343

Complemento: B

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864310

Contrato: 156/2015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 7.418.005,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Coordenadas Geográficas: -3.809592, -38.507355

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/06/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I

CPF/CNPJ: 34.254.998/0001-72

Atividade Técnica: 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC 12/2005. Aditivo: 12 aditivo - até 28/06/2021

Número da ART: CE20200718977

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/11/2020

Baixada em: 06/05/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04.889.850/0001-43

Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA

Nº: 1343

Complemento: B

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864310

Contrato: 156/2015

Celebrado em: 28/10/2015

Valor do contrato: R\$ 9.296.002,12

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA

Nº: 2875

Complemento:

Bairro: DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60170173

Coordenadas Geográficas: -3.751745, -38.503101

Data de início: 03/11/2015

Conclusão efetiva: 28/06/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I

CPF/CNPJ: 34.254.998/0001-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 42 CENTROS DE EDUCAÇÃO TIPO 01 E 05 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO 156/2015. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE AO LOTE 10 DA RDC PRESENCIAL 12/2005. 13 Aditivo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Impresso em: 28/05/2021, às 00:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000232

Página 6/74

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

240705/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 68 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 240705/2021
25/05/2021, 15:37
Z2cCW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2cCW



009233



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO que a empresa/consórcio **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, com o(s) Responsável(is) Técnico(s): Engenheiro Civil **Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior**, CREA nº 13.533-D/CE e RNP nº 603211402, executou para a **Secretaria Municipal da Infraestrutura e Fundo Municipal da Educação - Infraestrutura - SEINF/FME-I**, representada pelo(a) SECRETÁRIO DA SEINF Eng Civil Samuel Antonio Silva Dias, inscrito(a) no CREA 13.487-D e pelo(a) SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO Eng Civil José Roberto de Resende, inscrito(a) no RNP nº 2807669740, no âmbito do Contrato nº 156/2015 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 01 E 05 (CINCO) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS. LOTE 10.

Registramos que os itens e quantitativos relacionados a seguir na planilha são aqueles executados, reconhecidos e medidos pela fiscalização até a data de emissão deste atestado, possuindo, portanto, qualidade satisfatória.

Atestado:	Final
Tipo:	• Execução de Obra
Localização:	Rua Escritor Tom Jobim, S/N, Bairro Barroso; Rua Pedro de Souza, S/N, Bairro Ancuri; Rua Verde 33, S/N, Bairro Jangurussu
Data / Refº do Contrato:	Contrato nº 156/2015 – FME-I/SEINF, assinado em 28/10/2015
Data de Início:	03/11/2015
Data de Fim:	28/02/2021
Valor do Contrato:	R\$ 9.296.002,12 (nove milhões e duzentos e noventa e seis mil e dois reais e doze centavos)

1 / 67



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepop.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número ZY85Z5AN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

000234



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

Valor Total R\$ 8.830.067,21 (oito milhões e oitocentos e trinta mil e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). Valor acumulado do boletim de medição (BM) de nº 53, referente ao período de 01/02/2021 à 28/02/2021.

Medido:

Observação:

Eng Civil Samuel Antonio Silva Dias

CREA 13.487-D
SECRETÁRIO DA SEINF

Eng Civil José Roberto de Resende

RNP 2607669740
SECRETÁRIO EXECUTIVO E
GESTOR DO FUNDO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85ZSAN. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 546747 e código ZY85ZSAN.

Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z3cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

2 / 67



000235



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
A.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	HxMês	3,3300
A.1.2	ENCARREGADO DE OBRAS	HxMês	3,3300
A.1.3	ALMOXARIFE	HxMês	3,3300
A.1.4	VIGIA NOTURNO	HxMês	20,0000
A.1.5	APONTADOR	HxMês	10,0000
A.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
A.2.1	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA		
A.2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,0000
A.2.1.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	Und	1,0000
A.2.1.3	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	Und	1,0000
A.2.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	Und	1,0000
A.2.1.5	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	40,0000
A.2.1.6	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DE TERRENO	m	56,0000
A.2.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	335,9800
A.2.1.8	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	3.369,9500
A.2.2	LOCAÇÃO DA OBRA		
A.2.2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	1.510,2300
A.2.3	TAXAS E EMOLUMENTOS		
A.2.3.1	REGISTRO NO CREA - SUPERIOR A R\$ 15.000,00 (QUIZE MIL) NO VALOR DO CONTRATO.	Und	1,0000
A.3	PRÉDIO DA CRECHE		
A.3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
A.3.1.1	FUNDAÇÕES PRÉDIO		
A.3.1.1.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	298,4700
A.3.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	153,2800
A.3.1.1.3	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECÂNICO	m³	110,2200
A.3.1.1.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	30,7100
A.3.1.1.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (P ARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m³Km	614,1200
A.3.1.2	FUNDAÇÕES MURETA		
A.3.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	11,2600

3 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZV85ZSAN. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número ZV85ZSAN e código ZV85ZSAN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z3cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000236

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.1.2.2	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	m³	6,3900
A.3.1.2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	6,3300
A.3.1.2.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m³Km	126,5900
A.3.1.3	CASTELO D'ÁGUA		
A.3.1.3.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	5,7800
A.3.1.3.2	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	m³	1,0600
A.3.1.3.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	6,1300
A.3.1.3.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	m³Km	122,5300
A.3.1.4	TERRAPLENAGEM		
A.3.1.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2M	m³	37,4000
A.3.1.4.4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	1.038,6500
A.3.1.4.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) - (ATERRO)	m³	190,6200
A.3.1.4.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (1,8TON/M3)	TxKm	49.855,2000
A.3.2	FUNDAÇÕES		
A.3.2.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E ARRANQUE PILARES		
A.3.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	77,3800
A.3.2.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	161,4200
A.3.2.1.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	1.432,2000
A.3.2.1.4	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	166,8000
A.3.2.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	23,6200
A.3.2.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
A.3.2.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	599,0100
A.3.2.2.2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	1.373,3000

4 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o número ZY85Z5AN e código ZY85Z5AN

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000237



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.2.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	619,4000
A.3.2.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	40,5600
A.3.2.3	MURETA - BLOCOS		
A.3.2.3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	27,9700
A.3.2.3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	21,3900
A.3.2.3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	34,3600
A.3.2.3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	37,9100
A.3.2.3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	2,3800
A.3.2.4	MURETA - VIGAS BALDRAME		
A.3.2.4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	28,4900
A.3.2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	62,9100
A.3.2.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	26,8200
A.3.2.4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,5200
A.3.3	SUPERESTRUTURA		
A.3.3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
A.3.3.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	556,4000
A.3.3.1.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	2.493,2800
A.3.3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	691,8000
A.3.3.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	33,2900
A.3.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
A.3.3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	646,4400

5 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000238



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.3.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	1.268,1000
A.3.3.2.3	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	639,3000
A.3.3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	42,3800
A.3.3.3	CONCRETO ARMADO PARA VÉRGAS		
A.3.3.3.1	VÉRGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO) , ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	262,1000
A.3.3.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
A.3.3.4.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	17,2900
A.3.3.4.2	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	48,8200
A.3.3.4.3	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	20,3600
A.3.3.4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,8000
A.3.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
A.3.4.1	ELEMENTOS VAZADOS		
A.3.4.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - (CB 1)	m²	6,1000
A.3.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO/DIVISÓRIAS		
A.3.4.2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 CM	m²	1.613,9200
A.3.4.2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	815,6000
A.3.4.2.3	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	679,3300
A.3.4.2.4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	m²	20,0400
A.3.4.2.5	VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS, JATEADO	m²	2,9400
A.3.4.3	ALVENARIA DA MURETA		
A.3.4.3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 CM	m²	18,1200
A.3.5	ESQUADRIAS		

6 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 26/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



030239



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.5.1	PORTAS DE MADEIRA (PM)		
A.3.5.1.1	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA FOLHA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ADUELA 2A, ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA E CHAPA DE AÇO INOX TIPO BATEDOR (PM 1)	Und	10,0000
A.3.5.1.2	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS/FECHADURA (PM 2)	Und	5,0000
A.3.5.1.3	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA FOLHA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO, (PM3)	Und	4,0000
A.3.5.1.4	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA. (PM4)	Und	6,0000
A.3.5.1.5	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO E VISOR DE VIDRO TEMPERADO (PM5)	Und	10,0000
A.3.5.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS/FECHADURA (PM 6)	Und	16,0000
A.3.5.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA (PM 6).	Und	16,0000
A.3.5.2	PORTAS EM ALUMÍNIO (PA)		
A.3.5.2.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 1 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	2,3100
A.3.5.2.2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 2 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	1,6800
A.3.5.2.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 3 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	6,7200
A.3.5.2.4	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR - PA 4 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	113,4000
A.3.5.2.5	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR - PA 5 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	5,0400
A.3.5.2.6	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 6 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	4,4400
A.3.5.2.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 7 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	5,2500
A.3.5.3	PORTAS DE VIDRO (PV)		
A.3.5.3.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM 175X230CM, COM FERRAGENS, COM PELÍCULA ADESIVA E ACABAMENTO JATEADO E=0,15M	Und	3,0000

7 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.segov.br/validar/documento>, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 66 folhas



009240



Fortaleza

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.5.4	PORTÕES METÁLICOS (PO)		
A.3.5.4.1	PORTÃO TIPO BASCULANTE COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE PO 1/PO 2	m²	13,5000
A.3.5.4.2	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA PERFURADA (PF 1/PF 2)	m²	8,9100
A.3.5.5	GRADE METÁLICA (GR)		
A.3.5.5.1	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 M (FACHADA ENTRADA)	m²	51,9000
A.3.5.5.2	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 M (SOLÁRIO)	m²	89,2700
A.3.5.5.3	CHAPA GALVANIZADA PERFURADA DE 2MM COM PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	175,1100
A.3.5.6	JANELAS DE ALUMÍNIO (JA)		
A.3.5.6.1	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,7500
A.3.5.6.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 110X145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,6000
A.3.5.6.3	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA	m²	3,2200
A.3.5.6.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-04, 140X145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,7500
A.3.5.6.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-05, 200X105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA	m²	2,1000
A.3.5.6.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-06, 210X50, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,1000
A.3.5.6.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-07, 210X75, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	12,6000
A.3.5.6.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-08, 210X100, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	6,3000
A.3.5.6.9	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-09, 210X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	18,9000
A.3.5.6.10	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10, 140X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,1000
A.3.5.6.11	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11, 140X75, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	6,3000
A.3.5.6.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12, 420X50, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	8,4000
A.3.5.6.13	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13, 420X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	12,6000
A.3.5.6.14	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14, 560X100, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	33,6000
A.3.5.6.15	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15, 560X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	16,8000
A.3.6	VIDROS		
A.3.6.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (JANELAS DE ALUMÍNIO)	m²	128,5700

8 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z6AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepg.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número ZY85Z6AN e o código ZY85Z6AN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000241



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.6.2	VISOR EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (PM 5)	m²	2,2000
A.3.6.3	VISOR EM VIDRO LISO COMUM MINIBOREAL INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (PA 1)	m²	1,0500
A.3.6.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (PA 4/PA 5)	m²	118,4400
A.3.6.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	21,2800
A.3.7	SISTEMAS DE COBERTURA		
A.3.7.1	ESTRUTURAS DE COBRETA		
A.3.7.1.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1.426,8500
A.3.7.2	TELHAMENTO		
A.3.7.2.1	TELHA DE ALUMINIO COM MIOLO POLIURETANO TRAPEZOIDAL + TRAPEZOIDAL	m²	1.373,1600
A.3.7.3	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA		
A.3.7.3.1	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO ESP= 0.8MM	m	83,2500
A.3.7.3.2	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	186,1500
A.3.7.3.3	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	258,9000
A.3.7.3.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	258,2000
A.3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
A.3.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS		
A.3.8.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	707,6700
A.3.9	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
A.3.9.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	4.451,0400
A.3.9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	829,2700
A.3.9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m²	3.444,7700
A.3.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI IV PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 30X40 CM.	m²	616,6900

9 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000242

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.9.5	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10 CM (100CM²) DECORATIVA PARA PAREDE	m²	164,0000
A.3.10	RODAPE/SOLEIRAS/PEITORIS		
A.3.10.1	RODAPE (RODAMEIO) EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	394,9400
A.3.10.2	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	m	90,0000
A.3.10.3	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L=30CM, E=2CM	m	1,7700
A.3.10.4	PEITORIL DE GRANITO L=15CM	m	136,3500
A.3.11	FORRO		
A.3.11.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	479,8300
A.3.11.2	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	738,2700
A.3.12	PISOS INTERNOS		
A.3.12.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO (E=8CM)	m³	109,2300
A.3.12.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6CM	m²	979,3600
A.3.12.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - (PISO 02)	m²	386,1200
A.3.12.4	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	23,7200
A.3.12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 40X40 CM - (PISO 03)	m²	229,6400
A.3.12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM - (PISO 04)	m²	355,3900
A.3.12.7	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA - (PISO 05)	m²	394,3300
A.3.12.8	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM ASSENTAMENTO COM COLA VINIL	m²	27,9000
A.3.12.9	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM ASSENTAMENTO COM COLA VINIL	m²	22,6800
A.3.13	PINTURA		
A.3.13.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	2.475,4800
A.3.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	m²	1.448,9500
A.3.13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS)	m²	3.569,7000
A.3.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES EXTERNAS)	m²	2.119,7500
A.3.13.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	407,8200

10 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZV85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.seopg.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número 54747 e código ZV85Z5AN

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000243



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	407,8200
A.3.13.7	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS, PARA PORTAS DE MADEIRA (PM 1 A PM 5)	m²	113,4000
A.3.13.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR, PARA PORTAS DE MADEIRA (PM 1 A PM 5)	m²	113,4000
A.3.13.9	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS, PARA RODAMEIO DE MADEIRA	m²	13,8200
A.3.13.10	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR, PARA RODAMEIO DE MADEIRA	m²	27,6400
A.3.13.11	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	185,4000
A.3.14	BANCADAS		
A.3.14.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	m²	45,9200
A.3.14.2	PRATELEIRA, ACABAMENTOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	m²	64,0400
A.3.14.3	PRATELEIRAS DE MADEIRA RETALEIRAS E ESCANINHOS EM MDF	m²	84,3700
A.3.14.4	BANCO EM GRANITO POLIDO E=2CM, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 C/REJUNTAMENTO	m²	3,6200
A.3.14.5	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Und	88,0000
A.3.14.6	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Und	122,0000
A.3.15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
A.3.15.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
A.3.15.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,7800
A.3.15.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	275,1100
A.3.15.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	16,4300
A.3.15.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	115,7700
A.3.15.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 60 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	42,9500
A.3.15.1.6	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,3300
A.3.15.1.7	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	94,7400
A.3.15.1.8	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 110MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	79,6000
A.3.15.1.9	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA - 100MM - 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
A.3.15.1.10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA - 85MM - 3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000

11 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sopog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o modelo 546747 e código ZY85Z5AN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000244



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.15.1.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA - 20MM - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,0000
A.3.15.1.12	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 110MM - 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	8,0000
A.3.15.1.13	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 20MM - 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
A.3.15.1.14	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	96,0000
A.3.15.1.15	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 32MM - 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
A.3.15.1.16	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	45,0000
A.3.15.1.17	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 60MM - 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	16,0000
A.3.15.1.18	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 75MM - 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	6,0000
A.3.15.1.19	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 85MM - 3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
A.3.15.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Und	3,0000
A.3.15.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Und	24,0000
A.3.15.1.22	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Und	9,0000
A.3.15.1.23	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ ÁGUA FRIA PRED 85MM X 75MM	Und	7,0000
A.3.15.1.24	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD D=110X85MM	Und	2,0000
A.3.15.1.25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	30,0000
A.3.15.1.26	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA	Und	2,0000
A.3.15.1.27	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA	Und	5,0000
A.3.15.1.28	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Und	15,0000
A.3.15.1.29	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Und	4,0000
A.3.15.1.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	6,0000
A.3.15.1.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000

12 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.seapog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000245



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.15.1.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	8,0000
A.3.15.1.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	4,0000
A.3.15.1.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,0000
A.3.15.1.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	5,0000
A.3.15.1.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	151,0000
A.3.15.1.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	4,0000
A.3.15.1.38	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	55,0000
A.3.15.1.39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	21,0000
A.3.15.1.40	JOELHO PVC ROSC D = 2 1/2" (75MM)	Und	14,0000
A.3.15.1.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	10,0000
A.3.15.1.42	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	7,0000
A.3.15.1.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM REDUÇÃO DN 32 MM X DN 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
A.3.15.1.44	JOELHO PVC SOLD 90G 20MM X 1/2"	Und	5,0000
A.3.15.1.45	JOELHO PVC SOLD 90G 25MM X 3/4"	Und	7,0000
A.3.15.1.46	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	101,0000
A.3.15.1.47	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	15,0000
A.3.15.1.48	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL / ROSCA C/ 25MM X 1/2"	Und	14,0000
A.3.15.1.49	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	37,0000

13 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.ortaleza.ce.gov.br/validarDocumento>, Informe o malote 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



030246

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.15.1.50	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
A.3.15.1.51	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	17,0000
A.3.15.1.52	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	12,0000
A.3.15.1.53	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	Und	5,0000
A.3.15.1.54	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	11,0000
A.3.15.1.55	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,0000
A.3.15.1.56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
A.3.15.1.57	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	28,0000
A.3.15.1.58	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	1,0000
A.3.15.1.59	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	11,0000
A.3.15.1.60	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLD MARROM D=75 X 60MM 2 1/2 X2"	Und	5,0000
A.3.15.1.61	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	5,0000
A.3.15.1.62	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 85MM - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	14,0000
A.3.15.1.63	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2",	Und	20,0000
A.3.15.1.64	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
A.3.15.1.65	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2",	Und	1,0000
A.3.15.1.66	TUBO DE DESCARGA 1.1/4"	Und	26,0000
A.3.15.1.67	BOLSA DE LIGAÇÃO PVC PARA VASO SANITÁRIO - 1.1/2"	Und	26,0000
A.3.15.1.68	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Und	26,0000
A.3.15.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
A.3.15.2.1	REGISTRO ESFERA 1/2"	Und	2,0000
A.3.15.2.2	REGISTRO DE GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CORMADO	Und	1,0000

14 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY65Z5AN
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepgov.fortaleza.ce.gov.br/validarDocumento>, informe o número 546747 e código ZY65Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
25/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 25/05/2021, às 00:22.



000247

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.15.2.3	REGISTRO ESFERA C/BORB 1/2"	Und	1,0000
A.3.15.2.4	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	8,0000
A.3.15.2.5	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,0000
A.3.15.2.6	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
A.3.15.2.7	REGISTRO GAVETA 4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	4,0000
A.3.15.2.8	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
A.3.15.2.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	7,0000
A.3.15.2.10	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA E ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	Und	31,0000
A.3.15.2.11	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA E ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	Und	15,0000
A.3.15.2.12	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,0000
A.3.15.2.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,0000
A.3.16	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
A.3.16.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
A.3.16.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	m	329,9600
A.3.16.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	m	112,9900
A.3.16.1.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	Und	74,0000
A.3.16.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	26,0000
A.3.16.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	4,0000
A.3.16.1.6	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	Und	4,0000
A.3.16.2	ACESSÓRIOS		
A.3.16.2.1	RALO HEMISFÉRICO 4"	Und	24,0000
A.3.16.2.2	CAIXA DE AREIA SEM GRELHA 80X80CM	Und	20,0000
A.3.17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		

15 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o número ZY85Z5AN e o código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22



000248



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.17.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E/2014_P	Und	19,0000
A.3.17.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	Und	1,0000
A.3.17.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014_P	Und	30,0000
A.3.17.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Und	39,0000
A.3.17.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	m	639,1800
A.3.17.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	m	142,8800
A.3.17.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	m	168,0700
A.3.17.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014_P	m	160,0700
A.3.17.9	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	m	112,8000
A.3.17.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	8,0000
A.3.17.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Und	17,0000
A.3.17.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	Und	1,0000
A.3.17.13	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Und	37,0000
A.3.17.14	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014_P	Und	97,0000
A.3.17.15	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014_P	Und	15,0000
A.3.17.16	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014_P	Und	23,0000

16 / 67



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
25/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: 22cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY65Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepeg.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o modelo 546747 e código ZY65Z5AN

030249



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.17.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	7,0000
A.3.17.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	6,0000
A.3.17.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	62,0000
A.3.17.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	49,0000
A.3.17.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	27,0000
A.3.17.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	Und	56,0000
A.3.17.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	19,0000
A.3.17.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	19,0000
A.3.17.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	65,0000
A.3.17.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	25,0000
A.3.17.27	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	Und	2,0000
A.3.17.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	Und	19,0000
A.3.17.29	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	5,0000
A.3.17.30	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	Und	3,0000

17 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000250



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.17.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	6,0000
A.3.17.32	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	Und	5,0000
A.3.17.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	Und	1,0000
A.3.17.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	Und	21,0000
A.3.17.35	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	12,0000
A.3.17.36	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Und	20,0000
A.3.17.37	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Und	2,0000
A.3.17.38	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	19,0000
A.3.17.39	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Und	4,0000
A.3.17.40	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO	Und	1,0000
A.3.18	ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (10 M3)		
A.3.19	LOUÇAS E METAIS		
A.3.19.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	Und	2,0000
A.3.19.2	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	4,0000
A.3.19.3	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	20,0000
A.3.19.4	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	26,0000
A.3.19.5	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	Und	2,0000
A.3.19.6	ASSENTO PLÁSTICO P/ BACIA SANITÁRIA	Und	4,0000
A.3.19.7	PORTA PAPEL METÁLICO	Und	26,0000
A.3.19.8	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADA)	Und	4,0000

18 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sopog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000251



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.19.9	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, C/ TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS CROMADOS	Und	4,0000
A.3.19.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	Und	6,0000
A.3.19.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	22,0000
A.3.19.12	CUBA INDUSTRIAL 50X40 PROFUNDIDADE 30 ? COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/4 X1.1/2, VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 1.1/4	Und	3,0000
A.3.19.13	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	15,0000
A.3.19.14	PORTA-SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	Und	26,0000
A.3.19.15	PORTA PAPEL-TOALHA METÁLICO	Und	22,0000
A.3.19.16	CONJUNTO PARA BANHEIRO PNE EM AÇO INOX C/ 1 BARRA DE CANTO PARA LAVATÓRIO, 2 BARRAS DE APOIO DE 80CM PARA VASO SANITÁRIO	CJ	4,0000
A.3.19.17	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO PNE "L" EM AÇO INOX	Und	2,0000
A.3.19.18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	20,6000
A.3.19.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO	Und	15,0000
A.3.19.20	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO	Und	15,0000
A.3.19.21	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE OU JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	11,0000
A.3.19.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	34,0000
A.3.19.23	CHUVEIRO PLÁSTICO INSTALADO Ø 1/2"	Und	15,0000
A.3.19.24	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	7,0000
A.3.20	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
A.3.20.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	26,5300
A.3.20.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - CASA DE GÁS.	Kg	143,0100

19 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
28/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000252



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.20.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - CASA DE GÁS.	m³	1,7900
A.3.20.4	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	0,1600
A.3.20.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	53,1900
A.3.20.6	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	m	42,0000
A.3.20.7	FORNECIMENTO DE FITA ADESIVA DE ALUMÍNIO 50MM X 30M	Und	3,0000
A.3.20.8	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
A.3.20.9	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,0000
A.3.20.10	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	6,0000
A.3.20.11	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
A.3.20.12	NIPLE 1/4" NPT 300NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
A.3.20.13	TÊ REDUÇÃO FERRO GAL. 3/4" X 1/2"	Und	1,0000
A.3.20.14	LUA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 1.1/2X1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,0000
A.3.20.15	LUA DE REDUÇÃO FERRO GALV. 3/4" X 1/2"	Und	2,0000
A.3.20.16	LUA DE REDUÇÃO FERRO GALV. 1/4" X 1/2"	Und	2,0000
A.3.20.17	JOELHO FERRO GALV. 1/2"	Und	2,0000
A.3.20.18	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Und	1,0000
A.3.20.19	MANÔMETRO NPT 1/4", 0 A 300 PSI	Und	1,0000
A.3.20.20	MANGUEIRA FLEXÍVEL P/ GAS 1/2" C/ 1M	m	2,0000
A.3.20.21	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Und	2,0000
A.3.21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
A.3.21.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	7,0000
A.3.21.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,0000
A.3.21.3	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	Und	2,0000
A.3.21.4	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	Und	17,0000
A.3.21.5	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	10,0000
A.3.21.6	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	6,0000
A.3.21.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	75,5900
A.3.21.8	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", COM DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2"	Und	3,0000
A.3.21.9	TAMPÃO C/ CORRENTE P/ HIDRANTE	Und	3,0000

20 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY65Z5AN. Para conferir o original, acesse o site <https://assineia.segov.br/validar/documento>, informe o número 546747 e código ZY65Z5AN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000253

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.21.10	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	5,0000
A.3.21.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	2,0000
A.3.21.12	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	4,0000
A.3.21.13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Und	40,0000
A.3.21.14	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (1,0X1,0M PARA EXTINTOR)	m²	8,0000
A.3.21.15	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (1,0X1,0M MARCAÇÃO NO PISO P HIDRANTE)	m²	3,0000
A.3.21.16	CONJ. MOTO BOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICO 5HP	Und	2,0000
A.3.21.20	PLACA DE SINALIZAÇÃO P/ EXTINTOR DE INCÊNDIO	Und	8,0000
A.3.21.21	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	18,0000
A.3.21.22	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,0000
A.3.21.23	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	Und	1,0000
A.3.21.24	VÁLVULA DE SEGURANÇA D=2"	Und	1,0000
A.3.22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
A.3.22.1	SE 150 KVA		
A.3.22.1.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	Und	1,0000
A.3.22.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
A.3.22.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	5,0000
A.3.22.2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	1,0000
A.3.22.2.3	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
A.3.22.3	DISJUNTORES		
A.3.22.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	85,0000
A.3.22.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	7,0000
A.3.22.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	8,0000
A.3.22.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000

21 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY8525AN
Para conferir o original, acesse o site https://assineia.segop.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 546747 e código ZY8525AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 28/05/2021, às 00:22.



000254



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.22.3.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	1,0000
A.3.22.3.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	Und	12,0000
A.3.22.3.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 80 KA/440V	Und	4,0000
A.3.22.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
A.3.22.4.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	763,9000
A.3.22.4.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	344,7000
A.3.22.4.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN16 MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,0000
A.3.22.4.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	288,7000
A.3.22.4.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1.1/2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	335,8800
A.3.22.4.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	31,4500
A.3.22.4.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	69,1900
A.3.22.4.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 150MM (6") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	32,7000
A.3.22.4.9	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	45,7000
A.3.22.4.10	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI- PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	29,5000
A.3.22.4.11	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	80,6000
A.3.22.4.12	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 100MM (4"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	m	14,7000
A.3.22.4.13	CANAleta LISA 50MMX80MM	m	2,0000
A.3.22.4.14	CANAleta LISA 80MMX80MM	m	3,0000
A.3.22.4.15	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Und	5,0000
A.3.22.4.16	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	Und	4,0000
A.3.22.5	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
A.3.22.5.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	8.432.3000

22 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepoq.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 548747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000255



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.22.5.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.105,0000
A.3.22.5.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3.349,2700
A.3.22.5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2.066,9700
A.3.22.5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	160,6500
A.3.22.5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	97,3000
A.3.22.5.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	291,9000
A.3.22.5.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	98,8000
A.3.22.5.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 150MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	148,2000
A.3.22.6	ELETROCALHAS		
A.3.22.6.1	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 50 X 50MM	m	33,9100
A.3.22.6.2	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 75 X 50MM	m	18,5000
A.3.22.6.3	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 75 X 75MM	m	11,5000
A.3.22.6.4	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 100 X 50MM	m	36,6000
A.3.22.6.5	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 100 X 100MM	m	5,5000
A.3.22.6.6	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 150 X 50MM	m	5,7200
A.3.22.6.7	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 200 X 50MM	m	11,1000
A.3.22.6.8	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 300 X 75MM	m	9,6500
A.3.22.6.9	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 500 X 50MM	m	4,6500
A.3.22.6.10	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETROCALHA S/ ABRAÇADEIRA	Und	75,0000
A.3.22.6.11	TALA PLANA PERFURADA 50MM	Und	38,0000
A.3.22.6.12	TALA PLANA PERFURADA 75MM	Und	6,0000
A.3.22.7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
A.3.22.7.1	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	165,0000
A.3.22.7.2	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	19,0000
A.3.22.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	61,0000
A.3.22.7.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	Und	151,0000
A.3.22.7.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	Und	34,0000
A.3.22.7.9	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	Und	20,0000
A.3.23	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (DRENO)		

23 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site <https://assimila.segov.br/valida/documento>, informe o código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



009256



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.23.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	153,3900
A.3.23.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	23,0000
A.3.23.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	30,0000
A.3.23.4	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Und	7,0000
A.3.24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
A.3.24.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
A.3.24.1.1	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6	Und	1,0000
A.3.24.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
A.3.24.2.1	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 UTP	m	3.524,9100
A.3.24.3	CABOS DE CONEXÃO		
A.3.24.3.1	PATCH CABLE RJ45/RJ45 - 2,5M	Und	26,0000
A.3.24.4	TOMADAS		
A.3.24.4.1	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	Und	52,0000
A.3.24.4.2	TOMADA LÓGICA TIPO F FÊMEA (TV/SAT)	Und	14,0000
A.3.24.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
A.3.24.5.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Und	3,0000
A.3.24.5.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	43,0000
A.3.24.5.3	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300X300X120MM	Und	2,0000
A.3.24.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
A.3.24.6.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,3000
A.3.24.6.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	119,3000
A.3.24.6.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50,4000
A.3.24.6.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/4"), TIPO SEMI- PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,1000
A.3.24.6.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	22,0000
A.3.24.6.6	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 50 X 50MM	m	77,7400
A.3.24.6.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	140,0100
A.3.24.6.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1.1/2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,6000

24 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z3cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



0000357



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.3.24.6.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	14,5100
A.3.24.6.10	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)MM	m	3,3800
A.3.24.6.11	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	m	11,7800
A.3.25	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
A.3.25.1	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX (DIMENSÕES CONFORME PROJETO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Und	1,0000
A.3.26	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
A.3.26.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	m	3,0000
A.3.26.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	m	42,0000
A.3.26.3	CONECTOR SPLI BOLT P/CABOS	Und	12,0000
A.3.26.4	PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	CJ	24,0000
A.3.26.5	PRESILHA EM LATÃO P/ CABO DE COBRE NU 32MM²	Und	24,0000
A.3.26.6	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	39,0000
A.3.26.7	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	Und	16,0000
A.3.26.8	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	11,0000
A.3.26.9	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	381,9000
A.3.26.10	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	299,4400
A.3.26.11	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO COM TAMPA	Und	12,0000
A.3.26.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	16,0000
A.4	IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO		
A.4.1	PISOS EXTERNOS		
A.4.1.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO (E=8CM)	m²	0,2700
A.4.1.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6CM	m²	3,3800
A.4.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (PISO 01)	m²	411,4000
A.4.1.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM CINZA, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA (PISO 06)	m²	704,8700
A.4.1.5	PISO PODOTÁTIL ALERTA EXTERNO EM PMC ESP. 6CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,8200
A.4.1.6	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL EXTERNO EM PMC ESP. 6CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,5600

25 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY65Z5AN. Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.epog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 546747 e código ZY65Z5AN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
25/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cQW
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000253



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.4.1.7	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURA X COMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	348,5200
A.4.1.8	LASTRO DE AREIA MEDIA (PISO 07)	m²	7,6800
A.4.1.9	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PISO 08)	m²	817,0000
A.4.1.10	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) (LIMPEZA LADO DE FORA DOS MUROS PARA ASSENTAMENTO DE BLOQUETES E GRAMA)	m²	549,5300
A.4.1.11	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (ATERRO LADO DE FORA DOS MUROS PARA ASSENTAMENTO DE BLOQUETES E GRAMA)	m³	54,9500
A.4.1.12	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO (E=8CM) (CONTRAPISO DRENAGEM EXTERNO AO LADO DO MURO)	m²	0,0500
A.4.1.13	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" COM ESTRUTURA DE APOIO E REDE DE POLIAMIDA, INCLUSIVE PINTURA	m²	199,8000
A.4.2	RAMPAS		
A.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	0,8300
A.4.2.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	0,4800
A.4.2.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	0,9400
A.4.2.5	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	0,9400
A.4.2.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	m²	0,9400
A.4.2.7	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	m²	0,9400
A.4.2.8	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	6,9000
A.4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
A.4.3.1	CONJUNTO DE MASTRO P/TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	Und	1,0000
A.4.3.2	BANCO DE ALVENARIA, TAMPO DE CONCRETO ARMADO	m	4,0000
A.4.4	CASTELO D'ÁGUA		
A.4.4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m	56,0000
A.4.4.2	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	Und	12,0000
A.4.4.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	12,9600
A.4.4.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	7,2000

26 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZV85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o número ZV85Z5AN.

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: 22cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 66 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000259

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JANGURUSSU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
A.4.4.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - CASA DE GÁS.	Kg	376,8000
A.4.4.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,7100
A.4.4.7	CAIXA D'ÁGUA PM DE CONCRETO D=3,0M, VOL.=22.606 M3, COM CISTERNA 24.727 M³ INCL. ESCADA METÁLICA C/GUARDA-CORPO (TIPO MARINHEIRO) E GUARDA-CORPO METÁLICO NA PARTE SUPERIOR, TOTALMENTE IMPERMEABILIZADA, TOTALMENTE PINTADA E PATAMAR INTERMEDIÁRIO METÁLICO	Und	1,0000
A.5	SERVIÇOS FINAIS		
A.5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.510,2300

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
B.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	HxMês	3,1583
B.1.2	ENCARREGADO DE OBRAS	HxMês	3,1583
B.1.3	ALMOXARIFE	HxMês	3,1583
B.1.4	VIGIA NOTURNO	HxMês	18,9500
B.1.5	APONTADOR	HxMês	9,4750
B.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
B.2.1	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA		
B.2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,0000
B.2.1.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	Und	1,0000
B.2.1.3	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	Und	1,0000
B.2.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	Und	1,0000
B.2.1.5	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	59,7300
B.2.1.6	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DE TERRENO	m	50,7000
B.2.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	49,5500
B.2.1.8	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	4.206,0600
B.2.2	LOCAÇÃO DA OBRA		
B.2.2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	2.038,2000
B.2.3	TAXAS E EMOLUMENTOS		
B.3	PRÉDIO DA CRECHE		
B.3.1	MOVIMENTO DE TERRA		

27 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.segov.br/validardocumento>, informe o malote 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



0000260



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.1.1	FUNDAÇÕES PRÉDIO		
B.3.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	70,4000
B.3.1.1.3	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECÂNICO	m³	24,2200
B.3.1.2	FUNDAÇÕES MURETA		
B.3.1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	77,8700
B.3.1.2.2	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECÂNICO	m³	38,9300
B.3.1.2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	36,0000
B.3.1.2.5	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	38,9500
B.3.1.2.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	194,6800
B.3.1.3	CASTELO D'ÁGUA		
B.3.1.4	TERRAPLENAGEM		
B.3.1.4.4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	5.301,0600
B.3.1.4.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) - (ATERRO)	m³	7.826,3200
B.3.1.4.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (1,8TON/M3)	TxKm	136.733,2100
B.3.2	FUNDAÇÕES		
B.3.2.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E ARRANQUE PILARES		
B.3.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m²	97,4600
B.3.2.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	552,9900
B.3.2.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	9.810,3100
B.3.2.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	191,3500
B.3.2.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	100,0900
B.3.2.1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	204,4800
B.3.2.1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	52,1700
B.3.2.1.9	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECÂNICO	m³	162,7400
B.3.2.1.10	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA D=300MM	m	1.299,8300
B.3.2.1.11	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (Arrasamento de Estaca)	m³	7,2200
B.3.2.1.12	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	92,9000

28 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: ZzcCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



009261



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.2.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
B.3.2.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	1.401,1400
B.3.2.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	2.245,0000
B.3.2.2.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	2.149,0000
B.3.2.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	124,0276
B.3.2.2.5	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	8.185,0000
B.3.2.3	MURETA - BLOCOS		
B.3.2.3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	24,9500
B.3.2.3.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	68,7200
B.3.2.3.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	18,8300
B.3.2.3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,8300
B.3.2.4	MURETA - VIGAS BALDRAME		
B.3.2.5	LAJE INFERIOR		
B.3.2.5.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	m²	1.499,8400
B.3.2.5.2	ARMAÇÃO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	1.499,8400
B.3.2.5.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	1.367,3100
B.3.3	SUPERESTRUTURA		
B.3.3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
B.3.3.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	324,8800
B.3.3.1.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	2.188,5202
B.3.3.1.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	565,3000
B.3.3.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	20,0900

29 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinela.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o modelo S46747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000062



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
B.3.3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	863,2600
B.3.3.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	2.536,2000
B.3.3.2.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	1.247,4300
B.3.3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	55,2300
B.3.3.2.5	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	915,0000
B.3.3.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
B.3.3.3.1	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO) , ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	155,7200
B.3.3.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
B.3.3.4.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	34,5800
B.3.3.4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	97,6400
B.3.3.4.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	40,7200
B.3.3.4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,6000
B.3.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
B.3.4.1	ELEMENTOS VAZADOS		
B.3.4.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - (CB 1)	m²	5,2400
B.3.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO/DIVISÓRIAS		
B.3.4.2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	m²	1.090,6100
B.3.4.2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	718,3989
B.3.4.2.4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	19,2000
B.3.4.2.5	VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS, JATEADO	m²	2,9400

30 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/valmar/documento>, informe o malote 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22
Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000263

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.4.3	ALVENARIA DA MURETA		
B.3.4.3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	m²	30,1000
B.3.5	ESQUADRIAS		
B.3.5.1	PORTAS DE MADEIRA (PM)		
B.3.5.1.1	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA FOLHA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ADUELA 2A, ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA e CHAPA DE AÇO INOX TIPO BATEDOR (PM 1)	Und	10,0000
B.3.5.1.2	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A; ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS/FECHADURA (PM 2)	Und	5,0000
B.3.5.1.3	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA FOLHA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO. (PM3)	Und	4,0000
B.3.5.1.4	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA. (PM4)	Und	6,0000
B.3.5.1.5	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO E VISOR DE VIDRO TEMPERADO (PM5)	Und	10,0000
B.3.5.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS/FECHADURA (PM 6)	Und	16,0000
B.3.5.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA (PM 6).	Und	16,0000
B.3.5.2	PORTAS EM ALUMÍNIO (PA)		
B.3.5.2.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 1 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	2,1000
B.3.5.2.2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 2 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	1,6800
B.3.5.2.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 3 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	6,7200
B.3.5.2.4	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR - PA 4 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	113,4000
B.3.5.2.5	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR - PA 5 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	5,0400
B.3.5.2.6	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 6 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	4,4400
B.3.5.2.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 7 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	5,0000

31 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o mabte 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: ZZcCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



009264

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.5.3	PORTAS DE VIDRO (PV)		
B.3.5.3.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM 175X230CM, COM FERRAGENS, COM PELÍCULA ADESIVA E ACABAMENTO JATEADO E=0,15M	Und	3,0000
B.3.5.4	PORTÕES METÁLICOS (PO)		
B.3.5.4.1	PORTÃO TIPO BASCULANTE COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE PO 1/PO 2	m²	21,2500
B.3.5.4.2	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA PERFURADA (PF 1/PF 2)	m²	8,9100
B.3.5.5	GRADE METÁLICA (GR)		
B.3.5.5.1	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 m (FACHADA ENTRADA)	m²	103,8000
B.3.5.5.2	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 m (SOLÁRIO)	m²	250,0700
B.3.5.5.3	CHAPA GALVANIZADA PERFURADA DE 2mm COM PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	175,1100
B.3.5.6	JANELAS DE ALUMÍNIO (JA)		
B.3.5.6.1	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,7500
B.3.5.6.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 110X145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,5900
B.3.5.6.3	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA	m²	3,2200
B.3.5.6.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-04, 140X145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,0300
B.3.5.6.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-05, 200X105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA	m²	2,1000
B.3.5.6.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-06, 210X50, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	3,1500
B.3.5.6.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-07, 210X75, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	12,6000
B.3.5.6.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-08, 210X100, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	6,3000
B.3.5.6.9	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-09, 210X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	15,7500
B.3.5.6.10	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10, 140X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,1000
B.3.5.6.11	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11, 140X75, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	6,3000
B.3.5.6.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12, 420X50, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	8,4000
B.3.5.6.13	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13, 420X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	12,6000
B.3.5.6.14	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14, 560X100, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	33,6000

32 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: ZZcCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000265

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.5.6.15	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15, 560X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	13,6500
B.3.5.6.16	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	m²	1,8700
B.3.6	VIDROS		
B.3.6.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (Janelas de Alumínio)	m²	126,2000
B.3.6.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (PA 4/PA 5)	m²	118,4400
B.3.6.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	17,5000
B.3.7	SISTEMAS DE COBERTURA		
B.3.7.1	ESTRUTURAS DE COBRETA		
B.3.7.1.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1.444,9700
B.3.7.2	TELHAMENTO		
B.3.7.2.1	TELHA DE ALUMINIO COM MIOLO POLIURETANO TRAPEZOIDAL + TRAPEZOIDAL	m²	1.435,3800
B.3.7.3	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA		
B.3.7.3.1	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO ESP= 0.8mm	m	82,3300
B.3.7.3.2	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	189,3600
B.3.7.3.3	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	269,2000
B.3.7.3.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	516,4000
B.3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
B.3.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS		
B.3.8.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	707,6700
B.3.9	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
B.3.9.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	4.137,9700
B.3.9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	1.062,3040
B.3.9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m²	3.591,0773
B.3.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI IV PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 30X40 CM.	m²	708,7400

33 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fteleconosco@crea-ce.org.br

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.





Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.9.5	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10 CM (100CM²) DECORATIVA PARA PAREDE	m²	167,7300
B.3.9.6	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	m	648,6900
B.3.10	RODAPE/SOLEIRAS/PEITORIS		
B.3.10.1	RODAPE (RODAMEIO) EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	388,9000
B.3.10.2	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA , L=15cm, E=2cm	m	92,0000
B.3.10.3	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L=30cm, E=2cm	m	1,7500
B.3.10.4	PEITORIL DE GRANITO L=15CM	m	95,2200
B.3.10.5	PEITORIL DE GRANITO L=25CM	m	63,2500
B.3.11	FORRO		
B.3.11.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	498,0300
B.3.11.2	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	746,7260
B.3.12	PISOS INTERNOS		
B.3.12.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO (E=8CM)	m²	0,1700
B.3.12.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6CM	m²	1.540,0600
B.3.12.4	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	24,1400
B.3.12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 40X40 CM - (PISO 03)	m²	232,9700
B.3.12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM - (PISO 04)	m²	348,8300
B.3.12.7	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA - (PISO 05)	m²	394,6400
B.3.12.8	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL	m²	27,9000
B.3.12.9	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL	m²	22,6800
B.3.12.10	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	382,9300
B.3.13	PINTURA		
B.3.13.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	2.064,8100
B.3.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS (PAREDES INTERNAS)	m²	1.480,1900
B.3.13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAÓ (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS)	m²	2.885,9500
B.3.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS (PAREDES EXTERNAS)	m²	1.436,0000

34 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY65Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o número 546747 e código ZY65Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000267



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.13.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	498,0300
B.3.13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	498,0300
B.3.13.7	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, PARA PORTAS DE MADEIRA (PM 1 A PM 5)	m²	170,1000
B.3.13.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR, PARA PORTAS DE MADEIRA (PM 1 A PM 5)	m²	170,1000
B.3.13.9	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, PARA RODAMEIO DE MADEIRA	m²	11,7000
B.3.13.10	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR, PARA RODAMEIO DE MADEIRA	m²	4,5000
B.3.13.11	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	194,4500
B.3.14	BANCADAS		
B.3.14.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	44,7900
B.3.14.2	PRATELEIRA, ACABAMENTOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2cm, CONFORME PROJETO	m²	47,7100
B.3.14.3	PRATELEIRAS DE MADEIRA RETALEIRAS E ESCANINHOS EM MDF	m²	40,1100
B.3.14.4	BANCO EM GRANITO POLIDO E=2CM, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 C/REJUNTAMENTO	m²	2,1200
B.3.15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
B.3.15.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
B.3.15.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	39,2700
B.3.15.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	257,6700
B.3.15.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	19,1700
B.3.15.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	116,0000
B.3.15.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	46,2200
B.3.15.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	52,3600
B.3.15.1.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	51,6300
B.3.15.1.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	59,6000
B.3.15.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	Und	4,0000
B.3.15.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	Und	89,0000
B.3.15.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	Und	2,0000
B.3.15.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	Und	10,0000
B.3.15.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	Und	16,0000
B.3.15.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	Und	4,0000
B.3.15.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Und	17,0000

35 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY8Z5ZAN
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.segov.br/validardocumento>, informe o número ZY8Z5ZAN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000268



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.15.1.23	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 75MM	Und	3,0000
B.3.15.1.24	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD D=110X85MM	Und	4,0000
B.3.15.1.25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	30,0000
B.3.15.1.26	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	Und	2,0000
B.3.15.1.27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	Und	5,0000
B.3.15.1.28	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Und	11,0000
B.3.15.1.29	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Und	2,0000
B.3.15.1.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	6,0000
B.3.15.1.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,0000
B.3.15.1.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,0000
B.3.15.1.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,0000
B.3.15.1.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
B.3.15.1.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	156,0000
B.3.15.1.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	5,0000
B.3.15.1.38	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	5,0000
B.3.15.1.39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	11,0000
B.3.15.1.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	8,0000
B.3.15.1.42	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	14,0000
B.3.15.1.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM REDUÇÃO DN 32 MM X DN 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000

36 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY65Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepoq.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 546747 e código ZY65Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22
Chave de Impressão: Z2cCW
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000269



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.15.1.45	'JOELHO PVC SOLD 90G 25MM X 3/4"	Und	8,0000
B.3.15.1.46	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	89,0000
B.3.15.1.47	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	15,0000
B.3.15.1.48	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL / ROSCA C/ 25MM X 1/2"	Und	14,0000
B.3.15.1.49	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	36,0000
B.3.15.1.51	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	17,0000
B.3.15.1.52	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	10,0000
B.3.15.1.53	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	Und	2,0000
B.3.15.1.54	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	4,0000
B.3.15.1.55	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
B.3.15.1.56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
B.3.15.1.57	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	28,0000
B.3.15.1.58	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	1,0000
B.3.15.1.59	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	11,0000
B.3.15.1.60	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLD MARROM D=75 X 60MM 2 1/2 X2"	Und	5,0000
B.3.15.1.61	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	7,0000
B.3.15.1.63	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2",	Und	20,0000
B.3.15.1.64	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,0000
B.3.15.1.66	TUBO DE DESCARGA 1.1/4"	Und	26,0000
B.3.15.1.67	BOLSA DE LIGAÇÃO PVC PARA VASO SANITÁRIO - 1.1/2"	Und	26,0000
B.3.15.1.68	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Und	26,0000

37 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: ZzcCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000270



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.15.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
B.3.15.2.2	REGISTRO DE GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO	Und	1,0000
B.3.15.2.4	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	8,0000
B.3.15.2.5	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
B.3.15.2.6	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
B.3.15.2.7	REGISTRO GAVETA 4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
B.3.15.2.8	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	1,0000
B.3.15.2.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,0000
B.3.15.2.10	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA E ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	Und	30,0000
B.3.15.2.11	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA E ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	Und	15,0000
B.3.16	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
B.3.16.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
B.3.16.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	148,9700
B.3.16.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	95,7500
B.3.16.1.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	Und	76,0000
B.3.16.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	26,0000
B.3.16.2	ACESSÓRIOS		
B.3.16.2.2	CAIXA DE AREIA SEM GRELHA 80x80cm	Und	16,0000
B.3.17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
B.3.17.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E/2014_P	Und	17,0000
B.3.17.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	Und	28,0000
B.3.17.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Und	39,0000
B.3.17.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	155,2900

38 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o modelo 548747 e código ZY85Z5AN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z3cGW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000271

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANGURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.17.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	m	159,8800
B.3.17.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014 P	m	117,1900
B.3.17.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	8,0000
B.3.17.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Und	22,0000
B.3.17.13	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Und	37,0000
B.3.17.14	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	151,0000
B.3.17.15	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	Und	15,0000
B.3.17.16	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	Und	46,0000
B.3.17.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	7,0000
B.3.17.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	6,0000
B.3.17.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	34,0000
B.3.17.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	49,0000
B.3.17.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	26,0000
B.3.17.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	Und	49,0000
B.3.17.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	13,0000

39 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 240705/2021
25/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000272

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.17.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P	Und	130,0000
B.3.17.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	25,0000
B.3.17.27	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	Und	2,0000
B.3.17.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS . AF_12/2014	Und	19,0000
B.3.17.29	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	5,0000
B.3.17.30	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Und	2,0000
B.3.17.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	6,0000
B.3.17.32	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	Und	5,0000
B.3.17.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	Und	1,0000
B.3.17.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P	Und	19,0000
B.3.17.35	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	11,0000
B.3.17.36	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Und	21,0000
B.3.17.37	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Und	2,0000
B.3.17.38	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	18,0000
B.3.17.39	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Und	4,0000
B.3.18	ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (10 M3)		
B.3.18.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	1,9000

40 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



030273

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.18.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	15,5400
B.3.18.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	837,0000
B.3.18.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	7,1600
B.3.18.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m²	26,0000
B.3.18.8	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:7 CM, E=3 CM	m²	26,0000
B.3.18.9	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ETE- COM CAPACIDADE PARA 10M3/DIA S/REUSO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Und	1,0000
B.3.19	LOUÇAS E METAIS		
B.3.19.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	Und	2,0000
B.3.19.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
B.3.19.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	20,0000
B.3.19.4	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	27,0000
B.3.19.5	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	Und	1,0000
B.3.19.6	ASSENTO PLÁSTICO P/ BACIA SANITÁRIA	Und	4,0000
B.3.19.7	PORTA PAPEL METÁLICO	Und	26,0000
B.3.19.8	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADA)	Und	4,0000
B.3.19.9	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, C/ TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS CROMADOS	Und	4,0000
B.3.19.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	Und	6,0000
B.3.19.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	22,0000
B.3.19.12	CUBA INDUSTRIAL 50X40 PROFUNDIDADE 30 ? COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/4 X1.1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 1.1/4	Und	2,0000
B.3.19.13	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	15,0000

41 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.tortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

25/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000274

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.19.14	PORTA-SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	Und	27,0000
B.3.19.15	PORTA PAPEL-TOALHA METÁLICO	Und	23,0000
B.3.19.18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4	m	41,1999
B.3.19.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO	Und	15,0000
B.3.19.20	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2	Und	17,0000
B.3.19.21	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE OU JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	8,0000
B.3.19.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	34,0000
B.3.19.23	CHUVEIRO PLÁSTICO INSTALADO Ø 1/2"	Und	15,0000
B.3.19.24	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	7,0000
B.3.20	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
B.3.20.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	26,8600
B.3.20.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - CASA DE GÁS.	m³	1,7900
B.3.20.4	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	0,2400
B.3.20.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	51,7900
B.3.20.6	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	m	45,4900
B.3.20.8	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
B.3.20.9	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,0000
B.3.20.10	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,0000
B.3.20.11	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	4,0000
B.3.20.12	Niple 1/4" NPT 300NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
B.3.20.13	TÊ REDUÇÃO FERRO GAL. 3/4" X 1/2"	Und	1,0000
B.3.20.15	LUVA DE REDUÇÃO FERRO GALV. 3/4" X 1/2"	Und	2,0000
B.3.20.16	LUVA DE REDUÇÃO FERRO GALV. 1/4" X 1/2"	Und	2,0000
B.3.20.17	JOELHO FERRO GALV. 1/2"	Und	2,0000
B.3.20.18	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Und	1,0000
B.3.20.19	MANÔNMETRO NPT 1/4", 0 a 300 PSI	Und	1,0000
B.3.20.20	MANGUEIRA FLEXÍVEL P/ GAS 1/2" C/ 1M	m	2,0000

42 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepoq.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o meio 548747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000275



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.20.21	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Und	2,0000
B.3.20.22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC "PROIBIDO FUMAR"	Und	1,0000
B.3.20.23	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC "PERIGO INFLAMÁVEL"	Und	1,0000
B.3.21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
B.3.21.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,0000
B.3.21.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
B.3.21.3	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	Und	2,0000
B.3.21.4	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	Und	4,0000
B.3.21.5	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2	Und	12,0000
B.3.21.6	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2	Und	6,0000
B.3.21.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	74,4400
B.3.21.8	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", COM DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2"	Und	2,0000
B.3.21.9	TAMPÃO C/ CORRENTE P/ HIDRANTE	Und	2,0000
B.3.21.10	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,0000
B.3.21.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	2,0000
B.3.21.12	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,0000
B.3.21.13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Und	32,0000
B.3.21.14	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (1,0x1,0M PARA EXTINTOR)	m²	1,0000
B.3.21.15	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (1,0x1,0M MARCAÇÃO NO PISO P HIDRANTE)	m²	2,0000
B.3.21.16	CONJ. MOTO BOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICO 5HP	Und	2,0000
B.3.21.17	PLACA DE SINALIZAÇÃO P/ HIDRANTE DE INCÊNDIO	Und	2,0000
B.3.21.18	PLACA DE SINALIZAÇÃO, MENSAGEM "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	Und	16,0000
B.3.21.20	PLACA DE SINALIZAÇÃO P/ EXTINTOR DE INCÊNDIO	Und	6,0000
B.3.21.23	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	Und	1,0000
B.3.21.24	VÁLVULA DE SEGURANÇA D=2"	Und	1,0000
B.3.21.25	MANÔMETRO GLICERINADO DN 62MM, CONEXÃO 1/4 NPT, CLASSE DE PRECISÃO ABNT, ATÉ 150PSI	Und	1,0000
B.3.22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
B.3.22.1	SE 150 KVA		
B.3.22.1.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	Und	1,0000
B.3.22.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
B.3.22.2.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM	Und	5,0000

43 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.seopg.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número ZY85Z5AN.



000076



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
	BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
B.3.22.2.3	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	1,0000
B.3.22.2.4	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (RECALQUE)	Und	1,0000
B.3.22.2.5	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (INCÊNDIO)	Und	1,0000
B.3.22.3	DISJUNTORES		
B.3.22.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	87,0000
B.3.22.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,0000
B.3.22.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	4,0000
B.3.22.3.6	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 80A	Und	2,0000
B.3.22.3.7	DISJUNTOR BIPOLAR DR 16A-40A	Und	1,0000
B.3.22.3.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	Und	12,0000
B.3.22.3.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 80 KA/440V	Und	4,0000
B.3.22.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
B.3.22.4.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	288,7000
B.3.22.4.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1.1/2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	63,1200
B.3.22.4.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,2000
B.3.22.4.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 150MM (6") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	32,7000
B.3.22.4.16	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	Und	3,0000
B.3.22.5	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
B.3.22.5.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	11.120,2400
B.3.22.5.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.945,1400
B.3.22.5.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2.060,6000
B.3.22.5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	16,9000
B.3.22.5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	90,5000
B.3.22.5.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	203,4000

44 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: 23c0W

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000277

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.22.5.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	55,0000
B.3.22.5.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 150MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	220,0000
B.3.22.6	ELETROCALHAS		
B.3.22.6.1	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 50 X 50mm	m	21,2000
B.3.22.6.2	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 75 X 50mm	m	18,6600
B.3.22.6.4	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 100 X 50mm	m	34,3000
B.3.22.6.5	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 100 X 100mm	m	5,5000
B.3.22.6.6	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 150 X 50mm	m	3,1500
B.3.22.6.7	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 200 X 50mm	m	11,5000
B.3.22.6.9	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 500 X 50mm	m	3,1500
B.3.22.6.10	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETROCALHA S/ ABRAÇADEIRA	Und	78,0000
B.3.22.6.11	TALA PLANA PERFURADA 50mm	Und	64,0000
B.3.22.7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
B.3.22.7.1	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	192,0000
B.3.22.7.2	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	19,0000
B.3.22.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	61,0000
B.3.22.7.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	Und	151,0000
B.3.22.7.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	Und	17,0000
B.3.22.7.6	LUMINÁRIA DE PISO, COM LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 70W	Und	9,0000
B.3.22.7.7	PROJETOR DE ALUMINIO C/ LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO METÁLICO E FOTOCELULA ATÉ 400W	Und	5,0000
B.3.22.7.9	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	Und	16,0000
B.3.23	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (DRENO)		
B.3.23.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	153,9900
B.3.23.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	23,0000
B.3.23.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	28,0000
B.3.23.4	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Und	7,0000
B.3.24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
B.3.24.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
B.3.24.1.1	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6	Und	4,0000
B.3.24.1.2	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	Und	1,0000

45 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

28/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000278

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.3.24.1.3	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	Und	6,0000
B.3.24.1.4	GUIA DE CABOS SUPERIOR PADRÃO RACK 19"	Und	3,0000
B.3.24.1.5	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS - RACK 19"	Und	2,0000
B.3.24.1.6	BANDEJA MÓVEL PADRÃO 19"	Und	2,0000
B.3.24.1.7	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	Und	1,0000
B.3.24.1.8	RACK DE PAREDE 12US	Und	1,0000
B.3.24.1.9	AP WI-FI ACCESS POINT	Und	1,0000
B.3.24.1.10	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 Kbps E DUAS PORTAS 10/100/1000 Kbps - PADRÃO RACK 19"	Und	3,0000
B.3.24.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
B.3.24.2.1	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 UTP	m	3.524,9100
B.3.24.3	CABOS DE CONEXÃO		
B.3.24.3.1	PATCH CABLE RJ45/RJ45 - 2,5M	Und	48,0000
B.3.24.3.2	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	Und	48,0000
B.3.24.4	TOMADAS		
B.3.24.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
B.3.24.5.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2	Und	32,0000
B.3.24.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
B.3.24.6.6	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 50 X 50mm	m	61,8500
B.3.25	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
B.3.25.1	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX (DIMENSÕES CONFORME PROJETO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Und	1,0000
B.3.26	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
B.3.26.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	m	1,0000
B.3.26.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8	m	65,4000
B.3.26.3	CONECTOR SPLI BOLT P/CABOS	Und	12,0000
B.3.26.4	PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA 4,8 x 50MM	CJ	24,0000
B.3.26.5	PRESILHA EM LATÃO P/ CABO DE COBRE NU 32mm²	Und	24,0000
B.3.26.6	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	46,8100
B.3.26.7	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	Und	19,0000
B.3.26.9	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	338,9100
B.3.26.10	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300,8400
B.3.26.11	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO COM TAMPA	Und	5,0000
B.3.26.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	12,0000
B.3.26.13	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECÂNICO	m³	43,4900
B.3.26.14	SOLDA EXOTÉRMICA	Und	31,0000
B.3.26.15	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 70,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	37,0000
B.4	IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO		

46 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000279

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.4.1	PISOS EXTERNOS		
B.4.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (PISO 01)	m²	426,5700
B.4.1.5	PISO PODOTÁTIL ALERTA EXTERNO EM PMC ESP. 6CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	8,3100
B.4.1.6	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL EXTERNO EM PMC ESP. 6CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	16,8600
B.4.1.7	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	51,8500
B.4.1.9	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PISO 08)	m²	855,2700
B.4.1.10	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	135,1300
B.4.2	RAMPAS		
B.4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
B.4.3.1	CONJUNTO DE MASTRO P/TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	Und	1,0000
B.4.3.2	BANCO DE ALVENARIA, TAMPO DE CONCRETO ARMADO	m	8,0000
B.4.4	CASTELO D'ÁGUA		
B.4.4.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m²	13,6900
B.4.4.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	11,8400
B.4.4.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - CASA DE GÁS.	Kg	178,0000
B.4.4.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	10,2500
B.4.4.7	CAIXA D'ÁGUA PM DE CONCRETO D=3,0M, VOL.=22,606 M3, COM CISTERNA 24,727 M³ INCL. ESCADA METÁLICA C/GUARDA-CORPO (TIPO MARINHEIRO) E GUARDA-CORPO METÁLICO NA PARTE SUPERIOR, TOTALMENTE IMPERMEABILIZADA, TOTALMENTE PINTADA E PATAMAR INTERMEDIÁRIO METÁLICO	Und	1,0000
B.4.5	TRINCHEIRA DRENANTE		
B.4.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	m³	195,0600
B.4.5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M, COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS, AF 01/2015	m³	207,2400
B.4.5.3	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3,00M	m²	843,2500

47 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 26/05/2021



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/valida_documento, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN

Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000280



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANCURI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
B.4.5.4	COMP0082 - TRINCHEIRA DRENANTE (0,45x0,50)M COM TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 100 MM, REVESTIDO COM MANTA GEOTEXTIL E BRITA (M)	m	264,9000
B.4.5.5	COMP0060 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)	m³	300,0700
B.4.5.6	COMP0554 - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D= 45,0 CM (M)	m	10,0000
B.4.5.7	COMP0213 - CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCLUSIVE BARBACÃS, DRENO E AREIA GROSSA (UN)	Und	1,0000
B.4.5.8	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 2,00m)	Und	1,0000
B.4.5.9	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	m²	42,6300
B.4.6	MURO DE ARRIMO		
B.4.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	30,0500
B.4.6.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	259,9200
B.4.6.3	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) (MURO DE ARRIMO)	m³	90,4400
B.5	SERVIÇOS FINAIS		
B.5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.510,2300

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
C.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	HxMês	3,1527
C.1.2	ENCARREGADO DE OBRAS	HxMês	3,1527
C.1.3	ALMOXARIFE	HxMês	3,1527
C.1.4	VIGIA NOTURNO	HxMês	18,9160
C.1.5	APONTADOR	HxMês	9,4580
C.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C.2.1	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA		
C.2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,0000
C.2.1.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	Und	1,0000
C.2.1.3	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	Und	1,0000
C.2.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	Und	1,0000
C.2.1.5	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	55,7400
C.2.1.6	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DE TERRENO	m	44,5500
C.2.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	312,8400

48 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000281



Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.2.1.8	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	2.810,0000
C.2.2	LOCAÇÃO DA OBRA		
C.2.2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m²	2.038,2000
C.2.3	TAXAS E EMOLUMENTOS		
C.3	PRÉDIO DA CRECHE		
C.3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
C.3.1.1	FUNDAÇÕES PRÉDIO		
C.3.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	119,5200
C.3.1.1.3	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	m³	137,9000
C.3.1.2	FUNDAÇÕES MURETA		
C.3.1.3	CASTELO D'ÁGUA		
C.3.1.4	TERRAPLENAGEM		
C.3.1.4.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	841,1300
C.3.1.4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (1,8TON/M3) - (ATERRO)	TxKm	29.977,8700
C.3.1.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2M	m³	781,1300
C.3.1.4.4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	2.625,5200
C.3.1.4.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (1,8TON/M3) - (TERRAPLENAGEM)	TxKm	71.385,2300
C.3.1.4.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE (M3)	m³	541,1300
C.3.2	FUNDAÇÕES		
C.3.2.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E ARRANQUE PILARES		
C.3.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	57,3000
C.3.2.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	94,5700
C.3.2.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	2.866,5900
C.3.2.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	47,8200
C.3.2.1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	458,2300
C.3.2.1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	52,8500
C.3.2.1.9	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	m³	253,6500
C.3.2.1.12	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	119,4000
C.3.2.1.13	LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	38,1000

49 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
28/05/2021, 00:22
Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas





Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.2.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
C.3.2.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	1.044,6700
C.3.2.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	1.373,3000
C.3.2.2.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	619,4000
C.3.2.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	40,9200
C.3.2.3	MURETA - BLOCOS		
C.3.2.3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	16,4700
C.3.2.3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	118,7800
C.3.2.3.4	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	6,1600
C.3.2.3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,3200
C.3.2.4	MURETA - VIGAS BALDRAME		
C.3.2.4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	56,9800
C.3.2.4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	8,6400
C.3.2.4.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	12,1000
C.3.3	SUPERESTRUTURA		
C.3.3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
C.3.3.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	496,3200
C.3.3.1.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	1.903,6000
C.3.3.1.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	691,8000
C.3.3.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	25,1900
C.3.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
C.3.3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05	m²	717,7400

50 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000283

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
	UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)		
C.3.3.2.2	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	1.281,4000
C.3.3.2.3	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	Kg	642,3000
C.3.3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	41,4900
C.3.3.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
C.3.3.3.1	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO) , ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	252,6800
C.3.3.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
C.3.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
C.3.4.1	ELEMENTOS VAZADOS		
C.3.4.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - (CB 1)	m²	5,2500
C.3.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO/DIVISÓRIAS		
C.3.4.2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	m²	1.116,6300
C.3.4.2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	621,2001
C.3.4.2.3	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERÂMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	548,9600
C.3.4.2.4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	19,7600
C.3.4.2.5	VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS, JATEADO	m²	2,9400
C.3.4.3	ALVENARIA DA MURETA		
C.3.4.3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	m²	6,1400
C.3.5	ESQUADRIAS		
C.3.5.1	PORTAS DE MADEIRA (PM)		
C.3.5.1.1	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA FOLHA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ADUELA 2A, ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA e CHAPA DE AÇO INOX TIPO BATEDOR (PM 1)	Und	10,0000
C.3.5.1.2	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS/FECHADURA (PM 2)	Und	5,0000

51 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.br/validar/documento>, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: telefone@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000284



Fortaleza
PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.5.1.3	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA FOLHA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO. (PM3)	Und	4,0000
C.3.5.1.4	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA. (PM4)	Und	6,0000
C.3.5.1.5	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO FORRAMENTO ALIZAR/DOBRADICAS/FECHADURA COM CHAPA METÁLICA E BARRA DE APOIO E VISOR DE VIDRO TEMPERADO (PM5)	Und	10,0000
C.3.5.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS/FECHADURA (PM 6)	Und	16,0000
C.3.5.1.7	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA (PM 6).	Und	16,0000
C.3.5.2	PORTAS EM ALUMÍNIO (PA)		
C.3.5.2.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 1 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	2,1000
C.3.5.2.2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 2 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	1,6800
C.3.5.2.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 3 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	6,7200
C.3.5.2.4	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR - PA 4 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	113,4000
C.3.5.2.5	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR - PA 5 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	5,0400
C.3.5.2.6	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 6 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	4,4400
C.3.5.2.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO - PA 7 - COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	5,2500
C.3.5.3	PORTAS DE VIDRO (PV)		
C.3.5.3.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM 175X230CM, COM FERRAGENS, COM PELÍCULA ADESIVA E ACABAMENTO JATEADO E=0,15M	Und	3,0000
C.3.5.4	PORTÕES METÁLICOS (PO)		
C.3.5.4.1	PORTÃO TIPO BASCULANTE COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE PO 1/PO 2	m²	21,7800
C.3.5.4.2	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA PERFURADA (PF 1/PF 2)	m²	8,9100
C.3.5.5	GRADE METÁLICA (GR)		
C.3.5.5.2	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 m (SOLÁRIO)	m²	98,6700

52 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o número 546747 e código ZY85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000285

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.5.5.3	CHAPA GALVANIZADA PERFURADA DE 2mm COM PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	161,1800
C.3.5.6	JANELAS DE ALUMÍNIO (JA)		
C.3.5.6.1	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,7500
C.3.5.6.2	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 110X145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,6000
C.3.5.6.3	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA	m²	3,2200
C.3.5.6.4	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-04, 140X145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,4700
C.3.5.6.5	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-05, 200X105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA	m²	2,1000
C.3.5.6.6	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-06, 210X50, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,0500
C.3.5.6.7	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-07, 210X75, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	12,6000
C.3.5.6.8	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-08, 210X100, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	6,3000
C.3.5.6.9	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-09, 210X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	15,7500
C.3.5.6.10	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10, 140X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,1000
C.3.5.6.11	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11, 140X75, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	6,3000
C.3.5.6.12	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12, 420X50, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	8,4000
C.3.5.6.13	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13, 420X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	12,6000
C.3.5.6.14	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14, 560X100, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	33,6000
C.3.5.6.15	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15, 560X150, MAXIMAR - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	13,6500
C.3.5.6.16	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	m²	1,8800
C.3.6	VIDROS		
C.3.6.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO (Janelas de Alumínio)	m²	126,2000
C.3.6.3	VISOR EM VIDRO LISO COMUM MINIBOREAL INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO (PA 1)	m²	1,0500
C.3.6.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO (PA 4/PA 5)	m²	118,4400
C.3.6.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	17,5000
C.3.7	SISTEMAS DE COBERTURA		
C.3.7.1	ESTRUTURAS DE COBRETA		

53 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: 226CW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



009286

Fortaleza
PREFEITURA
Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.7.1.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1.408,7300
C.3.7.2	TELHAMENTO		
C.3.7.2.1	TELHA DE ALUMINIO COM MIOLO POLIURETANO TRAPEZOIDAL + TRAPEZOIDAL	m²	1.310,9400
C.3.7.3	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA		
C.3.7.3.1	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO ESP= 0.8mm	m	83,2300
C.3.7.3.2	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	182,9400
C.3.7.3.3	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	248,6000
C.3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
C.3.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS		
C.3.8.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	682,0200
C.3.9	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
C.3.9.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	4.838,8900
C.3.9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	942,9900
C.3.9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m²	3.895,9000
C.3.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI IV PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 30X40 CM.	m²	280,3800
C.3.9.5	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10 CM (100CM²) DECORATIVA PARA PAREDE	m²	160,2700
C.3.9.6	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	m	648,6900
C.3.10	RODAPE/SOLEIRAS/PEITORIS		
C.3.10.1	RODAPE (RODAMEIO) EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	388,9000
C.3.10.2	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA , L=15cm, E=2cm	m	88,0000
C.3.10.3	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L=30cm, E=2cm	m	1,7700
C.3.10.4	PEITORIL DE GRANITO L=15CM	m	89,2500
C.3.10.5	PEITORIL DE GRANITO L=25CM	m	63,2500
C.3.11	FORRO		
C.3.11.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	498,0300
C.3.11.2	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	738,2700
C.3.12	PISOS INTERNOS		

54 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000287

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.12.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO (E=8CM)	m²	109,0600
C.3.12.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6CM	m²	418,6600
C.3.12.4	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	23,3000
C.3.12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 40X40 CM - (PISO 03)	m²	226,3100
C.3.12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM - (PISO 04)	m²	357,3300
C.3.12.7	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA - (PISO 05)	m²	394,0200
C.3.12.8	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL	m²	19,4400
C.3.12.10	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	382,9300
C.3.13	PINTURA		
C.3.13.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	2.064,8100
C.3.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	m²	1.480,0300
C.3.13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS)	m²	2.065,0300
C.3.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES EXTERNAS)	m²	584,8400
C.3.13.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m²	478,0600
C.3.13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	472,0600
C.3.13.7	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, PARA PORTAS DE MADEIRA (PM 1 A PM 5)	m²	170,1000
C.3.13.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR, PARA PORTAS DE MADEIRA (PM 1 A PM 5)	m²	170,1000
C.3.13.9	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, PARA RODAMEIO DE MADEIRA	m²	11,9400
C.3.13.11	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	176,3500
C.3.14	BANCADAS		
C.3.14.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	45,9200
C.3.14.2	PRATELEIRA, ACABAMENTOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2cm, CONFORME PROJETO	m²	64,0400
C.3.14.3	PRATELEIRAS DE MADEIRA RETALEIRAS E ESCANINHOS EM MDF	m²	19,5800
C.3.14.4	BANCO EM GRANITO POLIDO E=2CM, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 C/REJUNTAMENTO	m²	3,6200

55 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número ZY85Z5AN e código ZY85Z5AN.

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000288

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
C.3.15.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
C.3.15.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	26,1000
C.3.15.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	261,0800
C.3.15.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	13,6900
C.3.15.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	112,9000
C.3.15.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	25,7400
C.3.15.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	48,3000
C.3.15.1.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	129,9200
C.3.15.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	Und	1,0000
C.3.15.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	Und	58,0000
C.3.15.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	Und	24,0000
C.3.15.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	Und	4,0000
C.3.15.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	Und	4,0000
C.3.15.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Und	27,0000
C.3.15.1.23	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 75MM	Und	5,0000
C.3.15.1.25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	30,0000
C.3.15.1.26	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	Und	2,0000
C.3.15.1.27	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	Und	5,0000
C.3.15.1.28	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Und	6,0000
C.3.15.1.29	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Und	4,0000
C.3.15.1.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	6,0000
C.3.15.1.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,0000
C.3.15.1.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	1,0000
C.3.15.1.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	137,0000
C.3.15.1.39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	1,0000

56 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: 22cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000289

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.15.1.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	10,0000
C.3.15.1.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM REDUÇÃO DN 32 MM X DN 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
C.3.15.1.44	JOELHO PVC SOLD 90G 20MM X 1/2"	Und	1,0000
C.3.15.1.45	JOELHO PVC SOLD 90G 25MM X 3/4"	Und	6,0000
C.3.15.1.46	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	74,0000
C.3.15.1.49	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	36,0000
C.3.15.1.51	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	5,0000
C.3.15.1.52	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	12,0000
C.3.15.1.53	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	Und	1,0000
C.3.15.1.54	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	6,0000
C.3.15.1.56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
C.3.15.1.57	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	25,0000
C.3.15.1.58	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	1,0000
C.3.15.1.59	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	8,0000
C.3.15.1.60	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLD MARROM D=75 X 60MM 2 1/2 X2"	Und	5,0000
C.3.15.1.61	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
C.3.15.1.63	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2",	Und	10,0000
C.3.15.1.64	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	3,0000
C.3.15.1.66	TUBO DE DESCARGA 1.1/4"	Und	26,0000

57 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



000290

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.15.1.67	BOLSA DE LIGAÇÃO PVC PARA VASO SANITÁRIO - 1.1/2"	Und	26,0000
C.3.15.1.68	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Und	26,0000
C.3.15.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
C.3.15.2.2	REGISTRO DE GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CORMADO	Und	1,0000
C.3.15.2.4	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
C.3.15.2.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2	Und	2,0000
C.3.15.2.10	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA E ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	Und	31,0000
C.3.15.2.11	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA E ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	Und	15,0000
C.3.16	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
C.3.16.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
C.3.16.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	232,8800
C.3.16.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	89,3084
C.3.16.1.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	Und	6,0000
C.3.16.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	24,0000
C.3.16.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	8,0000
C.3.16.2	ACESSÓRIOS		
C.3.16.2.2	CAIXA DE AREIA SEM GRELHA 80x80cm	Und	18,0000
C.3.17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
C.3.17.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E/2014_P	Und	19,0000
C.3.17.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	Und	27,0000
C.3.17.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Und	17,0000
C.3.17.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	79,2600
C.3.17.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	m	82,4800

58 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



030291

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P		
C.3.17.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	5,0000
C.3.17.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Und	12,0000
C.3.17.13	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Und	6,0000
C.3.17.14	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	43,0000
C.3.17.15	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	Und	15,0000
C.3.17.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	7,0000
C.3.17.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	34,0000
C.3.17.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	48,0000
C.3.17.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	25,0000
C.3.17.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	Und	19,0000
C.3.17.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	18,0000
C.3.17.27	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	Und	2,0000
C.3.17.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS . AF 12/2014	Und	15,0000
C.3.17.29	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	3,0000
C.3.17.30	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	Und	1,0000

59 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, às 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000292

Fortaleza
PREFEITURA
Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.17.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	1,0000
C.3.17.32	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	Und	4,0000
C.3.17.35	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Und	3,0000
C.3.17.36	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	Und	11,0000
C.3.17.38	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	Und	20,0000
C.3.17.39	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	Und	2,0000
C.3.18	ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (10 M3)		
C.3.18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	m³	33,0000
C.3.18.2	REATERRO MANUAL COM APOLOAMENTO MECANICO	m³	23,0000
C.3.18.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	3,0800
C.3.18.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	2,4200
C.3.18.9	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ETE- COM CAPACIDADE PARA 10M3/DIA S/REUSO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Und	1,0000
C.3.19	LOUÇAS E METAIS		
C.3.19.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	Und	2,0000
C.3.19.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
C.3.19.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	20,0000
C.3.19.4	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	25,0000
C.3.19.5	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	Und	1,0000
C.3.19.6	ASSENTO PLÁSTICO P/ BACIA SANITÁRIA	Und	4,0000
C.3.19.7	PORTA PAPEL METÁLICO	Und	26,0000
C.3.19.8	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADA)	Und	4,0000

60 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZV85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o número 546747 e código ZV85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



030293

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.19.9	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, C/ TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS CROMADOS	Und	4,0000
C.3.19.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013_P	Und	6,0000
C.3.19.11	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	Und	22,0000
C.3.19.12	CUBA INDUSTRIAL 50X40 PROFUNDIDADE 30 ? COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/4 X 1.1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 1.1/4	Und	3,0000
C.3.19.13	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	Und	15,0000
C.3.19.14	PORTA-SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	Und	23,0000
C.3.19.15	PORTA PAPEL-TOALHA METÁLICO	Und	21,0000
C.3.19.20	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2	Und	13,0000
C.3.19.21	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE OU JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	11,0000
C.3.19.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	34,0000
C.3.19.23	CHUVEIRO PLÁSTICO INSTALADO Ø 1/2"	Und	15,0000
C.3.19.24	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	7,0000
C.3.20	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
C.3.20.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m³	25,7600
C.3.20.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - CASA DE GÁS.	Kg	35,8800
C.3.20.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - CASA DE GÁS.	m³	1,6600
C.3.20.4	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	0,0800
C.3.20.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	24,0200
C.3.20.6	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	m	38,5100
C.3.20.7	FORNECIMENTO DE FITA ADESIVA DE ALUMÍNIO 50mm x 30m	Und	3,0000

61 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

25/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 25/05/2021, às 00:22



030294

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.20.8	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	2,0000
C.3.20.9	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,0000
C.3.20.10	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	6,0000
C.3.20.11	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
C.3.20.12	Niple 1/4" NPT 300NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	2,0000
C.3.20.13	TÊ REDUÇÃO FERRO GAL. 3/4" X 1/2"	Und	1,0000
C.3.20.15	LUVA DE REDUÇÃO FERRO GALV. 3/4" X 1/2"	Und	2,0000
C.3.20.16	LUVA DE REDUÇÃO FERRO GALV. 1/4" X 1/2"	Und	2,0000
C.3.20.17	JOELHO FERRO GALV. 1/2"	Und	2,0000
C.3.20.18	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Und	1,0000
C.3.20.19	MANÔMETRO NPT 1/4", 0 a 300 PSI	Und	1,0000
C.3.20.20	MANGUEIRA FLEXÍVEL P/ GAS 1/2" C/ 1M	m	2,0000
C.3.20.21	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Und	2,0000
C.3.20.22	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC "PROIBIDO FUMAR"	Und	1,0000
C.3.20.23	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC "PERIGO INFLAMÁVEL"	Und	1,0000
C.3.21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
C.3.21.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	6,0000
C.3.21.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	2,0000
C.3.21.3	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	Und	2,0000
C.3.21.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	74,4400
C.3.21.8	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", COM DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2"	Und	3,0000
C.3.21.9	TAMPÃO C/ CORRENTE P/ HIDRANTE	Und	3,0000
C.3.21.10	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,0000
C.3.21.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	2,0000
C.3.21.12	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	2,0000
C.3.21.13	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Und	32,0000
C.3.21.14	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (1,0x1,0M PARA EXTINTOR)	m²	1,4700
C.3.21.15	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (1,0x1,0M MARCAÇÃO NO PISO P/ HIDRANTE)	m²	2,0000
C.3.21.16	CONJ. MOTO BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICO 5HP	Und	1,0000
C.3.21.17	PLACA DE SINALIZAÇÃO P/ HIDRANTE DE INCÊNDIO	Und	2,0000
C.3.21.18	PLACA DE SINALIZAÇÃO, MENSAGEM "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	Und	14,0000

62 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000295



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.21.20	PLACA DE SINALIZAÇÃO P/ EXTINTOR DE INCÊNDIO	Und	8,0000
C.3.21.23	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	Und	1,0000
C.3.21.24	VÁLVULA DE SEGURANÇA D=2"	Und	1,0000
C.3.21.25	MANÔMETRO GLICERINADO DN 62MM, CONEXÃO 1/4 NPT, CLASSE DE PRECISÃO ABNT, ATÉ 150PSI	Und	1,0000
C.3.22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
C.3.22.1	SE 150 KVA		
C.3.22.1.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	Und	1,0000
C.3.22.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
C.3.22.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
C.3.22.2.3	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,0000
C.3.22.2.4	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (RECALQUE)	Und	1,0000
C.3.22.2.5	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (INCÊNDIO)	Und	1,0000
C.3.22.3	DISJUNTORES		
C.3.22.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	83,0000
C.3.22.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	6,0000
C.3.22.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	4,0000
C.3.22.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,0000
C.3.22.3.6	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 80A	Und	2,0000
C.3.22.3.7	DISJUNTOR BIPOLAR DR 16A-40A	Und	1,0000
C.3.22.3.8	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 80A	Und	1,0000
C.3.22.3.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	Und	12,0000
C.3.22.3.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 80 KA/440V	Und	4,0000
C.3.22.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
C.3.22.4.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	763,9000
C.3.22.4.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	313,1200
C.3.22.4.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	288,7000
C.3.22.4.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3	m	15,2000
C.3.22.4.15	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Und	5,0000

63 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar_documento, informe o malote 546747 e código ZY85Z5AN.

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



000296

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.22.4.16	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	Und	2,0000
C.3.22.5	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
C.3.22.5.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	11.120,2400
C.3.22.5.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.945,1400
C.3.22.5.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	414,0000
C.3.22.5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	16,9000
C.3.22.5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	26,7000
C.3.22.5.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	291,9000
C.3.22.5.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	51,0000
C.3.22.5.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 150MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	188,4400
C.3.22.6	ELETROCALHAS		
C.3.22.6.1	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 50 X 50mm	m	21,2000
C.3.22.6.2	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 75 X 50mm	m	18,6600
C.3.22.6.4	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 100 X 50mm	m	34,3000
C.3.22.6.6	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 150 X 50mm	m	3,1500
C.3.22.6.7	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 200 X 50mm	m	10,7000
C.3.22.6.9	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO PERFURADA 500 X 50mm	m	3,1500
C.3.22.6.10	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETROCALHA S/ ABRAÇADEIRA	Und	72,0000
C.3.22.6.11	TALA PLANA PERFURADA 50mm	Und	12,0000
C.3.22.7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
C.3.22.7.1	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	138,0000
C.3.22.7.2	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	19,0000
C.3.22.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	61,0000
C.3.22.7.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	Und	151,0000
C.3.22.7.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	Und	17,0000
C.3.22.7.6	LUMINÁRIA DE PISO, COM LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 70W	Und	9,0000
C.3.22.7.7	PROJETOR DE ALUMÍNIO C/ LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO METÁLICO E FOTOCELULA ATÉ 400W	Und	3,0000
C.3.22.7.9	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	Und	18,0000

64 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY8SZ5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinela.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 546747 e código ZY8SZ5AN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021.



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.



000297

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.23	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (DRENO)		
C.3.23.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	120,0300
C.3.23.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	20,0000
C.3.23.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	26,0000
C.3.23.4	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Und	7,0000
C.3.24	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
C.3.24.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
C.3.24.1.1	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6	Und	3,0000
C.3.24.1.2	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	Und	1,0000
C.3.24.1.3	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	Und	6,0000
C.3.24.1.6	BANDEJA MÓVEL PADRÃO 19"	Und	2,0000
C.3.24.1.7	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	Und	1,0000
C.3.24.1.8	RACK DE PAREDE 12US	Und	1,0000
C.3.24.1.9	AP WI-FI ACCESS POINT	Und	1,0000
C.3.24.1.10	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 Kbps E DUAS PORTAS 10/100/1000 Kbps - PADRÃO RACK 19"	Und	3,0000
C.3.24.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
C.3.24.2.1	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 UTP	m	3.524,9100
C.3.24.3	CABOS DE CONEXÃO		
C.3.24.3.1	PATCH CABLE RJ45/RJ45 - 2,5M	Und	48,0000
C.3.24.3.2	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	Und	48,0000
C.3.24.4	TOMADAS		
C.3.24.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
C.3.24.5.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Und	1,0000
C.3.24.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
C.3.24.6.6	ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 50 X 50mm	m	77,7400
C.3.25	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
C.3.25.1	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX (DIMENSÕES CONFORME PROJETO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Und	1,0000
C.3.26	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
C.3.26.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	m	1,0000
C.3.26.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8	m	65,4000
C.3.26.3	CONECTOR SPLI BOLT P/CABOS	Und	12,0000
C.3.26.4	PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA 4,8 x 50MM	CJ	24,0000
C.3.26.5	PRESILHA EM LATÃO P/ CABO DE COBRE NU 32mm²	Und	24,0000
C.3.26.6	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	31,1900

65 / 67

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZV85Z5AN
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepoq.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o número 546747 e código ZV85Z5AN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Certidão nº 240705/2021

28/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: ZzcCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 88 folhas



000298

Fortaleza
PREFEITURA
Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.3.26.7	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	Und	20,0000
C.3.26.9	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	338,9100
C.3.26.10	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	297,9000
C.3.26.11	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO COM TAMPA	Und	5,0000
C.3.26.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	8,0000
C.3.26.13	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m²	43,4900
C.3.26.14	SOLDA EXOTÉRMICA	Und	31,0000
C.3.26.15	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 70,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	37,0000
C.4	IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO		
C.4.1	PISOS EXTERNOS		
C.4.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (PISO 01)	m²	100,9400
C.4.1.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20x10x6)cm CINZA, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA (PISO 06)	m²	375,0700
C.4.1.5	PISO PODOTÁTIL ALERTA EXTERNO EM PMC ESP. 6CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,8000
C.4.1.6	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL EXTERNO EM PMC ESP. 6CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	0,6800
C.4.1.7	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIOR X ALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	112,4100
C.4.1.9	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PISO 08)	m²	350,0000
C.4.2	RAMPAS		
C.4.2.8	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	6,7000
C.4.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
C.4.3.1	CONJUNTO DE MASTRO P/TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	Und	1,0000
C.4.4	CASTELO D'ÁGUA		
C.4.4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	m	17,5000
C.4.4.2	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	Und	7,0000
C.4.4.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	12,2300
C.4.4.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	2,5600

66 / 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sespog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 546747 e código ZY85Z5AN.

Certidão nº 240705/2021
26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas



030299

**Fortaleza**

PREFEITURA

Infraestrutura

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BARROSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM
C.4.4.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - CASA DE GÁS.	Kg	376,8000
C.4.4.7	CAIXA D'ÁGUA PM DE CONCRETO D=3,0M, VOL.=22.606 M3, COM CISTERNA 24.727 M³ INCL. ESCADA METÁLICA C/GUARDA-CORPO (TIPO MARINHEIRO) E GUARDA-CORPO METÁLICO NA PARTE SUPERIOR, TOTALMENTE IMPERMEABILIZADA, TOTALMENTE PINTADA E PATAMAR INTERMEDIÁRIO METÁLICO	Und	1,0000
C.5	SERVIÇOS FINAIS		
C.5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.510,1300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 25/05/2021



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN. Para conferir o original, acesse o site https://assinela.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 546747 e código ZY85Z5AN

Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 68 folhas

67 / 67



000300



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZY85Z5AN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 646747 e código ZY85Z5AN

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE ROBERTO DE RESENDE:71208437887 em 30/04/2021 Assinado por: SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS em 30/04/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 240705/2021, emitida em 26/05/2021



Certidão nº 240705/2021

26/05/2021, 00:22

Chave de Impressão: Z2cCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 88 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/05/2021, às 00:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246948/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR**
Registro: **32899CE** RNP: **0603211402**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180360684** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2018** Baixada em: **03/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAMBEBA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60822325**
Contrato: **1802018** Celebrado em: **27/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 4.092.411,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AREA ASSENTAMENTO SÃO PAULO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ASSENTAMENTO SÃO PAULO**
Cidade: **ACOIARA** UF: **CE** CEP: **63560000**
Data de início: **27/06/2018** Conclusão efetiva: **22/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE ACOIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO) CONTANDO COM SERVIÇOS DE PISO INTERTERTRAVADO 4.341,29 M²; PISO INDUSTRIAL 2.492,38 M²; CONCRETO 25MPA 305,04 M³; CERCA NYLOFOR 220,40 M²;

Número da ART: **CE20180430397** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2018** Baixada em: **03/08/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAMBEBA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60822325**
Contrato: **1802018** Celebrado em: **27/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 4.092.411,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AREA ASSENTAMENTO SÃO PAULO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ASSENTAMENTO SÃO PAULO**
Cidade: **ACOIARA** UF: **CE** CEP: **63560000**
Data de início: **27/06/2018** Conclusão efetiva: **10/09/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE ACOIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO) CONTANDO COM SERVIÇOS DE PISO INTERTERTRAVADO 4.341,29 M²; PISO INDUSTRIAL 2.492,38 M²; CONCRETO 25MPA 305,04 M³; CERCA NYLOFOR 220,40 M²;
Aditivo: **1º TA -> + 90 dias vigência**

Número da ART: **CE20190486616** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2019** Baixada em: **03/08/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

030302

Página 2/20

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246948/2021

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 1802018
Valor do contrato: R\$ 4.464.113,55
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AREA ASSENTAMENTO SÃO PAULINO
Complemento:
Cidade: ACOPIARA
Data de início: 27/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Bairro: CAMBÉBA
UF: CE
CEP: 60822325

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Nº: SN

Celebrado em: 27/06/2018
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN
Bairro: ASSENTAMENTO SÃO PAULINO
UF: CE
CEP: 63560000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

ART referente ao 2 Termo Aditivo, replanejamento com repercussão financeira positiva de 9,08% que equivale a um acréscimo de R\$ 371.702,03 ao valor inicial do contrato, ficando o novo valor total em R\$ 4.464.113,55.

Número da ART: CE20190519603 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2019 Baixada em: 03/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 1802018
Valor do contrato: R\$ 4.092.411,52
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AREA ASSENTAMENTO SÃO PAULINO
Complemento:
Cidade: ACOPIARA
Data de início: 27/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Bairro: CAMBÉBA
UF: CE
CEP: 60822325

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Nº: SN

Celebrado em: 27/06/2018
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN
Bairro: ASSENTAMENTO SÃO PAULINO
UF: CE
CEP: 63560000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO) CONTANDO COM SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO 4.341,29 M²; PISO INDUSTRIAL 2.492,38 M²; CONCRETO 25MPA 305,04 M³; CERCA NYLOFOR 220,40 M²; Aditivo: 4 Aditivo, Vigência + 90 dias

Número da ART: CE20190558900 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 08/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato: 1802018
Valor do contrato: R\$ 4.092.411,52
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AREA ASSENTAMENTO SÃO PAULINO
Complemento:
Cidade: ACOPIARA
Data de início: 27/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CAMBÉBA
UF: CE
CEP: 60822325

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Nº: SN

Celebrado em: 27/06/2018
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN
Bairro: ASSENTAMENTO SÃO PAULINO
UF: CE
CEP: 63560000

Conclusão efetiva: 07/05/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000303

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246948/2021

Atividade concluída

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO) CONTANDO COM SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO 4.341,29 M²; PISO INDUSTRIAL 2.492,38 M²; CONCRETO 25MPA 305,04 M³; CERCA NYLOFOR 220,40 M²;
Aditivo: 5º Termo Aditivo

Número da ART: CE20200622154

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/03/2020

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 1802018

Celebrado em: 27/06/2018

Valor do contrato: R\$ 4.463.496,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AREA ASSENTAMENTO SÃO PAULINO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ASSENTAMENTO SÃO PAULINO

Cidade: ACOPIARA

UF: CE

CEP: 63560000

Coordenadas Geográficas: -6.170568, -39.654507

Data de início: 27/06/2018

Conclusão efetiva: 04/09/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO). 7 Aditivo, replanilhamento com repercussão financeira negativa de R\$ 616,86 (0,02%) ficando o valor final do contrato em R\$ 4.463.496,69

Número da ART: CE20200622082

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/03/2020

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 1802018

Celebrado em: 27/06/2018

Valor do contrato: R\$ 4.092.411,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AREA ASSENTAMENTO SÃO PAULINO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ASSENTAMENTO SÃO PAULINO

Cidade: ACOPIARA

UF: CE

CEP: 63560000

Data de início: 27/06/2018

Conclusão efetiva: 04/09/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO) CONTANDO COM SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO 4.341,29 M²; PISO INDUSTRIAL 2.492,38 M²; CONCRETO 25MPA 305,04 M³; CERCA NYLOFOR 220,40 M²;
Aditivo: 6º Termo Aditivo. Mais 120 dias





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000304

Página 4/20

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246948/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 246948/2021

20/08/2021, 08:26

W8WZa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8WZa





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202453 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-264L-264L
DATA: 21/07/2021

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 1 de 6

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE	
Requerimento da Certidão Protocolo: 06585734/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEDUC / 01802018 Data Assinatura: 12/08/2021 Código da Obra: 03122018SEDUC01
Valor Original: 1.232.720,31 Aditivo: 371.085,48 Valor Atual: 1.603.805,77	
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020 Município: ACOPIARA-CE Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULOINO)	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE Última Medição: 19

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180350684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHÃES RNP N.º: 0607483873 CPF: 718.412.863-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ENCARGOS (85%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	MÊS	4,70
IMPLANTAÇÃO		
LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	434,13
PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 18 FACES - E = 6,0 CM P/ TRÁFEGO LEVE	M2	515,00
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	1.180,40
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	137,49
ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M, EXCETO PALMÁCEAS	UN	150,00
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	300,00
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	500,00
MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR-CINTA) INCLUSIVE PINTURA	M2	520,00
GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	90,00
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	3,66
FAIXA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO C/ BASE DE CONCRETO L = 0,80M	M2	180,00
PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL ALERTA DE MOSAICO	M2	12,36
FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA	M2	5,00
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/ RESINA ACRÍLICA	M2	10,50
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	38,78
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	10.000,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 85% P.N	M3	4.491,74
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	3.716,05
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	775,69
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	775,69
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	775,69
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,00
RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	M2	50,00
TRABALHO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ ALOJAMENTO E DEPÓSITO	UN	1,00
LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
SERVIÇOS AUXILIARES		
SUSTENTAÇÕES DIVERSAS		
ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/ FACHADAS- LOCAÇÃO MENSAL	M2	430,00
LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/ VIGAS PLACAS	M2	497,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMAS		
CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO ACOMPANHAMENTO	MES	2,00
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIAS GERAIS		
COBOGO DE CIMENTO 15X15X10CM ASSENT C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	173,93
COBOGO DE CIMENTO TIPO ANTI CHUVA 40X18X12CM ASSENT C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	49,14
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	11,60
ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE PLACA CIMENTÍCIA EM FACHADA	M2	171,36
FILETE DE GRANITO LARG. = 4CM	M	325,60

Control: 03122018SE.19.21072021.101100.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Sanhar sop e clicar em Obras).

Qualquer rasatura/nemenda invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021
20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8WZa
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 20/08/2021, às 19:29.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202453 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-SHYK-4ILD-264L-264L
DATA: 21/07/2021

030306

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : SWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original :1.232.720,31
Protocolo : 06585734/2021	Data Assinatura :12/06/2018	Aditivo :371.085,46
Data : 09/07/2021	Código da Obra :03122018SEUDUC01	Valor Atual :1.603.805,77
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO)		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILIO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180360684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHÃES RNP N.º: 0607483873 CPF: 716.412.883-19	N.º: CE20210619077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasura/alteração invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS METÁLICAS		
ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL TIPO BASCULANTE P/ VIDRO	M2	224,91
IMPERMEABILIZAÇÃO		
COBERTURA		
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:	M2	173,01
3 ESP = 6CM P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	173,01
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	173,01
PISOS		
PISOS INTERNOS		
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP = 3CM, C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	62,81
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS / GAS / SPDA / INCENDIO / DRENAGEM		
AGUAS FRIAS / LOUÇAS E METAIS		
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
SEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	2,00
TOENEIRA ALAVANÇADA PARA LAVATORIO ACABAMENTO CROMADO SOLUCENTER REF TC820 OU SIMILAR	UN	1,00
VALVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO (CROMADA)	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE GAS / INCENDIO / SPDA		
TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO H= 500MMX 3/8 COM FIXAÇÃO HORIZONTAL SEM BANDEIRINHA	UN	64,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE SOBREPOR 20X20X10CM PARA 11 TERMINAIS DE PRESSÃO, SENDO DEZ DE 16MM2 E UM DE 50MM2	UN	1,00
CABRAMENTO, COMPLETO		
TIRANTE EM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/4	M	2,31
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	2,04
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1,00
COIFA TIPO ILHA EM MATERIAIS INOX Nº 18 MSG MEDIDAS 1870 X 1380 X 520 DOTADA DE FILTROS DRENOS E DUTOS	UN	1,00
DUTO EM MATERIAIS INOX Nº16 MSG COM Ø 400 MM COMPOSTO DE ACESSÓRIOS TAIS COMO CHAPEU CHINES PESTANA E FLANGES	M	6,50
CAIXA DE 90° EM AÇO INOX PARA DUTO	UN	1,00
CAIXA DE AÇO INOX PARA DUTO	UN	2,00
MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C= 1,50M	UN	2,00
VALVULA DE SEGURANÇA P/ INSTALAÇÃO DE GAS	UN	2,00
REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	2,00
CASA DE BOMBAS (1,5X1,5M, EM ALVENARIA E CONCRETO	UN	1,00
TUBO AÇO GALV. C/ OU S/ COST. INCL. CONEXÕES D= 65MM (2 1/2")	M	53,18
COTOVELO AÇO GALV. D= 65MM (2 1/2")	UN	22,00
TÊ AÇO GALV. D= 65MM (2 1/2")	UN	8,00
LUA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	35,00
NIPLE DUPLO AÇO GALV. D= 65MM (2 1/2")	UN	26,00
ABRIGO P/ HIDRANTE C/ MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	4,00
VALVULA DE ALÍVIO DN 2" COMPLETA	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65MM (2 1/2")	UN	3,00
VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 65MM (2 1/2")	UN	3,00
HIDRANTE DE PISO	UN	1,00
TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO T-33	UN	1,00
SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	17,00

Control: 03122018SE.19.21072021.101100.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W6WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 20/08/2021, às 19:29.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202453 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-264L-264L
DATA: 21/07/2021

030307

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 3 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original: 1.232.720,31
Protocolo: 06585734/2021	Data Assinatura: 12/06/2018	Aditivo: 371.085,16
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 03122018SEUDUC01	Valor Atual: 1.603.805,77
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE		
Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO)		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180360684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0607483873 CPF: 719.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasurafatura invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PO QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	5,00
FOSSA / SUMIDOURO		
FILTRO ANAEROBICO		
AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=350CM	UN	7,00
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	34,02
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 M	M2	11,54
VERTEDEIRO TRIANGULAR EM FIBRA E CANTONEIRA DE ALUMÍNIO	M2	1,23
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:	M2	4,76
3, ESP. = 6CM P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	4,76
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	4,76
FOSSA		
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	40,23
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	17,48
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 M	M2	9,89
TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 X 0,70 X 0,15 M)	UN	1,00
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	5,64
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:	M2	48,87
3, ESP. = 6CM P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO		
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	48,87
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	48,87
SUMIDOURO		
ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	334,76
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 M	M2	78,28
TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 X 0,70 X 0,15 M)	UN	20,00
TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150MM (6')	M	64,09
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA LÓGICA		
TELEFONIA E LÓGICA		
CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UN	1,00
SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000Mbps CONECTOR RJ45 GERENCIÁVEL	UN	2,00
PATCH PANEL GIGALAN CAT 5 T568A/B 48P - ROHS	UN	2,00
RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	11,00
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	283,14
SUBESTAÇÃO		
POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 600X10,50 PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE	UN	1,00
FIOS CABOS E ACESSÓRIOS		
CABO EM PVC 1000V 10MM ²	M	1.439,11
LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		
VENTILADOR DE PAREDE OCILANTE DE 60 CM	UN	24,00
QUADROS E DISJUNTORES		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95MM, C/ BARRAMENTO	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-19A - 40A - 30MA	UN	30,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/40V	UN	64,00

Control: 03122018SE, 19, 21/07/2021, 101100.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202453 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-264L-264L
DATA: 21/07/2021

000308

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 4 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original: 1.232.720,31
Protocolo: 06585734/2021	Data Assinatura: 12/06/2018	Aditivo: 371.085,48
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 03122018SEUDUC01	Valor Atual: 1.603.805,77
Período: 10/07/2018 a 20/03/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE	Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULOINO)	

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180360684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0607483673 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
MULTIMIDIADOR DE GRANDEZAS TIPO MKM-D COM SAÍDA SERIAL RS-485, PROTOCOLO MODBUS E MEMORIA DE MASSA NÃO VOLÁTIL	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	391,63
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	M	391,63
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	7,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,00
TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	82,31
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	51,76
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	37,90
REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADA, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=7/8"	M	223,48
REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADA, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=5/8"	M	173,00
REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADA, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=1/2"	M	223,48
REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADA, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8"	M	173,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00
ANFITEATRO		
SERVIÇOS DIVERSOS		
REJUNTAMENTO 6,50X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	119,17
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	119,17
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	59,60
CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	3,54
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	119,17
LIMPEZA GERAL	M2	207,50
QUADRA COBERTA COM 2 LADOS DA ARQUIBANCADA		
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	108,00
CONCRETO CICLOPICO FCK=15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	65,02
ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.720,20
COBERTURA		
TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM UMA FACE	M2	1.114,01
REVESTIMENTOS		
TUOLINHO APARENTE 6,50X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	200,37
PISOS		
LASTRO DE BRITA	M3	60,74
PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPa PREPARO MECÂNICO, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	833,20

Control: 03122018SE.19.21072021.101100.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasatura/tomada invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8W2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/08/2021, às 19:29.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº - 8202453 - SECADY SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-264L-264L
DATA: 21/07/2021

000309

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 5 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:03122018SEUDC / 01802018	Valor Original : 1.232.720,31
Protocolo : 06585734/2021	Data Assinatura : 12/06/2018	Aditivo : 371.085,46
Data : 09/07/2021	Código da Obra : 03122018SEUDC01	Valor Atual : 1.603.805,77
Período : 10/07/2018 à 20/03/2020	Interveniente : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição : 19
Município : ACOPIARA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULOINO)		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	MILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180350664	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0807483873 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
JUNTA DE RETRATAÇÃO SERRADA COM DISCO DIAMANTADO PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL PROF. = 5,00CM INCLUSIVE	M	208,00
PREENCHIMENTO COM FUNGEBAND		
JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,00 X 1,00CM)	M	627,05
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL		
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 30 DIVISÕES 457X332X95MM, C/ BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A 30MA	UN	4,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	4,00
SERVIÇOS DIVERSOS		

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em
20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Controle: 03122018SE.19.21072021.101100.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/08/2021, às 19:29.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202453 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-264L-264L
DATA: 21/07/2021

030310

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 6 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954914000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, nubl, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão Protocolo: 06585734/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEUDUC / 01802018 Data Assinatura: 12/06/2018 Código da Obra: 03122018SEUDUC01	Valor Original: 1.232.720,31 Aditivo: 371.085,46 Valor Atual: 1.603.805,77
Período: 10/07/2018 a 20/03/2020 Município: ACOPIARA-CE Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO)	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.083-53	N.º: CE20180380684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0607483873 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGSOP Edificações, no que se refere às Medições da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato N.º 03122018SEUDUC e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos da SOP/CE

Lavei a Certidão em 21/07/21
Marcio Castro
7001881-0
Secretaria de Obras Públicas - SOP

Visto em 21/07/21

Gerente da GEMED

Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente

Eng.º Cláudio Henrique Ferraz de Brito
Diretor de Engenharia de Edificações

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Controle: 03122018SE.19.21072021.101100.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

009311

www.seinfra.ce.gov.br/alestados

Pág. 1 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original: 2.859.691,21
Protocolo: 06585734/2021	Data Assinatura: 12/06/2018	Aditivo: 0,00
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 03122018SEUDUC02	Valor Atual: 2.859.691,21
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE	Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO)	

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	MILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180350684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHÃES RNP N.º: 0607483873 CPF: 716.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasurandando invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
IMPLANTACÃO		
PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (19,9X19X4)CM CINZA	M2	3.826,29
CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 M	M2	220,40
ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (8X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	160,00
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	720,00
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	720,00
REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	720,00
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	74,23
PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	25,48
BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	163,30
LASTRO DE BRITA	M3	276,78
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO DA OBRA		
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	759,24
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCVAÇÃO E EXPURGOS		
ESCVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	597,51
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	582,33
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/ACQUIÇÃO	M3	52,12
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	4,81
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMAS		
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	80,22
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M2	2.518,25
ARMADURAS		
ARMADURA DE AÇO CA 50/80	KG	13.832,34
CRETO		
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,07
CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	203,56
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	84,26
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	122,40
ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO		
RESERVATÓRIO EM ANEL PRÉ-MOLDADO DE DIÂMETRO 2,50M, H=0,50M E ESP=0,08M, CAPACIDADE SUPERIOR 9.700+8.300L E CISTERNA DE 15.000L, ALTURA TOTAL = 14,42M (PISO NATURAL), INCLUSIVE ESCADA, GUARDA CORPO, VARANDA E IMPERMEABILIZAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	1,00
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 M	M2	1.618,73
PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5CM	M2	71,75
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIAS GERAIS		
ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (8X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	1.475,34
PLACA CIMENTÍCIA ESP=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	171,38
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	36,90
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	84,05
TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	2,40

Controla: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

000312

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07854514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original: 2.859.691,21
Protocolo: 06585734/2021	Data Assinatura: 12/06/2018	Aditivo: 0,00
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 03122018SEUDUC02	Valor Atual: 2.859.691,21
Período: 10/07/2018 a 20/03/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE		
Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO)		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180360684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0607483873 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ LUMINÁRIA, FIXADA COM PARAFUSO NA LAJE	M	249,25
RASGO DE ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO	M	90,00
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	M	100,00
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50MM (1 1/4" A 2")	M	
OUTROS ELEMENTOS		
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	88,17
QUADRO EM COMPENSADO DE 15 MM REVESTIDO COM FORMICA, C/ MOLURA ENVERMEZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	74,10
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	17,21
PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	16,32
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	13,86
PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10M)	UN	33,00
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10M)	UN	12,00
PORTADA EM MADEIRA TRELIÇADA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,70
ESQUADRIAS METÁLICAS		
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	128,48
PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIO LINHO	M2	1,80
PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,25
GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	1,10
PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,15
OUTROS ELEMENTOS		
ARMÁRIO EM BRUMASA REVESTIDO COM FÓRMICA	M2	67,53
DOBRADIÇA CROMADA TIPO VAI - VEM	UN	6,00
VIDROS		
CRISTAL COMUM		
CRISTAL COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. 4MM, COLOCADO	M2	351,37
COBERTURA		
ESTRUTURA		
MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	1.061,47
TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	321,60
VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"X 4"	M	185,15
TELHAS		
TELHA CERÂMICA	M2	2.287,58
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	57,70
OUTROS ELEMENTOS		
BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)CM, INCLUSIVE PINTURA	M	258,58
BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	426,46
RUFQALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	302,80
CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 26CM	M	76,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
BALDRAMES		
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	M2	842,73
REVESTIMENTOS		

Controla: 03122018SE, 19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasgo/assinatura invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W9WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

www.seinfra.ce.gov.br/alestados

Pág. 3 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE	CNPJ: 00.079.528/0001-09
Requerimento da Certidão Protocolo: 06585734/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEUDUC / 01802018 Data Assinatura: 12/06/2018 Código da Obra: 03122018SEUDUC02
Valor Original: 2.859.691,21 Aditivo: 0,00 Valor Atual: 2.859.691,21	
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020 Município: ACOPIARA-CE Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO)	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE Última Medição: 19

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atribuição
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180360684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHÃES RNP N.º: 0607483873 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE	M2	4.849,68
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	2.944,39
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	2.345,49
TIJOLINHO APARENTE 6,50X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.415,07
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	529,32
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	2.944,39
CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	54,90
ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25MM (1/2" A 1")	M	60,00
ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 32 A 50MM (1 1/4" A 2")	M	100,00

LASTROS DE CONTRAPISO		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	1.811,83
PISOS INTERNOS		
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	82,61
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1.729,02
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	82,61
SOLEIRAS E PEITORIS		
SOLEIRA DE GRANITO L = 15CM	M	8,00
PEITORIL DE GRANITO L = 15 CM	M	325,97
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / GÁS / SPDA / INCÊNDIO / DRENAGEM		
ÁGUAS FRIAS / LOUÇAS E METAIS		
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	199,40
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	210,70
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	106,60
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	24,20
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	UN	4,00
REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15MM (1/2")	UN	14,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32MM (1 1/4")	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40MM (1 1/2")	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UN	2,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32MM (1 1/4")	UN	2,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00
TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	7,00
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	8,00
VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40MM	UN	1,00
MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	4,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	9,00
TORNEIRA DE BÓIA D= 20MM (3/4")	UN	2,00
TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1,00

Controle: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasuramento invalida este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

030314

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 4 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original : 2.859.691,21
Protocolo : 06565734/2021	Data Assinatura : 12/06/2018	Aditivo : 0,00
Data : 09/07/2021	Código da Obra : 03122018SEUDUC02	Valor Atual : 2.859.691,21
Período: 10/07/2018 a 20/03/2020	Interveniente : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULOINO		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atribuição
ENGENHEIRO CIVIL	NILÓ SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180360684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0607483873 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	UN	5,00
CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	9,00
CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ ACIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO	UN	1,00
ACIONAMENTO DE LAVA OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS		
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	1,80
ESPELHO TIPO CRISMETAL MOD. PWC (INSTALADO)	UN	10,00
PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)CM	UN	9,00
PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	5,00
PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	5,00
TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	11,00
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	3,00
CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	13,00
FILTRO DE PAREDE INDUSTRIAL (INSTALADO)	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE GÁS / INCENDIO / SPDA		
CABO COBRE NU 50MM2	M	939,18
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	51,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	57,00
PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
RFOE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	M	20,00
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	10,00
PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3,00M	UN	60,00
EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	2,00
TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65MM (2 1/2")	M	145,00
TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 22MM (3/4") CLASSE E	M	65,00
COTOVELO AÇO GALV. D= 65MM (2 1/2")	UN	6,00
TÊ AÇO GALV. D= 65MM (2 1/2")	UN	5,00
UNIAO DE UNIAO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	1,00
DE DUPLO AÇO GALV. D=65MM (2 1/2")	UN	3,00
REDUÇÃO AÇO GALV. D= 83X25MM (2 1/2"X1") À 80X65MM (3"X2 1/2")	UN	1,00
VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00
HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65MM (2 1/2")	UN	1,00
ABRIGO P/ HIDRANTE C/ MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	3,00
CORDOALHA COBRE NU 35MM2 E ISOLADORES P/ PÁRA-RAIO	M	950,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / DRENAGEM		
TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	112,00
TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ ANEIS	M	92,00
TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4") - JUNTA C/ ANEIS	M	180,00
TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA D=100MM	M	99,00
TUBO PVC ESGOTO SR D=150MM (6")	M	356,00
TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32MM)	M	44,00
JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM (1")	UN	16,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	UN	21,00
JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UN	48,00
JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2")	UN	18,00

Control: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar: SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasura/alteração invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/08/2021, às 19:29.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

000315

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 5 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original :2.859.691,21
Protocolo : 06585734/2021	Data Assinatura :12/06/2018	Aditivo :0,00
Data : 09/07/2021	Código da Obra :03122018SEUDUC02	Valor Atual : 2.859.691,21
Período: 10/07/2018 a 20/03/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULOINO		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 080321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180360684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHÃES RNP N.º: 0607463873 CPF: 718.412.683-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	4,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	UN	2,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UN	9,00
BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40MM	UN	16,00
TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	29,00
TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50MM (4"X2")	UN	9,00
JUNÇÃO PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2")	UN	3,00
CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM	M2	12,00
CAIXA EM ALVENARIA (50X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	30,00
GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	5,72
CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	11,00
RAIO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
FOSSA / SUMIDOURO		
FILTRO ANAERÓBICO		
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,48
TÊ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS SOLD.	UN	10,00
LASTRO DE BRITA	M3	5,77
FOSSA		
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,76
FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	54,16
ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	68,68
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	38,19
CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,54
TÊ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS SOLD.	UN	5,00
SUMIDOURO		
LASTRO DE BRITA	M3	150,84
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	218,88
FEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	8,96
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA		
TELEFONIA E LÓGICA		
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150MM	UN	3,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UN	5,00
RACK FECHADO 24 U'S, 670MM, PROFUNDIDADE PADRÃO 15"	UN	1,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50M	UN	60,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50M	UN	60,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 600X600X120MM	UN	1,00
BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	UN	2,00
TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELFÔNICA)	UN	9,00
TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UN	36,00
TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	UN	10,00
CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM. 42"	UN	8,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	55,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00

Controla: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasatura/omissão invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W8WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 20/08/2021, às 19:28.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

009316

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 6 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ: 07954514000125)

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Requerimento da Certidão Protocolo: 06585734/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEUDUC / 01802018 Data Assinatura: 12/06/2018 Código da Obra: 03122018SEUDUC02
Valor Original: 2.859.691,21 Aditivo: 0,00 Valor Atual: 2.859.691,21	
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020 Município: ACOPIARA-CE Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO)	Interveniente: YERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE Última Medição: 19

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 050321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180380884 RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0607483873 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210819077 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	2.539,63
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60MM (2")	M	80,00
CABO TELEFÔNICO CCI - 2	M	11,00
CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	270,00
CABO TELEFÔNICO CI 50-10	M	5,00
CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	0,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	270,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	200,00
HASTE DE TERRA 5/8"x3,00M GCW 15L30	UN	1,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	12,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50MM (2")	PAR	9,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20MM (3/4")	PAR	98,00
ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	1.018,51
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	2.234,17
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	794,10
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	85,80
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60MM (2")	M	220,47
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75MM (2 1/2")	M	11,00
FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	10.950,17
CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	11.291,09
CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	2.961,84
CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	159,78
CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	200,00
CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	101,20
CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	74,91
CABO COBRE NU 35MM2	M	27,50
LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		
CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	13,00
POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M	UN	12,00
PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	6,00
CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	2,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	85,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	47,00
ARANDELA BLINDADA	UN	21,00
LÂMPADA FLUORESCENTE 32W/3000K MAIS REATOR ELETRÔNICO FIXADOS SOBRE SANCA	UN	398,00
POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 300/12 PRA IMPLANTAÇÃO DE REDE	UN	2,00
CAIXAS / TOMADAS / INTERRUPTORES		
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	45,00
CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UN	6,00
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	167,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"x3", 4"x2", 4"x4"	UN	180,00

Controle: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W9WZa

O documento neste elo registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/08/2021, às 19:28.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

000317

www.seinfra.ce.gov.br/alestados

Pág. 7 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original : 2.859.691,21
Protocolo : 06585734/2021	Data Assinatura :12/06/2018	Aditivo :0.00
Data : 09/07/2021	Código da Obra :03122018SEUDUC02	Valor Atual : 2.859.691,21
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULO)		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180360584	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHÃES RNP N.º: 0507483873 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
TOMADA COMPLETA PI COMPUTADOR	UN	55,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	10,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	37,00
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	35,00
QUADROS E DISJUNTORES		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	17,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	135,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	15,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	87,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	11,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	25,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	14,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 250A	UN	1,00
SUBESTAÇÃO		
SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO	KM	0,10
EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)		
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80X80X80CM	UN	2,00
CABO ISOLADO PVC 750V 185MM2	M	260,00
CABO ISOLADO PVC 750V 95MM2	M	70,00
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL CONEXÕES Ø=110MM (ø*)	M	57,75
PINTURAS GERAIS		
PAREDES E FORROS		
ASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	2.345,49
EX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	2.345,49
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	2.415,07
PINTURA HIDRACOR	M2	934,80
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	191,97
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	191,97
PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	M2	1.005,45
ESQUADRIAS METÁLICAS		
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	60,60
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ESCADA DE MARINHEIRO, C/TUBO GALVANIZADO 3/4", H=VAR	M	9,00
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00
LIPEZA GERAL	M2	1.811,83
ANFITEATRO		
SERVIÇOS DIVERSOS		
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	105,30

Controle: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasurafuradura invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em
20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W6WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

000318

www.seinfra.ce.gov.br/alestados

Pág. 8 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:03122018SEDUC / 01802018	Valor Original: 2.859.691,21
Protocolo: 06585734/2021	Data Assinatura: 12/06/2018	Aditivo: 0,00
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 03122018SEDUC02	Valor Atual: 2.859.691,21
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULOINO)		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILIO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 080321140-2 CPF: 491.622.093-63	N.º: CE20180380684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0607483873 CPF: 718.412.883-49	N.º: CE20210815077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	328,84
BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE	M	101,00
MURETA C/ TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	112,42
PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPA ESP=7 CM, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	176,22
PINTURA HIDRACOR	M2	76,69
QUADRA COBERTA COM 2 LADOS DE ARQUIBANÇADA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	861,56
MÓVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	237,60
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO	M3	125,18
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	M3	84,40
REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	64,50
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,83
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	69,30
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M2	434,94
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	4.835,00
CONCRETO P/ MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	101,48
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	49,09
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	52,39
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.= 10CM (1:2:8)	M2	113,64
COBOÇO DE CIMENTO TIPO ANTI-CHUVA 40X18X12CM, ASSENT. C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	141,01
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.= 20 CM	M2	23,00
COBERTURA		
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M2	883,40
ISOLANTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVÓLVER	M2	883,40
PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/ REVÓLVER	M2	883,40
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	531,50
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	200,37
REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/ TINTA EPOXI ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	355,61
REJUNTAMENTO C/ ARO. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	200,37
PISOS		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	69,57
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCL. POLIMENTO (INTERNO)	M2	703,76
PINTURA		
REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ ROLO	M2	355,61
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	200,37
DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/ TINTA ACRÍLICA	M	360,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL		
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60MM (2")	M	30,00
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	112,00

Controle: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (e03398) SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasura/alteração invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021 19:29

Chave de Impressão: W8WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/08/2021, às 19:29.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº - 8202452 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

000319

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 9 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEUDUC / 01802018	Valor Original: 2.859.691,21
Protocolo: 06585734/2021	Data Assinatura: 12/06/2018	Aditivo: 0,00
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 03122018SEUDUC02	Valor Atual: 2.859.691,21
Período: 10/07/2018 à 20/03/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19
Município: ACOPIARA-CE	Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO)	

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHÃES RNP N.º: 0607463873 CPF: 718.412.883-49	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
CABO ISOLADO PVC 750V 4x1x12	M	510,00
CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	600,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, Q/BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
OUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	25,00
TAMPA NORMAL PIDUTO PERFURADO, ATE (100X100)MM	M	25,00
PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO OE 250 OU 400 W	UN	20,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00
CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM. 2"	UN	2,00
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	UN	1,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	45,80
LIMPEZA GERAL	M2	656,98

Qualquer rasurafenda invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021

20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W6WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Controle: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/08/2021, às 19:29.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202452 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-4ILD-2646-2646
DATA: 21/07/2021

000320

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 10 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07954514000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 752-A, RUII, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão Protocolo: 06585734/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 03122018SEDUC / 01802018 Data Assinatura: 12/06/2018 Código da Obra: 03122018SEDUC02	Valor Original: 2.859.691,21 Aditivo: 0,00 Valor Atual: 2.859.691,21
Período: 10/07/2018 a 20/03/2020 Município: ACOPIARA-CE Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULOINO)	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 19

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180360684	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ARAUJO DE MAGALHAES RNP N.º: 0607483873 CPF: 718.412.863-49	N.º: CE20210819077	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasura/omissão invalidará este documento

Atestamos, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGSOP Edificações, no que se refere às Medições da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato Nº 03122018SEDUC e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos da SOP/CE

Marcio Castro
7001881-0

Lavrei a Certidão em 21/07/21 Superintendência de Obras Públicas - SOP

Visto em 21/07/21

Gerente da GEMED

Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente

Eng.º Cláudio Henrique Ferraz de Brito
Diretor de Engenharia de Edificações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246948/2021, emitida em 20/08/2021



Certidão nº 246948/2021
20/08/2021, 19:29

Chave de Impressão: W6WZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 16 folhas

Controle: 03122018SE.19.21072021.101045.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/08/2021, às 19:29.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

039321

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173571/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR**
Registro: 13533D RNP: 0603211402
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190432682** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC** CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N CAMBÉBA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60822325
Contrato: 2172014 Celebrado em: 09/05/2014
Valor do contrato: R\$ 3.398.238,71 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ÁREA ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO Nº: SN
Complemento: ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO Bairro: VALE DO QUINXEXÉ
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 62755000
Data de início: 09/05/2014 Conclusão efetiva: 09/05/2015
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 10000.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART preenchida em função de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, uma vez que o engenheiro ADRIANO DIAS MAGALHÃES se desligou da empresa em 11/08/2015 assumindo a responsabilidade pela obra o engenheiro NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 10000.0000 METRO QUADRADO

Número da ART: **CE20190432921** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC** CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N CAMBÉBA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60822325
Contrato: 2172014 Celebrado em: 09/05/2014
Valor do contrato: R\$ 3.398.238,71 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ÁREA ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO Nº: SN
Complemento: ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO Bairro: VALE DO QUINXEXÉ
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 62755000
Data de início: 09/05/2014 Conclusão efetiva: 03/03/2016
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 10000.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART preenchida em função de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, uma vez que o engenheiro ADRIANO DIAS MAGALHÃES se desligou da empresa em 11/08/2015 assumindo a responsabilidade pela obra o engenheiro NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 10000.0000 METRO QUADRADO
Aditivo: 3º TA, mais 150 dias

Número da ART: **CE20190432924** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000322

Página 2/21

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173571/2018

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC

Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N CAMBEBA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 2172014

Valor do contrato: R\$ 3.853.547,41

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AREA ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Complemento: ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 09/05/2014

Conclusão efetiva: 09/05/2015

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 60822325

Celebrado em: 09/05/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº: SN

Bairro: VALE DO QUINXEXÉ

UF: CE

CEP: 62755000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 10000.00 METRO QUADRADO;

Observações

4 TA - REPLANILHAMENTO acréscimo R\$ 455.308,70 . Novo valor total R\$3.853.547,41

Número da ART: CE20190432933

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/01/2019

Baixada em: 04/01/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC

Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N CAMBEBA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 2172014

Valor do contrato: R\$ 3.398.238,71

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AREA ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Complemento: ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 09/05/2014

Conclusão efetiva: 30/08/2016

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 60822325

Celebrado em: 09/05/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº: SN

Bairro: VALE DO QUINXEXÉ

UF: CE

CEP: 62755000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 10000.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART preenchida em função de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, uma vez que o engenheiro ADRIANO DIAS MAGALHÃES se desligou da empresa em 11/08/2015 assumindo a responsabilidade pela obra o engenheiro NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 10000.0000 METRO QUADRADO
Aditivo: 5ª TA, mais 180 dias.

Número da ART: CE20190432908

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/01/2019

Baixada em: 04/01/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC

Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N CAMBEBA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 2172014

Valor do contrato: R\$ 3.398.238,71

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AREA ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Complemento: ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 09/05/2014

Conclusão efetiva: 05/10/2015

Finalidade: Escolar

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 60822325

Celebrado em: 09/05/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº: SN

Bairro: VALE DO QUINXEXÉ

UF: CE

CEP: 62755000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173571/2018

Atividade concluída

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 10000.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART preenchida em função de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, uma vez que o engenheiro ADRIANO DIAS MAGALHÃES se desligou da empresa em 11/08/2015 assumindo a responsabilidade pela obra o engenheiro NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 10000.0000 METRO QUADRADO
Aditivo: 2º TA, mais 150 dias

Número da ART: CE20190432960 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N CAMBÉBA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 2172014

Celebrado em: 09/05/2014

Valor do contrato: R\$ 3.398.238,71

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ÁREA ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Nº: SN

Complemento: ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Bairro: VALE DO QUINXEXÉ

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 62755000

Data de início: 09/05/2014

Conclusão efetiva: 28/03/2017

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 10000.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART preenchida em função de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, uma vez que o engenheiro ADRIANO DIAS MAGALHÃES se desligou da empresa em 11/08/2015 assumindo a responsabilidade pela obra o engenheiro NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 10000.0000 METRO QUADRADO
Aditivo: 8º TA, mais 120 dias

Número da ART: CE20190432962 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N CAMBÉBA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 2172014

Celebrado em: 09/05/2014

Valor do contrato: R\$ 3.398.238,71

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ÁREA ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Nº: SN

Complemento: ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Bairro: VALE DO QUINXEXÉ

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 62755000

Data de início: 09/05/2014

Conclusão efetiva: 26/06/2017

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 10000.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART preenchida em função de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, uma vez que o engenheiro ADRIANO DIAS MAGALHÃES se desligou da empresa em 11/08/2015 assumindo a responsabilidade pela obra o engenheiro NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 10000.0000 METRO QUADRADO
Aditivo: 9º TA, mais 90 dias

Número da ART: CE20190432963 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2019 Baixada em: 04/01/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000324

Página 4/21

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173571/2018

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC

Endereço do contratante: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N CAMBÉIA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 2172014

Valor do contrato: R\$ 3.398.238,71

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ÁREA ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Complemento: ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 09/05/2014

Conclusão efetiva: 28/11/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP: 60822325

Nº: SN

Bairro: VALE DO QUINXEXÉ

UF: CE

CEP: 62755000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 10000.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART preenchida em função de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, uma vez que o engenheiro ADRIANO DIAS MAGALHÃES se desligou da empresa em 11/08/2015 assumindo a responsabilidade pela obra o engenheiro NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 10000.0000 METRO QUADRADO
Aditivo: 7º TA, mais 90 dias

Informações Complementares

- A ART 080321140200044 MENCIONADA NO ATESTADO FOI SUBSTITUÍDA PELA ART CE20190432682.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173571/2018

22/01/2019, 15:52

yBcY6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBcY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



000325



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 8201529 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BPL-3BPL
DATA: 08/05/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 1 de 6

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.528/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão Protocolo: 72311142017 Data: 16/10/2017	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDC / 02172014 Data Assinatura: 08/05/2014 Código da Obra: 01222014SEUDC01	Valor Original: 914.066,97 Aditivo: 455.308,70 Valor Atual: 1.369.375,87
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017 Município: OCARA-CE Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE		
Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE Última Medição: 29		
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP Nº 060321140-2	Nº 060321140200044 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasatura/emenda invalida este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ENCARGOS (85%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO		
IMPLANTAÇÃO		
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	10.639,91
CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2.127,98
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.250,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	1.000,00
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1.250,00
ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	8.935,60
LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	282,99
PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 8,0 CM P/ TRÁFEGO LEVE	M2	531,88
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	1.774,15
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	137,49
ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UN	90,00
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	150,00
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	250,00
MURO CONTOURNO DE ALVENARIA, E CONCRETO (PILAR+CINTA) INCLUSIVE PINTURA	M2	349,72
CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/BASE DE CONCRETO L= 0,80 M	M2	212,42
PISO PODOATIL DIRECIONAL ALERTA DE MOSAICO 20 X20CM2	M2	43,78
FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	5,00
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	10,50
LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	168,60
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	30,00
BARRACÃO ABERTO	M2	20,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	M2	10.639,35
RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
LOCAÇÃO DA OBRA		
SONDAGEM À PERCUSSÃO/PRECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	45,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO E EXPURGOS		
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	88,26
SERVIÇOS AUXILIARES		
SUSTENTAÇÕES DIVERSAS		
ANDAIMÉ METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	480,00
LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/MGAS/LAJES	M2	457,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		



Controle: 01222014SE.29.08052018.154950.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obra)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018

23/01/2019, 17:40

Chave de Impressão: y8cY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201529 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BPL-3BPL
DATA: 08/05/2018

039326

www.seinfra.ce.gov.br/alestados

Pág. 2 de 6

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDC / 02172014	Valor Original: 914.068,97
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 09/05/2014	Aditivo: 455.308,70
Data: 16/10/2017	Código da Obra: 01222014SEUDC01	Valor Atual: 1.369.375,67
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 29
Município: OCARA-CE		
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE		
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP Nº 060321140-2	Nº 060321140200044
		RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasatura/alteração invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
CONCRETO		
CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MÊS	3,00
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIAS GERAIS		
COBOGO DE CIMENTO 15X15X10CM, ASSENT. C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	173,93
COBOGO DE CIMENTO TIPO ANTI-CHUVA 40X18X12CM, ASSENT. C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	49,14
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	11,80
ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE PLACA CIMENTÍCIA EM FACHADA	M2	171,38
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS METÁLICAS		
ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, TIPO BASCULANTE P/ VIDRO	M2	224,91
IMPERMEABILIZAÇÃO		
COBERTURA		
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP. = 6CM P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	173,01
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	173,01
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	173,01
PISOS		
PISOS INTERNOS		
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP. = 3CM, C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	82,81
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / GÁS / SPDA / INCÊNDIO / DRENAGEM		
ÁGUAS FRIAS / LOUÇAS E METAIS		
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	2,00
TORNEIRA ALAVANCADA PARA LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO SOLUCENTER REF. TC820 OU SIMILAR	UN	1,00
VALVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO (CROMADA)	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE GÁS / INCÊNDIO / SPDA		
TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO H=500MMX3/8" COM FIXAÇÃO HORIZONTAL SEM BANDEIRINHA	UN	64,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE SOBREPOR 20X20X10CM PARA 11 TERMINAIS DE PRESSÃO, SENDO DEZ DE 16MM2 E UM DE 50MM2 C/BARRAMENTO, COMPLETO	UN	1,00
TIRANTE EM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/4"	M	2,31
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	2,04
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL Ø= 400MM	UN	1,00
COIFA TIPO ILHA EM MATERIAIS INOX Nº 18 MSG MEDIDAS: 1870X1350X520 DOTADA DE FILTROS, DRENOS E DUTOS	UN	1,00
DUTO EM MATERIAIS INOX Nº 18 MSG COM Ø 400 MM COMPOSTO DE ACESSÓRIOS TAIS COMO CHAPEU CHINÊS, PESTANA E FLANGES	M	6,50
CURVA DE 90° EM AÇO INOX PARA DUTO	UN	1,00
REDUÇÃO DE AÇO INOX PARA DUTO	UN	2,00
MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C=1,50M	UN	2,00
VALVULA DE SEGURANÇA P/ INSTALAÇÃO DE GÁS	UN	2,00
REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	2,00

Controle: 01222014SE.29.08052018.154850.30384

www.dae.ce.gov.br (necessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018

23/01/2019, 17:40

Chave de Impressão: y8cy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@cra-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201529 - SECAO / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BPL-3BPL
DATA: 08/05/2018

009327

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 3 de 6

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE	
Requerimento da Certidão Protocolo: 72311142017 Data: 16/10/2017	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDUC / 02172014 Data Assinatura: 09/05/2014 Código da Obra: 01222014SEUDUC01
	Valor Original: 914.066,97 Aditivo: 455.308,70 Valor Atual: 1.369.375,67
Período: 08/07/2014 a 28/01/2017 Município: OCARA-CE Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE Última Medição: 29

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP Nº 060321140-2	Nº 060321140200044	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
CASA DE BOMBAS (1,5X1,5)M, EM ALVENARIA E CONCRETO	UN	1,00
FOSSA / SUMIDOURO		
FILTRO ANAERÓBICO		
AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=350CM	UN	7,00
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	34,02
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	M2	11,54
VERTEDEIRO TRIANGULAR EM FIBRA E CANTONEIRA DE ALUMÍNIO	M2	1,23
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP. = 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	4,76
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	4,76
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	4,76
FOSSA		
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 6,00 A 8,00M	M3	40,23
REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	17,46
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	M2	9,89
TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	1,00
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	5,54
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP. = 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	46,67
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	46,67
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	46,67
SUMIDOURO		
ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	502,05
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	M2	132,12
TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	30,00
TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (8")	M	64,09
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA		
SUBESTAÇÃO		
POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 600/10,50 PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE	UN	1,00
TELEFONIA E LÓGICA		
CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UN	1,00
SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS CONECTOR RJ 45 GERENCIÁVEL	UN	2,00
PATCH PANEL GIGALAN CAT 6 T598A/B 48 P ROHS	UN	2,00
RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 18"	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	11,00
FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,439,11
LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		
VENTILADOR DE PAREDE OCILANTE DE 80 CM	UN	24,00
QUADROS E DISJUNTORES		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	2,00

Control: 01222014SE.29.08052018.154950.30384

www.dae.ce.gov.br (necessário SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019

Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, às 17:40
Chave de Impressão: y6cY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



000328

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201529 - SECAD7 SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BPL-3BPL
DATA: 08/05/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 4 de 6

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDC / 02172014	Valor Original : 914.068,97
Protocolo : 72311142017	Data Assinatura : 09/05/2014	Aditivo : 455.308,70
Data : 16/10/2017	Código da Obra : 01222014SEUDC01	Valor Atual : 1.369.375,67
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Interviente : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 29
Município: OCARA-CE	Obra : OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE	
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART
ENGENHEIRO CIVIL	NILIO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP Nº 060321140-2	M.º 060321140200044
		RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer assinatura não será considerada válida para este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	30,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	84,00
MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS TIPO MKM COM SAÍDA SERIAL RS 485 PROTOCOLO MODBUS E MEMÓRIA DE MASSA NÃO VOLATIL	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	391,63
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO Ø=75MM (3")	M	391,63
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	7,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,00
TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	62,31
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	51,78
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1"2")	M2	37,90
REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES SUSTENTAÇÃO GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=7/8	M	223,48
REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES SUSTENTAÇÃO GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8	M	173,00
REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES SUSTENTAÇÃO GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2	M	223,48
REDE FRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES SUSTENTAÇÃO GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8	M	173,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR C/TUBO GEOMECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00
ANFITEATRO		
SERVIÇOS DIVERSOS		
TIJOLO APARENTE 6,80X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	119,17
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	119,17
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	59,60
CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	3,54
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA	M2	119,17
QUADRA COBERTA COM 2 LADOS DE ARQUIBANCADA		
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	108,00
CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	85,02
ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.720,20
COBERTURA		
TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA S=0,7MM PRE PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM UMA FACE	M2	1.114,01
REVESTIMENTOS		

Controle: 01222014SE.29.08052018.154950.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, 17:40
Chave de Impressão: y8cY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



000329



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201529 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BPL-3BPL
DATA: 08/05/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 5 de 6

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.528/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEDUC / 02172014	Valor Original: 914.086,97
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 09/05/2014	Aditivo: 455.308,70
Data: 16/10/2017	Código da Obra: 01222014SEDUC01	Valor Atual: 1.389.375,67
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 29
Município: OCARA-CE		
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE		
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART
ENGENHEIRO CIVIL	NILIO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N.º 060321140-2	N.º 060321140200044
		RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasatura/omissão invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
TIJOLINHO APARENTE 6,50X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	200,37
PISOS		
LASTRO DE BRITA	M3	50,74
PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA PREPARO MECANICO COM ARMÇÃO EM TEL A SOLDADA	M2	633,20
JUNTA DE RETRAÇÃO SERRADA COM DISCO DIAMANTADO PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL PROF F= 5,00 CM INCLUSIVE	M	208,00
PREENCHIMENTO COM FUNGERBAND		
JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,00 x 1,00cm)	M	627,05
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL		
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	4,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - OPS's - 40 KA/440V	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019

Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, 17:40
Chave de Impressão: y8cy6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas



Controle: 01222014SE.29.08052018.154950.30364

www.dae.ce.gov.br (acessear S/GDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fteleconosco@creacs.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



009330



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201529 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
IQNL-5HYK-1Q4M-3BPL-3BPL
DATA: 08/05/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 6 de 6

DAEDepartamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL

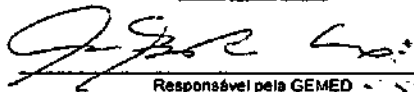
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ			
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09	
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE			
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDC / 02172014	Valor Original: 914.068,97	
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 09/05/2014	Aditivo: 455.308,70	
Data: 16/10/2017	Código da Obra: 01222014SEUDC01	Valor Atual: 1.369.375,67	
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017		Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	
Município: OCARA-CE		Última Medição: 29	
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE			
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP Nº 060321140-2	Nº 060321140200044	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGDAE, no que se refere às Medições da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato Nº 01222014SEUDC e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos do DAE/CE.

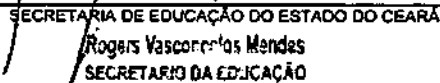
Lavrei a Certidão em 8, 5, 2018

Visto em 11/05/18


Responsável pela GEMED


Eng.º Justiniano José Camurça Filho - CREA: 7115/D-CE
Diretor DIENG do DAE


Eng.º Sálvio Gentil Campos Junior
Superintendente do DAE


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, 17:40
Chave de Impressão: y6cY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas

Controle: 01222014SE.29.08052018.154950.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



000332

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 8201530 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1QNL-5HYK-1Q4M-3BUÉ

DATA: 08/05/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 11

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDUC / 02172014	Valor Original: 2.484.171,74
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 08/05/2014	Aditivo: 0,00
Data: 18/10/2017	Código da Obra: 01222014SEUDUC02	Valor Atual: 2.484.171,74
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 28
Município: OCARA-CE		
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE		
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N.º 080321140-2	N.º 080321140200044 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasgo invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ALVENARIAS GERAIS		
ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (8X18X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	1.735,44
PLACA CIMENTÍCIA ESP=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	171,38
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	38,80
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	54,05
TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	2,40
ESTRUTURA DE MADEIRA ALUMINÁRIA, FIXADA COM PARAFUSOS NA LAJE	M	249,25
RASGO DE ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO		
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES Ø=15 A 25MM (1/2" A 1")	M	90,00
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES Ø=32 A 50MM (1 1/4" A 2")	M	100,00
OUTROS ELEMENTOS		
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	88,17
QUADRO EM COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA, C/ MOLDURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	74,10
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	17,21
PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	18,32
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	13,88
PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)M	UN	33,00
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10)M	UN	12,00
PORTADA EM MADEIRA TRELIÇADA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,70
ESQUADRIAS METÁLICAS		
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/OPACO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	128,48
PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIO LINHO	M2	1,80
PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,28
GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	1,10
PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,18
OUTROS ELEMENTOS		
ARMÁRIO EM BRUMASA REVESTIDO COM FÓRMICA	M2	67,53
DOBRADIÇA CROMADA TIPO VAI - VEM	UN	8,00
VIDROS		
CRISTAL COMUM		
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO	M2	351,37
COBERTURA		
ESTRUTURA		
MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	1.061,47
TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	321,80
VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"X 4"	M	183,15
TELHAS		
TELHA CERÂMICA	M2	2.267,56

Controla: 01222014SE.29.08052018.155123.30384

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018

23/01/2019, 17:40

Chave de Impressão: y6cY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas



000333



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201530 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BUE-1
DATA: 08/05/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 3 de 11

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.528/0001-08
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE	
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDUC / 02172014
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 08/05/2014
Data: 18/10/2017	Código da Obra: 01222014SEUDUC02
Valor Original: 2.484.171,74	Aditivo: 0,00
Valor Atual: 2.484.171,74	
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE
Município: OCARA-CE	Última Medição: 28
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE	

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART	Atribuição
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N.º 080321140-2	N.º 080321140200044	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	57,70
OUTROS ELEMENTOS		
BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8) CM, INCLUSIVE PINTURA	M	288,53
BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	428,48
RUFQ/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	302,80
CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	78,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
BALORAMES		
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	M2	652,73
REVESTIMENTOS		
ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE	M2	5.289,88
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	2.944,39
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	2.345,49
TIJOLINHO APARELHADO 6,50X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.415,07
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (800CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	529,32
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (800 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	2.944,39
CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	64,00
ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25MM (1/2" A 1")	M	90,00
ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 32 A 50MM (1 1/4" A 2")	M	100,00
PISOS		
LASTRO DE CONTRAPISO		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	1.811,93
PISOS INTERNOS		
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (800 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	82,81
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1.728,02
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (800 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	82,85
SOLEIRAS E PEITORIS		
SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	M	8,00
PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	325,60
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / GÁS / SPDA / INCÊNDIO / DRENAGEM		
ÁGUAS FRIAS / LOUÇAS E METAIS		
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	199,40
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32MM (1")	M	210,70
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	106,80
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	24,20
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	UN	4,00
REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15MM (1/2")	UN	14,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	UN	1,00

Controle: 01222014SE.29.08052018.155123.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE. Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, 17:40
Chave de Impressão: yBcY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 17 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201530 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BUE-
DATA: 08/05/2018
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

000334

Pág. 4 de 11

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09	
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDUC / 02172014	Valor Original: 2.484.171,74
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 08/05/2014	Aditivo: 0,00
Data: 18/10/2017	Código da Obra: 01222014SEUDUC02	Valor Atual: 2.484.171,74
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 29
Município: OCARA-CE		
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE		
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N.º 060321140-2	N.º 060321140200044 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasgo ou alteração invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32MM (1 1/4")	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40MM (1 1/2")	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UN	2,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32MM (1 1/4")	UN	2,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X80X80CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00
TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	7,00
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	8,00
VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40MM	UN	1,00
MICETÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	4,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	9,00
TORNEIRA DE BÓIA D= 20MM (3/4")	UN	2,00
TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1,00
CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	8,00
CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	9,00
CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ AÇIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO	UN	1,00
AÇIONAMENTO DO LAVA-OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS		
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	M	1,80
ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/MC (INSTALADO)	UN	10,00
PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)CM	UN	8,00
PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	5,00
PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	5,00
TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	11,00
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPA	UN	5,00
CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	13,00
FILTRO DE PAREDE INDUSTRIAL (INSTALADO)	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE GÁS / INCÊNDIO / SPDA		
CABO COBRE NU 50MM2	M	939,18
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	51,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	UN	57,00
PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN/MONTAGEM)	M	20,00
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	10,00
PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RÍGIDOS 50MM (2") X3,00M	UN	80,00
EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	2,00
TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D=85MM (2 1/2")	M	145,00
TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 22MM (3/4")	M	85,00
COTOVELO AÇO GALV. D= 65MM (2 1/2")	UN	6,00
TE AÇO GALV. D= 65MM (2 1/2")	UN	5,00

Controle: 01222014SE.29.08052018.155123.30384

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018

23/01/2019, 17:40

Chave de Impressão: y8cy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas



000335

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201530 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BUE-1
DATA: 08/05/2018
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 5 de 11

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.528/0001-09
Endereço : LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUOC / 02172014	Valor Original : 2.484.171,74
Protocolo : 72311142017	Data Assinatura : 09/05/2014	Aditivo : 0,00
Data : 18/10/2017	Código da Obra : 01222014SEUOC02	Valor Atual : 2.484.171,74
Período : 08/07/2014 à 29/01/2017	Interveniente : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição : 29
Município : OCARA-CE	Obra : OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE	
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART
ENGENHEIRO CIVIL	NILÓ SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N.º 080321140-2	N.º 080321140200044 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasatura/alteração invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
LÚVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	1,00
NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65MM (2 1/2")	UN	3,00
TÉ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X25MM (2 1/2"X1") À 80X65MM (3"X2 1/2")	UN	1,00
VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV. INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00
HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65MM (2 1/2")	UN	1,00
ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	3,00
CORDALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	850,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / DRENAGEM		
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	112,00
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÊIS	M	92,00
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") - JUNTA C/ANÊIS	M	180,00
TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA D=100MM	M	89,00
TUBO PVC ESGOTO SR D=150MM (6")	M	356,00
TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32MM)	M	44,00
JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM (1")	UN	18,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	UN	21,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UN	48,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UN	18,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÊIS	UN	4,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	UN	2,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UN	9,00
BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40MM	UN	16,00
TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÊIS	UN	26,00
TÉ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50MM (4"X2")	UN	9,00
JUNÇÃO PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2")	UN	3,00
CÁIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM	M2	12,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	30,00
GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	5,72
CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	11,00
RAIO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
FOSSA / SUMIDOURO		
FILTRO ANAERÓBICO		
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,48
TÉ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS SOLD.	UN	10,00
LASTRO DE BRITA	M3	5,77
FOSSA		
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,78
FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	54,18

Control: 01222014SE.29.08052018.155123.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018

23/01/2019, 17:40

Chave de Impressão: yBcY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201530 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-SHYK-1Q4M-3BUE-
DATA: 08/05/2018

000336

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 6 de 11

DAEDepartamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.079.526/0001-09

Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE

Requerimento da Certidão

Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDUC / 02172014

Valor Original: 2.484.171,74

Protocolo: 72311142017

Data Assinatura: 09/05/2014

Aditivo: 0,00

Data: 16/10/2017

Código da Obra: 01222014SEUDUC02

Valor Atual: 2.484.171,74

Período: 08/07/2014 à 20/01/2017

Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE

Última Medição: 29

Município: OCARA-CE

Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N.º 060321140-2	N.º 060321140200044	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	66,68
ARMADURA CA-80A GROSSA D= 12,9 A 25,0MM	KG	36,18
CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,54
TÉ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (8)-JUNTAS SOLD.	UN	5,00
SUMIDOURO		
LASTRO DE BRITA	M3	241,28
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	328,32
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	13,44
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA		
TELEFONIA E LÓGICA		
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150MM	UN	3,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UN	5,00
RACK FECHADO 24 U's, 670MM, PROFUNDIDADE PADRÃO 18"	UN	1,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50M	UN	60,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50M	UN	60,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 600X600X120MM	UN	1,00
BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	UN	2,00
TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	UN	9,00
TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UN	36,00
TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	UN	10,00
CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM.=2"	UN	8,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	55,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 8 - UTP	M	2.538,83
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60MM (2")	M	89,00
CABO TELEFÔNICO CCI - 2	M	11,00
CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	270,00
CABO TELEFÔNICO CI 50-10	M	5,00
CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	9,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	270,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	200,00
MASTE DE TERRA 5/8"X3,00M QCW 19L30	UN	1,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	12,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50MM (2")	PAR	9,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20MM (3/4")	PAR	98,00
ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	1.016,51
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	2.234,17

Controle: 01222014SE.29.08052018.155123.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obra);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, 17:40
Chave de Impressão: yBcy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - PORTALEZA - CEARÁ

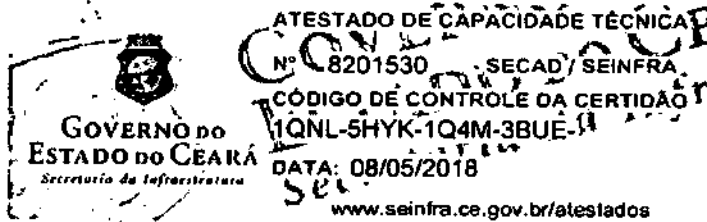
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: felaconosco@creaca.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



000337



DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Pág. 7 de 11

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEDUC / 02172014	Valor Original: 2.484.171,74
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 09/05/2014	Aditivo: 0,00
Data: 16/10/2017	Código da Obra: 01222014SEDUC02	Valor Atual: 2.484.171,74
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 29
Município: OCARA-CE		
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE		
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N° 060321140-2	N° 060321140200044
		RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasura/nulidade invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	794,10
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	85,80
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60MM (2")	M	220,47
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75MM (2 1/2")	M	11,00
FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	10.950,17
CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	11.291,09
CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	2.981,64
CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	159,78
CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	200,00
CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	101,20
CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	74,81
CABO COBRE NU 35MM2	M	27,50
LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		
CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	13,00
POSTE DE CONCRETO PILUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M	UN	12,00
PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	6,00
CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	2,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	65,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	47,00
ARANDELA BUNDADA	UN	21,00
LÂMPADA FLUORESCENTE 32W/3000K MAIS REATOR ELETRÔNICO FIXADOS SOBRE SANCA	UN	398,00
POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 300X12 PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE	UN	2,00
CAIXAS / TOMADAS / INTERRUPTORES		
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80CM) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	45,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X80X80CM) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARA FUSADA 200X200X100MM	UN	8,00
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	167,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	180,00
TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	UN	55,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	10,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	37,00
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	35,00
QUADROS E DISJUNTORES		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	17,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	135,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	15,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	67,00



Controle: 01222014SE.29.06052018.155123.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, 17:40
Chave de Impressão: y8cY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-6804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



000338

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201530 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BUE
DATA: 08/05/2018
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 8 de 11

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE

Requerimento da Certidão: Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDUC / 02172014 Valor Original: 2.484.171,74
Protocolo: 72311142017 Data Assinatura: 09/05/2014 Aditivo: 0,00
Data: 16/10/2017 Código da Obra: 01222014SEUDUC02 Valor Atual: 2.484.171,74

Período: 08/07/2014 à 29/01/2017 Interventente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE Última Medição: 29
Município: OCARA-CE
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP Nº 060321140-2	Nº 060321140200044	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasgo ou alteração invalida este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	11,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	25,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	14,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 280A	UN	1,00
SUBESTAÇÃO	UN	1,00
SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	KM	0,10
REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10 (CONDUZTOR NÃO INCLUSO)	UN	2,00
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X80X80CM	M	280,00
CABO ISOLADO PVC 750V 185MM2	M	70,00
CABO ISOLADO PVC 750V 95MM2	M	57,75
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø=110MM (4")		
PINTURAS GERAIS		
PAREDES E FORROS		
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	2.345,48
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS 3MASSA	M2	2.345,49
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	2.415,07
PINTURA HIDRACOR	M2	934,80
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	191,97
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	191,97
PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	M2	1.005,45
ESQUADRIAS METÁLICAS		
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	60,80
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ESCALA DE MARINHEIRO, C/TUBO GALVANIZADO 3/4", H=VAR	M	9,00
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00
LIMPEZA GERAL	M2	1.811,63
ANFITEATRO		
SERVIÇOS DIVERSOS		
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	105,30
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	328,84
BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TUBO APARENTE	M	101,00
MURETA C/TUBO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	112,42
PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 CM, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	178,22
PINTURA HIDRACOR	M2	76,88
QUADRA COBERTA COM 2 LADOS DE ARQUIBANCADA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		

Controle: 01222014SE.29.08052018.155123.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, 17:40
Chave de Impressão: y8cY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas



000339



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201530 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BUE-1
DATA: 08/05/2018
Set.

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 9 de 11

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.528/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSEBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEDUC / 02172014	Valor Original: 2.484.171,74
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 08/05/2014	Aditivo: 0,00
Data: 18/10/2017	Código da Obra: 01222014SEDUC02	Valor Atual: 2.484.171,74
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 29
Município: OCARA-CE		
Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE		
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N.º 060321140-2	N.º 060321140200044
		RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	681,56
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	237,90
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	125,18
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	84,40
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	64,50
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	26,93
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	26,93
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	69,30
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12MM UTIL. 5X	M2	434,94
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	4.835,00
CONCRETO PAVIBR. FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	101,48
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	49,09
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	52,39
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:9)	M2	113,64
COBOGÔ DE CIMENTO TIPO ANTI-CHUVA 40X18X12CM, ASSENT. C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	141,01
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 CM	M2	23,00
COBERTURA		
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M2	980,40
ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	980,40
PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	980,40
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/PAREDE	M2	531,50
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	200,37
REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP.= 5MM P/PAREDE	M2	355,61
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICAÇÃO, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (600 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	200,37
PISOS		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	69,57
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	703,78
PINTURA		
REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	355,61
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	200,37
DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	360,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL		
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60MM (2")	M	30,00
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	112,00
CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00
CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	600,00

Controle: 01222014SE.29.08052018.155123.30384

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018

23/01/2019, 17:40

Chave de Impressão: yBcYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



000340



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201530 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BUE-
DATA: 08/05/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 10 de 11

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.079.526/0001-09

Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE

Requerimento de Certidão

Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUJC / 02172014

Valor Original: 2.484.171,74

Protocolo: 72311142017

Data Assinatura: 09/05/2014

Aditivo: 0,00

Data: 16/10/2017

Código da Obra: 01222014SEUJC02

Valor Atual: 2.484.171,74

Período: 08/07/2014 à 29/01/2017

Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE

Última Medição: 29

Município: OCARA-CE

Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP N.º 090321140-2	N.º 060321140200044	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	26,00
TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATÉ (100X100)MM	M	25,00
PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00
CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM. 2"	UN	2,00
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	UN	1,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	45,80
LIMPEZA GERAL	M2	661,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019



Certidão nº 173571/2018

23/01/2019, 17:40

Chave de Impressão: y8cY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas

Controle: 01222014SE.28.08052018.155123.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obres).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2019, às 17:40.



009341



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201530 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1Q4M-3BUE.11
DATA: 08/05/2018
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 11 de 11

DAE

Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ			
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.528/0001-09	
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE			
Requerimento da Certidão	Contratos DAE / Cliente: 01222014SEUDC / 02172014	Valor Original: 2.484.171,74	
Protocolo: 72311142017	Data Assinatura: 09/03/2014	Aditivo: 0,00	
Data: 16/10/2017	Código da Obra: 01222014SEUDC02	Valor Atual: 2.484.171,74	
Período: 08/07/2014 à 29/01/2017	Intervente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 29	
Município: OCARA-CE	Obra: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE		
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - CREA / RNP	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JUNIOR RNP Nº 060321140-2	Nº 060321140200044	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGDAE, no que se refere às Medições da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato Nº 01222014SEUDC e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos do DAE/CE.

Lavrei a Certidão em

8,5,2018

Visto em

13,05,18

Responsável pela GEMED

Eng.º Justino José Camargo Filho - CREA: 7115/D-CE
Diretor DIENG do DAE

Eng.º Silvio Gentil Campos Junior
Superintendente do DAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

Controle: 01222014SE.29.08052018.155123.30364

www.dae.ce.gov.br (acessar SIGDAE, Usuário público, Senha dae e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 173571/2018, emitida em 22/01/2019

Certidão nº 173571/2018
23/01/2019, 17:40
Chave de Impressão: y8cY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2019 e contém 17 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197755/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR**

Registro: 32699CE

RNP: 0603211402

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE20180357515

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/06/2018

Baixada em: 18/10/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 145/2015

Celebrado em: 22/02/2016

Valor do contrato: R\$ 1.196.339,68

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Data de início: 22/02/2016

Conclusão efetiva: 16/01/2017

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015-SEDUC celebrado entre a SEDUC-CE e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.

Número da ART: CE20180359591

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2018

Baixada em: 18/10/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 145/2015

Celebrado em: 22/02/2016

Valor do contrato: R\$ 1.196.339,68

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Data de início: 22/02/2016

Conclusão efetiva: 08/10/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015-SEDUC celebrado entre a SEDUC-CE e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.

Aditivo: 8º TA (Execução + 30 dias)

Número da ART: CE20180359564

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2018

Baixada em: 18/10/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000343
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
197755/2019
Atividade concluída

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA**

Complemento:

Cidade: **FORTALEZA**

Contrato: **145/2015**

Valor do contrato: **R\$ 1.196.339,68**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL**

Complemento:

Cidade: **São Benedito**

Data de início: **22/02/2016**

Conclusão efetiva: **15/07/2017**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**

Nº: **SN**

Bairro: **CAMBEBA**

UF: **CE**

CEP: **60822325**

Celebrado em: **22/02/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **SN**

Bairro: **COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI**

UF: **CE**

CEP: **62370000**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015-SEDUC celebrado entre a SEDUC-CE e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.

Aditivo: 1º TA (Vigência +180 dias)

Número da ART: **CE20180359569**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/07/2018**

Baixada em: **18/10/2019**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA**

Complemento:

Cidade: **FORTALEZA**

Contrato: **145/2015**

Valor do contrato: **R\$ 1.196.339,68**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL**

Complemento:

Cidade: **São Benedito**

Data de início: **22/02/2016**

Conclusão efetiva: **11/01/2018**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**

Nº: **SN**

Bairro: **CAMBEBA**

UF: **CE**

CEP: **60822325**

Celebrado em: **22/02/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **SN**

Bairro: **COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI**

UF: **CE**

CEP: **62370000**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015-SEDUC celebrado entre a SEDUC-CE e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.

Aditivo: 3º TA (Vigência +180 dias)

Número da ART: **CE20180359579**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/07/2018**

Baixada em: **18/10/2019**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA**

Complemento:

Cidade: **FORTALEZA**

Contrato: **145/2015**

Valor do contrato: **R\$ 1.196.339,68**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL**

Complemento:

Cidade: **São Benedito**

Data de início: **22/02/2016**

Conclusão efetiva: **11/01/2018**

Finalidade: **Escolar**

CPF/CNPJ: **07.954.514/0001-25**

Nº: **SN**

Bairro: **CAMBEBA**

UF: **CE**

CEP: **60822325**

Celebrado em: **22/02/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **SN**

Bairro: **COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI**

UF: **CE**

CEP: **62370000**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

030344

Página 3/15

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197755/2019

Atividade concluída

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015-SEDUC celebrado entre a SEDUC-CE e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.
Aditivo: 4º TA (Execução +120 dias)

Número da ART: CE20180359586

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2018

Baixada em: 18/10/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBÉBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 145/2015

Celebrado em: 22/02/2016

Valor do contrato: R\$ 1.196.339,68

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Data de início: 22/02/2016

Conclusão efetiva: 10/07/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015-SEDUC celebrado entre a SEDUC-CE e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.
Aditivo: 6º TA (Execução + 120 dias)

Número da ART: CE20180359588

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2018

Baixada em: 18/10/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBÉBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 145/2015

Celebrado em: 22/02/2016

Valor do contrato: R\$ 1.196.339,68

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Data de início: 22/02/2016

Conclusão efetiva: 08/10/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015-SEDUC celebrado entre a SEDUC-CE e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.
Aditivo: 7º TA (Viência + 90 dias)

Número da ART: CE20180359582

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2018

Baixada em: 18/10/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197755/2019

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA
Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 145/2015

Valor do contrato: R\$ 1.196.339,68

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL

Complemento:

Cidade: São Benedito

Data de início: 22/02/2016

Conclusão efetiva: 10/07/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº: SN

Bairro: CAMBEBA

UF: CE

CEP: 60822325

Nº: SN

Bairro: COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI

UF: CE

CEP: 62370000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015-SEDUC celebrado entre a SEDUC-CE e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA.
Aditivo: 5º TA (Vigência + 180 dias)

Número da ART: CE20190487745

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/05/2019

Baixada em: 18/10/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 145/2015

Valor do contrato: R\$ 1.229.759,85

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL

Complemento:

Cidade: São Benedito

Data de início: 22/02/2016

Conclusão efetiva: 16/01/2017

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº: SN

Bairro: CAMBEBA

UF: CE

CEP: 60822325

Nº: SN

Bairro: COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI

UF: CE

CEP: 62370000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015 celebrado entre a SEDUC e a BWS CONSTRUÇÕES LTDA. 9 Adit. replanejamento + 2,79%, ou + R\$ 33.420,17

Número da ART: CE20190487737

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/05/2019

Baixada em: 18/10/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 145/2015

Valor do contrato: R\$ 1.196.339,68

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL PARA CARNAUBAL

Complemento:

Cidade: São Benedito

Data de início: 22/02/2016

Conclusão efetiva: 16/01/2017

Finalidade: Escolar

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº: SN

Bairro: CAMBEBA

UF: CE

CEP: 60822325

Nº: SN

Bairro: COMUNIDADE INDÍGENA TAPUYA KARIRI

UF: CE

CEP: 62370000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 56 (85) 3453-6800 Fax: + 56 (85) 3453-6804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197755/2019

Atividade concluída

000346

Página 5/15

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9578.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma escola indígena com 6 salas na comunidade TAPUYA KARIRI no município de SÃO BENEDITO, estado do CEARÁ, conforme Contrato 145/2015 celebrado entre a SEDUC-CE e a BWS CONSTRUÇÕES. 2 Aditivo REPLANILHAMENTO SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197755/2019

23/10/2019, 15:20

A448B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

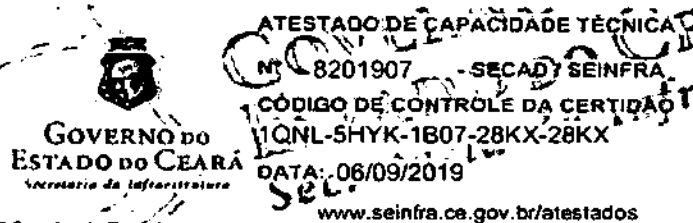
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: A448B

[Handwritten signature]



000347



Pág. 1 de 4

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.528/0001-09	
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02312016SEDUC / 01452015	Valor Original: 385.526,97
Protocolo: 00850661/2019	Data Assinatura: 22/02/2016	Aditivo: 33.420,17
Data: 31/01/2019	Código da Obra: 02312016SEDUC01	Valor Atual: 418.947,14
Período: 18/07/2016 à 17/05/2018	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 22
Município: SÃO BENEDITO-CE		
Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C06(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atribuição
ENG. CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º 0603211402 CPF: 491.622.093-53	N.º CE20180357515	RESP. TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	5,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PREPARAÇÃO DE TERRENO		
CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	8.769,49
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	8.769,00
RETIRADA DE ÁRVORES	UN	10,00
CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	440,00
ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO PIAQUAMENTO E DEPÓSITO	M2	30,00
MÓVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÕES GERAIS / ATERROS		
ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	46,88
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1.202,57
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	59,66
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	13,32
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	517,50
CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	549,70
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1.087,20
SERVIÇOS AUXILIARES		
ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PIFACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	450,00
LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/ARGAMASSAS	M2	200,00
RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	15,00
TESTE DE ABSORÇÃO DE SOLO	M3	1,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
INFRAESTRUTURA		
SAPATAS		
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	564,00
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	299,00
ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 8,3 A 10,0MM	KG	1.052,00
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,07
CINTAS		
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	207,50
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	611,50
ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 8,3 A 10,0MM	KG	1.584,00
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO		
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	396,50
CONCRETO TECNOLÓGICO DE CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MES	2,00
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	611,50
ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 8,3 A 10,0MM	KG	3.353,00
PAREDES E PAINÉIS		
RASCO DE ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO		

Control: 02312016SE.22.06092019.104327.39274

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

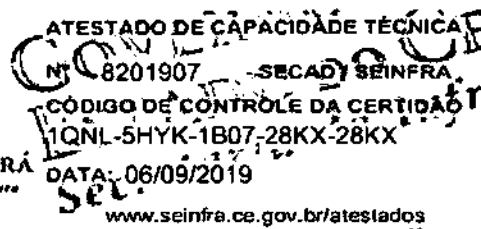
Qualquer rasuramento invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão nº 197755/2019
23/10/2019, 15:23
Chave de Impressão: A4488
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas





000348

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 4

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09	
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02312016SEUDC / 01452015	Valor Original: 385.526,97
Protocolo: 00850661/2019	Data Assinatura: 22/02/2018	Aditivo: 33.420,17
Data: 31/01/2018	Código da Obra: 02312016SEUDC01	Valor Atual: 418.947,14
Período: 18/07/2016 à 17/05/2018	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 22
Município: SÃO BENEDITO-CE		
Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C/08(SEIS)SALAS - TAPUYA XARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atribuição
ENG° CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º 0603211402 CPF. 491.622.093-53	N.º CE20180357515	RESP. TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	M	35,00
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50MM (1 1/4" A 2")	M	80,00
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
FORRAMENTO OU BATEENTE DE MADEIRA	M	109,20
ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	218,40
BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRAÇA ESP. 3MM C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU	M2	18,70
REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE		
MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	11,00
QUADRO EM COMPENSADO DE 15 MM REVESTIDO COM FORMICA C MOLEURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	27,30
ESQUADRIAS METÁLICAS		
PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	3,88
VIDROS		
TELHAS		
BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	349,14
OUTROS ELEMENTOS		
BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)CM, INCLUSIVE PINTURA	M	203,20
REVESTIMENTOS		
PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1")	M	55,00
ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50MM (1 1/4" A 2")	M	80,00
PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
EXTERNOS		
MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO	M	231,00
CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,90M	M2	165,94
PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0,50X0,50)M JUNTAS= 5CM ESP.= 8CM	M2	165,00
POÇO PROFUNDO COMPLETO		
CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR EM 6 ATÉ 60 M DE PROFUNDIDADE COMPLETAMENTE EXECUTADO	UN	1,00
BOMBA INJETORA DE 7.5 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	UN	1,00
FOSSA / SUMIDOURO		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	324,00
CONCRETO PAVIBR., FCK=20MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	5,31
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,77
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ENFIEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	248,33
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	8,03
ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 8,3 A 10,0MM	KG	371,70
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	63,72
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFONIA / LÓGICA		
ELÉTRICO		
POSTE PREDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 25,01 A 30 KW	UN	1,00
MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1,50M REX MONO E ROLDANA	UN	1,00
CAMPAINHA TIPO SIRENE ESCOLAR, C/INTERRUPTOR PULSADOR	UN	1,00
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	UN	7,00
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTES COPPERWELD P/PARA-RAIOS	UN	1,00

Control: 02312016SE.22.06092019,104327.39274

www.sop.ce.gov.br (navegar SIGSOP, Usário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasura/amenha invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019

Certidão nº 197755/2019
23/10/2019, 15:23
Chave de Impressão: A4488

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201907 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1B07-28KX-28KX
DATA: 06/09/2019

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 3 de 4

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125		
Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ : 00.079.526/0001-09	
Endereço : LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02312018SEDUC / 01452015	Valor Original : 385.526,97
Protocolo : 00850661/2019	Data Assinatura : 22/02/2016	Aditivo : 33.420,17
Data : 31/01/2019	Código da Obra : 02312018SEDUC01	Valor Atual : 418.947,14
Período: 18/07/2016 a 17/05/2018	Interveniente : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 22
Município: SÃO BENEDITO-CE		
Obra : CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C/06(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENG. CIVIL	NILÓ SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP Nº. 0603211402 CPF 491.522.083-53	N.º. CE20180357515	RESP. TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	9,00
TELEFONIA / LÓGICA	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UN	1,00
ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	7,51
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	7,51
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80CM) DE 1/2 TUBO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	20,00
CABO EM PVC 1000V 18MM2	M	384,00
CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	846,15
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø= 32MM (1")	M	200,34
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø= 40MM (1 1/4")	M	35,27
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	10,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/400V	UN	4,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00
POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	10,00
CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250W	UN	10,00
URBANIZAÇÃO PAISAGISMO	UN	10,00
PAISAGISMO	UN	10,00
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	50,00
BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00
ESCALA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	4,00
GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	4,00
GAIOLA LABIRINTO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00
GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	50,00
ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M, EXCETO PALMÁCEAS	UN	30,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	1,00
SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00
BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	1,00
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00

Controle: 02312018SE.22.08092019.104327.39274

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão nº 197755/2019
23/10/2019, 15:23
Chave de Impressão: A448B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201907 - SECAD SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-SHYK-1807-28KX-28KX
DATA: 06/09/2019
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

000350

Pág. 4 de 4

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07954514000125	
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE	
Requerimento de Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02312018SEUDC / 01452015
Protocolo: 00850851/2019	Data Assinatura: 22/02/2018
Data: 31/01/2019	Código da Obra: 02312018SEUDC01
Valor Original: 385.526,97	Aditivo: 33.420,17
Valor Atual: 418.947,14	
Período: 18/07/2016 à 17/05/2018	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE
Município: SÃO BENEDITO-CE	Última Medição: 22
Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C/06(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE	
Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF
ENG.º CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 0603211402 CPF: 491.622.093-53
	N.º: CE20180357515
	RESP. TÉCNICO

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGSOP Edificações, no que se refere às Medições da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato N° 02312018SEUDC e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos da SOP/CE.

 Lavrei a Certidão em 08,10,2019

 Visto em 10,10,2019

 Eng.º Silvio Gentil Campos Junior
Gerente da GEMED

 Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente

 Eng.º Cláudio Henrique Peraz de Brito
Diretor de Engenharia de Edificações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019


 Certidão nº 197755/2019
23/10/2019, 15:23

Chave de Impressão: A448B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas

Controle: 02312018SE.22.06092019.104327.39274

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201908 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-SHYK-1B07-28PT-28PT
DATA: 06/09/2019
Sec.
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

030351

Pág. 1 de 8

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE	
Requerimento de Certidão: Contratos SOP / Cliente: 02312016SEUDC / 01452015	Valor Original: R\$ 810.812,71
Protocolo: 00850661/2019	Data Assinatura: 22/02/2016
Data: 31/01/2019	Código da Obra: 02312016SEUDC02
	Valor Atual: R\$ 810.812,71
Período: 18/07/2016 à 17/05/2018	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE
Município: SÃO BENEDITO-CE	Última Medição: 22
Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C06(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE	

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGº, CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 0603211402 CPF: 491.822.093-53	N.º CE20180357515	RESP. TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	M2	12,00
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER		
LOCAÇÃO DA OBRA		
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	851,83
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÕES GERAIS / ATERROS		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	286,13
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
INFRAESTRUTURA		
SAPATAS		
CONCRETO PMBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	31,99
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M2	182,54
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	31,99
CINTAS		
CONCRETO PMBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	22,57
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M2	460,51
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	32,57
SUPRA - ESTRUTURA		
CONCRETO		
CONCRETO PMBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	46,50
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M2	742,87
FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM	M2	36,00
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 3,81 M	M2	615,00
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	46,50
ELEMENTOS DE CONCRETO		
RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,00
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIAS GERAIS		
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BX19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:6)	M2	1.013,13
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	22,59
ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	42,48
OUTROS ELEMENTOS		
PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	17,11
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	22,59
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLANADA	M2	10,71
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	3,70
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	43,89
FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	3,00
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	21,00
REVESTIMENTO CLAMINADO MELAMINICO COLADO	M2	6,00

Controle: 02312016SE.22.06092019.104502.39274

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público. Senha sop é clicar em OBRAS).

Qualquer rasatura ou alteração invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão nº 197755/2019

23/10/2019, 15:23
Chave de Impressão: A448B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201908 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1B07-28PT-28PT
DATA: 06/09/2019

000352

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 8

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954314000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão Protocolo: 00850661/2019 Data: 31/01/2019	Contratos SOP / Cliente: 02312016SEUDC / 01452015 Data Assinatura: 22/02/2016 Código da Obra: 02312016SEUDC02	Valor Original: 810.812,71 Aditivo: 0,00 Valor Atual: 810.812,71
Período: 18/07/2016 a 17/05/2018 Município: SÃO BENEDITO-CE	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 22
Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C/06(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENG. CIVIL	NILDO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP Nº 0603211402 CPF: 491.622.063-53	Nº CE20160357515	RESP. TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ESQUADRIAS METÁLICAS		
JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	71,70
VIDROS		
CRISTAL COMUM E TEMPERADO		
VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 5MM, COLOCADO	M2	71,70
COBERTURA		
ESTRUTURAS		
MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	1.119,53
TELHAS		
TELHA CERÂMICA	M2	1.119,53
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	156,30
REVESTIMENTOS		
PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5MM P/ PAREDE	M2	2.026,26
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5MM P/ TETO	M2	599,84
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	538,14
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP= 20 MM P/ TETO	M2	599,84
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	697,62
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA - ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	697,62
PERFL. DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	M	77,20
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	697,62
RODAPE CERÂMICO H = 10 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	75,00
PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
LASTROS		
LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	810,70
INTERIORS		
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	M2	982,52
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-S/PEI-4 P/ PISO	M2	992,52
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	992,52
SOLEIRAS E PEITORIS		
SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	M	20,40
PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	99,78
INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS / LOUÇAS E METAIS		
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	52,00
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	112,00
REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 40MM (1 1/2")	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40MM (1 1/2")	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	UN	5,00
REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	UN	2,00
TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	4,00
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	5,00
REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 32MM (1 1/4")	UN	1,00
TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D= 100MM (4") - JUNTA C/ ANÉIS	M	67,00
TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D= 75MM (3") - JUNTA C/ ANÉIS	M	25,00

Controle: 02312016SE.22.06092019.104502.39274

www.sop.ce.gov.br (acessar: SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras.)

Qualquer rasgadura ou alteração invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão nº 197755/2019

23/10/2019, 15:23

Chave de Impressão: A448B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

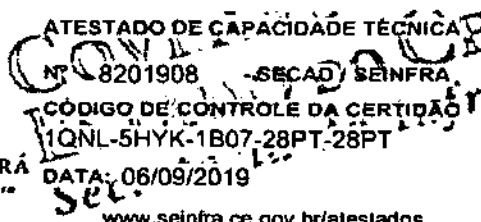
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.





000353

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 3 de 6

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09	
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11. PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento de Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02312016SEUDUC / 01452015	Valor Original: 810.812,71
Protocolo: 00850661/2019	Data Assinatura: 22/02/2018	Aditivo: 0,00
Data: 31/01/2019	Código da Obra: 02312016SEUDUC02	Valor Atual: 810.812,71
Período: 18/07/2016 à 17/05/2018	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 22
Município: SÃO BENEDITO-CE		
Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEPM C/08(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atribuição
ENG. CIVIL	NILÓ SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 0693211402 CPF: 491.622.093-53	N.º CE20160357515	RESP. TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
TUBO PVC BRANCO PREGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	50,00
TUBO PVC BRANCO PREGOTO D=40MM (1 1/2")	M	24,00
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	8,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00
CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00
MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	2,00
TORNEIRA DE PRESSÃO P/PIA DE 3/4"	UN	2,00
SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	13,00
PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)CM	UN	8,00
PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	9,00
SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)CM 3/4"	UN	1,00
CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	1,00
CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	2,00
TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO C/CAIXA CROMADA D= 20MM (3/4")	UN	1,00
CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	1,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	8,00
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	4,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
DIVERSOS		
CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	8,00
RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM	M2	8,00
CAIXA DE GORDURASABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
CAIXA EM ALVENARIA PARA LIGAÇÃO D'ÁGUA 1 1/2" E 2"	UN	8,00
FOSSA / SUMIDOURO		
ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	248,33
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	248,33
PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO PLÁSTICO NA ESP.DE 9CM E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13,5MPA NA ESP.DE 3CM	M2	7,08
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFONIA / LÓGICA		
ELETRICO		
MEDIDAÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00
CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	200,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	55,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	900,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	586,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95MM, C/ BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	13,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	12,00

Controle: 023:2018SE.22.08092019.104502.39274

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão nº 197755/2019

23/10/2019, 15:23

Chave de Impressão: A448B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.



000354



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201908 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-SHYK-1B07-28PT-28PT
DATA: 06/09/2019

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 4 de 6

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02312016SEUDUC / 01452015	Valor Original: 810.812,71
Protocolo: 00850661/2019	Data Assinatura: 22/02/2018	Aditivo: 0,00
Data: 31/01/2019	Código da Obra: 02312016SEUDUC02	Valor Atual: 810.812,71
Período: 18/07/2016 à 17/05/2018	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 22
Município: SÃO BENEDITO-CE	Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C06(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE	

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENG. CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP Nº 0603211402 CPF: 491.622.093-53	N.º CE20180357515	RESP. TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135MM, C/BARRAMENTO	UN	3,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00
CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	150,00
CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	300,00
FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	3.700,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	84,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	15,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	7,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	7,00
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	84,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	24,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. Ø= 20MM (3/4")	PAR	278,00
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	87,00
FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	150,00
TELEFONIA / LÓGICA		
TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UN	10,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	10,00
CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	100,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø= 25MM (3/4")	M	70,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø= 32MM (1")	M	6,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. Ø= 20MM (3/4")	PAR	18,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. Ø= 25MM (1")	PAR	1,00
PINTURAS GERAIS		
PAREDES E FORROS		
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.137,98
LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	1.137,98
EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	493,95
LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	493,95
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	116,13
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	116,13
VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	342,00
ESQUADRIAS DE FERRO		
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	178,25
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
SERVIÇOS DIVERSOS		
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	16,20
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	83,80
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	338,20
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	676,40
CERCA C/ MOURÕES PM - CONCRETO E ARAME LISO - 6 FIOS	M	338,20
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	35,45
INCENDIO		
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 8KG	UN	8,00

Controle: 02312016SE.22.06092019.104502.39274

www.sop.ce.gov.br (acessar: SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras)

Qualquer rasuramento invalida este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão nº 197755/2019
23/10/2019, às 15:23
Chave de Impressão: A448B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201908 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1B07-28PT-28PT
DATA: 06/09/2019
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

000355

Pág. 5 de 8

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000123

Contratado : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.528/0001-09
Endereço : LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSEBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02312016SEUDC / 01452015	Valor Original : 810.812,71
Protocolo : 00850681/2019	Data Assinatura : 22/02/2018	Aditivo : 0,00
Data : 31/01/2019	Código da Obra : 02312016SEUDC02	Valor Atual : 810.812,71
Período: 18/07/2016 à 17/05/2018	Interveniente : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 22
Município: SÃO BENEDITO-CE		
Obra : CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C/06(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atribuição
ENG. CIVIL	MILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º 0603211402 CPF: 491.622.093-53	N.º CE20180357515	RESP. TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
GAS		
TUBO AÇO GALV. C/DU SICOST.INCL.CONEXÕES D= 28MM (3/4")	M	7,00
REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	1,00
LIMPEZA GERAL		
LIMPEZA GERAL	M2	851,64

Qualquer rasura/alteração invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197755/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão nº 197755/2019
23/10/2019, 15:23
Chave de Impressão: A4488
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas

Controlo: 02312016SE.22.06092019.104502.39274

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/10/2019, às 15:23.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8201908 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-1B07-28PT-28PT
DATA: 06/09/2019
www.seinfra.ce.gov.br/atestados

000356

Pág. 6 de 6

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS CERTIDÃO FINAL



CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07954514000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09	
Endereço: LUIZ MOREIRA GOMES, N° 11, PARQUE JABUTI, EUSÉBIO / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02312016SEUDC / 01452015	Valor Original: 810.812,71
Protocolo: 00850661/2019	Data Assinatura: 22/02/2018	Aditivo: 0,00
Data: 31/01/2019	Código da Obra: 02312016SEUDC02	Valor Atual: 810.812,71
Período: 18/07/2016 à 17/05/2018	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 22
Município: SÃO BENEDITO-CE		
Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM C/06(SEIS)SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO-CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENG. CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º 0603211402 CPF. 491.822.083-53	N.º CE20180357515	RESP. TÉCNICO

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGSOP Edificações, no que se refere às Medições da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato N° 02312016SEUDC e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos da SOP/CE.

Lavrei a Certidão em 08.10.2019

Visto em 10.10.2019

Eng.º Silvio Geníl Campos Junior
Gerente da GEMED

Eng.º Cláudio Henrique Farias de Brito
Diretor de Engenharia de Edificações

Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto
Superintendente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 197755/2019, emitida em 23/10/2019



Certidão n° 197755/2019
23/10/2019, às 15:23
Chave de Impressão: A448B
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 10 folhas





Cartão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000357
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
246955/2021
Atividade concluída

Página 1/21

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR**
Registro: 32698CE RNP: 0603211402
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180344998** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 03/08/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA** Nº: SN
Complemento: Bairro: **CAMBÉBA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: 60822325
Contrato: **132/2017/SEDUC** Celebrado em: 11/07/2017
Valor do contrato: **R\$ 4.421.370,77** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285** Nº: SN
Complemento: Bairro: **SEM BAIRRO**
Cidade: **Granja** UF: **CE** CEP: 62430000
Data de início: 11/07/2017 Conclusão efetiva: 11/09/2018
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M²; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²

Número da ART: **CE20180360690** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 07/07/2018 Baixada em: 03/08/2021
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA** Nº: SN
Complemento: Bairro: **CAMBÉBA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: 60822325
Contrato: **132/2017/SEDUC** Celebrado em: 11/07/2017
Valor do contrato: **R\$ 4.421.370,77** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285** Nº: SN
Complemento: Bairro: **SEM BAIRRO**
Cidade: **Granja** UF: **CE** CEP: 62430000
Data de início: 11/07/2017 Conclusão efetiva: 10/12/2018
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M²; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²
Aditivo: 2º TA (Execução + 90 dias)

Número da ART: **CE20180360689** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 07/07/2018 Baixada em: 03/08/2021
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

030358

Página 2/21

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246955/2021

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 132/2017/SEDUC

Celebrado em: 11/07/2017

Valor do contrato: R\$ 4.421.370,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: Granja

UF: CE

CEP: 62430000

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 10/12/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456,90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M³; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²
Aditivo: 1º TA (Vigência + 90)

Número da ART: CE20190404992

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/10/2018

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 132/2017/SEDUC

Celebrado em: 11/07/2017

Valor do contrato: R\$ 5.030.396,34

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: Granja

UF: CE

CEP: 62430000

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 10/12/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456,90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M³; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; 3º TA REPLA +R\$ 609.025,57 ;+13,77%

Número da ART: CE20190406654

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/05/2019

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25
Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 132/2017/SEDUC

Celebrado em: 11/07/2017

Valor do contrato: R\$ 4.421.370,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: Granja

UF: CE

CEP: 62430000

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 06/09/2019

Finalidade: Escolar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

000359

Página 3/21

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246955/2021

Atividade concluída

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M³; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²
Aditivo: Aditivo: 5 Aditivo + 120 dias

Número da ART: CE20190488648

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/05/2019

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBÉBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 132/2017/SEDUC

Celebrado em: 11/07/2017

Valor do contrato: R\$ 4.421.370,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: Granja

UF: CE

CEP: 62430000

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 09/05/2019

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M³; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²
Aditivo: 4 Aditivo + 150 dias vigência

Número da ART: CE20190519596

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/08/2019

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBÉBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 132/2017/SEDUC

Celebrado em: 11/07/2017

Valor do contrato: R\$ 4.421.370,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: Granja

UF: CE

CEP: 62430000

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 05/12/2019

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M³; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²
Aditivo: 7 Aditivo, Vigência + 90 dias

Número da ART: CE20190558868

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/10/2019

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

030360

Página 4/21

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246955/2021

Atividade concluída

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 132/2017/SEDUC

Valor do contrato: R\$ 4.421.370,77

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Complemento:

Cidade: Granja

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 04/03/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº: SN

Bairro: CAMBÉBA

UF: CE

CEP: 60822325

Celebrado em: 11/07/2017

Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: SEM BAIRRO

UF: CE

CEP: 62430000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M³; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²

Aditivo: 8º TA vigência até 04/03/2020

Número da ART: CE20200622093

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/03/2020

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 132/2017/SEDUC

Valor do contrato: R\$ 4.421.370,77

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Complemento:

Cidade: Granja

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 02/06/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº: SN

Bairro: CAMBÉBA

UF: CE

CEP: 60822325

Celebrado em: 11/07/2017

Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: SEM BAIRRO

UF: CE

CEP: 62430000

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M³; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²

Aditivo: 9 Termo Aditivo

Número da ART: CE20200622148

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/03/2020

Baixada em: 10/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato: 132/2017/SEDUC

Valor do contrato: R\$ 5.024.940,79

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Complemento:

Cidade: Granja

Coordenadas Geográficas: -3.045024, -40.689474

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 02/08/2020

Finalidade: Escolar

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Nº: SN

Bairro: CAMBÉBA

UF: CE

CEP: 60822325

Celebrado em: 11/07/2017

Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: SEM BAIRRO

UF: CE

CEP: 62430000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

030361

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246955/2021

Atividade concluída

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE GRANJA (PARAZINHO). 10 Termos Aditivo, replanilhamento com repercussão negativa de R\$ 5.455,55 (0,12%), ficando o contrato com um valor final de R\$ 5.024.940,79

Número da ART: CE20200647263

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/08/2020

Baixada em: 03/08/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CAMBEBA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60822325

Contrato: 132/2017/SEDUC

Celebrado em: 11/07/2017

Valor do contrato: R\$ 4.421.370,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 085 / BR 402, KM 285

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: Granja

UF: CE

CEP: 62430000

Data de início: 11/07/2017

Conclusão efetiva: 30/09/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 07.954.514/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3456.90 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, COM ATERRO C/COMPAC. MEC. E CONTR. 7306,31 M²; PISO INTERT. TIJOLIN. 4873,14 M²; PISO INDUSTRIAL 2515,73 M²; CONCRETO 25MPA 266,86 M²; CERCA NYLOFOR 184,73 M²; PISO ARTICULAD. INTERTRAV. 515,00 M²
Aditivo: 11 Aditivo + 120 dias vigência

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 246955/2021

10/08/2021, 16:21

W3aDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W3aDZ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202448 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21VC-21VC
DATA: 19/07/2021

000362

www.seinfra.ce.gov.br/alestados

Pág. 1 de 6

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEUDC / 01322017	Valor Original :1.353.820,75
Protocolo : 06585866/2021	Data Assinatura :11/07/2017	Aditivo :603.571,15
Data : 09/07/2021	Código da Obra :02922017SEUDC01	Valor Atual : 1.957.391.90
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILÓ SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º 060321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º 1604441321 CPF: 276.360.454-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	9,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (50,72%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO		
IMPLANTAÇÃO		
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	9.896,25
CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3.000,00
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	2.500,00
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3.000,00
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	5.000,00
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	9.500,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	9.500,00
LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	636,05
PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 6,0 CM P/ TRÁFEGO LEVE	M2	515,00
ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	451,00
BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	113,20
PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	61,20
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	137,18
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	10,88
SONDAGEM À PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	45,00
RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	2,00
SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS	M	20,00
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	1.500,00
P1446 TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO	UN	1,00
CERCA GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM	M	91,00
RAMPAS EXTERNAS		
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	18,51
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (1:2:8)	M2	36,33
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	75,94
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM, C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	75,94
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	45,38
GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	158,40
LASTRO DE BRITA	M3	211,47
ESCADAS EXTERNAS		
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	37,50
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	34,68
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM, C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	60,39
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	68,39
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	30,00
BARRAÇÃO ABERTO	M2	20,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO E EXPURGOS		
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	88,26

Control: 02922017SE.25.19072021.095543.

www.sop.ce.gov.br (necessário SIGSOP. Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasuramenda invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202448 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21VC-21VC
DATA: 19/07/2021

000363

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEUDC / 01322017	Valor Original : 1.353.820,75
Protocolo : 06585866/2021	Data Assinatura : 11/07/2017	Aditivo : 603.571,15
Data : 09/07/2021	Código da Obra : 02922017SEUDC01	Valor Atual : 1.957.391,90
Período : 20/11/2017 a 20/02/2020	Interveniente : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1504441321 CPF: 278.350.484-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS AUXILIARES		
SUSTENTAÇÕES DIVERSAS		
ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	480,00
LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA PM/GAS/LAJES	M2	457,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
CONCRETO		
P0483 CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (ACOMPANHAMENTO)	MÊS	3,00
FORMAS		
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M2	849,00
ARMADURAS		
ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	8.743,49
ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO		
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 M	M2	609,21
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIAS GERAIS		
P0377 COBOGO DE CIMENTO 15X15X10CM, ASSENT. C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	173,93
P0376 COBOGO DE CIMENTO TIPO ANTI-CHUVA 40X18X12CM, ASSENT. C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	49,14
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	11,60
ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	1.415,01
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	17,97
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS METÁLICAS		
PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUOLINHO	M2	1,80
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
PORTADA EM MADEIRA TRELIÇADA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,42
IMPERMEABILIZAÇÃO		
ABERTURA		
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:	M2	173,01
ESP. = 8CM P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	173,01
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	173,01
PISOS		
PISOS INTERNOS		
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	82,81
LASTROS DE CONTRAPISO		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	90,88
SOLEIRAS E PEITORIS		
FILETE DE GRANITO LARG. = 4CM	M	62,01
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS / GÁS / SPDA / INCÊNDIO / DRENAGEM		
ÁGUAS FRIAS / LOUÇAS E METAIS		
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,80M	UN	2,00
P0081 TORNEIRA ALAVANCADA P/ LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	1,00
INSTALAÇÕES DE GÁS / INCÊNDIO / SPDA		
P0380 TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO H=500MMX3/8" COM FIXAÇÃO HORIZONTAL SEM BANDEIRINHA	UN	54,00

Contrate: 02922017SE.25.19072021.095543.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasura invalida este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

N

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202448 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21VC-21VC
DATA: 19/07/2021

000364

www.seinfra.ce.gov.br/alestados

Pág. 3 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE	
Requerimento da Certidão Protocolo: 06585866/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 02922017SEUDUC / 01322017 Data Assinatura: 11/07/2021 Código da Obra: 02922017SEUDUC01
	Valor Original: 1.353.820,75 Aditivo: 603.571,15 Valor Atual: 1.957.391,90
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020 Município: GRANJA-CE Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS. EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE Última Medição: 25

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILÓ SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1804441321 CPF: 276.360.454-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
P0135 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE SOBREPOR 20X20X10CM PARA 11 TERMINAIS DE PRESSÃO, SENDO DEZ DE 16MM2 E UM DE 50MM2 C/BARRAMENTO, COMPLETO	UN	1,00
P0103 TIRANTE EM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/4"	M	2,31
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	2,04
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1,00
P0387 COIFA TIPO ILHA EM MATERIAIS INOX N.º 18 MSG MEDIDAS. 1870X1380X520 DOTADA DE FILTROS, DRENOS E DUTOS	UN	1,00
P0358 DUTO EM MATERIAIS INOX N.º 16 MSG COM Ø 400 MM COMPOSTO DE ACESSÓRIOS TAIS COMO CHAPÉU CHINÊS, PESTANA E FLANGES	M	6,50
P0369 CURVA DE 90° EM AÇO INOX PARA DUTO	UN	1,00
P0370 REDUÇÃO DE AÇO INOX PARA DUTO	UN	2,00
P0051 MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 1/2" C/ ROSCA NAS EXTREMIDADES C=1,50M	UN	2,00
P0355 VÁLVULA DE SEGURANÇA P/ INSTALAÇÃO DE GÁS	UN	2,00
REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	2,00
CASA DE BOMBAS(1,5X1,5)M, EM ALVENARIA E CONCRETO	UN	1,00
VÁLVULA DE ALMO DN 2" COMPLETA	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65MM (2 1/2")	UN	3,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. Ø= 65MM (2 1/2")	UN	3,00
HIDRANTE DE PISO	UN	1,00
TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO T-33	UN	1,00
SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	17,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	17,00
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00
FOSSA / SUMIDOURO		
FILTRO ANAERÓBICO		
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,88
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 M	M2	11,54
FOSSA		
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	17,48
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 M	M2	9,89
TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 X 0,70 X 0,15 M)	UN	1,00
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	5,10
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA		
TELEFONIA E LÓGICA		
CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UN	1,00
RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 18"	UN	1,00
SUBESTAÇÃO		
P0385 POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 600/10,50 PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE	UN	1,00
QUADROS E DISJUNTORES		
DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A	UN	2,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95MM, C/ BARRAMENTO	UN	11,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X448X95MM, C/ BARRAMENTO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120MM	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-18A - 40A, 30MA	UN	30,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	82,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS TIPO MKM-D COM SAÍDA SERIAL RS-485, PROTOCOLO MODBUS E MEMÓRIA DE MASSA NÃO	UN	1,00

Controlo: 02922017SE.25.19072021.095543.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasatura/alteração invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202448 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21VC-21VC
DATA: 19/07/2021

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 4 de 8

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEUDC / 01322017	Valor Original : 1.353.820,76
Protocolo : 06585866/2021	Data Assinatura :11/07/2017	Aditivo :603.571,15
Data : 09/07/2021	Código da Obra :02922017SEUDC01	Valor Atual : 1.957.391,90
Período: 20/11/2017 a 20/02/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Qualquer rasatura/alteração invalidará este documento

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.464-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
VOLÁTIL		
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		
POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	13,00
LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	13,00
INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	391,63
TUBO PVC BRANCO PESCO TO D=75MM (3")	M	391,63
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	7,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	10,00
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,00
TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	62,31
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	51,78
ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10CM (1:2:8)	M2	37,90
REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=7/8"	M	252,86
REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=5/8"	UN	184,50
REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=1/2"	M	252,86
REDE FRIGORÍGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8"	M	184,50
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	1,00
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00
CONTATOR DE POTÊNCIA 3TF46 45A 2NA+2NF 220V	UN	3,00
BOTÃO DE COMANDO DN 22,5MM 2 CONTATOS	UN	3,00
SELE DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	3,00
ANFITEATRO		
SERVIÇOS DIVERSOS		
TUOLINHO APARENTE 8,50X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	119,17
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	119,17
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	51,44
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	59,60
GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	2,60
CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	1,40
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	119,17
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,70
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	108,00
CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	65,02
ARMADURA DE AÇO CA 50K60	KG	4.720,20
COBERTURA		
REVESTIMENTOS		
TUOLINHO APARENTE 8,50X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	200,37

Controle: 02922017SE.25.19072021.085543.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021

Certidão nº 246955/2021
11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202448 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21VC-21VC
DATA: 19/07/2021

030366

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 5 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.528/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão Protocolo: 06585866/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 02922017SEUDUC / 01322017 Data Assinatura: 11/07/2017 Código da Obra: 02922017SEUDUC01	Valor Original: 1.353.620,75 Aditivo: 603.571,15 Valor Atual: 1.957.391,90
Período: 20/11/2017 a 20/02/2020 Município: GRANJA-CE	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180344598	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.484-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
QUADRA COBERTA COM 2 LADOS DE ARQUIBANCADA COBERTURA TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, E=0,7MM, PRÉ-PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM UMA FACE	M2	1.114,01

Qualquer rasura/emenda invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Controle: 02922017SE.25.19072021.095543.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creacs.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202448 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21VC-21VC
DATA: 19/07/2021

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 6 de 6

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125		
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão Protocolo: 06585868/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 02922017SEUDUC / 01322017 Data Assinatura: 11/07/2021 Código da Obra: 02922017SEUDUC01	Valor Original: 1.353.820,75 Aditivo: 803.571,15 Valor Atual: 1.957.391,90
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020 Município: GRANJA-CE Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Assinatura
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 050321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.464-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGSOP Edificações, no que se refere às Medições da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato Nº 02922017SEUDUC e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos da SOP/CE

Lavrei a Certidão em 19.07.21 Marcio Castro
7001881-0
Secretaria de Obras Públicas - SOP

Visto em 19.07.21

Gerente da GEMED

Eng.º Francisco Antônio Vieira Neto
Superintendente

Eng.º Cláudio Henrique Ferraz de Brito
Diretor de Engenharia de Edificações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3a0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Controle: 02922017SE.25.19072021.095543.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-6804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

030368

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 1 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Enderço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE	
Requerimento da Certidão: Contratos SOP / Cliente: 02922017SEUDUC / 01322017	Valor Original: 3.067.550,02
Protocolo: 06585866/2021	Data Assinatura: 11/07/2017
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 02922017SEUDUC02
	Aditivo: -1,13
	Valor Atual: 3.067.548,89
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE
Município: GRANJA-CE	Última Medição: 25
Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.464-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
IMPLANTAÇÃO		
PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (19,9X10X41CM CINZA	M2	4.873,14
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	1.035,19
PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	M2	22,50
MURO CONTORNO DE ALVENARIA, E CONCRETO (PILAR-CINTA) INCLUSIVE PINTURA	M2	750,00
REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	1.500,00
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	105,00
ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M, EXCETO PALMÁCEAS	UN	69,00
LAURETA C/TUJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	36,40
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	31,95
GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP. = 10CM ALTURA ATÉ 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM	M	87,89
TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC		
GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	117,19
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
LOCAÇÃO DA OBRA		
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.871,04
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO E EXPURGOS		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	817,53
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	746,93
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	165,56
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	88,26
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMAS		
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	149,28
MA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12MM UTIL. 5X	M2	2.425,25
ARMADURAS		
ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	12.762,11
CONCRETO		
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,70
CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	230,09
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	107,89
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	122,40
ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO		
P0384 RESERVATÓRIO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE DIÂMETRO 2,50M, H=0,50M E ESP.=0,08M, CAPACIDADE	UN	1,00
SUPERIOR 9.700L+6.300L E CISTERNA DE 15.000L, ALTURA TOTAL=14,42M (PISO NATURAL), INCLUSIVE ESCADA, GUARDA-CORPO,		
VARANDA E IMPERMEABILIZAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)		
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,91 A 4 M	M2	1.009,52
PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5CM	M2	71,75
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIAS GERAIS		
ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10CM (1:2:9)	M2	1.735,44
P0161 PLACA CIMENTÍCIA ESP.=8MM EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	171,38
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	36,90

Controle: 02922017SE.25.19072021.095652.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: ftelecomsco@crea-ce.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

030369

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE	
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02922017SEDUC / 01322017
Protocolo: 06565866/2021	Data Assinatura: 11/07/2017
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 02922017SEDUC02
	Valor Original: 3.067.550,02
	Aditivo: -1,13
	Valor Atual: 3.067.548,89
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE
Município: GRANJA-CE	Última Medição: 25
Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SERGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.464-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasurandura invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	54,05
TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	8,71
P0365 ESTRUTURA DE MADEIRA P/LUMINÁRIA, FIXADA COM PARAFUSOS NA LAJE	M	249,25
RASGO DE ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES		
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	M	90,00
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50MM (1 1/4" A 2")	M	100,00
OUTROS ELEMENTOS		
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	88,17
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	17,21
PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	23,81
P0354 QUADRO EM COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA, C/ MOLDURA ENVERNIZADA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	74,10
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	13,86
PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)M	UN	33,00
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)M	UN	12,00
PORTADA EM MADEIRA TRELIÇADA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,28
ESQUADRIAS METÁLICAS		
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	126,46
PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,26
GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	1,10
PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	20,16
P0374 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, TIPO BASCULANTE P/VIDRO	M2	224,91
OUTROS ELEMENTOS		
ARMÁRIO EM BRUMASA REVESTIDO COM FÓRMICA	M2	67,53
DOBRADIÇA CROMADA TIPO VAI - VEM	UN	8,00
VIDRO COMUM		
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4MM, COLOCADO	M2	351,37
COBERTURA		
ESTRUTURA		
MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA CAISRO, LINHA)	M2	1.061,47
TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	321,60
VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"X 4"	M	185,15
TELHAS		
TELHA CERÂMICA	M2	2.267,56
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	57,70
OUTROS ELEMENTOS		
BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)CM, INCLUSIVE PINTURA	M	268,56
BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	428,48
RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	302,60
CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	56,60
IMPERMEABILIZAÇÃO		
BALDRAMES		

Controle: 02922017SE.25.19072021.095652.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

009370

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 3 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEUDUC / 01322017	Valor Original:3.067.550,02
Protocolo: 08585868/2021	Data Assinatura:11/07/2017	Aditivo :-1,13
Data: 09/07/2021	Código da Obra :02922017SEUDUC02	Valor Atual:3.067.548,89
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/08 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atribuição
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180344988	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 278.380.484-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	M²	410,58
REVESTIMENTOS		
ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE	M²	5.289,88
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:8	M²	2.944,39
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M²	2.345,49
TUOLINHO APARENTE 6,50X18CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M²	2.415,07
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M²	529,32
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M²	2.944,39
CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	54,90
ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25MM (1/2" A 1")	M	90,00
ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 32 A 50MM (1 1/4" A 2")	M	100,00
PISOS		
LASTROS DE CONTRAPISO		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M²	1.721,14
PISOS INTERIORS		
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M²	82,81
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	1.729,02
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M²	82,81
SOLEIRAS E PEITORIS		
SOLEIRA DE GRANITO L = 15CM	M	8,00
PEITORIL DE GRANITO L = 15 CM	M	325,60
FILETE DE GRANITO LARG. = 4CM	M	263,59
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS / GÁS / SPDA / INCÊNDIO / DRENAGEM		
ÁGUAS FRIAS / LOUÇAS E METAIS		
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	199,40
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32MM (1")	M	210,70
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	106,80
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	24,20
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	UN	4,00
REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15MM (1/2")	UN	14,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32MM (1 1/4")	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40MM (1 1/2")	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UN	2,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/ CRIVO D= 32MM (1 1/4")	UN	2,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00
TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	7,00
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	18,00
VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40MM	UN	1,00
VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	UN	5,00
MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	5,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00

Controle: 02922017SE.25.19072021.095652.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasatura/enda invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em
10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3493-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 4 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000123

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEUDUC / 01322017	Valor Original :3.067.550,02
Protocolo : 06586866/2021	Data Assinatura :11/07/2017	Aditivo :-1,13
Data : 09/07/2021	Código da Obra :02922017SEUDUC02	Valor Atual :3.067.548,89
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.464-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	4,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	19,00
TORNEIRA DE BÓIA D= 20MM (3/4")	UN	2,00
TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X800X200MM	UN	1,00
CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	7,00
CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	16,00
P0378 CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO, C/ACIONAMENTO MANUAL DE CHUVEIRO E DUPLO	UN	1,00
ACIONAMENTO DO LAVA-OLHOS, MANUAL OU POR PEDAL, ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO ABS		
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,00
ESPELHO TIPO CRISMETAL MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	10,00
PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)CM	UN	19,00
PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	10,00
PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	11,00
TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	16,00
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	7,00
CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	13,00
FILTRO DE PAREDE INDUSTRIAL (INSTALADO)	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE GÁS / INCÊNDIO / SPDA		
CABO COBRE NU 50MM2	M	525,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	51,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	44,00
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN/MONTAGEM)	M	20,00
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	17,00
PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA-RAIOS C/TUBO PVC RÍGIDOS 50MM (2") X3,00M	UN	60,00
TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D=65MM (2 1/2")	M	188,18
TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 22MM (3/4")	M	65,00
TUBO AÇO GALV. D= 65MM (2 1/2")	UN	28,00
TUBO GALV. D= 85MM (2 1/2")	UN	13,00
LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	36,00
NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=85MM (2 1/2")	UN	29,00
TÉ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X25MM (2 1/2"X1") A 80X65MM (3"X2 1/2")	UN	1,00
VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	UN	1,00
HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 85MM (2 1/2")	UN	1,00
ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	7,00
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
CORDOALHA COBRE NU 35MM2 E ISOLADORES P/ PARA-RAIO	M	950,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / DRENAGEM		
TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	112,00
TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	92,00
TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	160,00
P0226 TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA D=100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	99,00
P0384 TUBO PVC ESGOTO SR D=150MM (6")	M	356,00
TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32MM)	M	44,00

Control: 02922017SE.25.19072021.095662.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021
11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 5 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEDUC / 01322017	Valor Original: 3.067.550,02
Protocolo: 06585866/2021	Data Assinatura: 11/07/2017	Aditivo: -1,13
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 02922017SEDUC02	Valor Atual: 3.067.548,89
Período: 20/11/2017 a 20/02/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE2016034-998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.464-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasura/emenda invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM (1")	UN	16,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	UN	21,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UN	46,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UN	18,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	4,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	UN	2,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UN	9,00
BUGHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40MM	UN	16,00
TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	28,00
TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50MM (4"X2")	UN	9,00
JUNÇÃO PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2")	UN	3,00
CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM	M2	12,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	30,00
GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	5,72
CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	11,00
RAIO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
FOSSA / SUMIDOURO		
FILTRO ANAERÓBICO		
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	31,40
TÊ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS SOLD.	UN	10,00
LASTRO DE BRITA	M3	7,54
P0379 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO (ANEL) D=350CM	UN	7,00
FOSSA		
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	40,23
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,76
FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	54,18
ADURA DE TELA DE AÇO	M2	68,68
ADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	38,19
CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,10
PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5CM	M2	2,97
TÊ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS SOLD.	UN	5,00
SUMIDOURO		
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	318,24
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	77,60
LASTRO DE BRITA	M3	81,70
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	264,30
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 M	M2	52,80
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA		
TELEFONIA E LÓGICA		
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150MM	UN	3,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UN	5,00
RACK FECHADO 24 U.S., 670MM, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00
SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 Kbps E DUAS	UN	2,00

Controle: 02922017SE.25.19072021.095852.

www.sop.ce.gov.br (processar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

000373

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 6 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEUDUC / 01322017	Valor Original :3.067.550,02
Protocolo: 06585866/2021	Data Assinatura :11/07/2017	Aditivo :-1,13
Data: 09/07/2021	Código da Obra :02922017SEUDUC02	Valor Atual :3.067.548,89
Período: 20/11/2017 a 20/02/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Qualquer rasura/entenda invalidará este documento

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atribuição
ENGENHEIRO CIVIL	NILÓ SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 050321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.464-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
P0384 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5"	UN	60,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50M	UN	60,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50M	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 600X600X120MM	UN	2,00
BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	UN	9,00
TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11 (TELEFÔNICA)	UN	35,00
TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UN	10,00
TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	UN	8,00
CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM. 2"	UN	55,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	1,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	2,00
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	M	2.822,77
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	80,00
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 80MM (2")	M	11,00
CABO TELEFÔNICO CCI - 2	M	270,00
CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	5,00
CABO TELEFÔNICO CI 50-10	M	6,00
CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	270,00
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32MM (1")	M	200,00
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	1,00
HASTE DE TERRA 5/8"X3,00M GCW 19L30	UN	1,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	12,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50MM (2")	PAR	8,00
BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20MM (3/4")	PAR	98,00
ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	1.016,51
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32MM (1")	M	2.234,17
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	794,10
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	85,80
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 80MM (2")	M	220,47
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 75MM (2 1/2")	M	11,00
FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	10.950,17
CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	11.291,09
CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	2.951,64
CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	159,78
CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	200,00
CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	101,20
CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	74,91
CABO COBRE NU 35MM2	M	27,50
LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		
P0382 CONJUNTO C/02 PETALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	12,00
POSTE DE CONCRETO P/ LUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M	UN	2,00

Control: 02922017SE.25.19072021.095652.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: falaconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

009374

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 7 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 00.079.526/0001-09
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE	
Requerimento da Certidão Protocolo: 06595856/2021 Data: 09/07/2021	Contratos SOP / Cliente: 02922017SEUDUC / 01322017 Data Assinatura: 11/07/2021 Código da Obra: 02922017SEUDUC02
	Valor Original: 3.067.550,02 Aditivo: -1,13 Valor Atual: 3.067.548,89
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020 Município: GRANJA-CE Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE Última Medição: 25

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º 060321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180344999	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º 1604441321 CPF: 276.350.464-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	8,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	90,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	17,00
ARANDELA BLINDADA	UN	21,00
VENTILADOR DE TETO METÁLICO	UN	48,00
LÂMPADA FLUORESCENTE 32W/3000K MAIS REATOR ELETRÔNICO FIXADOS SOBRE SANCA	UN	398,00
P0328 POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 300/12 PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE	UN	2,00
CAIXAS / TOMADAS / INTERRUPTORES		
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	45,00
CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UN	8,00
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	167,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	180,00
TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	UN	55,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	10,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	37,00
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	35,00
QUADROS E DISJUNTORES		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	7,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	53,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	93,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	86,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	6,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	25,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	18,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	8,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	14,00
DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 250A	UN	1,00
SUBESTAÇÃO		
SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO	KM	0,10
EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)		
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80X80X60CM	UN	2,00
CABO ISOLADO PVC 750V 185MM²	M	280,00
CABO ISOLADO PVC 750V 95MM²	M	70,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D=110MM (4")	M	70,00
PINTURAS GERAIS		
PAREDES E FORROS		
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	2.345,49
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS C/MASSA	M²	2.345,49
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M²	2.415,07
PINTURA HIDRACOR	M²	934,80
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M²	203,65

Control: 02922017SE.25.19072021.095652.

www.sop.ce.gov.br (acessar: SOPSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconexao@crea-ce.org.br



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

009375

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 8 de 10

SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEUDUC / 01322017	Valor Original :3.067.550,02
Protocolo : 06585866/2021	Data Assinatura :11/07/2017	Aditivo :-1,13
Data : 09/07/2021	Código da Obra :02922017SEUDUC02	Valor Atual :3.067.548,89
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020	Intervente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	MILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.822.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.464-15	N.º: CE2010823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	203,65
PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	M2	1.460,83
ESQUADRIAS METÁLICAS		
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	60,80
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ESCALADA DE MARINHEIRO, C/ TUBO GALVANIZADO 3/4", H=VAR	M	9,00
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
LIMPEZA GERAL	M2	1.811,83
P375 CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 8" PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	1,00
ANFITEATRO		
SERVIÇOS DIVERSOS		
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	105,30
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GASARITO	M2	328,64
BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TUBO APARENTE	M	101,00
MURETA C/ TUBO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	112,42
PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 CM, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	176,22
PINTURA HIDRATOR	M2	76,68
QUADRA COBERTA COM 2 LADOS DE ARQUIBANCADA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GASARITO	M2	861,56
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	237,90
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	125,18
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	64,40
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	64,50
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	69,30
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M2	434,94
ARMADURA CA-50A GROSSA Ø= 12,5 A 25,0MM	KG	4.835,00
CONCRETO PAVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	101,48
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	49,09
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	52,38
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	171,24
ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 CM	M2	23,00
P375 COBOGO DE CIMENTO TIPO ANTI-CHUVA 40X18X12CM, ASSENT. C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	141,01
COBERTURA		
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M2	980,40
ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	980,40
PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER	M2	980,40
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENNERAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	531,50

Controle: 02922017SE.25.19072021.095652.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).

Qualquer rasuramando invalidará este documento

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em
10/08/2021



Certidão nº 246955/2021

11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3a0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

000378

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 9 de 10

SOP-CE | SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ: 07954514000125

Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ : 00.079.526/0001-09
Endereço : RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, null, VARJOTA, FORTALEZA / CE		
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente:02922017SEUDUC / 01322017	Valor Original: 3.067.550,02
Protocolo : 06585866/2021	Data Assinatura :11/07/2017	Aditivo :1,13
Data : 09/07/2021	Código da Obra :02922017SEUDUC02	Valor Atual : 3.067.548,89
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020	Interveniente :TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25
Município: GRANJA-CE		
Obra : OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Qualquer rasatura/alteração invalidará este documento

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 060321140-2 CPF: 491.622.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.484-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	200,37
REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5MM P/PAREDE	M2	355,81
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	200,37
PISOS		
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	69,57
PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5CM	M2	89,00
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	703,76
PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECÂNICO, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	633,20
JUNTA DE RETRAÇÃO SERRADA COM DISCO DIAMANTADO PARA PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL PROF.= 5,00CM, INCLUSIVE	KG	208,00
PREENCHIMENTO COM FUNGEBAND		
LASTRO DE BRITA	M3	50,74
JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,00 X 1,00CM)	M	627,05
PINTURA		
REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	573,08
EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	200,37
DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	380,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL		
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES Ø= 60MM (2")	M	30,00
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES Ø= 25MM (3/4")	M	112,00
CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00
CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	13,00
DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	25,00
TAMPA NORMAL P/DUTO PERFORADO, ATÉ (100X100)MM	M	25,00
PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00
CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM.= 2"	UN	2,00
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95MM, C/ BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	4,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	4,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	45,80
LIMPEZA GERAL	M2	851,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021

Certidão nº 246955/2021
11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Controle: 02922017SE.25.19072021.095652.

www.sop.ce.gov.br (necessário SIGSOP, Usuário público. Senha sop a clicar em Obras).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/08/2021, às 08:08.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8202449 - SECAD/SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QNL-5HYK-435T-21YE-21YE
DATA: 19/07/2021

000377

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 10 de 10

SOP-CESUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CERTIDÃO FINAL

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07954514000125			
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 00.079.526/0001-09	
Endereço: RUA MANOEL JESUÍNO, 782-A, núm. VARJOTA, FORTALEZA / CE			
Requerimento da Certidão	Contratos SOP / Cliente: 02922017SEUDC / 01322017	Valor Original: 3.067.550,02	
Protocolo: 06585866/2021	Data Assinatura: 11/07/2021	Aditivo: -1,13	
Data: 09/07/2021	Código da Obra: 02922017SEUDC02	Valor Atual: 3.067.548,89	
Período: 20/11/2017 à 20/02/2020	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOP-CE	Última Medição: 25	
Município: GRANJA-CE	Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM SALAS, EM PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE		

Função	Responsáveis Técnicos - Nome - RNP / CPF	ART	Atuação
ENGENHEIRO CIVIL	NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR RNP N.º: 080321140-2 CPF: 451.622.093-53	N.º: CE20180344998	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL	EDNALDO CARDOSO PEREIRA RNP N.º: 1604441321 CPF: 276.360.454-15	N.º: CE20210823230	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasuramento invalidará este documento

Atestamos, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGSOP Edificações, no que se refere às Medições da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato Nº 02922017SEUDC e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos da SOP/CE

Lavrei a Certidão em 19/07/2021 Marcio Castro
7001881-0
Superintendência de Obras Públicas - SOP

Visto em 19/07/2021

Gerente da GEMED

Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto
SuperintendenteEng.º Cláudio Henrique Farias de Brito
Diretor de Engenharia de Edificações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246955/2021, emitida em 10/08/2021



Certidão nº 246955/2021
11/08/2021, 08:08

Chave de Impressão: W3aDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 16 folhas

Controle: 02922017SE.25.19072021.095652.

www.sop.ce.gov.br (acessar SIGSOP, Usuário público, Senha sop e clicar em Obras).



**CREA-CE**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

030378

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 1868/2011**

Emissão : 16/11/2011

CERTIFICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO
TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO
PROFISSIONAL :

Profissional : NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR
 Nº Carteira : CE13533D
 Visto CREA :
 CREA de Origem : CE
 Endereço : RUA EPSIO 453 APTO 603-A ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE
 FORTALEZA/CE CEP: 60811180
 Título : Engenheiro Civil
 Atribuições : ART 7º RES.218/73 - CONFEA

ART Nº 060321140200007

Data de Anotação : 07/02/2011
 Empresa Contratada : BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 Nome do Contratante : SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ
 Nome do Proprietário : SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ
 Endereço da Obra/Serviço : RUA JULIO SIQUEIRA, 390 CEP: 60130090
 Valor da Obra/Serviço : R\$ 1466600
 Cidade : FORTALEZA/CE
 Tipo : Substituição
 Data da Baixa : 27/09/2011
 Apresentou na Baixa : ATESTADO DO DAE
 Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descrição da Obra ou Serviço
 REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA.

Objeto	Classificação	Nível	Unidade	Quantidade
Execução de ob	ESTRUTURA METÁLICA	ATUACAO	METRO QUADRADO	5.774,18

www.creace.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-1
 Data: 14/01/2021 08:09:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99746-RY4P;



CNPJ: 06.379.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1/13

**CREA-CE**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

000379

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 1868/2011****DAE****GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura
Departamento de Edificações e RodoviasOBRA: REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA
METÁLICA COM COBERTA EM CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7mm
ÁREA COBERTA: 6.774,18 m² CONTRATO N. 019/2010 SESPORTE

Escota: EEFM Ponta das Olatas		UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO P. RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	8,80
1.2	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
1.3	ARRIO PROVISÓRIO DO PAVIMENTO, ALOJAMENTO E DEPOSITO	M2	12,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	15,00
1.8	PLACA PÁFEO OBESRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.9	EDUCAÇÃO DA OBRÁ - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1176,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE RISO INDUSTRIAL	M2	546,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	108,38
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	100,80
2.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,83
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	118,63
2.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	90,55
3	SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. 5 CM	M2	45,60
3.2	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.2.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	68,64
3.2.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.426,24
3.2.3	CONCRETO P. VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	20,94
3.2.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	20,94
3.3	ESTRUTURA - COLUNAS		
3.3.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA UTIL. 5	M2	174,08
3.3.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.579,00
3.3.3	CONCRETO P. VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	18,32
3.3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	18,32
3.4	ARQUIBANCADA		
3.4.1	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO C/ A TERRA ATÉ 2M	M3	56,16
3.4.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/ACQUIÇÃO	M3	62,40
3.4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	46,80
3.4.4	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. 1,5 cm	M2	187,20
3.4.5	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. 5 CM	M2	148,20
3.4.6	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. 5mm P/ PAREDE	M2	187,20
3.4.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	187,20
3.4.8	CAIAÇÃO EM TRILHAS DE MACOS EM PAREDES	M2	187,20
4	COBERTURA		
4.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 30m	M2	1.176,80
4.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	1.176,00
4.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	84,00

2/13

www.crea-ce.br

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-2
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99747-SIGF;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-CE

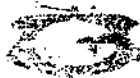
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

033380

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011

DAE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infra-Estrutura
Departamento de Infra-Estrutura e Rodovias

6	PISOS		
6.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	840,00
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
	TUBO PVC BRANCO PRESSOTO D=100mm (M), JUNTA DIANÉIS	M	26,00
7	CAIXA EM ALVENARIA (80X60X80cm) DE 1 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
7.3	CAIXA EM ALVENARIA S.TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1,0X1,0)m	UN	6,00
8	INST. ELETRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
8.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	128,80
8.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	57,17
8.3	OUTO PERFURADO ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	52,31
8.4	TAMPA NORMAL P.DUTO PERFURADO, ATÉ (100X100)mm	M	52,31
8.5	CAIXA DE DERRAMAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM	UN	2,00
8.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 5"X5", 5"X2", 4"X4"	UN	2,00
8.7	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TUBO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
8.8	PETROLET ALUMINIO DE 1", TIPO T - X - L	UN	31,00
8.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
8.10	CABO COBRE NU 16MM2	M	6,80
8.11	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	186,57
8.12	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	614,15
8.13	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	381,27
8.14	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00
8.15	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
8.16	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
8.17	PROJETOR DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	25,00
8.18	HASTE DE TERRA 5/8"X3,00m GOW 19L30	UN	3,00
9	PINTURA		
9.1	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	M	327,00
9.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	588,00
9.3	PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	588,00
10	MUROS E FECHAMENTOS		
10.1	ALAMBRADO C. TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	122,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA GERAL	M2	1.176,00

Escola: EEFM Gov. Adriano Bezerra

UNID. QUANTIDADE

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	13,80
1.2	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
1.3	CORTE DE CARROÇA FINA A FOICE	M2	300,00
1.4	ABRIR, REABRIR E PAVIMENTO FINALAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	30,00
1.9	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.10	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1176,00
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	910,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	108,38

3/13

www.crea-ce.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-3
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99748-SSZP;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CREA-CE**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

006381

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 1868/2011****DAE****GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infra-Estrutura
Departamento de Edificações e Obras

1. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	172,50
2. CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	180,73
3. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,8 KM	M3	17,83
4. REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	90,55
5. SERVIÇOS AUXILIARES		
6. LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. 5CM	M2	45,50
7. FUNDAÇÕES - SAPATAS		
8. FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	123,20
9. ARMAÇURA DE AÇO CA 50/90	KG	2.835,00
10. CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	89,60
11. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	89,60
12. ESTRUTURA - COLUNAS		
13. FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA UTIL 5 X	M2	174,08
14. ARMAÇURA DE AÇO CA 50/90	KG	4.579,00
15. CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	16,32
16. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	16,32
17. COBERTURA		
18. ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1176,00
19. CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	1176,00
20. CHAPA DE CHAPA GALVANIZADA 25 DESENVOLVIMENTO 500cm	M	94,00
21. PISOS		
22. PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12mm, INCLUIR POLIMENTO EXTERNO	M2	910,00
23. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
24. TUBO PVC BRANCO, PESGO DO D= 100mm (4") - JUNTA C ANEL	M	26,00
25. CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1 TIPO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
26. CAIXA EM ALVENARIA STAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1,0 X 1,0m)	UN	6,00
27. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
28. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	128,80
29. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	57,17
30. DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	52,31
31. TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATÉ (100X100)mm	M	52,31
32. CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM	UN	2,00
33. CAIXA DE FIXAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 1"X2", 4"X4"	UN	2,00
34. CAIXA EM ALVENARIA (60X40X80cm) DE 1 TIPO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
35. PETROLET ALUMÍNIO DE 1" TIPO T - X - L	UN	31,00
36. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X85mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
37. CABO COBRE NU 10MM2	M	6,80
38. CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	186,67
39. CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	614,19
40. CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	381,77
41. DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00
42. DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
43. TOMADA 2 FIOS 15A'S TERRA 20A 250V	UN	2,00
44. PROJETO OLÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	26,00
45. HASTE DE TERRA 5/8"X3,00m GOW 19L30	UN	3,00
46. PINTURA		
47. DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRILICA	M	327,00

4/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-4
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK299749-0804;

CNJ: 09.270-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

039382

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011

DAE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura
Departamento de Edificações e Obras

9.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	588,00
9.3	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	588,00
10	MUROS E FECHAMENTOS		
10.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2". INCLUSIVE PINTURA	M2	364,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	LIQUPEZA GERAL	M2	1176,00

Escola: EEFM Joaquim Albano		UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	SONDAGEM A PERCUSSÃO P. RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	24,80
3	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ALCANTARAL E DEPÓSITO	M2	12,00
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	200,00
1.6	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.7	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GARANTIA	M2	570,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	61,28
2.2	TARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	13,37
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	13,37
2.4	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	67,91
3	SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. 5CM	M2	34,20
4	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
4.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P. FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	151,20
4.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.126,00
4.3	CONCRETO P. VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	67
4.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO ESTRUTURA - COLUNAS	M3	67,20
4.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P. SUPERESTRUTURA UTIL. 5	M2	145,92
4.6	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.170,00
4.7	CONCRETO P. VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	13,68
4.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	13,68
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	600,00
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=C.T.M	M2	600,00
5.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	60,00
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	TUBO PVC BRANCO PRESSÃO Ø=100mm (4") - JUNTA C/ ANEIS	M	14,70
6.2	CAIXA EM ALVENARIA (60X50X60cm) DE 1 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
6.3	CAIXA EM ALVENARIA TAMPA E FUNDO BRITA P. FILTRO (1.0X1.0X0,2)m	UN	6,00
7	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
7.1	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES Ø=32mm (1")	M	62,43
7.2	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES Ø=50mm (1 1/2")	M	27,71
7.3	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50-mm)	M	25,36
7.4	TAMPA NORMAL P. DUTO PERFURADO, ATÉ (100X100)mm	M	25,36
7.5	CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 120X120MM	UN	2,00

www.creace.org.br

5/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-5
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99750-WFJN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

000883

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011

DAE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura
Departamento de Edificações e Rodovias

7.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3" 4"X2" 4"X4"	UN	2,00
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1 TUCILO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
7.7	PETROLEO ALUMINIO DE 1", TIPO T X L	UN	31,00
7.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X85mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
7.9	CABO COBRE NÚ 16MM2	M	3,30
7.10	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	80,46
7.11	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	297,50
7.12	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	185,00
7.13	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00
7.14	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
7.15	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
7.16	PROJETOR CLAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	22,00
7.17	MASTE DE TERRA 5/8"X3,00m 30W 15LAC	UN	3,00
8	PINTURA		
8.1	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	184,81
8.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	285,00
8.3	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA GREVÓLVER	M2	285,00
9	MUROS E FECHAMENTOS		
9.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" INCLUSIVE PINTURA	M2	62,40
10	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	LIMPEZA GERAL	M2	570,00

Escola: EEFM Governador Gonzaga Neto		UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	8,80
1.2	RELATORIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
1.3	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMORLIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	50,00
1.8	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.9	LOCAÇÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE CASAR TO	M2	1.008,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	1.008,00
1.11	TAPUME DE TÁBUAS DE 3" SOBREPOSTAS	M2	91,60
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	108,38
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	120,28
2.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,80
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA, EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	138,76
2.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	90,55
3	SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	45,00
4	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
4.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 3 X	M2	120,00
4.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.428,21
4.3	CONCRETO FIBRADO, FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	40,00
4.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	40,00
	ESTRUTURA - COLUNAS		

www.creace.org.br

6/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-6
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,85
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99751-2AOC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

000384

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011

DAE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura
Departamento de Edificações e Rodovias

5.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 9A. P/ SUPERESTRUTURA UTIL. S	M2	185,60
5.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.579,00
5.3	CONCRETO FVIBR FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	17,40
5.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	17,40
6	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.008,00
6.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	1.008,00
6.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	54,00
6.4	PISOS		
6.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1.008,00
7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
7.1	TUBO PVC BRANCO P. ESGOTO Ø=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	26,00
7.2	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1 TUBO COMUM. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
7.3	CAIXA EM ALVENARIA 5 TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1,0X1,0)m	UN	6,00
8	INST. ELÉTRICAS: TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
8.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø= 52mm (1")	M	110,40
8.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø= 50mm (1 1/2")	M	49,00
8.3	TUBO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	44,84
8.4	TAMPA NORMAL P/TUBO PERFURADO, ATE (10X100)mm	M	44,84
8.5	CAIXA DE DRENAGEM NO PISO 300X300MM OU 420X420MM	UN	2,00
8.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	2,00
8.7	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1 TUBO COMUM. LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
8.8	PEROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L	UN	31,00
8.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X85mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.1	CABO COBRE NU 16MM2	M	5,83
9.2	CABO EM PVC 1600V 16MM2	M	160,00
9.3	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	526,45
9.4	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	327,23
9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	15,00
9.6	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
9.7	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
9.8	PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	26,00
9.9	HASTE DE TERRA 5/8"X1,00m GCW 19L30	UN	3,00
10	PINTURA		
10.1	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	327,00
10.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	504,00
10.3	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	504,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA GERAL	M2	1.007,82
11.2	MUROS E FECHAMENTOS		
11.3	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	3,90

Escola: EEPM Otávio Tercino de Farias

UNID. QUANTIDADE

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	8,90
1.2	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
1.3	CORTE DE GAFOEIRA FINA A FOICE	M2	100,00
1.4	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00

www.creace.org.br

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-7
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99752-4NNA;



CNJ: 06.9570

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB

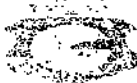


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infra-estrutura
Impulsores do Desenvolvimento Regional

1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
	LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	20,00
1.8	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.9	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	683,06
	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	963,06
1.12	TAPUME DE TÁBUAS DE 3" SOBREPOSTAS	M2	12,20
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	109,39
2.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,83
2.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	103,57
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	121,40
2.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	90,55
3	SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	45,60
4	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P. FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	120,01
4.1	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.426,2
4.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	40,00
4.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	40,00
	ESTRUTURA - COLUNAS		
4.6	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P. SUPERESTRUTURA UTIL. 5	M2	168,96
4.7	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.579,00
4.8	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	15,84
4.9	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	16,84
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	863,06
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	863,06
5.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	78,48
6	PISOS		
6.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	863,06
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	19,06
7.2	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
7.3	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1,0 X 1,0)m	UN	9,00
8	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SCM E SISTEMAS DE CONTROLE		
8.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	81,02
8.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	36,95
8.3	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	32,51
8.4	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFORADO, ATÉ (100X100)mm	M	32,51
8.5	CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM C/ 420X420MM	UN	2,00
8.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	2,00
8.7	CAIXA EM ALVENARIA (10X40X60cm) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
8.8	PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L	UN	31,83
8.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
8.10	CABO COBRE Nº 18MM2	M	4,29

8/13

www.creace.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-8
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98753-XMJN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

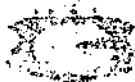


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infra-estrutura
Departamento de Arquitetura e Engenharia

1.1	CABO EM PVC 1902V 19MM2	M	117,42
1.2	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	386,36
1.3	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	240,15
1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00
1.5	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
1.6	FORMAÇÃO 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
1.7	PROJETOR DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	26,00
1.8	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 18L30	UN	3,00
1.9	PINTURA		
1.9.1	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	M	239,98
1.9.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	431,53
1.9.3	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	431,53
1.10	URBANIZAÇÃO PAISAGISMO		
1.10.1	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE RASQUETE	CJ	1,00
1.10.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
1.11	MUROS E FECHAMENTOS		
1.11.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" INCLUSIVE PINTURA	M2	146,95
1.2	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.2.1	LIQUPEZA GERAL	M2	363,06

Escola: Escola de Aquiraz		UND.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	2,00
1.2	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
1.3	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	50,00
1.4	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO PAU-JAMBEIRO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	50,00
1.9	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.10	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	428,03
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	426,03
1.2	TAPUME DE TÁBUAS DE 3" SOBREPOSTAS	M2	146,40
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	81,28
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	61,36
2.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	13,37
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	64,73
2.5	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	97,91
3	SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	34,20
4	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
4.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3AL P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	105,00
4.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.772,00
4.3	CONCRETO P/ VIBR., FOK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	56,00
4.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	56,00
5	ESTRUTURA - COLUNAS		
5.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3AL P/ SUPERESTRUTURA UTIL. 5	M2	192,00
5.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.789,00

9/13

www.creace.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-9
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98754-VD9K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Esliro dos Estorões, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





CREACE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

030387

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011

DAE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura
Departamento de Edificações e Rodovias

1.1	CONCRETO P.VIBR. FCK 28 MPa CCM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,38
1.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	12,38
2	COBERTURA		
2.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 20m	M2	450,00
2.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	450,00
3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50mm	M	57,30
4	PISOS		
4.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	428,03
5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
5.1	TUBO PVC BRANCO PRESSOTO Ø=100mm (1) JUNTA (JANEIS	M	13,04
5.2	CAIXA EM ALVENARIA (60X50X60cm) DE 1 TUOLO COMUM. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
5.3	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1,0X1,0)m	UN	6,00
6	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
6.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø = 32mm (1")	M	40,80
6.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø = 50mm (1 1/2")	M	20,81
6.3	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	19,04
6.4	TAMPA NORMAL P.DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	M	19,04
6.5	CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM	UN	2,00
6.6	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	2,00
7	CAIXA EM ALVENARIA (60X40X60cm) DE 1 TUOLO COMUM. LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
8.2	PETROLET ALUMÍNIO DE 1" TIPO T-X-L	UN	31,00
9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR, ATE 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.1	CABO COBRE NL 15MM²	M	2,43
9.1.1	CABO EM PVC 1000V 15MM²	M	87,50
9.1.2	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM²	M	223,55
9.1.3	CABO ISOLADO PVC 750V 8MM²	M	138,55
9.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00
9.1.5	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
9.1.6	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00
9.1.7	PROJETOR CLÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	22,00
9.1.8	MASTE DE TERRA 5,8"X3,00m COW 19L30	UN	3,00
9	PINTURA		
9.1	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	M	138,55
9.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	214,00
9.3	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	214,00
10	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO		
10.1	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
10.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
11	MUROS E FECHAMENTOS		
11.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	187,10
12	SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	428,03
Escola: EEFM Raul Tavares			UNID. QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	6,21
1.2	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00
1.3	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00

www.creace.org.br

10/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-10
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99755-3WZD;



CNJ: 00370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-CE

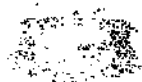
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

000388

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011

DAE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura
Departamento de Engenharia e Registro

1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LIT., FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
3. INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
4. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	50,00
5. PLACA PASTEL DE PÃO TIPO BANNER	M2	12,00
6. COLOCAÇÃO DE CORTES - EXECUÇÃO DE SABARITI	M2	1.176,06
7. MOVIMENTO DE TERRA		
8. ESCALADA MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	106,38
9. CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	17,83
10. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	17,83
11. REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	90,55
12. SERVIÇOS AUXILIARES		
13. LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	45,60
14. FUNDAÇÕES - SAPATAS		
15. FORMA DE TAVELAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	68,61
16. ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.426,24
17. CONCRETO P/VIÉS FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	20,64
18. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	20,64
19. ESTRUTURA - COLUNAS		
20. FORMA DE TAVELAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA UTIL 5	M2	174,98
21. ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.579,00
22. CONCRETO P/VIÉS FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	18,32
23. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	18,32
24. COBERTURA		
25. ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 3000	M2	1.176,00
26. CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	1.176,00
27. CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	31,00
28. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
29. TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO Ø=100mm (4") - JUNTA CANAIS	M	26,00
30. CAIXA EM ALVENARIA 150X90X80cm DE 1 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
31. CAIXA EM ALVENARIA 150X90X80cm DE 1 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
32. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
33. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø=32mm (1")	M	128,80
34. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES Ø=50mm (1 1/2")	M	57,17
35. DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 150X35mm	M	52,31
36. TAMPA NORMAL DUTO PERFORADO, ATÉ 100X100mm	M	52,31
37. CAIXA DE DERIVAÇÃO NO FIM 300X300MM OU EQUIVALENTE	UN	2,00
38. CAIXA DE LIGACAO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 170X170X100mm	UN	2,00
39. CAIXA EM ALVENARIA 100X40X50cm DE 1 TUBO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
40. PERFOLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T-X-L	UN	31,00
41. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X85mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
42. CABO COBRE NU 16MM2	M	6,80
43. CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	186,57
44. CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	614,19
45. CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	381,77
46. DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00
47. DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
48. TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00

11/13

www.crea-ce.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-11
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99756-FYA3;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Ceará

030389

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011

DAE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura
Departamento de Edificações e Rodovias

7.17	PROJETOR CLÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	26,00
7.18	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	3,00
8	PINTURA		
8.1	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	327,00
8.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	588,00
8.3	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	588,00
9	MUROS E FECHAMENTOS		
9.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	123,48
10	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	LIMPEZA GERAL	M2	1.176,00

Atesto para fins de acervo junto ao CREA que a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.079.526/0001-09 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior e o Engenheiro Mecânico Nilo Sérgio Viana Bezerra, executou a contento os serviços constantes nesse orçamento conforme contrato n.º 019/2010 - SESPORTE.

PORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2011

Eng.º Antônio Irinevaldo de Figueiredo - CREA N.º 6960-D

www.creace.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47491401215151988268>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47491401215151988268-12
Data: 14/01/2021 08:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99757-KABW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

000390

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1868/2011

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2011

Conferida por:

Visto:

Arnold Campos Paiva
Cenula de Acervo Técnico-CAT

ENG. MEC. ROBERTO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

13/13

www.creace.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/4749140121515198268>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4749140121515198268-13
Data: 14/01/2021 08:08:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99758-4DMQ;



CNJ 08.019-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BWS CONSTRUCOES LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 09:36:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BWS CONSTRUCOES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 47491401215151988268-1 a 47491401215151988268-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6daa00ebabd5b9f3aa1db1b4d0f93ed2d7f4f4d6aa5c7e3a763fdddf76d14a0fad48f592691665c93b72f55b2e4f1048fc8289d04



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



N

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

000392

OBRA : REFORMA DE GALPÃO EMPRESA MJAN VENDAS LTDA
CONTRATANTE : MJAN VENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO CAJUEIRO, 544 - JABUTI / ITAITINGA - CE
MUNICÍPIO: ITAITINGA-CE

Empresa Contratada
CNPJ
Endereço Empresa Contratada
CEP
Município
Profissional responsável
Título
RNP
CREA -CE

BWS CONSTRUÇÕES LTDA
00.079.526/0001-09
Rua Luiz Moreira Gomes, 11 - Pq Jabuti
61.760-000
Eusébio
Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior
Engenheiro Civil
060321140-2
13.533-D

Contratante
CNPJ
Endereço Contratante
CEP
Município

MJAN VENDAS LTDA
11.750.876/0001-71
Rua Sebastião Cajueiro, 544 - Jabuti
61.880-000
Itaitinga

Proprietário
CNPJ
Endereço Empresa Contratante
CEP
Município

MJAN VENDAS LTDA
11.750.876/0001-71
Rua Sebastião Cajueiro, 544 - Jabuti
61.880-000
Itaitinga

Contrato
Data assinatura Contrato
Valor R\$

06/06/2022
460.000,00

Dados da Obra
Endereço da obra
CEP
Município
Data início
Data término
ART

Reforma de galpão
Rua Sebastião Cajueiro, 544 - Jabuti
61.880-000
Itaitinga
06/06/2022
30/09/2022
CE20221067189

Atesto para os devidos fins que a empresa de construção civil **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:00.079.526/0001-09, estabelecida a Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 - Parque Jabuti - Eusébio - Ceará e responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior** inscrito sob o RNP nº 0603211402 e CREA CE 13.533-D, executou os serviços de REFORMA DE GALPÃO, conforme discriminados em planilha anexo. Os referidos serviços foram firmados conforme ART CE20221067189 com valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	2.600,00
2	PAREDES E PAINÉIS		
2.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	630,00
2.2	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	6,00
2.3	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	8,00
3	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA METÁLICA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 25m	M2	600,00

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

000393

3.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	600,00
4	REVESTIMENTOS		
4.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.200,00
4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, M2 101,78 TRAÇO 1:3	M2	1.200,00
4.3	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	80,00
5	ACABAMENTOS PARA TETOS		
5.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	42,00
6	PISOS		
6.3	LASTRO DE CONCRETO	M2	2.600,00
7	PINTURAS		
7.1	PINTURA C/ TINTA EPÓXIEM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVOLVER	M2	4.800,00
7.2	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	1.260,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00
8.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,68
8.3	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,00
8.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	M2	8,00
9	LOUÇAS		
9.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00
9.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUMA SUSPENSAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	19,00
10.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	39,00
10.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
11.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00
11.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
12	SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	3.000,00

Eusébio, 30/09/2022

Atesto a conclusão dos serviços,



Adriano Dias Magalhães
Engenheiro Civil
CPF: 276.360.464-15
RNP 160444132-1

Confirmo a conclusão dos serviços,



MJA VENDAS LTDA
ISRAEL PEREIRA DE SOUSA
CPF: 699.524.423-00
CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

000394

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221067189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0603211402

Registro: 32699CE

Empresa contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0000391549-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MJAN VENDAS LTDA

RUA SEBASTIÃO CAJUEIRO

Complemento:

Cidade: ITAITINGA

Bairro: JABUTI

UF: CE

CPF/CNPJ: 11.750.876/0001-71

Nº: 544

CEP: 61880000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 06/06/2022

Valor: R\$ 460.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEBASTIÃO CAJUEIRO

Complemento:

Cidade: ITAITINGA

Data de início: 06/06/2022

Previsão de término: 30/09/2022

Coordenadas Geográficas: -3.927951, -38.515683

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: MJAN VENDAS LTDA

CPF/CNPJ: 11.750.876/0001-71

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
> #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

2.600,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EMPRESA MJAN VENDAS LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FORTALEZA, 30 de SETEMBRO de 2022

Local

data

NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR - CPF: 481.822.893-63

Sinal Remo de Senda.

MJAN VENDAS LTDA - CNPJ: 11.750.876/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 29/09/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215640641

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B6ZW
Impresso em: 30/09/2022 às 17:00:56 por: ip: 181.221.198.135

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Eusébio, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Prezados Senhores,

A BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, Carteira de Identidade nº. 234171 SSP/CE e CPF nº 013.567.983-49, pela presente instrumento declaramos, sob as penalidades da lei, ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza da execução do objeto da licitação, DECLINANDO DA VISITA prevista no edital do processo licitatório supracitado, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.


Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49



Eusébio, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA

Prezados Senhores,

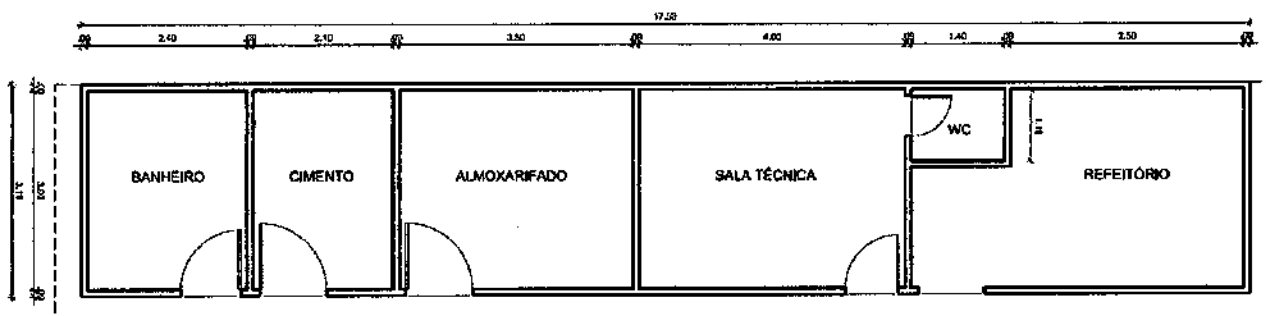
A BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, Carteira de Identidade nº. 234171 SSP/CE e CPF nº 013.567.983-49, para fins do disposto no edital da licitação supracitada declaramos que a empresa atenderá todas as exigências mínimas em relação às instalações do canteiro de obras e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação e ainda proverá todo o maquinário e equipamentos para execução do serviço de que trata o objeto desta licitação, e que os mesmos estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, conforme relação à seguir:

3 (três) Betoneiras da marca Menegotti, 1 (um) Caminhão-caçamba do tipo M.BENZ/L 1618/2017; 3 (três) Motores elétricos da marca/modelo WEG 2CV/2017 P; 4 (quatro) Currupio da marca/modelo Ferrari/2014; 20 (vinte) Carrinhos de mão Sem Modelo/Sem Ano; 4 (quatro) Girico Sem Modelo/Sem Ano; 4 (quatro) Vibradores com chicote CSM/2020; 3 (três) Furadeiras Bosch; 2 (duas) Máquinas de corte Bosch; 2 (duas) Lixadeiras Bosch; 4 (quatro) Compactadores CSM / 2014; 1 (um) Bomba hidráulica Novak/2015; 24 (vinte e quatro) Pás Tramontina; 20 (vinte) Enxadas Tramontina; 10 (dez) Enxadecos Tramontina; 10 (dez) Chibancas Tramontina; 12 (doze) Alavancas Tramontina; 12 (doze) Cavadeiras Tramontina; 1 (um) Retro-escavadeira Case 580N/2018; 1 (um) Rolo compactador Liu-Gong 612h/2018.

Declaramos ainda que comporão a equipe de pessoal técnico especializado os seguintes nomes:

Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior (Engenheiro Civil - 20 anos de experiência); Ednaldo Cardoso Pereira (Engenheiro Civil - 35 anos de experiência); Israel Pereira de Souza (Supervisor de Obras - 12 anos de experiência); Rogério Pereira Ramos Júnior (Técnico em Edificações - 4 anos de experiência); Francisco José Sales (Mestre de Obras - 10 anos de experiência).

Por fim, declaramos ainda que para execução do objeto será montado canteiro de obras que atenderá as normas vigentes, conforme layout:



Nilo
Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49

BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.079.526/0001-09
Escritório: Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Pq. Jabuti
Eusébio-CE - CEP: 61766-680 - BR 116, Km 19
Fone/Fax: (85) 99832-2004
email: contato@bwsconstrucoes.com.br



000397

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BWS CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.079.526/0001-09.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022 às 15:06:04

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 030398	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200623922	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **BWS CONSTRUCOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEE2200271336

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

EUSEBIO
Local

7 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____
Data Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☒ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐

____/____/____ ____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐

____/____/____ ____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

030399

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.870-6	CEE2200271336	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Assinatura manuscrita]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2CFB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Assinatura manuscrita]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 2/11

000400

Balço Patrimonial

Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.079.526/0001-09

Pág.: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	9.542.545,82 D
1.01	Ativo Circulante	8.718.902,89 D
1.01.01	Disponibilidades	8.292.030,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.508,27 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.508,27 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.508,27 D
1.01.01.02	Bancos	705.347,22 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	705.347,22 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco AG 624 CTA 7011-4	1,00 D
1.01.01.02.01.0003	Caixa Economica Federal	3.558,95 D
1.01.01.02.01.0004	Banco do Nordeste	18.197,71 D
1.01.01.02.01.0005	Banco Bradesco AG 0624 CTA 22069-8	1,00 D
1.01.01.02.01.0006	Banco do Brasil Ag: 3515-7 Conta: 22970-9	7.335,96 D
1.01.01.02.01.0007	Banco ITAÚ 47808-8	10,00 D
1.01.01.02.01.0008	Banco INTER	121.041,95 D
1.01.01.02.01.0009	Banco Sicredi	480.476,46 D
1.01.01.02.01.0010	BANCO SOMAPAY	4.183,95 D
1.01.01.02.01.0011	BS2 BANCO conta:888873-8	1.524,54 D
1.01.01.02.01.0012	Banco CORA	71.014,70 D
1.01.01.02.01.0013	BANCO BRADESCO 50024-0	1,00 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	7.577.174,77 D
1.01.01.04.01	Aplicação Bradesco	7.520.273,45 D
1.01.01.04.02	Aplicação Banco do Brasil	56.901,32 D
1.01.05	Créditos	426.872,63 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	426.872,63 D
1.01.05.01.06	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	117.881,96 D
1.01.05.01.06.0004	IRPJ A COMPENSAR	117.881,96 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	308.990,67 D
1.01.05.01.07.0003	Antecipação de Lucros	308.990,67 D
1.07	Ativo não Circulante	823.642,93 D
1.07.04	Imobilizado	823.642,93 D
1.07.04.01	Bens em Operação	823.642,93 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	823.642,93 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	89.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	28.639,88 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.650,71 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	501.209,96 D
1.07.04.01.01.0007	Tratores e Máquinas Pesadas	186.142,38 D
2	*** Passivo ***	9.542.545,82 C
2.01	Passivo Circulante	2.310.942,02 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.310.942,02 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.138.543,46 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.138.543,46 C
2.01.01.01.01.0003	RAMACON DIST DE MAT P CONST LTDA ME	15.332,22 C
2.01.01.01.01.0004	SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	16.891,39 C
2.01.01.01.01.0005	STOCK COM EQUIP IND E DE SEGURANCA LTDA	1.025,50 C
2.01.01.01.01.0009	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	33.740,81 C
2.01.01.01.01.0010	TINTAS HIDRACOR S/A	1.168,13 C
2.01.01.01.01.0012	BARRETOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21.009,00 C
2.01.01.01.01.0013	COLACERAMICA IND E COM DE ARGAMASSA LTDA	1.620,00 C
2.01.01.01.01.0017	COMERCIAL DRAGAO LTDA	3.029,00 C
2.01.01.01.01.0018	HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	503,29 C
2.01.01.01.01.0019	COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI	62.351,20 C
2.01.01.01.01.0021	RDS COM. DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA	365,22 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2CFCB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/11

030401

Balanco Patrimonial

Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.079.526/0001-09

Pág.: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0023	ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.	71.182,32 C
2.01.01.01.01.0027	REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA	348,86 C
2.01.01.01.01.0028	CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	2.512,74 C
2.01.01.01.01.0033	ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA.	62.412,53 C
2.01.01.01.01.0038	DISTRIBUIDORA MAIA DE MATERIAL DE CONSTR	9.755,52 C
2.01.01.01.01.0041	MAQLOC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	59.021,40 C
2.01.01.01.01.0042	PETROMAX COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	348,11 C
2.01.01.01.01.0044	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - C	4.823,82 C
2.01.01.01.01.0054	SOARES MOURAO COMERCIO DE TINTAS LTDA	10.421,60 C
2.01.01.01.01.0056	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.468,56 C
2.01.01.01.01.0063	METALMECANICA MAIA LTDA	7.237,53 C
2.01.01.01.01.0072	LOQUICENTER - LOCADORA COMERCIAL EIRELI	10.034,31 C
2.01.01.01.01.0079	VIAPOL LTDA. CANDEIAS/BAHIA	21.433,56 C
2.01.01.01.01.0083	CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	6.308,20 C
2.01.01.01.01.0093	VIA VAREJO S/A	998,00 C
2.01.01.01.01.0102	LCG ROSAS LUMINARIAS ME	42.175,20 C
2.01.01.01.01.0107	ACO SHOPPING COMERCIO LTDA	6.462,75 C
2.01.01.01.01.0114	TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	24.375,41 C
2.01.01.01.01.0118	GERMANO DE MEDEIROS	470,00 C
2.01.01.01.01.0121	R.CHAGAS E CIA.LTDA.FILIAL 2	599,20 C
2.01.01.01.01.0125	R J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1.305,36 C
2.01.01.01.01.0167	FORTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	17.737,06 C
2.01.01.01.01.0172	MADEIREIRA PADRE CICERO LTDA	5.896,20 C
2.01.01.01.01.0178	ASA SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS L	1.619,80 C
2.01.01.01.01.0188	TALIMPO COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	475,48 C
2.01.01.01.01.0195	STECK IND ELETRICA LTDA	10.801,09 C
2.01.01.01.01.0199	COM. DE PARAFUSOS IRACEMA LTDA-ME	1.022,21 C
2.01.01.01.01.0210	BRITACET BRITA COM E TRANSP LTDA	18.749,97 C
2.01.01.01.01.0250	SIMPLIFIQUE COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	143,00 C
2.01.01.01.01.0276	AWD ENERGIA ARMAZEM E REPRESENTACOES LTD	17.570,00 C
2.01.01.01.01.0317	ROMAZI COM E IND DE PLASTICOS LTDA EPP	1.929,14 C
2.01.01.01.01.0319	TELEACO COM. DE FERRO LTDA	15.156,13 C
2.01.01.01.01.0329	PREMIER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2.402,65 C
2.01.01.01.01.0349	J J EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, IMOB, C	2.875,03 C
2.01.01.01.01.0355	PWS BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME	12.034,20 C
2.01.01.01.01.0358	MIL MADEIRAS COML. DE MADEIRAS LTDA	40.380,43 C
2.01.01.01.01.0444	BRINEL COMERCIO & SERVICOS LTDA	203,30 C
2.01.01.01.01.0457	JCL DISTRUBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRU	220,00 C
2.01.01.01.01.0458	GCP BRASIL INDÁ*STRIA E COMÁRCIO DE PROD	3.648,18 C
2.01.01.01.01.0466	JUBAIA COM. DE PROD. ALIM LTDA	1.408,00 C
2.01.01.01.01.0475	M DA C P DE S GOMES CENTRO DAS TELAS	6.707,20 C
2.01.01.01.01.0484	CASA DO BRAILLE SINALIZACAO VISUAL E TAT	780,00 C
2.01.01.01.01.0488	ALUMINACLE LTDA	12.780,10 C
2.01.01.01.01.0490	CEAGRA - CERAMICA E AGROPECUARIA ASSUNCA	5.100,00 C
2.01.01.01.01.0492	AGUAS BELAS INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	5.000,00 C
2.01.01.01.01.0493	BENJAMIM QUEIROZ STUDART GURGEL	350,00 C
2.01.01.01.01.0497	METALURGICA BARRA DO PIRAI S/A	283.132,05 C
2.01.01.01.01.0502	AMAZON COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	201,25 C
2.01.01.01.01.0509	ENERGY CONDUTORES DO BRASIL LTDA EM RECU	64.158,16 C
2.01.01.01.01.0516	AIRLIDER	480,00 C
2.01.01.01.01.0522	TIAGO MATOSO GURGEL LTDA	2.450,00 C
2.01.01.01.01.0523	PALMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	543,20 C
2.01.01.01.01.0524	MP COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	16.389,18 C
2.01.01.01.01.0525	JOAO LEITE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	864,36 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2FCB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/11

000402

Balanco Patrimonial

Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.079.526/0001-09

Pág.: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0529	EPIFER - COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.	415,10 C
2.01.01.01.01.0531	D R DE FIGUEIREDO INFORMATICA	1.200,10 C
2.01.01.01.01.0538	NOVA ALIANCA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	10.867,50 C
2.01.01.01.01.0542	SEBASTIAO PRESTRELO DA SILVA NETO	6.693,50 C
2.01.01.01.01.0543	ACOMAIIS LTDA	22.919,57 C
2.01.01.01.01.0544	DIMAPOL-DIST DE MAT DE LIMP E PAPEL LTDA	684,00 C
2.01.01.01.01.0546	DANIEL MAGALHAES LOPES 76541371334	14.100,00 C
2.01.01.01.01.0547	L & F COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	420,00 C
2.01.01.01.01.0548	MACENA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	7.577,58 C
2.01.01.01.01.0549	ANTONIO NUNES DA CRUZ	7.328,00 C
2.01.01.01.01.0550	ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA	350,00 C
2.01.01.01.01.0551	FABRIMETAIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	7.200,00 C
2.01.01.01.01.0552	LUCAS GOMES NOVAES LIMA 14204808476	850,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.131.379,69 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	657.849,40 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	390.977,12 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	250.723,14 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	286,89 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	906,56 C
2.01.01.03.01.0012	Pensão Alimentícia a Pagar	15.040,33 C
2.01.01.03.01.0018	(-) Juros a Apropriar CP	84,84 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	473.530,29 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	8.110,48 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	36.210,48 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	226.487,47 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	42.120,39 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	57.828,40 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	52,47 C
2.01.01.03.03.0013	CPRB - S/ Faturamento a Recolher	65.687,28 C
2.01.01.03.03.0014	RET- Regime Especial 1% a Recolher	74.658,22 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento de PIS CP	1.734,39 D
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros apropriar de PIS CP	8.872,79 D
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento de COFINS CP	12.757,43 C
2.01.01.03.03.0024	(-) Juros apropriar COFINS CP	24.874,21 D
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento IRPJ CP	8.794,90 C
2.01.01.03.03.0026	(-) Juros apropriar IRPJ CP	9.915,02 D
2.01.01.03.03.0027	Parcelamento CSLL CP	7.166,32 C
2.01.01.03.03.0028	(-) Juros apropriar CSLL CP	10.226,27 D
2.01.01.03.03.0029	Parcelamento CPRB CP	7.047,02 C
2.01.01.03.03.0030	(-) Juros apropriar CPRB CP	15.518,39 D
2.01.01.03.03.0033	Parcelamento RET CP	457,84 C
2.01.01.03.03.0034	(-) Juros a Propriar RET CP	2.717,34 D
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	41.018,87 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	41.018,87 C
2.01.01.07.01.0003	Empréstimos Banco do Nordeste	35.833,67 C
2.01.01.07.01.0007	Empréstimo Caixa CP	5.185,20 C
2.03	Passivo não Circulante	885.155,42 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	885.155,42 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	885.155,42 C
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	287.722,25 C
2.03.01.03.01.0001	Parcelamento INSS LP	211.008,43 C
2.03.01.03.01.0002	(-) Juros a Apropriar LP	24.039,18 D
2.03.01.03.01.0003	Parcelamento COFINS LP	100.753,00 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	597.433,17 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2CFB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/11

039403

Balanco Patrimonial

Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.079.526/0001-09

Pág.: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.03.01.03.03.0006	Parcelamento CPRB LP	165.800,44 C
2.03.01.03.03.0008	Parcelamento COFINS LP	172.342,76 C
2.03.01.03.03.0010	Parcelamento PIS LP	41.265,46 C
2.03.01.03.03.0012	Parcelamento de IRPJ LP	87.174,84 C
2.03.01.03.03.0013	Parcelamento CSLL LP	81.333,07 C
2.03.01.03.03.0014	Parcelamento RET LP	49.516,60 C
2.07	Patrimônio Líquido	6.346.448,38 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Integralizado	300.000,00 C
2.07.04	Reservas	6.046.448,38 C
2.07.04.01	Reservas	6.046.448,38 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	6.046.448,38 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	60.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	5.986.448,38 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.542.545,82 (Nove Milhões Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2021

JHEFFESON CLODOALDO DE SOUSA E SILVA
CPF: 813.890.783-53
CRC CE 018554/O-3

NILO SERGIO VIANA BEZERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 013.567.983-49

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5782091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2CFCB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/11

009404

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2

Empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.079.526/0001-09
 Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

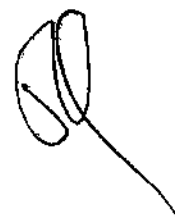
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	12.035.679,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	12.035.679,17
010.01.03	Serviços Prestados	12.035.679,17
(-) 020	Deduções da Receita	819.795,95
020.01	Impostos Faturados	819.795,95
020.01.02	ISS	415.062,72
020.01.03	COFINS	240.558,90
020.01.04	PIS	46.904,93
020.01.07	CPRB - Sobre Faturamento	80.841,39
020.01.08	RET - Regime Especial 1%	36.428,01
(=) 030	Receita Líquida	11.215.883,22
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.432.869,98
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.432.869,98
(=) 060	Lucro Bruto	6.783.013,24
(-) 070	Despesas Operacionais	4.377.432,75
070.01	Despesas Administrativas	4.273.967,03
070.03	Despesas Tributárias	83.813,46
070.04	Resultado Financeiro	19.652,26
070.04.02	Despesas Financeiras	19.652,26
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.405.580,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.405.580,49
(-) 160	Imp de Renda e Contrib. Social	(117.129,66)
160.01	IRPJ	(51.656,95)
160.02	CSLL	(65.472,71)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.288.450,83

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2021

JHEFFESON CLODOALDO DE SOUSA E SILVA
 CPF: 813.890.783-53
 CRC CE 018554/O-3

NILO SERGIO VIANA BEZERRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 013.567.983-49



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2FCB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 7/11

039405

BWS CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Luis Moreira Gomes nº 11, Parque Jabuti, Cep 61.760-000, Eusébio - Ceará
CNPJ 00.079.526/0001-09

ÍNDICES FINANCEIROS

LI = LIQUIDEZ IMEDIATA (maior ou igual a 1,00)	=	<u>DISPONÍVEL</u> PASSIVO CIRCULANTE	=	<u>R\$ 8.292.030,26</u> R\$ 2.310.942,02	=	3,5882
LS = LIQUIDEZ SECA (maior ou igual a 1,00)	=	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES</u> PASSIVO CIRCULANTE	=	<u>R\$ 8.718.902,89</u> R\$ 2.310.942,02	=	3,7729
LC = LIQUIDEZ CORRENTE (maior ou igual a 1,00)	=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE	=	<u>R\$ 8.718.902,89</u> R\$ 2.310.942,02	=	3,7729
LG = LIQUIDEZ GERAL (maior ou igual a 1,00)	=	<u>ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	<u>R\$ 9.542.545,82</u> R\$ 3.196.097,44	=	2,9857
SG = SOLVÊNCIA GERAL (maior ou igual a 1,00)	=	<u>ATIVO TOTAL</u> PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	<u>R\$ 9.542.545,82</u> R\$ 3.196.097,44	=	2,9857
ET = ENDIVIDAMENTO TOTAL (menor ou igual a 1,00)	=	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u> ATIVO TOTAL	=	<u>R\$ 3.196.097,44</u> R\$ 9.542.545,82	=	0,3349

OS ÍNDICES FINANCEIROS FORAM CALCULADOS COM BASE NO BALANCETE ENCERRADO EM DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fortaleza - Ceará, 31 de Dezembro de 2021.

NILO SERGIO VIANA BEZERRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 013.567.983-49

JHEFFESON CLODOALDO DE SOUSA E SILVA
CPF: 813.890.783-53
CRC - CE 018554/O-3




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2CFCB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

039406

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.870-6	CEE2200271336	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.890.783-53	Jheffeson Clodoaldo de Sousa e Silva	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2CFB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



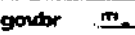
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000407

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 00.079.526/0001-09 e protocolado sob o número 22/032.870-6 em 08/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5762091, em 08/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
813.890.783-53	Jheffeson Clodoaldo de Sousa e Silva	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 10:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/032.870-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2CFCB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

030408

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 08 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5762091 em 08/03/2022 da Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00079526000109 e protocolo 220328706 - 08/03/2022. Autenticação: E4CFBC164D59A2E5DA2CFB9DDF1923058DB18EC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/032.870-6 e o código de segurança EnQm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 11/11

Termo de Abertura

Página: 1

039408

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BWS CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320062392-2	CNPJ:	00.079.526/0001-09	NIRE Anterior:	2320062392-2
Nome Anterior:					
BWS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/05/1994		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	1188
Data	14/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
813.890.783-53	Jheffeson Clodoaldo de Sousa e Silva	Contador	018554/O-3
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/032.883-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

000410 Página: 1188

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
BWS CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320062392-2	CNPJ:	00.079.526/0001-09	NIRE Anterior:	2320062392-2
Nome Anterior:					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/05/1994		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	15	Data assinatura:	14/03/2022		
Quantidade de páginas:	1188				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
813.890.783-53	Jheffeson Clodoaldo de Sousa e Silva	Contador	018554/O-3
013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/032.883-8 no dia 14/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

039411

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024788 em 22/03/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/032.883-8	Kymn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BWS CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	00.079.526/0001-09
Município:	EUSEBIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
813.890.783-53	Jheffeson Clodoaldo de Sousa e Silva	018554/O-3	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

013.567.983-49	NILO SERGIO VIANA BEZERRA		22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 22/03/2022, às 11:23.

N



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

030412

Fortaleza, terça-feira, 22 de março de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec
informando o número do protocolo 22/032.883-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará



Contabilidade | Auditoria | Digitalização

000413

Fortaleza, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Prezados Senhores,

Declaramos que as informações constantes nas demonstrações econômicas e financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, de modo a refletir a realidade da situação da empresa. O relatório expõe fielmente as informações relativas à indicação dos acontecimentos importante ocorridos no ano de 2021, período em análise.

A empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 0.079.526/0001-09, situado na Rua Luís Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, encontra-se em boa situação econômica e financeira, conforme demonstrado nos indicativos à seguir:

LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) = Disponível / Passivo Circulante = R\$ 8.292.030,26 / R\$ 2.310.942,02 = **3,5882**

LIQUIDEZ SECA (ILS) = (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante = R\$ 8.718.902,89 / R\$ 2.310.942,02 = **3,7729**

LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) = Ativo Circulante / Passivo Circulante = R\$ 8.718.902,89 / R\$ 2.310.942,02 = **3,7729**

LIQUIDEZ GERAL (ILG) = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) = R\$ 9.542.545,82 / R\$ 3.196.097,44 = **2,9857**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) = R\$ 9.542.545,82 / R\$ 3.196.097,44 = **2,9857**

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total = R\$ 3.196.097,44 / R\$ 9.542.545,82 = **0,3349**

A demonstração da boa situação econômico financeira da empresa foi calculada com base no balanço patrimonial de 31/12/2021.


Clodoaldo de Sousa e Silva
Contador - CRC CE-018554/O-3
DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ: 17.105.393/0001-09
CRC 1397/O-1



APÓLICE DIGITAL

039414
junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/09/2022 15:37:16

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SOBRADINHO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 AVENIDA PAULO AFONSO 01 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

DADOS DO TOMADOR: BWS CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 00.079.526/0001-09 - R LUIS MOREIRA GOMES 11 - EUSEBIO - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D153200F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

junto
SEGUROS

000415

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.633,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.633,20	03/10/2022	03/12/2022

N

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

000416

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tornador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Concorrência Pública nº002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

036419

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

033420

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

006421

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

030422

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do—
original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—	original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—
-----15/365----- -----13%-----	-----195/365----- -----73%-----
-----30/365----- -----20%-----	-----210/365----- -----75%-----
-----45/365----- -----27%-----	-----225/365----- -----78%-----
-----60/365----- -----30%-----	-----240/365----- -----80%-----
-----75/365----- -----37%-----	-----255/365----- -----83%-----
-----90/365----- -----40%-----	-----270/365----- -----85%-----
-----105/365----- -----46%-----	-----285/365----- -----88%-----
-----120/365----- -----50%-----	-----300/365----- -----90%-----
-----135/365----- -----56%-----	-----315/365----- -----93%-----
-----150/365----- -----60%-----	-----330/365----- -----95%-----
-----165/365----- -----66%-----	-----345/365----- -----98%-----
-----180/365----- -----70%-----	-----365/365----- -----100%-----

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

000428

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A 20x20 grid of stars. A dashed outline is drawn on the right side of the grid, forming a large 'L' shape. The outline starts at the top right corner, goes down for 10 rows, then left for 10 columns, and then up for 10 rows, ending at the bottom right corner. The stars inside the outline are also dashed.

APÓLICE DIGITAL

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

030429



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

A 20x20 grid of stars. A large 'L' shape is drawn with a solid line, starting from the top right and extending down to the bottom right. A dashed line follows the right vertical edge of the 'L'. A signature is written in the bottom right corner of the grid.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0335059

Proposta: 3602500

Controle Interno (Código Controle): 173677417

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0335059.000000

000430

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0335059

Local e Data

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.079.526/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/05/1994	
NOME EMPRESARIAL BWS CONSTRUÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZ MOREIRA GOMES		NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JABUTI	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3273-4845	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 11:20:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000432

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.079.526/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1994

NOME EMPRESARIAL
BWS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ MOREIRA GOMES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****

CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JABUTI	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3273-4845

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 11:20:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



010433

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.184375-0	
RAZÃO SOCIAL BWS CONSTRUCOES LTDA ME					
ENDEREÇO COMPLETO RUA LUIZ MOREIRA GOMES , 00011 Compl.: Bairro:PARQUE JABUTI CEP:61760000 Cidade:EUSEBIO UF:CE Distrito: EUSEBIO					
C.N.P.J. 00.079.526/0001-09			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.1100-7		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO #####			REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 #####			NATUREZA JURÍDICA 3		

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2021 ÀS 11:59:20

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

000434

Nº 0000012141

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

52580 - BWS CONSTRUCOES LTDA

Endereço

R LUIZ MOREIRA GOMES, 11

JABUTI - CEP: 61760000

No. Requerimento

0000012141/2022

Documento

C.N.P.J.: 00.079.526/0001-09

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000012141

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.



Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

000435

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000012141

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 00.079.526/0001-09
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/11/22
EUSEBIO-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 05/09/22 às 17:03:21



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

609436

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202226384604

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061843750
CNPJ / CPF: 00079526000109
RAZÃO SOCIAL: BWS CONSTRUCOES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2022 ÀS 10:36:31
VÁLIDA ATÉ 26/11/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

030437



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BWS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 00.079.526/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:34 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **88AA.C20F.616E.D514**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

009438

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.079.526/0001-09
Razão Social: BWS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R LUIZ MOREIRA GOMES 11 / PARQUE JABUTI / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092400452621472485

Informação obtida em 27/09/2022 10:34:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BWS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.079.526/0001-09

Certidão n°: 18738593/2022

Expedição: 13/06/2022, às 08:46:35

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BWS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.079.526/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Eusébio, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, por Intermédio de seu representante legal o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, Carteira de Identidade nº. 234171 SSP/CE e CPF nº 013.567.983-49, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CP 002/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49



Eusébio, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

Prezados Senhores,

A BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, Carteira de Identidade nº. 234171 SSP/CE e CPF nº 013.567.983-49, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49



Eusébio, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

Prezados Senhores,

A BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, Carteira de Identidade nº. 234171 SSP/CE e CPF nº 013.567.983-49, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.


Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49



030443

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) E JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022**

Às dez horas (10:00) do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do Decreto Municipal nº. 041/2022, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços relativas a Concorrência Nacional nº. 002/2022, cujo objeto é "...contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA", do tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 21º da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o §1º e inc. III do §2º do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova documentos acostados aos autos. Iniciados os trabalhos, a CPL solicita que todos os interessados em participar efetivamente da presente sessão apresentem os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, e caso tenham interesse, os respectivos calhamaços destinados ao credenciamento de representante no certame. Assim, em atendimento a solicitação da CPL procedeu a empresa:

BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 00.0079.526/0001-09. Após análise dos documentos destinados ao credenciamento, a CPL credencia o seguinte representantes conforme a respectiva licitante: Adenivaldo Lima Filgueira – CPF 627.869.034-91, representa a empresa **JAVA CONSTRUTORA EIRELI**, Julimar da Silva Rocha – CPF 014.881.225-20, representa a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, conforme documentos apresentados por todas as empresas em fase de credenciamento. Todas as empresas participantes, conforme acima detalhado apresentaram as declarações destinadas ao devido atendimento ao Edital. A CPL passa para vista e rubrica dos presentes nos documentos de credenciamento e declarações, além dos respectivos envelopes. Ato contínuo a CPL abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando para vista e rubrica dos presentes. Em virtude da ausência do(a) responsável técnico(a) da área de engenharia da Administração, o(s) Engenheiro(a) Civil, compondo a mesa para auxiliar a CPL no julgamento

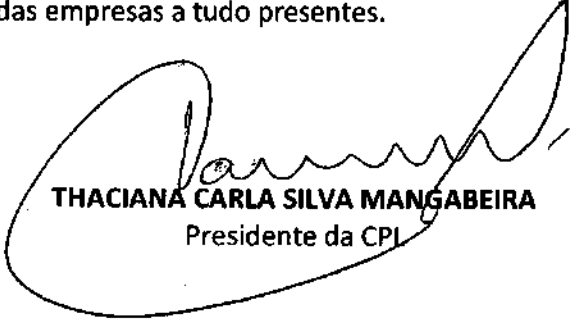


039444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

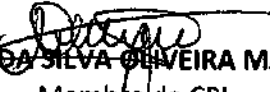
dos documentos destinados a comprovação da qualificação técnica das empresas participantes, a CPL informa e solicita a anuência dos licitantes presentes para a suspensão dos trabalhos e posterior continuação em dia e horário que será devidamente publicado no **Diário Oficial do Município**. Antes da suspensão dos trabalhos, a empresa **JAVA CONSTRUTORA EIRELI**, solicita a retirada dos envelopes. Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas a tudo presentes.



THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL



BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Julimar da Silva Rocha
Licitante



NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Membro da CPL



CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Membro da CPL

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Adenivaldo Lima Filgueira
AUSENTE

Data - Hora da Licitação: 03/10/2022 - 10:00h

CPL - Comissão Permanente de Licitação
CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL
ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇOS
BWS CONSTRUÇÕES LTDA
00.079.526/0001-09

Eusébio, 03 de Outubro de 2022

À CPL - Comissão Permanente de Licitação

REF.: CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL

OBJETO.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

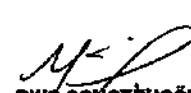
Em referência a publicação da CP/002/2022/SOBRADINHO/BA/CPL na construção de(a)(o) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa PROPOSTA para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO - CNPJ), e acompanhada do CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ). O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é de R\$ 558.019,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil e dezenove reais e sessenta e um centavos) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de 2 (dois) meses corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo IX);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
- d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.


BWS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.079.526/0001-09
Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49


BWS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.079.526/0001-09
Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
RNP: 0603211402



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARADA

039447

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO
LOCAL:	SOBRADINHO - BA
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	202205	111,51%	58,88%	07/2022
SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO EDITAL R\$	PREÇO TOTAL EDITAL R\$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA R\$	PREÇO TOTAL PROPOSTA R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.027,03		2.006,73
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	ORSE	m2	4,50	450,45	2.027,03	445,94	2.006,73
2		ÁREA EXTERNA					0,00		181.457,90
2.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					0,00		54.564,82
2.1.1	S03240	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	ORSE	m2	2.324,57	20,89	48.560,27	20,70	48.116,60
2.1.2	100882	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	174,34	11,58	2.018,86	11,50	2.004,91
2.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	871,70	3,07	2.676,12	3,04	2.649,97
2.1.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	14,70	122,96	1.807,51	121,86	1.791,34
2.2		SISTEMA DE PISO EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO					0,00		68.304,41
2.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	2.343,44	3,94	9.233,15	3,91	9.162,85
2.2.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	46,87	885,74	41.514,63	877,17	41.112,98
2.2.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	46,87	344,73	16.157,50	341,68	16.028,60
2.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICA					0,00		43.746,82
2.3.1	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.652,08	9,21	24.425,75	9,16	24.203,14
2.3.2	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	173,75	29,79	5.176,01	29,52	5.129,10
2.3.3	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	44,00	45,36	1.995,84	44,93	1.976,92
2.3.4	S11376	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO:1200X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	1,00	4.206,95	4.206,95	4.184,81	4.184,81
2.3.5	S11374	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO:1400X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	1,00	7.633,46	7.633,46	7.557,05	7.557,05
2.3.6	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	519,55	519,55	514,51	514,51
2.3.7	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	112,19	112,19	111,09	111,09
2.4		FONTE E ILUMINAÇÃO EM LED					0,00		16.842,05
2.4.1		DEMOLIÇÕES, REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ESQUADRIA					0,00		5.881,10
2.4.1.1	97828	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1,84	314,50	578,68	312,10	574,26
2.4.1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	26,55	25,87	686,85	25,67	681,54
2.4.1.3	97088	ARMADA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_08/2021	SINAPI	KG	12,00	27,33	327,96	27,08	324,96
2.4.1.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	17,70	127,06	2.248,95	125,87	2.227,90

BWS CONSTRUÇÕES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARADA				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO			DATA: 03/10/2022
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA			EDI 12/18%
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO			
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022			
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2022/05	111,51%
			SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					09/2022
					06/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO EDITAL R\$	PREÇO TOTAL EDITAL R\$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA R\$	PREÇO TOTAL PROPOSTA R\$
2.4.1.5	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,55	66,05	1.777,52	66,37	1.762,12
2.4.1.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,00	17,74	106,44	17,60	105,60
2.4.1.7	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,30	539,43	161,83	534,10	160,23
2.4.1.8	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	SINAPI	M2	0,75	28,27	21,20	28,04	21,03
2.4.1.9	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	0,75	31,53	23,85	31,28	23,46
2.4.2	SISTEMA HIDRÁULICO						0,00		1.119,12
2.4.2.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	24,20	27,23	658,97	27,02	653,88
2.4.2.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	8,50	21,39	181,82	21,21	180,29
2.4.2.3	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	13,56	54,24	13,48	53,92
2.4.2.4	89488	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	16,93	67,72	16,77	67,08
2.4.2.5	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	11,02	88,16	10,95	87,60
2.4.2.6	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	15,38	76,90	15,27	76,35
2.4.3	SISTEMA ELÉTRICO E BOMBA						0,00		9.841,83
2.4.3.1	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	25,50	12,06	307,28	11,97	305,24
2.4.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,85	15,51	323,38	15,40	321,09
2.4.3.3	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	11,78	11,78	11,59	11,59
2.4.3.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,17	95,49	111,72	94,77	110,88
2.4.3.5	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1,08	57,80	61,37	57,46	60,91
2.4.3.6	S02815	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M. DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,40M	ORSE	un	1,00	168,95	168,95	168,99	168,99
2.4.3.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	42,00	6,54	274,68	6,51	273,42
2.4.3.8	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	62,55	12,43	777,50	12,35	772,49
2.4.3.9	93882	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	74,07	148,14	73,36	146,72
2.4.3.10	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	50,36	100,72	49,93	99,86

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARADA										
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO				DATA : 03/10/2022		BDI : 21,16%			
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO				ORSE	202205	111,51%	69,89%	07/2022	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022				SINAPI	202205 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	79,91%	06/2022	
						Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO EDITAL R\$	PREÇO TOTAL EDITAL R\$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA R\$	PREÇO TOTAL PROPOSTA R\$
2.4.3.11	CP02	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 2 CV FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	UND	1,00	2.528,85	2.528,85	2.503,66	2.503,66
2.4.3.12	S11847	T TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE 400/5 - 12V	ORSE	un	1,00	278,48	278,48	275,73	275,73
2.4.3.13	CP03	BICO GÊISER 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	8,00	368,35	2.948,80	364,72	2.917,76
2.4.3.14	CP04	LUMINÁRIA LED DE PISCINA 9W, 12V ENCAIXE DE 3/4	Composições Próprias	UND	10,00	180,78	1.807,80	178,01	1.780,10
2.4.3.15	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	24,94	3,43	85,54	3,42	85,29
3		QUIOSQUES A e E					0,00		48.775,09
3.1		ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					0,00		1.524,94
3.1.1	S11845	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	ORSE	m2	0,48	551,85	264,78	548,16	262,16
3.1.2	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	0,48	426,52	204,73	422,38	202,73
3.1.3	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1/2 X 1,1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	71,36	1.070,40	70,67	1.060,05
3.2		SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA					0,00		27.752,75
3.2.1	C5016	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	SEINFR A	M2	33,98	92,22	3.133,64	91,30	3.102,37
3.2.2	98548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	195,84	127,06	24.883,43	126,87	24.650,38
3.3		SISTEMA DE ÁGUA PLUVIAL					0,00		346,16
3.3.1	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	19,51	156,08	19,34	154,72
3.3.2	S01858	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM =100 X 50MM	ORSE	un	8,00	24,18	193,28	23,93	191,44
3.4		PINTURA DAS ESQUADRIAS					0,00		6.543,68
3.4.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	209,25	9,87	2.023,45	9,55	1.988,34
3.4.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	209,25	31,53	6.597,65	31,28	6.545,34
3.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICA					0,00		10.887,56
3.5.1	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	16,00	44,64	714,24	44,27	708,32
3.5.2	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	84,00	12,05	1.012,20	11,97	1.005,48
3.5.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	320,00	3,43	1.097,60	3,42	1.084,40
3.5.4	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	64,00	11,78	753,02	11,69	748,16
3.5.5	95732	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	128,00	5,02	642,56	4,97	638,16

BWS CONSTRUÇÕES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARADA					030450			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO			DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO			ORSE	202205	111,51%	68,89%	07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022			SINAPI	202205 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022
					Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

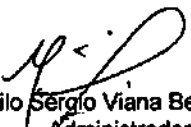
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO EDITAL R\$	PREÇO TOTAL EDITAL R\$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA R\$	PREÇO TOTAL PROPOSTA R\$
3.5.6	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	84,00	35,06	2.243,20	34,74	2.223,36
3.5.7	95804	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	SINAPI	UN	32,00	25,88	831,36	25,77	824,64
3.5.8	S12562	LUMINÁRIA COM LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	ORSE	un	32,00	106,26	3.400,32	105,22	3.367,04
4	QUIOSQUES B						0,00		7.829,97
4.1	ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						0,00		848,04
4.1.1	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	71,36	856,32	70,67	848,04
4.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS						0,00		6.981,93
4.2.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	171,00	9,67	1.653,57	9,55	1.633,05
4.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	171,00	31,53	5.391,63	31,28	5.348,88
5	QUIOSQUES C						0,00		2.181,28
5.1	ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						0,00		282,68
5.1.1	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	71,36	285,44	70,67	282,68
5.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS						0,00		1.898,60
5.2.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	46,50	9,67	448,86	9,55	444,08
5.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	46,50	31,53	1.466,15	31,28	1.454,52
6	QUIOSQUES D						0,00		2.181,28
6.1	ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						0,00		282,68
6.1.1	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	71,36	285,44	70,67	282,68
6.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS						0,00		1.898,60
6.2.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	46,50	9,67	448,86	9,55	444,08
6.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	46,50	31,53	1.466,15	31,28	1.454,52
7	QUIOSQUES DOS BANHEIRS MASCULINO E FEMININO						0,00		48.946,09
7.1	ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						0,00		48.517,37
7.1.1	S07788	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,80 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	ORSE	un	9,00	1.510,50	13.594,50	1.495,29	13.457,81
7.1.2	S13034	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,80 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	ORSE	un	2,00	817,88	1.635,76	809,63	1.619,26
7.1.3	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	ORSE	m2	40,03	725,93	29.068,98	718,66	28.787,96

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARADA					009451		
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO			DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%	
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO			ORSE	2022/05	111,51%	09,09%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022			SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%
					Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO EDITAL R\$	PREÇO TOTAL EDITAL R\$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA R\$	PREÇO TOTAL PROPOSTA R\$
7.1.4	S07712	CUBA DE SEMI-ENCAIXE, D/M. 49 X 40CM, INCEPA, LINHA OCEAN PACIFIC, REF. 63027 OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, ENGATE, VÁLVULA E TORNEIRA	ORSE	un	2,00	888,93	1.787,86	888,93	1.779,86
7.1.5	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	215,09	430,18	212,99	425,98
7.1.6	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	19,35	38,70	19,18	38,36
7.1.7	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	76,85	153,70	76,11	152,22
7.1.8	86815	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	139,44	278,88	138,06	276,12
7.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS						0,00		428,72
7.2.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	10,50	9,67	101,54	9,55	100,28
7.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,50	31,53	331,07	31,28	328,44
8	PONTO DE ÔNIBUS						0,00		2.100,52
8.1	PISO						0,00		1.177,13
8.1.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	10,82	39,60	428,47	39,27	424,90
8.1.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,82	59,83	647,36	59,29	641,52
8.1.3	88649	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	11,16	9,97	111,27	9,92	110,71
8.2	PINTURA						0,00		923,39
8.2.1	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,54	28,37	440,87	28,14	437,30
8.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,54	31,53	489,98	31,28	486,09
9	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO						0,00		227.132,48
9.1	SISTEMA DE COBERTURA						0,00		80.411,08
9.1.1	CP01	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	Composições Próprias	M2	161,33	254,01	40.979,43	251,46	40.588,04
9.1.2	C1004	CUMEEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M	76,00	68,66	5.218,18	67,96	5.164,96
9.1.3	5828	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_09/2014	SINAPI	CHP	98,00	364,79	35.019,84	361,23	34.678,08
9.2	PINTURA DA ESTRUTURA DA COBERTURA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO						0,00		146.721,41
9.2.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	51,43	22,35	1.149,48	22,15	1.139,17
9.2.2	S04652	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPOXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	ORSE	m2	2.359,90	21,24	50.124,28	21,05	49.675,90
9.2.3	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA CREVÔLVER	SEINFRA	M2	4.719,80	20,54	96.944,69	20,32	95.806,34
10	PLAYGROUND						0,00		12.048,90

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARADA										030/52					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO						DATA: 03/10/2022		C.B.: 21,18%						
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA						FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO						ORSE	202205	111,51%	60,48%	07/2022				
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022						SINAPI	202205 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	08/2022				
								Composição						PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO EDITAL R\$	PREÇO TOTAL EDITAL R\$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA R\$	PREÇO TOTAL PROPOSTA R\$
10.1	86522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	40,19	179,08	7.197,23	177,66	7.140,16
10.2	100978	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	50,24	8,89	446,63	8,83	443,62
10.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	502,40	3,07	1.542,37	3,04	1.527,30
10.4	S03212	COLCHÃO DE AREIA	ORSE	m3	20,10	147,81	2.986,96	146,16	2.937,82
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA						0,00		25.358,36
11.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	130,97	13.097,00	129,69	12.869,00
11.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	316,00	39,59	12.510,44	39,21	12.390,36
VALOR TOTAL:							563.320,49		558.019,61


 Nilo Sérgio Viana Bezerra
 Administrador
 CPF: 013.567.983-49


 Nilo Viana Bezerra Júnior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0603211402

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 050453				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO		DATA : 03/10/2022 BDI : 21,18%	
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA		FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO		ORSE	2022/05
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022		SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO
				Composição	PRÓPRIA
					111,51% 69,89% 07/2022
					114,47% 70,91% 06/2022
					0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.086,73
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022	ORSE	m2	4,50	445,94	2.006,73
2	ÁREA EXTERNA						181.457,90
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						54.584,82
2.1.1	S03240	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	ORSE	m2	2.324,57	20,70	48.118,60
2.1.2	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	174,34	11,50	2.004,91
2.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	871,70	3,04	2.649,97
2.1.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	14,70	121,86	1.791,34
2.2	SISTEMA DE PISO EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO						66.304,41
2.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	SINAPI	M2	2.343,44	3,91	9.162,85
2.2.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	46,87	877,17	41.112,96
2.2.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	46,87	341,98	16.028,60
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICA						43.746,62
2.3.1	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	2.652,09	9,16	24.293,14
2.3.2	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	173,75	29,52	5.129,10
2.3.3	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	44,00	44,93	1.976,92
2.3.4	S11376	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO:1200X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	1,00	4.164,81	4.164,81
2.3.5	S11374	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO:1400X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	1,00	7.557,05	7.557,05
2.3.6	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	514,51	514,51
2.3.7	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	111,09	111,09
2.4	FONTE E ILUMINAÇÃO EM LED						16.842,05
2.4.1	DEMOLIÇÕES, REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ESQUADRIA						5.881,10
2.4.1.1	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	1,84	312,10	574,26
2.4.1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	26,55	25,67	681,54
2.4.1.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF 09/2021	SINAPI	KG	12,00	27,08	324,96
2.4.1.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	17,70	125,87	2.227,90

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%	68,89%	07/2022
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.4.1.5	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	26,55	66,37	1.762,12
2.4.1.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	6,00	17,80	105,60
2.4.1.7	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,30	534,10	160,23
2.4.1.8	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	0,75	28,04	21,03
2.4.1.9	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	0,75	31,28	23,46
2.4.2	SISTEMA HIDRÁULICO						1.119,12
2.4.2.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	24,20	27,02	653,88
2.4.2.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	8,50	21,21	180,29
2.4.2.3	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	13,48	53,92
2.4.2.4	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	16,77	67,08
2.4.2.5	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	10,95	87,60
2.4.2.6	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	15,27	76,35
2.4.3	SISTEMA ELÉTRICO E BOMBA						9.841,83
2.4.3.1	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	25,50	11,97	305,24
2.4.3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	20,85	15,40	321,09
2.4.3	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	11,69	11,69
2.4.3.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	1,17	94,77	110,88
2.4.3.5	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	1,06	57,46	60,91
2.4.3.6	502815	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,40M	ORSE	un	1,00	166,99	166,99
2.4.3.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	42,00	6,51	273,42
2.4.3.8	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	62,55	12,35	772,49
2.4.3.9	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	73,36	146,72
2.4.3.10	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	49,93	99,86
2.4.3.11	CP02	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 2 CV FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	UND	1,00	2.503,66	2.503,66
2.4.3.12	S11847	T RANSFORMADOR DE CORRENTE DE 400/5 - 12V	ORSE	un	1,00	275,73	275,73

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					000455	
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO			DATA: 03/10/2022		BDI: 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA			FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO			ORSE	202205	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022			SINAPI	202205 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
					Composição	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.4.3.13	CP03	BICO GÊISER 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	UND	8,00	384,72	2.917,76
2.4.3.14	CP04	LUMINÁRIA LED DE PISCINA 9W, 12V ENCAIXE DE 3/4	Composições	UND	10,00	179,01	1.790,10
2.4.3.15	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	24,94	3,42	85,29
3		QUIOSQUES A e E					48.775,09
3.1		ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					1.524,94
3.1.1	S11945	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	ORSE	m2	0,48	546,16	262,16
3.1.2	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	SINAPI	M2	0,48	422,36	202,73
3.1.3	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	15,00	70,67	1.080,05
		SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA					27.752,75
3.2.1	C5016	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	SEINFRA	M2	33,98	91,30	3.102,37
3.2.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	195,84	125,87	24.650,38
3.3		SISTEMA DE ÁGUA PLUVIAL					346,16
3.3.1	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	19,34	154,72
3.3.2	S01656	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	ORSE	un	8,00	23,93	191,44
3.4		PINTURA DAS ESQUADRIAS					8.543,68
3.4.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	209,25	9,55	1.998,34
3.4.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	209,25	31,28	6.545,34
		INSTALAÇÕES ELÉTRICA					10.807,56
3.5.1	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	16,00	44,27	708,32
3.5.2	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	84,00	11,97	1.005,48
3.5.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	320,00	3,42	1.094,40
3.5.4	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	84,00	11,69	748,16
3.5.5	95732	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	SINAPI	UN	128,00	4,97	636,16
3.5.6	101863	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	84,00	34,74	2.223,36
3.5.7	95804	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	SINAPI	UN	32,00	25,77	824,64
3.5.8	S12562	LUMINÁRIA COM LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	ORSE	un	32,00	105,22	3.367,04
4		QUIOSQUES B					7.829,97
4.1		ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					848,04

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 000458				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	BDI : 21,18%		
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	ORSE	2022/05	111,51%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1.1	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	70,67	848,04
4.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS						6.981,93
4.2.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	171,00	9,55	1.633,05
4.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	171,00	31,28	5.348,88
5	QUIOSQUES C						2.181,28
5.1	ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						282,68
5.1.1	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	70,67	282,68
	PINTURA DAS ESQUADRIAS						1.898,60
5.2.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	46,50	9,55	444,08
5.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	46,50	31,28	1.454,52
6	QUIOSQUES D						2.181,28
6.1	ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						282,68
6.1.1	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	70,67	282,68
6.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS						1.898,60
6.2.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	46,50	9,55	444,08
6.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	46,50	31,28	1.454,52
7	QUIOSQUES DOS BANHEIRS MASCULINO E FEMININO						46.946,08
	ESQUADRIAS, LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS						46.517,37
7.1.1	S07788	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,80 X 1,80 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	ORSE	un	9,00	1.495,29	13.457,61
7.1.2	S13034	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0,80 X 1,80 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	ORSE	un	2,00	809,63	1.619,26
7.1.3	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	ORSE	m2	40,03	718,66	28.767,96
7.1.4	S07712	CUBA DE SEMI-ENCAIXE, DIM. 49 X 40CM, INCEPA, LINHA OCEAN PACIFIC, REF. 63027 OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, ENGATE, VÁLVULA E TORNEIRA	ORSE	un	2,00	889,93	1.779,86
7.1.5	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	212,99	425,98
7.1.6	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	19,18	38,36
7.1.7	86878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	76,11	152,22
7.1.8	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	138,06	276,12

BWS CONSTRUÇÕES LTDA

Escritório: Rua Luz Moreira Gomes, 11, Pq. Jabuti, Eusébio-CE - CEP: 61766-880 - BR 116, Km 19.

Fone: (85)99832-2004 - Email: contato@bwsconstrucoes.com.br

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 000457																							
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO		DATA : 03/10/2022																				
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA		BDI : 21,18%																				
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO		<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202205</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,47%</td> <td>70,91%</td> <td>06/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	202205	111,51%	69,89%	07/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
ORSE	202205	111,51%	69,89%	07/2022																				
SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022																							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.2		PINTURA DAS ESQUADRIAS					428,72
7.2.1	S04078	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2	ORSE	m2	10,50	9,55	100,28
7.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	10,50	31,28	328,44
8		PONTO DE ÔNIBUS					2.100,52
8.1		PISO					1.177,13
8.1.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	10,82	39,27	424,90
8.1.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	10,82	59,29	641,52
8.1.3	88849	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	SINAPI	M	11,16	9,92	110,71
8.2		PINTURA					923,38
8.2.1	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	15,54	28,14	437,30
8.2.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	15,54	31,28	486,09
9		PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO					227.132,49
9.1		SISTEMA DE COBERTURA					80.411,08
9.1.1	CP01	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	Composições	M2	161,33	251,46	40.568,04
9.1.2	C1004	CUMEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M	76,00	67,96	5.164,96
9.1.3	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	96,00	361,23	34.678,08
9.2		PINTURA DA ESTRUTURA DA COBERTA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO					146.721,41
9.2.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	51,43	22,15	1.139,17
9.2.2	S04652	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1	ORSE	m2	2.359,90	21,05	49.675,90
9.2.3	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	4.718,80	20,32	95.906,34
10		PLAYGROUND					12.048,96
10.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	SINAPI	M3	40,19	177,66	7.140,16
10.2	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	50,24	8,83	443,62
10.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	502,40	3,04	1.527,30
10.4	S03212	COLCHÃO DE AREIA	ORSE	m3	20,10	146,16	2.937,82
11		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					25.358,36
11.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00	129,69	12.969,00
11.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	316,00	39,21	12.390,36
VALOR TOTAL:							558.019,61
Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Dezenove reais e Sessenta e Um centavos							

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					000458																				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO			DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%																			
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA			<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/05</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/05 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,47%</td> <td>70,91%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%	07/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	08/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																					
	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%	07/2022																					
SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	08/2022																						
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																							
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO																									
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022																									


 Nilo Sérgio Viana Bezerra
 Administrador
 CPF: 013.567.983-49


 Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0603211402

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					030459	
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	202205	111,51%	89,89%	07/2022
			SINAPI	202205 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	08/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.006,73	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			1.505,05	501,68	2.006,73
2	ÁREA EXTERNA	181.457,90	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			136.093,43	45.364,47	181.457,90
3	QUIOSQUES A e E	48.775,09	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			36.581,32	12.193,77	48.775,09
4	QUIOSQUES B	7.829,97	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			5.872,48	1.957,49	7.829,97
5	QUIOSQUES C	2.181,28	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			1.635,96	545,32	2.181,28
6	QUIOSQUES D	2.181,28	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			1.635,96	545,32	2.181,28
7	QUIOSQUES DOS BANHEIRS MASCULINO E FEMININO	46.946,09	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			35.209,57	11.736,52	46.946,09
8	PONTO DE ÔNIBUS	2.100,52	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			1.575,39	525,13	2.100,52
9	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	227.132,49	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			170.349,37	56.783,12	227.132,49
10	PLAYGROUND	12.048,90	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			9.036,68	3.012,22	12.048,90
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	25.359,36	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			19.019,52	6.339,84	25.359,36
558.019,61			418.514,73	139.504,88	558.019,61
			418.514,73	558.019,61	


 Nilo Sérgio Viana Bezerra
 Administrador
 CPF: 013.567.983-49


 Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0603211402

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

000460

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%	69,86%	07/2022
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022
		Compos(p)se	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
.	Benefícios	
L	LUCRO	7,20
	TOTAL	7,20

.	Despesas Indiretas	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,70
G + S	GARANTIAS + SEGUROS	0,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,90
R	RISCOS	1,20
	TOTAL	6,60

I	Impostos	
.	COFINS	3,00
.	ISS	2,00
.	PIS	0,65
.	CPRB	0,00
	TOTAL	5,65

BDI = 21,18%

$$(1+AC+R+G+S)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Nilo
Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49

Nilo
Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior
Engenheiro Civil
RNP: 0603211402

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

2030461



OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022	BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,04	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,34	7,85
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,07	17,56

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44	4,13
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	3,41	2,59
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36	2,55
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	12,80	9,72

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,32	6,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	17,80	6,83

Horista = 114,47%
Mensalista = 70,91%

A + B + C + D

Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49

Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior
Engenheiro Civil
RNP: 0603211402

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO		DATA : 03/10/2022	BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO		ORSE	2022/05
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022		SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO
				Composição	PROPRIA
					HORA
					MES
					REF.
					07/2022
					08/2022
					0,00%
					0,00%

1.1. S00051 - PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569 Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	10,03	40,12
I06996 Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	3,85	3,85
I04813S Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	272,25	272,25
I05075S Pregos de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	20,65	3,10
TOTAL Material:					319,32

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,51	14,51
I08111S Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	11,53	23,06
TOTAL Mão de Obra:					37,57

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	3,63	3,63
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,74	7,48
TOTAL Serviço:					11,11

VALOR:	368,00
VALOR BDI (21,18%):	77,94
VALOR COM BDI:	445,94

2.1.1. S03240 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (m2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,51	1,45
I08111S Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,53	11,53
TOTAL Mão de Obra:					12,98

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,64	0,36
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,74	3,74
TOTAL Serviço:					4,10

VALOR:	17,08
VALOR BDI (21,18%):	3,62
VALOR COM BDI:	20,70

2.1.2. 100982 - CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	61,54	0,85
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	275,89	5,46
5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	102,62	1,08

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	253,25	2,10
					TOTAL Serviço:	9,49
					VALOR:	9,49
					VALOR BDI (21.18%):	2,01
					VALOR COM BDI:	11,50

2.1.3. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	61,54	0,22
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	275,89	2,29
TOTAL Serviço:					2,51
VALOR:					2,51
VALOR BDI (21.18%):					0,53
VALOR COM BDI:					3,04

2.1.4. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	51,44	64,30
				TOTAL Material:		64,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	65,22	0,20
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	342,73	2,06
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	35,14	8,93
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	43,93	12,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	19,77	13,03
					TOTAL Serviço:	38,26
VALOR:						100,56
VALOR BDI (21.18%):						21,30
VALOR COM BDI:						121,86

2.2.1. 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51% 69,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,81% 08/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_08/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	0,79	0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	8,39	0,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	27,37	1,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,77	1,76
TOTAL Serviço:						3,23
VALOR:						3,23
VALOR BDI (21.18%):						0,68
VALOR COM BDI:						3,91

2.2.2. 94991 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8853)	SINAPI	M3	1,21300000	470,25	570,41
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	3,29	6,58
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	11,52	28,80
TOTAL Material:						605,79
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25600000	27,13	61,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	27,37	7,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,51600000	19,77	49,74
TOTAL Serviço:						118,07
VALOR:						723,86
VALOR BDI (21.18%):						153,31
VALOR COM BDI:						877,17

3. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	27,13	66,71
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	27,37	67,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	19,77	145,84
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,51	1,57
TOTAL Serviço:						282,21
VALOR:						282,21
VALOR BDI (21.18%):						59,77
VALOR COM BDI:						341,98

2.3.1. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					000465
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO			DATA: 03/10/2022	BDI: 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO			ORSE	2022/05
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022			SINAPI	2022/06 SEM DESONERAÇÃO
					Composição	PROPRIA
						111,51% 69,89% 07/2022
						114,47% 70,91% 08/2022
						0,00% 0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,71	5,60
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,14	0,03
TOTAL Material:						5,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	20,13	0,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	27,68	1,11
TOTAL Serviço:						1,92

VALOR:	7,56
VALOR BDI (21.18%):	1,60
VALOR COM BDI:	9,16

2.3.2. 91935 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,19000000	15,83	18,84
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,14	0,03
TOTAL Material:						18,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	20,13	2,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	27,68	3,18
TOTAL Serviço:						5,49

VALOR:	24,36
VALOR BDI (21.18%):	5,16
VALOR COM BDI:	29,52

2.3.3. 92986 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,01500000	33,22	33,72
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,14	0,03
TOTAL Material:						33,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06970000	20,13	1,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06970000	27,68	1,93
TOTAL Serviço:						3,33

VALOR:	37,08
VALOR BDI (21.18%):	7,85
VALOR COM BDI:	44,93

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	69,89%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

2.3.4. S11376 - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO:1200X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12232 Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1200x800x250cm, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00000000	3.162,50	3.162,50
TOTAL Material:					3.162,50

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	8,00000000	15,43	123,44
I06111S Servente de obras	ORSE	h	8,00000000	11,53	92,24
TOTAL Mão de Obra:					215,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	8,00000000	3,59	28,72
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	3,74	29,92
TOTAL Serviço:					58,64

VALOR:	3.436,88
VALOR BDI (21,18%):	727,93
VALOR COM BDI:	4.164,81

2.3.5. S11374 - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO:1400X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12230 Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00000000	5.961,84	5.961,84
TOTAL Material:					5.961,84

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	8,00000000	15,43	123,44
I06111S Servente de obras	ORSE	h	8,00000000	11,53	92,24
TOTAL Mão de Obra:					215,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	8,00000000	3,59	28,72
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	3,74	29,92
TOTAL Serviço:					58,64

VALOR:	6.236,22
VALOR BDI (21,18%):	1.320,83
VALOR COM BDI:	7.557,05

2.3.6. 101895 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002391 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	SINAPI	UN	1,00000000	348,45	348,45
00001578 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	4,29	12,87
TOTAL Material:					361,32

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 009468						
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%	68,88%	07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01100000	27,55	0,30
00021141 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	0,82400000	17,86	14,72
00042407 TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	SINAPI	M	0,67600000	8,71	5,89
TOTAL Material:					20,91

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	19,84	0,30
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	27,22	1,14
TOTAL Serviço:					1,44

VALOR:	22,35
VALOR BDI (21.18%):	4,73
VALOR COM BDI:	27,08

2.4.1.4. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226 GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,11	2,11
00004014 MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	55,00	61,88
00000511 PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	14,43	8,87
TOTAL Material:					72,86

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	20,32	3,90
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	28,59	27,10
TOTAL Serviço:					31,00

VALOR:	103,87
VALOR BDI (21.18%):	22,00
VALOR COM BDI:	125,87

2.4.1.5. 99195 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	4,86000000	2,28	11,08
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	4,36	1,83
00000533 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05000000	21,69	22,77
TOTAL Material:					35,68

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	27,27	13,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29000000	19,77	5,73
TOTAL Serviço:					19,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS_030469					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	BDI : 21,18%		
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	ORSE	2022/05	111,51%
			SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

VALOR:	54,77
VALOR BDI (21.18%):	11,60
VALOR COM BDI:	66,37

2.4.1.6. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	23,75	7,84
TOTAL Material:					7,84

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	28,44	5,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	19,77	1,36
TOTAL Serviço:					6,68

VALOR:	14,52
VALOR BDI (21.18%):	3,06
VALOR COM BDI:	17,60

2.4.1.7. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930 PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	415,78	415,78
TOTAL Material:					415,78

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	660,51	7,93
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	27,37	12,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	19,77	4,53
TOTAL Serviço:					24,97

VALOR:	440,75
VALOR BDI (21.18%):	93,35
VALOR COM BDI:	534,10

2.4.1.8. 100721 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06190000	17,72	1,10
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,20700000	34,12	7,06
TOTAL Material:					8,16

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52660000	28,44	14,98
TOTAL Serviço:					14,98

VALOR:	23,14
VALOR BDI (21.18%):	4,90

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51% 89,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,81% 06/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR COM BDI:	28,04

2.4.1.9. 100726 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01780000	17,72	0,32
00007293 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,17760000	34,99	6,21
TOTAL Material:					6,53

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	28,44	19,28
TOTAL Serviço:					19,28

VALOR:	25,81
VALOR BDI (21.18%):	5,47
VALOR COM BDI:	31,28

2.4.2.1. 89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12300000	2,02	0,25
00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	4,72	5,01
TOTAL Material:					5,26

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36900000	19,37	7,15
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36900000	26,79	9,89
TOTAL Serviço:					17,04

VALOR:	22,30
VALOR BDI (21.18%):	4,72
VALOR COM BDI:	27,02

2.4.2.2. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	2,02	0,02
00009874 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	15,43	16,37
TOTAL Material:					16,39

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	19,37	0,46
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	26,79	0,64
TOTAL Serviço:					1,10

VALOR:	17,50
VALOR BDI (21.18%):	3,71
VALOR COM BDI:	21,21

BWS CONSTRUÇÕES	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 000471				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51% 69,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,81% 08/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.4.2.3. 89365 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	66,87	0,47
00001927 CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	3,01	3,01
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	2,02	0,10
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	75,77	0,61
TOTAL Material:					4,19

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,37	2,91
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	26,79	4,02
TOTAL Serviço:					6,93

VALOR:	11,12
VALOR BDI (21.18%):	2,36
VALOR COM BDI:	13,48

2.4.2.4. 89486 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01200000	66,87	0,80
00003502 JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,84	7,84
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	2,02	0,04
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	75,77	1,06
TOTAL Material:					9,74

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	19,37	1,72
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	26,79	2,38
TOTAL Serviço:					4,10

VALOR:	13,84
VALOR BDI (21.18%):	2,93
VALOR COM BDI:	16,77

2.4.2.5. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00700000	66,87	0,47
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,93	0,93

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS.030472**

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%	07/2022
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	08/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	2,02	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	75,77	0,61
					TOTAL Material:	2,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,37	2,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	26,79	4,02
				TOTAL Serviço:		6,93

VALOR:	9,04
VALOR BDI (21,18%):	1,91
VALOR COM BDI:	10,95

2.6. 89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01100000	66,87	0,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07500000	2,02	0,15
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	75,77	0,91
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,57	1,57
				TOTAL Material:		3,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	19,37	3,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	26,79	5,36
				TOTAL Serviço:		9,23

VALOR:	12,60
VALOR BDI (21,18%):	2,67
VALOR COM BDI:	15,27

2.4.3.1. 91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,62	3,68
				TOTAL Material:		3,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	20,13	1,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	27,68	1,80
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	3,09	3,09
					TOTAL Serviço:	6,20

VALOR:	9,88
VALOR BDI (21,18%):	2,09
VALOR COM BDI:	11,97

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51% 68,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,91% 08/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.4.3.2. 91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	4,50	4,58
TOTAL Material:					4,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	20,13	3,42
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	27,68	4,71
TOTAL Serviço:					8,13

VALOR:	12,71
VALOR BDI (21.18%):	2,69
VALOR COM BDI:	15,40

2.4.3.3. 91890 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001879 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
TOTAL Material:					2,00

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	20,13	3,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	27,68	4,43
TOTAL Serviço:					7,65

VALOR:	8,65
VALOR BDI (21.18%):	2,04
VALOR COM BDI:	11,69

2.4.3.4. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95800000	19,77	78,21
TOTAL Serviço:					78,21

VALOR:	78,21
VALOR BDI (21.18%):	16,56
VALOR COM BDI:	94,77

2.4.3.5. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	19,77	47,42
TOTAL Serviço:					47,42

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,81%	69,89%	07/2022
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	47,42
VALOR BDI (21,18%):	10,04
VALOR COM BDI:	57,46

2.4.3.6. S02815 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,40M (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Apo CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	13,56	10,44
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,64000000	90,50	57,92
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,48000000	5,80	2,78
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	505,18	19,20
S02497	Escavação manual de vale ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	45,82	5,73
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30800000	84,37	25,82
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,48000000	33,14	15,91
TOTAL Serviço:						137,80

VALOR:	137,80
VALOR BDI (21,18%):	29,19
VALOR COM BDI:	166,99

2.4.3.7. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,29	3,92
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,14	0,03
TOTAL Material:						3,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	20,13	0,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	27,68	0,83
TOTAL Serviço:						1,43

VALOR:	5,37
VALOR BDI (21,18%):	1,14
VALOR COM BDI:	6,51

2.4.3.8. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	6,44	7,66
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,14	0,03
TOTAL Material:						7,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

BWS CONSTRUÇÕES LTDA

Escritório: Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Pq. Jabuti, Eusébio-CE - CEP: 61768-680 - BR 116, Km 19.

Fone: (85)99832-2004 - Email: contato@bwsconstrucoes.com.br

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

033475

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%	07/2022
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	20,13	1,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	27,68	1,44
TOTAL Serviço:						2,49

VALOR:	10,19
VALOR BDI (21,18%):	2,15
VALOR COM BDI:	12,35

2.4.3.9. 93662 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC. BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	52,14	52,14
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	1,03	2,06
TOTAL Material:						54,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	20,13	2,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	27,68	3,67
TOTAL Serviço:						6,34

VALOR:	60,54
VALOR BDI (21,18%):	12,82
VALOR COM BDI:	73,36

2.4.3.10. 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	34,25	34,25
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,95	6,95
TOTAL Serviço:						41,20

VALOR:	41,20
VALOR BDI (21,18%):	8,73
VALOR COM BDI:	49,93

2.4.3.11. CP02 - BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 2 CV FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,32	5,28
INS-520462	BOMBA CENTRÍFUGA 2CV	Composições	UND	1,00000000	1.935,35	1.935,35
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,44	1,76
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	5,63	1,13
TOTAL Material:						1.943,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57900000	20,13	11,66

BWS CONSTRUÇÕES LTDA

Escritório: Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Pq. Jabuti, Eusébio-CE - CEP: 61766-680 - BR 116, Km 19.

Fone: (85)99832-2004 - Email: contato@bwsconstrucoes.com.br

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO		DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA		FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO		ORSE	2022/05	114,51% 69,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022		SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,91% 06/2022
				Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,08000000	19,37	40,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57010000	27,68	15,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04740000	26,79	54,85
TOTAL Serviço:						122,58
VALOR:						2.066,07
VALOR BDI (21,18%):						437,59
VALOR COM BDI:						2.503,66

2.4.3.12. S11847 - T TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE 400/5 - 12V (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04497 Transformador de corrente de 400/5	ORSE	un	1,00000000	210,38	210,38
TOTAL Material:					210,38

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	15,43	7,72
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	11,53	5,77
TOTAL Mão de Obra:					13,49

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	3,59	1,80
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,74	1,87
TOTAL Serviço:					3,67
VALOR:					227,54
VALOR BDI (21,18%):					48,19
VALOR COM BDI:					275,73

2.4.3.13. CP03 - BICO GÊISER 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-100612 BICO GÊISER 2"	Composições	UND	1,00000000	256,54	256,54
38009 CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	Composições	UND	1,00000000	23,54	23,54
TOTAL Material:					280,08

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45650000	19,37	8,84
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44980000	26,79	12,05
TOTAL Serviço:					20,89
VALOR:					300,97
VALOR BDI (21,18%):					63,75
VALOR COM BDI:					364,72

2.4.3.14. CP04 - LUMINÁRIA LED DE PISCINA 9W, 12V ENCAIXE DE 3/4 (UND)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012016 CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	8,01	8,01

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51% 68,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,81% 08/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

INS-198289	LUMINÁRIA LED DE PISCINA 9W CORPO AZUL 12V 125MM ENCAIXE DE 3/4 BRANCO FRIJO 6500K	Composições	UN	1,00000000	115,80	115,80
					TOTAL Material:	123,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	20,13	10,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,68	13,84
					TOTAL Serviço:	23,91

VALOR:	147,72
VALOR BDI (21,18%):	31,29
VALOR COM BDI:	179,01

2.4.3.15. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,39	1,65
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,14	0,03
					TOTAL Material:	1,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	20,13	0,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	27,68	0,66
					TOTAL Serviço:	1,14

VALOR:	2,82
VALOR BDI (21,18%):	0,60
VALOR COM BDI:	3,42

3.1.1. S11945 - BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112794	Basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, exclusive vidro	ORSE	m2	1,00000000	415,80	415,80
					TOTAL Material:	415,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,51	14,51
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,53	11,53
					TOTAL Mão de Obra:	26,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	493,94	1,48
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,64	3,64
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,74	3,74
					TOTAL Serviço:	8,86

VALOR:	450,70
VALOR BDI (21,18%):	95,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 039478					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,61%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

VALOR COM BDI:	546,16

3.1.2. 102162 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	6,38100000	2,74	17,48
00020259 PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	7,28700000	10,89	79,36
00010492 VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	220,43	220,43
TOTAL Material:					317,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76100000	19,77	15,04
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	20,70	16,21
TOTAL Serviço:					31,25

VALOR:	348,54
VALOR BDI (21.18%):	73,82
VALOR COM BDI:	422,36

3.1.3. 86877 - VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	3,47	0,17
00037588 VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	52,41	52,41
TOTAL Material:					52,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	26,79	4,66
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	19,77	1,08
TOTAL Serviço:					5,74

VALOR:	58,32
VALOR BDI (21.18%):	12,35
VALOR COM BDI:	70,67

3.2.1. C5016 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11218 GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	6,32	1,64
19502 MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	40,60	46,69
19509 PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	7,69	3,08
TOTAL Material:					51,41

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039 AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,80000000	18,44	14,75
10091 APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,40000000	22,94	9,18

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 000479				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	202205	111,51% 68,88% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	202205 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,91% 08/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	23,93
VALOR:	75,34
VALOR BDI (21.18%):	15,96
VALOR COM BDI:	91,30

3.2.2. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226 GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,11	2,11
00004014 MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	55,00	61,88
00000511 PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	14,43	8,87
TOTAL Material:					72,86

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	20,32	3,90
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	28,59	27,10
TOTAL Serviço:					31,00

VALOR:	103,87
VALOR BDI (21.18%):	22,00
VALOR COM BDI:	125,87

3.3.1. 89518 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020085 ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,55	2,55
00020155 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	9,86	9,86
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02000000	27,60	0,55
TOTAL Material:					12,96

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	19,37	1,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	26,78	1,74
TOTAL Serviço:					3,00

VALOR:	15,96
VALOR BDI (21.18%):	3,38
VALOR COM BDI:	19,34

3.3.2. S01656 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	1,90	1,90
I01703 Pasta lubrificante p/ pvc ja	ORSE	kg	0,03300000	62,07	2,05
I01937 Reducao excetrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	8,11	8,11

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composições	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

TOTAL Material:	12,08

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,23000000	14,51	3,34
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,23000000	11,53	2,65
TOTAL Mão de Obra:					5,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,23000000	3,65	0,84
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,23000000	3,74	0,86
TOTAL Serviço:					1,70

VALOR:	19,75
VALOR BDI (21.18%):	4,18
VALOR COM BDI:	23,93

3.4.1. S04078 - PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103768S Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,25000000	2,40	0,60
103204 Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,09000000	23,27	2,09
TOTAL Material:					2,69

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104783S Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,51	2,90
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,53	1,15
TOTAL Mão de Obra:					4,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	3,83	0,77
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,74	0,37
TOTAL Serviço:					1,14

VALOR:	7,88
VALOR BDI (21.18%):	1,67
VALOR COM BDI:	9,55

3.4.2. 100726 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01780000	17,72	0,32
00007293 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,17760000	34,99	6,21
TOTAL Material:					6,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	28,44	19,28
TOTAL Serviço:					19,28

VALOR:	25,81
VALOR BDI (21.18%):	5,47

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS.				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

VALOR COM BDI:	31,28

3.5.1. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	29,58	29,58
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,95	6,95
TOTAL Serviço:					36,53

VALOR:	36,53
VALOR BDI (21,18%):	7,74
VALOR COM BDI:	44,27

3.5.2. 91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,62	3,68
TOTAL Material:					3,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	20,13	1,31
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	27,68	1,80
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	3,09	3,09
TOTAL Serviço:					6,20

VALOR:	9,88
VALOR BDI (21,18%):	2,09
VALOR COM BDI:	11,97

3.5.3. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,39	1,65
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,14	0,03
TOTAL Material:					1,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	20,13	0,48
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	27,68	0,66
TOTAL Serviço:					1,14

VALOR:	2,82
VALOR BDI (21,18%):	0,60
VALOR COM BDI:	3,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

000482



OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	202205	111,51%	69,89%	07/2022
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	202206 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	08/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.5.4. 91890 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001879 CURVA 90 GRAUS. LONGA. DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
TOTAL Material:					2,00

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	20,13	3,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	27,68	4,43
TOTAL Serviço:					7,65

VALOR:	9,65
VALOR BDI (21.18%):	2,04
VALOR COM BDI:	11,69

3.5.5. 95732 - LUYA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC. FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,02860000	21,83	0,62
00001901 LUYA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Material:					1,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	20,13	1,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	27,68	1,68
TOTAL Serviço:					2,90

VALOR:	4,10
VALOR BDI (21.18%):	0,87
VALOR COM BDI:	4,97

3.5.6. 101663 - ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011927 ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	11,10	11,10
TOTAL Material:					11,10

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36750000	20,13	7,40
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36750000	27,68	10,17
TOTAL Serviço:					17,57

VALOR:	28,67
VALOR BDI (21.18%):	6,07
VALOR COM BDI:	34,74

3.5.7. 95804 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 005483				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51% 89,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,81% 09/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,28	7,28
					TOTAL Material:	7,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28420000	20,13	5,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28420000	27,68	7,87
					TOTAL Serviço:	13,59

VALOR:	21,27
VALOR BDI (21,18%):	4,50
VALOR COM BDI:	25,77

3.8. S12562 - LUMINÁRIA COM LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39387S	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	ORSE	un	1,00000000	14,99	14,99
I01343	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00000000	45,08	45,08
					TOTAL Material:	60,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	15,43	7,72
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	11,53	5,77
					TOTAL Mão de Obra:	13,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	3,59	1,80
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,74	1,87
S07882	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	2,00000000	4,80	9,60
					TOTAL Serviço:	13,27

VALOR:	86,83
VALOR BDI (21,18%):	18,39
VALOR COM BDI:	105,22

4.1.1. 86877 - VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	3,47	0,17
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	52,41	52,41
					TOTAL Material:	52,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	26,79	4,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	19,77	1,08
					TOTAL Serviço:	5,74

VALOR:	58,32

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	69,89%
			Composição	PRÓPRIA	70,81%
					0,00%

VALOR BDI (21.18%):	12,35
VALOR COM BDI:	70,67

4.2.1. S04078 - PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103768S Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,25000000	2,40	0,60
103204 Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvito, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,09000000	23,27	2,09
TOTAL Material:					2,69

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104783S Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,51	2,90
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,53	1,15
TOTAL Mão de Obra:					4,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	3,83	0,77
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,74	0,37
TOTAL Serviço:					1,14

VALOR:	7,88
VALOR BDI (21.18%):	1,67
VALOR COM BDI:	9,55

4.2.2. 100726 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01780000	17,72	0,32
00007293 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,17760000	34,99	6,21
TOTAL Material:					6,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	28,44	19,28
TOTAL Serviço:					19,28

VALOR:	25,81
VALOR BDI (21.18%):	5,47
VALOR COM BDI:	31,28

5.1.1. 86877 - VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	3,47	0,17
00037588 VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	52,41	52,41
TOTAL Material:					52,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	26,79	4,66

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	19,77	1,08
TOTAL Serviço:						5,74
VALOR:						58,32
VALOR BDI (21.18%):						12,35
VALOR COM BDI:						70,67

5.2.1. S04078 - PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,25000000	2,40
103204	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,09000000	23,27
TOTAL Material:					2,69

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,51
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,53
TOTAL Mão de Obra:					4,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	3,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,74
TOTAL Serviço:					1,14
VALOR:					7,88
VALOR BDI (21.18%):					1,67
VALOR COM BDI:					9,55

5.2.2. 100726 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01780000	17,72
00007293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,17780000	34,99
TOTAL Material:					6,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	28,44
TOTAL Serviço:					19,28
VALOR:					25,81
VALOR BDI (21.18%):					5,47
VALOR COM BDI:					31,28

6.1.1. 88877 - VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	3,47
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	52,41

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

000486

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%	07/2022
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%	06/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	52,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	26,79	4,66
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	19,77	1,08

TOTAL Serviço:	5,74

VALOR:	58,32
VALOR BDI (21,18%):	12,35
VALOR COM BDI:	70,67

6.2.1. S04078 - PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03768S Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,25000000	2,40	0,60
103204 Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,09000000	23,27	2,09

TOTAL Material:	2,69

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104783S Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,51	2,90
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,53	1,15

TOTAL Mão de Obra:	4,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	3,83	0,77
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,74	0,37

TOTAL Serviço:	1,14

VALOR:	7,88
VALOR BDI (21,18%):	1,67
VALOR COM BDI:	9,55

6.2.2. 100726 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01780000	17,72	0,32
00007293 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,17760000	34,99	6,21

TOTAL Material:	6,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67780000	28,44	19,28

TOTAL Serviço:	19,28

VALOR:	25,81
VALOR BDI (21,18%):	5,47
VALOR COM BDI:	31,28

7.1.1. S07788 - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,60 X 1,60 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE (un)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 055487				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO		DATA : 03/10/2022	BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO		ORSE	2022/05
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022		SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO
				Composição	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					REF.
					07/2022
					08/2022
					0,00%
					0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03380	Batedor p/fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/div.marmore ou granito, ref. BT0830 - IMAB ou similar	ORSE	un	1,00000000	83,06	83,06
I01341S	Chapa de laminado melamínico, texturizado, de *1,25 x 3,08*m, e = 0,8 mm	ORSE	m2	2,60000000	51,67	134,34
I01339S	Cola e base de resina sintética para chapa de laminado melamínico	ORSE	kg	0,50000000	46,52	23,26
I03378	Dobradiça para divisória marmore ou granito com mola, inclusive parafuso latão, imab ref. DO0825G00 ou similar	ORSE	un	3,00000000	187,11	561,33
I03379	Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em marmore ou granito, ref. TG0818 - IMAB ou similar, inclusive batente c/amortecedor ref.BT0830000-Imab e parafusos	ORSE	un	1,00000000	79,09	79,09
I03381	Parafuso em aço inox p/ batedor de fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/div.marmore ou granito ref. PF0860 - IMAB ou similar	ORSE	un	2,00000000	12,33	24,66
I05020S	Porta de madeira, folha média (nbr 15930) de 600 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), cape lisa em hdf, acabamento laminado natural para verniz	ORSE	un	1,00000000	186,08	186,08
TOTAL Material:						1.091,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	6,15000000	14,51	89,24
I08111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	11,53	23,06
TOTAL Mão de Obra:						112,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	6,15000000	3,63	22,32
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,74	7,48
TOTAL Serviço:						29,80

VALOR:	1.233,94
VALOR BDI (21,18%):	261,35
VALOR COM BDI:	1.495,29

7.1.2. S13034 - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,80 X 1,60 A 2,10M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01341S	Chapa de laminado melamínico, texturizado, de *1,25 x 3,08*m, e = 0,8 mm	ORSE	m2	3,36000000	51,67	173,81
I01339S	Cola e base de resina sintética para chapa de laminado melamínico	ORSE	kg	0,67000000	46,52	31,17
I01807	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	194,18	194,18
I05075S	Prago de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,02000000	20,65	0,41
TOTAL Material:						399,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	6,15000000	14,51	89,24
TOTAL Mão de Obra:						89,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	28,72	86,16
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	6,15000000	3,63	22,32
S100705S	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro. af_12/2019	ORSE	un	1,00000000	71,02	71,02
TOTAL Serviço:						179,50

VALOR:	668,12
VALOR BDI (21,18%):	141,51

BWS CONSTRUÇÕES	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS.000488				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022	BDI : 21,18%	
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

VALOR COM BDI:	809,63

7.1.3. S00191 - DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112984 Granito cinza andorinha, bpolido, e=2cm para divisória	ORSE	m2	1,00000000	457,94	457,94
102511 Perfil Aço Inox, Cantoneira sbas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	ORSE	m	2,66000000	20,63	54,88
TOTAL Material:					512,82

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,40000000	14,51	34,82
106111S Servente de obras	ORSE	h	2,40000000	11,53	27,67
TOTAL Mão de Obra:					62,49

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,40000000	3,64	8,74
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,40000000	3,74	8,98
TOTAL Serviço:					17,72

VALOR:	593,05
VALOR BDI (21,18%):	125,61
VALOR COM BDI:	718,66

7.1.4. S07712 - CUBA DE SEMI-ENCAIXE, DIM. 49 X 40CM, INCEPA, LINHA OCEAN PACIFIC, REF. 63027 OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, ENGATE, VÁLVULA E TORNEIRA (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107286 Cuba de semi-encaixe, dim. 49 x 40cm, INCEPA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou similar	ORSE	un	1,00000000	700,96	700,96
TOTAL Material:					700,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102698S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,51	14,51
106111S Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,53	11,53
TOTAL Mão de Obra:					26,04

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	3,65	3,65
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,74	3,74
TOTAL Serviço:					7,39

VALOR:	734,39
VALOR BDI (21,18%):	155,54
VALOR COM BDI:	889,93

7.1.5. 86881 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	3,47	0,12
00006136 SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	166,62	166,62
TOTAL Material:					166,74

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					653489
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022	BDI : 21,18%		
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/06	111,51%	69,89%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/06 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					07/2022	08/2022

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	26,79	7,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08620000	19,77	1,70
TOTAL Serviço:						9,02
VALOR:						175,76
VALOR BDI (21,18%):						37,23
VALOR COM BDI:						212,99

7.1.6. 86885 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	10,72	10,72
0003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,47	0,07
TOTAL Material:						10,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	26,79	4,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	19,77	0,95
TOTAL Serviço:						5,04
VALOR:						15,83
VALOR BDI (21,18%):						3,35
VALOR COM BDI:						19,18

7.1.7. 86878 - VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	3,47	0,17
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	56,90	56,90
TOTAL Material:						57,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	26,79	4,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	19,77	1,08
TOTAL Serviço:						5,74
VALOR:						62,81
VALOR BDI (21,18%):						13,30
VALOR COM BDI:						76,11

7.1.8. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,47	0,07
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	110,69	110,69
TOTAL Material:						110,76

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51% 69,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,81% 08/2022
			Composições	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09800000	26,79	2,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	19,77	0,60
TOTAL Serviço:					3,17
VALOR:					113,93
VALOR BDI (21,18%):					24,13
VALOR COM BDI:					138,06

7.2.1. S04078 - PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,25000000	2,40	0,60
I03204 Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,09000000	23,27	2,09
TOTAL Material:					2,69

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,51	2,90
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,53	1,15
TOTAL Mão de Obra:					4,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	3,83	0,77
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,74	0,37
TOTAL Serviço:					1,14

VALOR:	7,88
VALOR BDI (21,18%):	1,67
VALOR COM BDI:	9,55

7.2.2. 100726 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01780000	17,72	0,32
00007293 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,17760000	34,99	6,21
TOTAL Material:					6,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	28,44	19,28
TOTAL Serviço:					19,28

VALOR:	25,81
VALOR BDI (21,18%):	5,47
VALOR COM BDI:	31,28

8.1.1. 87620 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

BWS CONSTRUÇÕES	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS. 030491					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO			DATA : 03/10/2022	
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA			BDI : 21,18%	
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO			Fonte	VERSÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022			ORSE	2022/05
					SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO
					Composição	PRCPRIA
					HORA	MES
					111,51%	69,88%
					114,47%	70,91%
					0,00%	0,00%
					07/2022	06/2022

00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	18,09	3,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,79	0,40
					TOTAL Material:	4,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	852,45	20,23
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	27,37	5,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	19,77	2,12
					TOTAL Serviço:	28,21
					VALOR:	32,41
					VALOR BDI (21.16%):	6,86
					VALOR COM BDI:	39,27

8.1.2. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,74	4,54
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	31,58	33,47
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,19000000	4,36	0,83
				TOTAL Material:		38,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	27,27	7,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,77	2,97
					TOTAL Serviço:	10,06
					VALOR:	48,93
					VALOR BDI (21.18%):	10,36
					VALOR COM BDI:	59,29

8.1.3. 88649 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,60300000	0,74	0,45
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	31,58	4,74
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000	4,36	0,37
				TOTAL Material:		5,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07400000	27,27	2,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	19,77	0,61
					TOTAL Serviço:	2,63
					VALOR:	8,19
					VALOR BDI (21,18%):	1,73
					VALOR COM BDI:	9,92

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022	BDI : 21,18%	
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

8.2.1. 100722 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01100000	17,72	0,19
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,10980000	34,12	3,75
TOTAL Material:					3,94

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	28,44	19,28
TOTAL Serviço:					19,28

VALOR:	23,22
VALOR BDI (21,18%):	4,92
VALOR COM BDI:	28,14

8.2.2. 100726 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01780000	17,72	0,32
00007293 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,17760000	34,99	6,21
TOTAL Material:					6,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	28,44	19,28
TOTAL Serviço:					19,28

VALOR:	25,81
VALOR BDI (21,18%):	5,47
VALOR COM BDI:	31,28

9.1.1. CP01 - ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, AÇO A-36 E A-588 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M0682 Aço em perfis ASTM A36	SICRO NOVO	kg	6,25127968	9,29	58,07
2.50.16 ESTR MET ACO RESIST A CORROSAO (ASTM A709/A588)	Composições	KG	7,98316477	17,03	135,95
D00482 Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	SEDOP	M	0,00937223	125,85	1,18
TOTAL Material:					195,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23430584	19,84	4,65
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28116700	27,22	7,65
TOTAL Serviço:					12,30

VALOR:	207,51
VALOR BDI (21,18%):	43,95

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

VALOR COM BDI:	251,46

9.1.2. C1004 - CUMEEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10930	CUMEEIRA TIPO ONDULINE (0,90 X 0,50)M	SEINFRA	M	1,20000000	31,09	37,31
11186	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	SEINFRA	UN	5,00000000	2,93	14,65
TOTAL Material:						51,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,10000000	18,44	1,84
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,10000000	22,94	2,29
TOTAL Mão de Obra:						4,13

VALOR:	56,08
VALOR BDI (21,18%):	11,88
VALOR COM BDI:	67,96

9.1.3. 5928 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,09	23,09
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,41	3,41
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,31	4,31
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	SINAPI	H	1,00000000	38,93	38,93
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	191,79	191,79
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	36,56	36,56
TOTAL Serviço:						298,09

VALOR:	298,09
VALOR BDI (21,18%):	63,14
VALOR COM BDI:	361,23

9.2.1. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012615	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	8,29	0,08
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	8,20	1,31
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	15,93	6,80
TOTAL Material:						8,19

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO			DATA : 03/10/2022
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA			BDI : 21,18%
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO			
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2022/05	111,51%	69,89%
		SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,91%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
		REF.			
				01/2022	
				06/2022	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	28,44	7,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	19,77	2,27
TOTAL Serviço:					10,09
VALOR:					18,28
VALOR BDI (21.18%):					3,87
VALOR COM BDI:					22,15

9.2.2. S04852 - PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM 01 DEMÃO DE PRIMER À BASE DE EPÓXI - REZINC WBS - RENNER OU SIMILAR - R1 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04287 Primer a base de epóxi bicomponente - REZINC WBS 522 - RENNER ou similar	ORSE	I	0,12000000	75,22	9,03
I04288 Solvente WBS 494 - RENNER ou Diluente NR.951 ou similar	ORSE	I	0,02000000	27,50	0,55
TOTAL Material:					9,58

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S Pintor (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,51	4,35
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	11,53	1,73
TOTAL Mão de Obra:					6,08

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,30000000	3,83	1,15
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	3,74	0,56
TOTAL Serviço:					1,71

VALOR:	17,37
VALOR BDI (21.18%):	3,68
VALOR COM BDI:	21,05

9.2.3. C2473 - PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,67	0,46
I1890 SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,04400000	39,51	1,74
I2093 TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,20900000	49,30	10,30
TOTAL Material:					12,50

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	18,44	1,29
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	22,94	2,98
TOTAL Mão de Obra:					4,27

VALOR:	16,77
VALOR BDI (21.18%):	3,55
VALOR COM BDI:	20,32

10.1. 98522 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51% 69,89% 07/2022
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47% 70,91% 08/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36100000	27,37	64,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,14700000	19,77	81,99
TOTAL Serviço:					146,61
VALOR:					146,61
VALOR BDI (21,18%):					31,05
VALOR COM BDI:					177,66

10.2. 100978 - CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01200000	61,54	0,74
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01570000	275,89	4,33
88908 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00870000	110,03	0,96
88907 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00420000	299,73	1,26
TOTAL Serviço:					7,29
VALOR:					7,29
VALOR BDI (21,18%):					1,54
VALOR COM BDI:					8,83

10.3. 95875 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	61,54	0,22
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	275,89	2,29
TOTAL Serviço:					2,51
VALOR:					2,51
VALOR BDI (21,18%):					0,53
VALOR COM BDI:					3,04

10.4. 503212 - COLCHÃO DE AREIA (m3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100368S Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,12000000	94,05	105,34
TOTAL Material:					105,34

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,53	11,53

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022	BDI : 21,18%	
	LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,51%
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	68,89%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES	REF.
				06/2022	07/2022
				70,91%	08/2022
				0,00%	

TOTAL Mão de Obra:	11,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,74	3,74
TOTAL Serviço:					3,74
VALOR:					120,61
VALOR BDI (21,18%):					25,55
VALOR COM BDI:					146,16

11.1. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043462 FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Encargos Complementares:					1,54

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	104,23	104,23
TOTAL Mão de Obra:					104,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
TOTAL Serviço:					1,25
VALOR:					107,02
VALOR BDI (21,18%):					22,67
VALOR COM BDI:					129,69

11.2. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487 EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043463 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL Encargos Complementares:					2,04

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	29,81	29,81
TOTAL Mão de Obra:					29,81

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Serviço:					0,51

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

059497

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO	DATA : 03/10/2022		BDI : 21,18%		
LOCAL:	SOBRADINHO - BA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	ORSE	2022/05	111,81%	69,89%	07/2022
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	114,47%	70,81%	06/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	32,36
VALOR BDI (21,18%):	6,85
VALOR COM BDI:	39,21


Nilo Sérgio Viana Bezerra
Administrador
CPF: 013.567.983-49


Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior
Engenheiro Civil
RNP: 0603211402



030498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA****PARECER TÉCNICO****INTERESSADO:**

Prefeitura Municipal de Sobradinho – BA.

AGENTE PROMOTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento.

OBJETIVO:

Parecer técnico em resposta à solicitação da Secretaria da Fazenda, setor de Licitações, sobre a análise técnica dos documentos Relativos à Qualificação Técnica (item 5.1.2) da Modalidade concorrência pública – tipo menor preço global Nº002/2022– Processo Administrativo Nº 176/2022.

PARECER TÉCNICO:

Foram encaminhados documentos de 1 (uma) empresa: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 00.079.526/0001-09

1. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Neste tópico será avaliado se as licitantes apresentaram certidão de registro e quitação da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), verificando sua validade e a compatibilidade das informações nelas contidas.

A licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica e do Eng. Civil Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior (resp. técnico indicado) junto ao CREA/BA, ambas válidas, em atendimento ao exigido em edital.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Neste tópico será avaliado o atendimento às exigências de qualificação técnico profissional contidas no edital.

A licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou atestado(s) de capacidade técnica profissional registrado(s) no CREA em nome do Eng. Civil Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior (resp. técnico indicado), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, comprovando ter executado obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação, em atendimento ao exigido em edital.



000499

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA****3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

Neste tópico será avaliado o atendimento às exigências de qualificação técnico operacional contidas no edital.

A licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica operacional (em nome da empresa licitante) comprovando ter executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, contendo as informações básicas requeridas, e comprovando a realização de no mínimo 50% do quantitativo do serviço de relevância e valor significativo, vedado o somatório de atestados, conforme exigido em edital.

4. TERMO DE INDICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO PERMANENTE DA LICITANTE

Neste tópico será avaliado se as licitantes apresentaram o termo de indicação do responsável técnico e se o mesmo compõe o quadro permanente da licitante, admitida declaração de compromisso de vinculação futura, atendendo às exigências contidas no edital.

A licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou termo/declaração indicando o Eng. Civil Nilo Sérgio Viana Bezerra como responsável técnico da empresa para efeito deste processo licitatório e comprovou que o mesmo integra o quadro permanente da empresa, em atendimento ao exigido em edital.

5. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUA ANUÊNCIA

Neste tópico será avaliado se as licitantes apresentaram a declaração informando quem será o seu responsável técnico no âmbito deste processo licitatório e se o profissional autoriza a sua inclusão na equipe técnica, atendendo às exigências contidas no edital.

A licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou termo/declaração indicando o Eng. Civil Nilo Sérgio Viana Bezerra como responsável técnico da empresa para efeito deste processo licitatório e o profissional autorizou a sua inclusão, em atendimento ao exigido em edital.

6. RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE (INSTALAÇÕES DO CANTEIRO, PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E LISTA DE EQUIPAMENTOS)

Neste tópico será avaliado se as licitantes apresentaram a relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação de forma adequada e compatível com o porte da contratação proposta, atendendo às exigências contidas no edital.

A licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação de forma adequada, em atendimento ao exigido em edital.

9. ATESTADO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



000500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**

Neste tópico será avaliado se as licitantes apresentaram o atestado de visita técnica ao local das obras/serviços objeto desta licitação ou, em caso de não realização da visita, se apresentaram declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho assumindo total responsabilidade por este fato, atendendo às exigências contidas no edital.

A licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou declaração de pleno conhecimento, em atendimento ao exigido em edital.

A partir destes foi possível constatar a capacidade técnica da empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com as exigências do edital de licitação da concorrência pública Tomada de Preço Nº 002/2022. Sem mais para o momento.

Sobradinho, 05 de Outubro de 2022

ANA CLARA XAVIER DE SOUZA

TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES

CRT 07626930533



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

030501

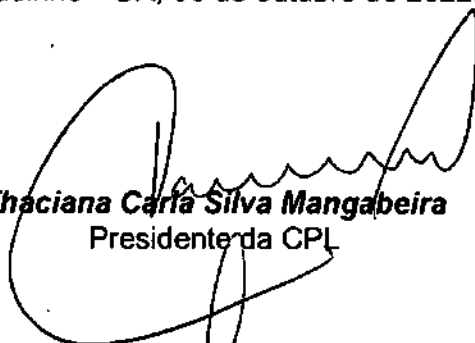
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022

CONCORRENCIA Nº. 002/2022

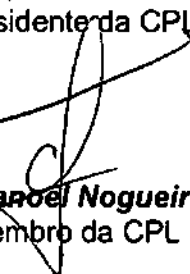
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento da Concorrência Nº 002/2022, objetivando a "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.079.526/0001-09, no seguinte valor global **R\$ 558.019,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e um centavos)**.

Sobradinho – BA, 06 de outubro de 2022.



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL



Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL



Nazila da Silva Oliveira Mauricio
Membro da CPL



000502

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**HOMOLOGAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**Processo Administrativo nº 176/2022**

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Presidente da CPL, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, que objetiva a "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA".

Tendo em vista o disposto nas Atas Circunstanciadas das sessões públicas de julgamento acostada ao presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.079.526/0001-09, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 06 de outubro de 2022.


Regis Clewys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000503

CONTRATO Nº 234/2022

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio-CE, CEP: 61.766-680, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.079.526/0001-09, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 002/2022 e Processo Administrativo nº 176/2022, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 002/2022, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra/serviço será executada no município de Sobradinho - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **02 (dois) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000504

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

035505

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030508

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

030507

coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLAUSULA SETIMA DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLAUSULA OITAVA DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor global do contrato será de **R\$ 558.019,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e um centavos)**.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLAUSULA NONA DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco) dias** a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000508

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº 20737-3, agência 4623-X, Banco 001 – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLAUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

039509

do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

003510

vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLAUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLAUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Programa Atividade: 1.026 – Const., Manut., e Rec. de Praças, Paviment., Ciclovias e Bens de uso comum

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 00/42/24/90

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLAUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por um representante da Administração, ao qual consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000512

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. ~~CLAUSULA DEZESSEIS~~ DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. ~~CLAUSULA DEZESETE~~ DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

005513

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

033514

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DEZENOVE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV.** o atraso injustificado no início do serviço;
- V.** a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII.** a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI.** a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000515

prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO



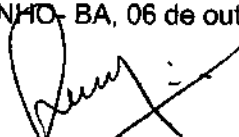
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

033516

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho- BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

SOBRADINHO- BA, 06 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA
RÉGIS CLEVIS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

BWS CONSTRUCOES

LTDA:00079526000109

Assinado de forma digital por BWS CONSTRUCOES
LTDA:00079526000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=Eusebio, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=34210883000185, ou=videoconferencia, cn=BWS
CONSTRUCOES LTDA:00079526000109
Dados: 2022.10.07 13:21:38 -03'00'

BWS CONSTRUÇÕES LTDA EP
Nilo Sérgio Viana Bezerra
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF/MF n.º 020.907.355-11

2. 

CPF/MF n.º 034.534.875-32

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 176/2022 - CONCORRENCIA nº. 002/2022. Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA, a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o nº. 00.079.526/0001-09, no valor global R\$ 558.019,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e um centavos). Adjudicado em: 06/10/2022, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 176/2022 - CONCORRENCIA nº. 002/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA. Vencedora: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o nº 00.079.526/0001-09, no valor global de R\$ 558.019,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e um centavos). Homologado em: 06/10/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 234/2022

Contrato nº 234/2022. Proc. Adm. nº. 176/2022. CONCORRENCIA nº. 002/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o nº. 00.079.526/0001-09, no valor global R\$ 558.019,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e um centavos). ASSINATURA: 06/10/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Praça 07 de Setembro situada no Sobradinho - BA, PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 DIAS.